

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 25 de Julho de 2007 Nº 24641

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 017/2007 CASA CIVIL/SINFRA**

**PROCESSO N.º** 201135/2007 de 30/05/2007/CCV

**COOPERANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**COOPERADA:** SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação de Execução tem como objeto a Construção de uma Quadra Políesportiva Coberta, no Município de Itanhangá-MT.

**VALOR:** O valor total disponível à execução do presente Termo de Cooperação de Execução é de **R\$ 294.497,80 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, sendo que, o valor a ser repassado pelo Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** e a contrapartida da Prefeitura Municipal de Itanhangá é de **R\$ 144.497,80 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos correrão por conta do orçamento da **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA/SINFRA-MT**, na seguinte dotação orçamentária:  
**Projeto Atividade: 1820/1000**  
**Natureza: 44.40.51.00**  
**Fonte: 148**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação de Execução é a partir da data de sua assinatura até 30/07/2008.

Cuiabá, 25 de julho de 2007.

**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
*Secretário Chefe da Casa Civil*

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
*Secretário de Infra-Estrutura*



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2007/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **164011/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº **042/2005/SUPREV/SAD**, de 19.08.2005, com as alterações pelo Ato Administrativo nº **1025/2006/SAD**, de 27.07.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente ao benefício pensão, em favor do menor **R.M.C.**, representado legalmente pela Srª **Creusa Mariano**, RG nº 430.485/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...resolve conceder pensão, em caráter temporário, ao menor **R.M.C.**, representado legalmente por sua genitora, Srª **Creusa Mariano**, RG nº 430.485/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, alterada pela Lei Complementar nº 124, de 03.07.2003, cujo valor do benefício importa em **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**..."

**LEIA - SE:**

"...resolve conceder pensão, em caráter temporária, aos menores, **Robson Mariano Cardoso**, representado legalmente pela Srª **Creusa Mariano**, RG nº 430.485/SSP-MT e **Tuânia Moreira Borges Cardoso**, representada legalmente pela Srª **Mirian Cristina Moreira Borges**, CPF nº 889.092.801-82, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, alterada pela Lei Complementar nº 124, de 03.07.2003, cujo valor integral do benefício, importa em **R\$ 1.337,87 (um mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, divididos em partes iguais aos beneficiários, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um..."

Em Cuiabá - MT, 25 de julho de 2007.

**ROMEUI HONORATO MENDES**  
*Secretário Adjunto de Administração*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2007/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **85719/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia,

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

a partir de 12.09.2006, a Sra. **Joana Alves da Silva da Guia**, RG nº 1625459-7/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 413,37 (quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Manoel Alves da Guia**, ocorrido em 12.09.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "07", nesta Capital..

Em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2007.

  
**ROMEU HONORATO MENDES**  
 Secretário Adjunto de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2007/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **279080/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **1030/2006/SAD**, de 01.08.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Iracly da Silva Mata**, RG nº 0281195-2/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, a partir de 27.12.2005.

Em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2007.

  
**ROMEU HONORATO MENDES**  
 Secretário Adjunto de Administração

#### PORTARIA Nº 021/2007/GAB-SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de Concursos Público no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para **compor Comissão Permanente de Posse**, a fim de receber os documentos, analisar e dar posse aos candidatos nomeados através de Atos Governamentais para provimento de cargos públicos:

Presidente: Maria Dolores Fonseca Bergamasco  
 Membros: Andréia Franco Marques Fernandes  
 Brasília dos Santos Matos Fortes  
 Dionézio Bonfim dos Santos  
 Débora Lopes Gagini  
 Geni Cecília Figueiredo do Carmo Mello  
 Luedil Tereza da Silva  
 Marionice do Nascimento Guibor  
 Nizio de Barros Costa  
 Vânia Ferreira Duarte

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 018/2007/GAB-SAD, de 02 de julho de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 93/2007-SEFAZ

Revoga a Portaria nº 73/2006-SEFAZ, de 10.07.2006, que fixa margem de lucro do ICMS Garantido Integral, nas hipóteses que menciona, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a revogação do artigo 136 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme inciso II do artigo 1º do Decreto nº 512, de 17 de julho de 2007;

CONSIDERANDO que, por força do mesmo Decreto nº 512/2007, foi acrescentado o Anexo XI ao Regulamento do ICMS, fixando as margens de lucro para cálculo do ICMS Garantido Integral;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria nº 73/2006-SEFAZ, de 10.07.2006, que fixa margem de lucro para o cálculo do ICMS Garantido Integral, nas hipóteses que menciona, e dá outras providências, bem como a Portaria nº 27/2007-SEFAZ, de 27.02.2007, que a alterou.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2007.

  
**MARCEL SOUZA CURSI**  
 Secretário Adjunto de Receita Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 098/GSF/SEFAZ/07

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 090/GSF/SEFAZ/2007, publicada no Diário Oficial de 12 de julho de 2007, que designou os senhores EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS – Secretário Adjunto do Gasto Público, e MARCEL SOUZA DE CURSI – Secretário Adjunto de Receita Pública, EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR – Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado de Fazenda, para as atribuições de Secretário de Estado de Fazenda, no período de 13 a 30 de julho de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.  
 Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 25 de julho de 2007.

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS  
 GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

COMUNICADO Nº 002/2007-GIEF/SUIC

Suspende a aplicação do regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, em relação ao contribuinte assinalado, e dá outras providências.

O **GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o enquadramento de contribuintes no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme divulgado pela Portaria nº 62/2007-SEFAZ, de 31.05.2007, alterada pela Portaria nº 94/2007-SEFAZ, de 20.07.2007;

CONSIDERANDO, porém, a constatação de omissão de recolhimento de valores devidos em decorrência do aludido regime, por contribuinte nele enquadrado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

#### COMUNICA:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação do regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, nas hipóteses contempladas pela Portaria nº 62/2007-SEFAZ, de 31.05.2007, em relação ao contribuinte ALCOPAN ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA, inscrição estadual nº 13.149959-9.

Art. 2º Nas operações com álcool hidratado combustível (AEHC), promovidas pelo contribuinte indicado no artigo anterior, o imposto será recolhido em consonância com o disposto nos artigos 306-A a 308 do Regulamento do ICMS.

Art. 3º Em relação às operações promovidas pelo contribuinte identificado no artigo 1º, pertinentes aos demais produtos incluídos no regime de estimativa segmentada, na forma da mencionada Portaria nº 62/2007-SEFAZ, o imposto será apurado e recolhido nos termos da respectiva legislação de regência.

Art. 4º O disposto nesta Portaria não desobriga o contribuinte arrolado no artigo 1º, do recolhimento dos valores fixados na Portaria nº 62/2007-SEFAZ, de 31.05.2007.

Parágrafo único Os valores do imposto recolhidos pelo contribuinte, de acordo com o preconizado nos artigos 2º e 3º, não serão deduzidos do montante estimado nos termos da Portaria nº 62/2007-SEFAZ.

Art. 5º Este Comunicado entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRADA-SE.

Gerência de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS, em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2007.

**LUIZ GONZAGA DE SOUZA**  
 GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

De acordo:

**VINIÍCIUS JOSÉ SIMIONI SILVA**  
 SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES DO ICMS

"As originais encontram-se assinadas"

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste - MT, sito a Rua 28 DE OUTUBRO nº 3010, no horário de :9:00 as 17:00., para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n 122655001800081200720 no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com redução no valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da lei 7098/98 - Empresa: R. BELTRÃO MODAS IE- 13.196.674-0 - End.....RUA MARIA DOS ANJOS Nº 1168-A - NAI n.:122655001800081200720.de 15/03/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. - Agência Fazendária de MIRASSOL D'OESTE..20/07/2007.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 09:00 às 16:30h, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: GER-NIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

End: Ave Fernando Correa da Costa, 6655 – São José II – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9591/07 NAI n.º 122655001800220200720 de 22/05/07 I. E. 131926438

Empresa: DATA NET TELEINFORMATICA LTDA

End: Rua 05, Qd 11, nº 30 – Sta Amália – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9595/07 NAI n.º 122655001800197200720 de 22/05/07 I. E. 131777602

Empresa: L V MÓVEIS LTDA

End: Rua Joaquim Murtinho, 439 – Centro – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9634/07 NAI n.º 808100120044200516 de 03/10/05 I. E. 131944673

Empresa: J CARLOS DA SILVA CONFECÇÕES

End: Ave Fernando Correa da Costa, 6645 – Pq Ohara – Cuiabá - MT.

PAT n.º 17/05/07 NAI n.º 116041002700021200711 de 17/05/07 I. E. 133104397

Empresa: ADENIR FERREIRA DA SILVA ME

End: Rua Um, 6657 – Jardim Paraíso – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9515/07 NAI n.º 116041002700022200712 de 17/05/07 I. E. 133226638

Empresa: CORDOBA COM SERV E REPRESENTAÇÕES LTDA

End: Rua Cte Costa, Qd 11, nº 02, – Porto – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9590/07 NAI n.º 122655001800207200720 de 22/05/07 I. E. 131848135

Empresa: MUSICAL CENTER LTDA

End: Ave Mato Grosso, 09, sl 03 – Centro – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9600/07 NAI n.º 122655001800167200720 de 22/05/07 I. E. 130754013

Empresa: SHINIKE & SHINIKE LTDA EPP

End: Ave Lavapés, 70, – Goiabeiras – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9574/07 NAI n.º 122655001800245200720 de 22/05/07 I. E. 132022907

Empresa: SOFT SOLUTION CONSULTORIA LTDA

End: Ave Isaac Póvoas, 901 – sala 701/702 – Edif Mir do Coxim – Centro – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9568/07 NAI n.º 122655001800247200720 de 22/05/07 I. E. 132029545

Empresa: ROBSON O MELO

End: Ave Mato Grosso, 135, sala 02 – Centro – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9592/07 NAI n.º 122655001800203200720 de 22/05/07 I. E. 131833596

Empresa: CLINEAR CLIMATIZAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

End: Ave Mario Correa, 280 – Porto – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9570/07 NAI n.º 122655001800256200720 de 22/05/07 I. E. 132063131

Empresa: COMERCIAL MINEIRÃO LTDA

End: Ave Tte Cel Duarte, 340 – Centro – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9576/07 NAI n.º 122655001800261200720 de 22/05/07 I. E. 132102170

Empresa: COMERCIAL DE BORDADOS IBITINGA LTDA

End: Rua Ricardo Franco, 199 – Centro – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9583/07 NAI n.º 122655001800234200720 de 22/05/07 I. E. 131999346

Empresa: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA PENHA LTDA

End: Rua Ricardo Franco, 133 – Centro – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9587/07 NAI n.º 122655001800214200720 de 22/05/07 I. E. 131901079

Empresa: LIMP LUX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

End: Ave Brasil, 21, Qd. 47 – Morada da Serra II – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9578/07 NAI n.º 122655001800240200720 de 22/05/07 I. E. 132012006

Empresa: NATUSMED PROD NATURAS MAT MEDICOS LTDA

End: Ave Joinville, 313 – Morada da Serra I – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9580/07 NAI n.º 122655001800235200720 de 22/05/07 I. E. 132003139

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Cuiabá, 24 de julho de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 09:00 às 16:30h, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: SANTA ROSA & CIA LTDA

End: Ave 15 de Novembro, 859 – Porto – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9586/07 NAI n.º 122655001800224200720 de 22/05/07 I. E. 131952676

Empresa: SOUTILHA & CIA LTDA

End: Rua Brasília, 146 – Lojas 231 e 238 – Jd das Américas – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9495/07 NAI n.º 122655001800143200720 de 24/04/07 I. E. 131907409

Empresa: RIVELINO DE SOUZA LINO

End: Ave Fernando Correa da Costa, 6645 – Pq Ohara – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9480/07 NAI n.º 116041002700017200716 de 26/04/07 I. E. 133095789

Empresa: VERACI RODRIGUES DOS SANTOS

End: Ave Fernando Correa da Costa, 6645 – Pq Ohara – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9479/07 NAI n.º 116041002700019200718 de 27/04/07 I. E. 133072100

Empresa: ES REFRIGERAÇÃO LTDA

End: Rua Sessenta e Dois, s/nº - Boa Esperança – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9630/07 NAI n.º 122655001800205200720 de 22/05/07 I. E. 131840894

Empresa: LAURO FABIANO DE SOUZA AMORIM

End: Rua Três, 27, Qd 03 – Jd Comodoro – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9628/07 NAI n.º 122655001800191200720 de 22/05/07 I. E. 131750720

Empresa: LIDIO RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA

End: Rua Alaska, s/nº, Qd 07, L 01, Setor A - Planalto – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9585/07 NAI n.º 1226550018002127200720 de 22/05/07 I. E. 131912372

Empresa: JURANDIR GERMOSGESCHI

End: Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/nº, km 01 – Jd N S Aparecida – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9626/07 NAI n.º 122655001800171200720 de 22/05/07 I. E. 131304747

Empresa: J C MARQUES

End: Ave Carmindo de Campos, 153 – Jd Shangri-la – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9627/07 NAI n.º 122655001800182200720 de 22/05/07 I. E. 131629832.

Empresa: T DE J L SILVA

End: Rua Z-4, 16, Qd 96- Pq Cuiabá – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9633/07 NAI n.º 122655001800254200720 de 22/05/07 I. E. 132061082

Empresa: HELBESANDRO GONÇALVES DOS SANTOS

End: Ave Fernando Correa da Costa, 6645 – Pq Ohara – Cuiabá-MT

PAT n.º 9482/07 NAI n.º 116041002700020200710 de 27/04/07 I. E. 13305464-0

Empresa: MARIA ISABEL SA FERREIRA

End: Setor Comercial, s/nº - Tijucal – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9637/07 NAI n.º 26684001900219200510 de 19/08/05 I. E. 130921815.

Empresa: OMEGA DESING LTDA

End: Ave Isaac Póvoas, 1201 - Centro – Cuiabá - MT.

PAT n.º 9636/07 NAI n.º 38752001500006200510 de 10/08/05 I. E. 131930443

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Cuiabá, 24 de julho de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 09:00 às 16:30 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: M S M ALI HAMAD

End: Ave Gal Mello, 157 – Dom Aquino – Cuiabá-MT

PAT n.º 9169/07 NAI n.º 38538001100181200726 de 14/03/07 I. E. 131884760

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Cuiabá, 24 de julho de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

## AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 09:00 às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 44/2007, às fls. 2017 a 2033, proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.

Empresa: NUTRI OESTE IND E COM DE ALIMENTOS LTDA

End: Rua D, 400 – Distrito Industrial – Cuiabá-MT

PAT n.º 2669/06 (110/03) NAI n.º 21229001000007200313, de 11/12/03 I.E. 132050587

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508 do RICMS.

Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 24 de julho de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente

## AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 09:00 às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 44/2007 fls. 2017 a 2033, proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.

Empresa: NUTRI OESTE IND E COM DE ALIMENTOS LTDA  
 PAT nº 2669/06 (110/03) NAI nº 21229001000007200313, de 11/12/03 I.E. 132050587  
 CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO:  
 ERONILSO MAGALHÃES DA SILVA – CPF 394.068.301-91  
 End: Condomínio Morada da Serra I, nº 58 - Vila da Serra – Cuiabá-MT  
 O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508 do RICMS.  
 Agencia Fazendária de Cuiabá/MT, 24 de julho de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente

## AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 09:00 as 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 60/2007 fls. 109 a 120, proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cliente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.  
 Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
 End. Rua N, s/nº – Distrito Industrial – Cuiabá-MT  
 PAT nº 2675/06 NAI nº 21593001000054200518, de 30/11/05 I.E. 131869850  
 O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508 do RICMS.  
 Agencia Fazendária de Cuiabá/MT, 24 de julho de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente

## AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 09:00 as 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 055/2007 fls. 289 a 301, proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cliente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.  
 Empresa: NUNES E ARRUDA LTDA  
 PAT nº 1443/06 NAI nº 8614001900133200518, de 31/08/05 I.E. 131820761  
 AO PROCURADOR:  
 DR. OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR E OUTROS  
 End: Rua Gal. Valle 321, Edif Mal Rondon sala 1506, 15º - Bandeirantes – Cuiabá-MT  
 O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508 do RICMS.  
 Agencia Fazendária de Cuiabá/MT, 24 de julho de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente

## AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, localizada na Rua Francisval de Brito, s/nº, Cidade Alta – Cuiabá-MT - I.E. 131941909, a comparecer nesta Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Hist Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif Antonio Antero Paes de Barros – Centro Político Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 hs, para RECOLHER o crédito tributário devido, no prazo de 30 (trinta) dias, considerando que após realização do cálculo por imputação, foi constatado um saldo a recolher no valor de R\$ 571,46 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), relativo ao PAT nº 133/02 – NAI nº 40084001400051200217 de 16/12/02. O não comparecimento no prazo regulamentar implicará na lavratura de Termo de Não Pronunciamento e remessa dos autos para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.  
 Agencia Fazendária de Cuiabá/MT, 24 de julho de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente

## AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

## TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e retificação da NAI promovidas pelo FTE atuante, e ainda o teor da Diligência às fls. 67/68, relativas ao PAT nº 4038/06 - NAI nº. 21132001300020200419 de 23/09/04, da empresa DROGARIA AMÉRICA LTDA, localizada à Ave Rubens de Mendonça, 1492 – Bosque da Saúde – Cuiabá MT, abrimos vista dos autos à Empresa LUZ & SOUZA LTDA – ME, estabelecida no mesmo endereço acima, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para se quiser, manifestar-se dentro do prazo acima, conforme estabelece o parágrafo 2º do artigo 82, da Lei 7609/01. Expirado o prazo regulamentar, o processo será encaminhado à Agência Fazendária de Sinop, a fim de que se promova intimação pessoal ao Sr. Valdevino dos Santos, sócio da empresa atuada.  
 Agência Fazendária de Cuiabá, 24 de julho de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

## AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

## TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação promovida pelo FTE atuante, às fls. 86 a 89, abrimos vista do PAT nº 3657/06, relativo a NAI nº. 38417001300023200410 de 18/06/04, da empresa UBIRAJARA PERDOMO ORRIGO, estabelecida na Ave Lavapés, 500, sala 42 – Shopping Goiabeiras – Goiabeiras- Cuiabá-

MT, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher ou impugnar o crédito tributário junto à Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30 hs, na Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informamos ainda, que transcorrido o prazo regulamentar sem manifestação do contribuinte, será lavrado o Termo de Revelia, o processo será encaminhado para saneamento e posteriormente inscrito em dívida ativa, conforme artigo 38 da Lei 7609/2001, com as alterações inseridas pela Lei 8424/2005.  
 Agência Fazendária de Cuiabá, 24 de julho de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

## AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

## TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação promovida pelo FTE atuante, às fls. 86 a 95, abrimos vista do PAT nº 05/99, relativo ao AIIM nº. 42207 de 29/04/99, da empresa J. M. A BATISTA, estabelecida na Ave Sto Antonio, 384 – Centro – Sto Antonio de Leverger-MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação, junto à Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30 hs, na Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Transcorrido o prazo regulamentar, sem que o contribuinte se manifeste, será lavrado o Termo de Revelia e devolvido o processo a GPAT/CJPAT para análise da legalidade e posterior remessa para inscrição em Dívida Ativa, conforme o artigo 38, incisos I e II da Lei nº 7.609/2001.  
 Agência Fazendária de Cuiabá, 24 de julho de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

## AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

## TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e juntada de documentos, promovidas pelo Segmento de Combustíveis, às fls. 119 a 154, do PAT nº 151/2000, relativo ao AIIM nº. 25179 de 30/09/00, da empresa JETGÁS AMERICANO DERIVADO DE PETRÓLEO, estabelecida a Rodov Perimetral, s/nº - KM 18 – Coxipó - Cuiabá-MT, abrimos vista dos autos, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação, junto a Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 9:00 às 16:30 hs, conforme art. 477-C, do RICMS.

Expirado o prazo regulamentar sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1ª instância.

AO PROCURADOR DA EMPRESA SUPRA:

DR. JAIR DE OLIVEIRA LIMA

Rua Padre Cassemiro, 422 – C. P. 296 – Cáceres-MT

Agência Fazendária de Cuiabá, 24 de julho de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

## AGENCIA FAZENDARIA DE ÁGUA BOA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Água Boa, sito a Ave Araguaia nº 330 sala 06, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 1226550018000317200720 de 15/06/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98. - Empresa: N A TOME ELETRODOMÉSTICOS - End. Rua 03, nº 307 - Centro Água Boa - NAI n.: 122655001800317200720 de 15/06/2007 Insc. Estadual: 131989685 - O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. - Agencia Fazendária de Água Boa, 24/07/2007. Elizandra

Zandavalli – AAF Gerente Fazendária

Agencia Fazendária de Nova Olímpia-MT.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de intimação(para NAI inicial) rito ordinário

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da (s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agencia Fazendária de Nova Olímpia sito a Rua Amazonas nº 78 W Centro, no horário das 09.00hs as 17.00hs para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI de nº 26684001900056200712 de 18/05/2007 no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado. Fica (m) também o (s) contribuinte cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça reduzido ou parcelado com os benefícios previsto no inciso II do art. 47 da Lei 7098/98. Empresa: CODEMAQ COM DE PEÇAS MAQUINAS SERV LTDA - I.E 13.155.159-0 - CNPJ 00.122.459/0001-68 - Endereço Fazenda Guanabara s/n zona rural - NAI 26684001900056200712. PAT9512 de 18/05/2007

## AGÊNCIA FAZENDARIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 017/07

CONTRIBUINTE	CPF	RG
Faul Cláudio Machado	559446391-72	205353-SSP/MT
Gustavo Donizete de Oliveira	009.686.441-98	148044-SSP/MT
Maria de Lourdes Araújo	008.601.831-06	1270184-0 SSP/MT
Rubens Nunes da Silva	522.357.501-68	805.246-SSP/MT
Silvanio Pinto Silva	326.298.851-00	696328-SSP/MT

Reconheço que o Micro Produtor Rural, apresentou junto a esta Agência atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002., documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares. João César Barbosa de Novaes. Gerente Fazendário.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 1ª SEMANA DE JULHO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	5.815,70	NOVA BRASILÂNDIA	8.199,03
ÁGUA BOA	43.510,75	NOVA CANAÃ DO NORTE	15.786,05
ALTA FLORESTA	55.243,92	NOVA GUARITA	7.132,87
ALTO ARAGUAIA	107.217,26	NOVA LACERDA	15.464,45
ALTO BOA VISTA	17.134,68	NOVA MARILÂNDIA	7.849,39
ALTO GARÇAS	37.433,92	NOVA MARINGÁ	20.402,33
ALTO PARAGUAI	7.955,92	NOVA MONTE VERDE	13.232,57
ALTO TAQUARI	96.496,06	NOVA MUTUM	98.237,08
APIACÁS	28.025,04	NOVA NAZARÉ	16.818,88
ARAGUAIANA	9.401,70	NOVA OLÍMPIA	55.648,49
ARAGUAINHA	5.317,68	NOVA SANTA HELENA	7.709,93
ARAPUTANGA	35.921,71	NOVA UBIRATÁ	33.300,08
ARENÁPOLIS	10.088,57	NOVA XAVANTINA	21.787,27
ARIPUANÃ	38.915,62	NOVO HORIZONTE DO NORTE	6.909,76
BARÃO DE MELGAÇO	8.604,34	NOVO MUNDO	15.568,80
BARRA DO BUGRES	57.583,31	NOVO SANTO ANTÔNIO	16.143,91
BARRA DO GARÇAS	69.067,22	NOVO SÃO JOAQUIM	28.122,37
BOM JESUS DO ARAGUAIA	11.456,73	PARANAÍTA	15.135,79
BRASNORTE	36.609,67	PARANATINGA	36.373,11
CÁCERES	71.368,64	PEDRA PRETA	63.286,83
CAMPINÁPOLIS	19.503,89	PEIXOTO DE AZEVEDO	22.854,28
CAMPO NOVO PARECIS	147.398,71	PLANALTO DA SERRA	6.796,79
CAMPO VERDE	101.862,64	POCONÉ	20.931,99
CAMPOS DE JÚLIO	44.135,33	PONTAL DO ARAGUAIA	7.540,26
CANABRAVA DO NORTE	8.747,65	PONTE BRANCA	5.913,82
CANARANA	55.624,18	PONTES E LACERDA	51.942,77
CARLINDA	10.546,29	PORTO ALEGRE DO NORTE	12.372,69
CASTANHEIRA	10.349,49	PORTO DOS GAÚCHOS	15.931,37
CHAPADA DOS GUIMARÃES	25.886,92	PORTO ESPERIDIÃO	21.638,56
CLAUDIA	22.137,25	PORTO ESTRELA	11.242,30
COCALINHO	15.855,18	POXORÉO	28.114,56
COLIDER	33.135,52	PRIMAVERA DO LESTE	146.719,37
COLNIZA	26.184,96	QUERÊNCIA	48.280,61
COMODORO	35.278,23	RESERVA DO CABAÇAL	6.269,14
CONFRESA	14.045,15	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	17.049,47
CONQUISTA D'OESTE	16.604,16	RIBEIRÃOZINHO	7.301,17
COTRIGUAÇU	22.835,67	RIO BRANCO	7.387,18
CUIABÁ	867.358,49	RONDOLÂNDIA	19.713,91
CURVELÂNDIA	6.838,10	RONDONÓPOLIS	318.378,39
DENISE	11.726,22	ROSÁRIO OESTE	15.498,93
DIAMANTINO	84.692,16	SALTO DO CÉU	9.191,46
DOM AQUINO	24.256,52	SANTA CARMEM	13.419,14
FELIZ NATAL	52.063,78	SANTA CRUZ DO XINGU	12.523,64
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	11.300,79	SANTA RITA DO TRIVELATO	23.060,73
GAÚCHA DO NORTE	23.444,27	SANTA TEREZINHA	11.538,10
GENERAL CARNEIRO	24.503,19	SANTO AFONSO	7.547,84
GLÓRIA D'OESTE	8.445,12	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	31.330,61
GUARANTÃ DO NORTE	26.787,42	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	15.723,02
GUIRATINGA	17.519,08	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	14.283,67
INDIAÍVAI	12.514,61	SÃO JOSE DO XINGU	17.476,68
IPIRANGA DO NORTE	24.514,68	SÃO JOSÉ DO POVO	6.550,23
ITANHANGÁ	8.670,82	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	32.339,36
ITAÚBA	13.410,12	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	22.574,05
ITUIQUIRA	74.212,70	SÃO PEDRO DA CIPA	6.172,27
JACIARA	46.678,99	SAPEZAL	108.738,09
JANGADA	6.739,22	SERRA NOVA DOURADA	5.305,27
JAURU	18.654,99	SINOP	185.368,10
JUARA	48.005,78	SORRISO	192.083,01
JUINA	60.541,60	TABAPORÃ	17.550,17
JURUENA	13.447,69	TANGARÁ DA SERRA	118.835,28
JUSCIMEIRA	12.590,52	TAPURAH	36.021,69
LAMBARI D' OESTE	14.290,33	TERRA NOVA DO NORTE	13.091,68
LUCAS DO RIO VERDE	117.715,17	TESOURO	11.610,84
LUCIARA	7.200,56	TORIXORÉO	8.990,70
MARCELÂNDIA	27.631,04	UNIÃO DO SUL	12.836,79
MATUPÁ	31.920,71	VALE DE SÃO DOMINGOS	10.519,69
MIRASSOL D' OESTE	26.481,22	VÁRZEA GRANDE	266.629,37
NOBRES	48.096,74	VERA	21.826,51
NORTELÂNDIA	9.491,97	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	25.555,38
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13.855,88	VILA RICA	19.331,75
NOVA BANDEIRANTES	14.008,38	T O T A L	5.745.920,19

NILSON PROENÇA FEIJÓ  
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 2ª SEMANA DE JULHO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	53.018,70	NOVA BRASILÂNDIA	74.746,58
ÁGUA BOA	396.666,61	NOVA CANAÃ DO NORTE	143.913,87
ALTA FLORESTA	503.632,27	NOVA GUARITA	65.026,95
ALTO ARAGUAIA	977.448,25	NOVA LACERDA	140.982,00
ALTO BOA VISTA	156.208,63	NOVA MARILÂNDIA	71.559,09
ALTO GARÇAS	341.267,09	NOVA MARINGÁ	185.998,20
ALTO PARAGUAI	72.530,26	NOVA MONTE VERDE	120.634,95
ALTO TAQUARI	879.708,25	NOVA MUTUM	895.580,23
APIACÁS	255.490,79	NOVA NAZARÉ	153.329,67
ARAGUAIANA	85.710,82	NOVA OLÍMPIA	507.320,54
ARAGUAINHA	48.478,70	NOVA SANTA HELENA	70.287,76
ARAPUTANGA	327.480,98	NOVA UBIRATÁ	303.580,81
ARENÓPOLIS	91.972,66	NOVA XAVANTINA	198.624,03
ARIPUANÃ	354.775,04	NOVO HORIZONTE DO NORTE	62.992,93
BARÃO DE MELGAÇO	78.441,66	NOVO MUNDO	141.933,27
BARRA DO BUGRES	524.959,40	NOVO SANTO ANTÔNIO	147.176,27
BARRA DO GARÇAS	629.652,70	NOVO SÃO JOAQUIM	256.378,15
BOM JESUS DO ARAGUAIA	104.445,53	PARANAÍTA	137.985,71
BRASNORTE	333.752,78	PARANATINGA	331.596,18
CÁCERES	650.633,58	PEDRA PRETA	576.955,61
CAMPINÓPOLIS	177.807,63	PEIXOTO DE AZEVEDO	208.351,51
CAMPO NOVO PARECIS	1.343.763,22	PLANALTO DA SERRA	61.963,08
CAMPO VERDE	928.632,73	POCONÉ	190.826,85
CAMPOS DE JÚLIO	402.360,62	PONTAL DO ARAGUAIA	68.740,89
CANABRAVA DO NORTE	79.748,09	PONTE BRANCA	53.913,42
CANARANA	507.098,96	PONTES E LACERDA	473.537,31
CARLINDA	96.145,47	PORTO ALEGRE DO NORTE	112.795,87
CASTANHEIRA	94.351,36	PORTO DOS GAÚCHOS	145.238,63
CHAPADA DOS GUIMARÃES	235.998,63	PORTO ESPERIDIÃO	197.268,36
CLÁUDIA	201.814,66	PORTO ESTRELA	102.490,60
COCALINHO	144.544,03	POXORÉO	256.306,91
COLIDER	302.080,57	PRIMAVERA DO LESTE	1.337.570,00
COLNIZA	238.715,72	QUERÊNCIA	440.151,13
COMODORO	321.614,63	RESERVA DO CABAÇAL	57.152,77
CONFRESA	128.042,93	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	155.431,80
CONQUISTA D'OESTE	151.372,13	RIBEIRÃOZINHO	66.561,24
COTRIGUAÇU	208.181,79	RIO BRANCO	67.345,41
CUIABÁ	7.907.290,53	RONDOLÂNDIA	179.722,22
CURVELÂNDIA	62.339,71	RONDONÓPOLIS	2.902.502,80
DENISE	106.902,28	ROSÁRIO OESTE	141.296,30
DIAMANTINO	772.097,75	SALTO DO CÉU	83.794,13
DOM AQUINO	221.135,01	SANTA CARMEM	122.335,82
FELIZ NATAL	474.640,49	SANTA CRUZ DO XINGU	114.171,96
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	103.023,86	SANTA RITA DO TRIVELATO	210.233,63
GAÚCHA DO NORTE	213.730,18	SANTA TEREZINHA	105.187,27
GENERAL CARNEIRO	223.383,80	SANTO AFONSO	68.810,04
GLÓRIA D'OESTE	76.990,13	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	285.626,08
GUARANTÃ DO NORTE	244.208,06	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	143.339,23
GUIRATINGA	159.713,04	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	130.217,34
INDIAVÁI	114.089,72	SÃO JOSE DO XINGU	159.326,46
IPIRANGA DO NORTE	223.488,57	SÃO JOSÉ DO POVO	59.715,34
ITANHANGÁ	79.047,73	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	294.822,41
ITAÚBA	122.253,58	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	205.796,80
ITIQUIRA	676.561,49	SÃO PEDRO DA CIPA	56.269,60
JACIARA	425.549,95	SAPEZAL	991.312,93
JANGADA	61.438,21	SERRA NOVA DOURADA	48.365,56
JAURU	170.068,80	SINOP	1.689.911,86
JUARA	437.645,66	SORRISO	1.751.128,49
JUIINA	551.928,68	TABAPORÃ	159.996,43
JURUENA	122.596,17	TANGARÁ DA SERRA	1.083.364,16
JUSCIMEIRA	114.781,70	TAPURAH	328.392,44
LAMBARI D'OESTE	130.278,10	TERRA NOVA DO NORTE	119.350,53
LUCAS DO RIO VERDE	1.073.152,66	TESOURO	105.850,43
LUCIARA	65.644,02	TORIXORÉO	81.963,88
MARCELÂNDIA	251.898,90	UNIÃO DO SUL	117.026,83
MATUPÁ	291.005,80	VALE DE SÃO DOMINGOS	95.902,94
MIRASSOL D'OESTE	241.416,58	VÁRZEA GRANDE	2.430.731,84
NOBRES	438.474,88	VERA	198.981,80
NORTELÂNDIA	86.533,76	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	232.976,14
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	126.317,44	VILA RICA	176.238,24
NOVA BANDEIRANTES	127.707,68	TOTAL	52.382.793,10

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 3ª SEMANA DE JULHO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	3.865,52	NOVA BRASILÂNDIA	5.449,56
ÁGUA BOA	28.919,82	NOVA CANAÃ DO NORTE	10.492,35
ALTA FLORESTA	36.718,38	NOVA GUARITA	4.740,93
ALTO ARAGUAIA	71.262,95	NOVA LACERDA	10.278,59
ALTO BOA VISTA	11.388,72	NOVA MARILÂNDIA	5.217,17
ALTO GARÇAS	24.880,80	NOVA MARINGÁ	13.560,60
ALTO PARAGUAI	5.287,97	NOVA MONTE VERDE	8.795,15
ALTO TAQUARI	64.137,01	NOVA MUTUM	65.294,19
APIACÁS	18.627,10	NOVA NAZARÉ	11.178,83
ARAGUAIANA	6.248,93	NOVA OLÍMPIA	36.987,29
ARAGUAINHA	3.534,44	NOVA SANTA HELENA	5.124,48
ARAPUTANGA	23.875,70	NOVA UBIRATÁ	22.133,21
ARENÓPOLIS	6.705,46	NOVA XAVANTINA	14.481,11
ARIPUANÃ	25.865,63	NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.592,63
BARÃO DE MELGAÇO	5.718,96	NOVO MUNDO	10.347,95
BARRA DO BUGRES	38.273,28	NOVO SANTO ANTÔNIO	10.730,20
BARRA DO GARÇAS	45.906,17	NOVO SÃO JOAQUIM	18.691,80
BOM JESUS DO ARAGUAIA	7.614,82	PARANAÍTA	10.060,14
BRASNORTE	24.332,96	PARANATINGA	24.175,73
CÁCERES	47.435,83	PEDRA PRETA	42.064,18
CAMPINÓPOLIS	12.963,44	PEIXOTO DE AZEVEDO	15.190,31
CAMPO NOVO PARECIS	97.969,92	PLANALTO DA SERRA	4.517,55
CAMPO VERDE	67.703,95	POCONÉ	13.912,64
CAMPOS DE JÚLIO	29.334,96	PONTAL DO ARAGUAIA	5.011,70
CANABRAVA DO NORTE	5.814,20	PONTE BRANCA	3.930,67
CANARANA	36.971,13	PONTES E LACERDA	34.524,25
CARLINDA	7.009,69	PORTO ALEGRE DO NORTE	8.223,62
CASTANHEIRA	6.878,89	PORTO DOS GAÚCHOS	10.588,93
CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.205,98	PORTO ESPERIDIÃO	14.382,27
CLAUDIA	14.713,73	PORTO ESTRELA	7.472,30
COCALINHO	10.538,29	POXORÉO	18.686,60
COLIDER	22.023,83	PRIMAVERA DO LESTE	97.518,39
COLNIZA	17.404,08	QUERÊNCIA	32.090,16
COMODORO	23.448,00	RESERVA DO CABAÇAL	4.166,84
CONFRESA	9.335,24	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	11.332,09
CONQUISTA D'OESTE	11.036,11	RIBEIRÃOZINHO	4.852,79
COTRIGUAÇU	15.177,94	RIO BRANCO	4.909,96
CUIABÁ	576.497,88	RONDOLÂNDIA	13.103,03
CURVELÂNDIA	4.545,01	RONDONÓPOLIS	211.613,16
DENISE	7.793,94	ROSÁRIO OESTE	10.301,51
DIAMANTINO	56.291,43	SALTO DO CÉU	6.109,19
DOM AQUINO	16.122,32	SANTA CARMEM	8.919,15
FELIZ NATAL	34.604,68	SANTA CRUZ DO XINGU	8.323,95
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	7.511,17	SANTA RITA DO TRIVELATO	15.327,53
GAÚCHA DO NORTE	15.582,45	SANTA TEREZINHA	7.668,90
GENERAL CARNEIRO	16.286,27	SANTO AFONSO	5.016,74
GLÓRIA D'OESTE	5.613,13	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	20.824,18
GUARANTÃ DO NORTE	17.804,51	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	10.450,45
GUIRATINGA	11.644,22	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.493,77
INDIAÍVAI	8.317,95	SÃO JOSE DO XINGU	11.616,04
IPIRANGA DO NORTE	16.293,91	SÃO JOSÉ DO POVO	4.353,67
ITANHANGÁ	5.763,14	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	21.494,66
ITAÚBA	8.913,16	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	15.004,05
ITUIQUIRA	49.326,16	SÃO PEDRO DA CIPA	4.102,45
JACIARA	31.025,63	SAPEZAL	72.273,78
JANGADA	4.479,28	SERRA NOVA DOURADA	3.526,19
JAURU	12.399,21	SINOP	123.206,63
JUARA	31.907,49	SORRISO	127.669,76
JUINA	40.239,54	TABAPORÃ	11.664,88
JURUENA	8.938,13	TANGARÁ DA SERRA	78.984,97
JUSCIMEIRA	8.368,40	TAPURAH	23.942,15
LAMBARI D' OESTE	9.498,20	TERRA NOVA DO NORTE	8.701,50
LUCAS DO RIO VERDE	78.240,48	TESOURO	7.717,25
LUCIARA	4.785,92	TORIXORÉO	5.975,75
MARCELÂNDIA	18.365,23	UNIÃO DO SUL	8.532,09
MATUPÁ	21.216,40	VALE DE SÃO DOMINGOS	6.992,01
MIRASSOL D' OESTE	17.600,99	VÁRZEA GRANDE	177.217,69
NOBRES	31.967,95	VERA	14.507,19
NORTELÂNDIA	6.308,93	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	16.985,62
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	9.209,44	VILA RICA	12.849,02
NOVA BANDEIRANTES	9.310,80	T O T A L	3.819.079,25

NILSON PROENÇA FEIJÓ  
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 2ª SEMANA DE JULHO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	123,16	NOVA BRASILÂNDIA	173,55
ÁGUA BOA	921,02	NOVA CANAÃ DO NORTE	334,15
ALTA FLORESTA	1.169,38	NOVA GUARITA	150,99
ALTO ARAGUAIA	2.269,54	NOVA LACERDA	327,35
ALTO BOA VISTA	362,70	NOVA MARILÂNDIA	166,15
ALTO GARÇAS	792,39	NOVA MARINGÁ	431,87
ALTO PARAGUAI	168,41	NOVA MONTE VERDE	280,10
ALTO TAQUARI	2.042,59	NOVA MUTUM	2.079,45
APIACÁS	593,22	NOVA NAZARÉ	356,02
ARAGUAIANA	199,01	NOVA OLÍMPIA	1.177,95
ARAGUAINHA	112,56	NOVA SANTA HELENA	163,20
ARAPUTANGA	760,38	NOVA UBIRATÃ	704,88
ARENÁPOLIS	213,55	NOVA XAVANTINA	461,19
ARIPUANÃ	823,75	NOVO HORIZONTE DO NORTE	146,26
BARÃO DE MELGAÇO	182,13	NOVO MUNDO	329,55
BARRA DO BUGRES	1.218,90	NOVO SANTO ANTÔNIO	341,73
BARRA DO GARÇAS	1.461,99	NOVO SÃO JOAQUIM	595,28
BOM JESUS DO ARAGUAIA	242,51	PARANAÍTA	320,39
BRASNORTE	774,94	PARANATINGA	769,93
CÁCERES	1.510,71	PEDRA PRETA	1.339,63
CAMPINÁPOLIS	412,85	PEIXOTO DE AZEVEDO	483,77
CAMPO NOVO PARECIS	3.120,08	PLANALTO DA SERRA	143,87
CAMPO VERDE	2.156,19	POCONÉ	443,08
CAMPOS DE JÚLIO	934,24	PONTAL DO ARAGUAIA	159,61
CANABRAVA DO NORTE	185,17	PONTE BRANCA	125,18
CANARANA	1.177,43	PONTES E LACERDA	1.099,51
CARLINDA	223,24	PORTO ALEGRE DO NORTE	261,90
CASTANHEIRA	219,07	PORTO DOS GAÚCHOS	337,23
CHAPADA DOS GUIMARÃES	547,97	PORTO ESPERIDIÃO	458,04
CLÁUDIA	468,59	PORTO ESTRELA	237,97
COCALINHO	335,62	POXORÉO	595,12
COLIDER	701,40	PRIMAVERA DO LESTE	3.105,70
COLNIZA	554,27	QUERÊNCIA	1.021,99
COMODORO	746,76	RESERVA DO CABAÇAL	132,70
CONFRESA	297,30	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	360,90
CONQUISTA D'OESTE	351,47	RIBEIRÃOZINHO	154,55
COTRIGUAÇU	483,38	RIO BRANCO	156,37
CUIABÁ	18.359,94	RONDOLÂNDIA	417,30
CURVELÂNDIA	144,75	RONDONÓPOLIS	6.739,32
DENISE	248,22	ROSÁRIO OESTE	328,08
DIAMANTINO	1.792,73	SALTO DO CÉU	194,56
DOM AQUINO	513,45	SANTA CARMEM	284,05
FELIZ NATAL	1.102,07	SANTA CRUZ DO XINGU	265,10
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	239,21	SANTA RITA DO TRIVELATO	488,14
GAÚCHA DO NORTE	496,26	SANTA TEREZINHA	244,23
GENERAL CARNEIRO	518,67	SANTO AFONSO	159,77
GLÓRIA D'OESTE	178,76	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	663,20
GUARANTÃ DO NORTE	567,03	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	332,82
GUIRATINGA	370,84	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	302,35
INDIAÍVAI	264,90	SÃO JOSÉ DO XINGU	369,94
IPIRANGA DO NORTE	518,92	SÃO JOSÉ DO POVO	138,65
ITANHANGÁ	183,54	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	684,55
ITAÚBA	283,86	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	477,84
ITUIQUIRA	1.570,91	SÃO PEDRO DA CIPA	130,65
JACIARA	988,08	SAPEZAL	2.301,73
JANGADA	142,65	SERRA NOVA DOURADA	112,30
JAURU	394,88	SINOP	3.923,81
JUARA	1.016,17	SORRISO	4.065,94
JUINA	1.281,52	TABAPORÃ	371,50
JURUENA	284,66	TANGARÁ DA SERRA	2.515,46
JUSCIMEIRA	266,51	TAPURAH	762,49
LAMBARI D' OESTE	302,49	TERRA NOVA DO NORTE	277,12
LUCAS DO RIO VERDE	2.491,75	TESOURO	245,77
LUCIARA	152,42	TORIXORÉO	190,31
MARCELÂNDIA	584,88	UNIÃO DO SUL	271,72
MATUPÁ	675,69	VALE DE SÃO DOMINGOS	222,68
MIRASSOL D' OESTE	560,55	VÁRZEA GRANDE	5.643,92
NOBRES	1.018,09	VERA	462,02
NORTELÂNDIA	200,92	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	540,95
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	293,30	VILA RICA	409,21
NOVA BANDEIRANTES	296,52	T O T A L	121.627,60

NILSON PROENÇA FEIJÓ  
Gerente de Recursos Financeiros



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 3ª SEMANA DE JULHO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	99,05	NOVA BRASILÂNDIA	139,58
ÁGUA BOA	740,72	NOVA CANAÃ DO NORTE	268,74
ALTA FLORESTA	940,47	NOVA GUARITA	121,43
ALTO ARAGUAIA	1.825,26	NOVA LACERDA	263,27
ALTO BOA VISTA	291,70	NOVA MARILÂNDIA	133,63
ALTO GARÇAS	637,27	NOVA MARINGÁ	347,33
ALTO PARAGUAI	135,44	NOVA MONTE VERDE	225,27
ALTO TAQUARI	1.642,74	NOVA MUTUM	1.672,38
APIACÁS	477,10	NOVA NAZARÉ	286,32
ARAGUAIANA	160,05	NOVA OLÍMPIA	947,35
ARAGUAINHA	90,53	NOVA SANTA HELENA	131,25
ARAPUTANGA	611,53	NOVA UBIRATÃ	566,90
ARENÁPOLIS	171,75	NOVA XAVANTINA	370,90
ARIPUANÃ	662,50	NOVO HORIZONTE DO NORTE	117,63
BARÃO DE MELGAÇO	146,48	NOVO MUNDO	265,04
BARRA DO BUGRES	980,29	NOVO SANTO ANTÔNIO	274,83
BARRA DO GARÇAS	1.175,79	NOVO SÃO JOAQUIM	478,75
BOM JESUS DO ARAGUAIA	195,04	PARANAÍTA	257,67
BRASNORTE	623,24	PARANATINGA	619,21
CÁCERES	1.214,97	PEDRA PRETA	1.077,39
CAMPINÁPOLIS	332,03	PEIXOTO DE AZEVEDO	389,07
CAMPO NOVO PARECIS	2.509,30	PLANALTO DA SERRA	115,71
CAMPO VERDE	1.734,10	POCONÉ	356,34
CAMPOS DE JÚLIO	751,36	PONTAL DO ARAGUAIA	128,36
CANABRAVA DO NORTE	148,92	PONTE BRANCA	100,68
CANARANA	946,94	PONTES E LACERDA	884,27
CARLINDA	179,54	PORTO ALEGRE DO NORTE	210,63
CASTANHEIRA	176,19	PORTO DOS GAÚCHOS	271,21
CHAPADA DOS GUIMARÃES	440,70	PORTO ESPERIDIÃO	368,37
CLÁUDIA	376,86	PORTO ESTRELA	191,39
COCALINHO	269,92	POXORÉO	478,62
COLIDER	564,10	PRIMAVERA DO LESTE	2.497,74
COLNIZA	445,77	QUERÊNCIA	821,92
COMODORO	600,57	RESERVA DO CABAÇAL	106,73
CONFRESA	239,10	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	290,25
CONQUISTA D'OESTE	282,67	RIBEIRÃOZINHO	124,29
COTRIGUAÇU	388,75	RIO BRANCO	125,76
CUIABÁ	14.765,83	RONDOLÂNDIA	335,61
CURVELÂNDIA	116,41	RONDONÓPOLIS	5.420,04
DENISE	199,63	ROSÁRIO OESTE	263,85
DIAMANTINO	1.441,79	SALTO DO CÉU	156,47
DOM AQUINO	412,94	SANTA CARMEM	228,45
FELIZ NATAL	886,33	SANTA CRUZ DO XINGU	213,20
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	192,38	SANTA RITA DO TRIVELATO	392,58
GAÚCHA DO NORTE	399,11	SANTA TEREZINHA	196,42
GENERAL CARNEIRO	417,14	SANTO AFONSO	128,49
GLÓRIA D'OESTE	143,77	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	533,37
GUARANTÃ DO NORTE	456,03	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	267,67
GUIRATINGA	298,24	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	243,16
INDIAÍVAI	213,05	SÃO JOSÉ DO XINGU	297,52
IPIRANGA DO NORTE	417,34	SÃO JOSÉ DO POVO	111,51
ITANHANGÁ	147,61	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	550,54
ITAÚBA	228,29	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	384,30
ITUIQUIRA	1.263,39	SÃO PEDRO DA CIPA	105,08
JACIARA	794,66	SAPEZAL	1.851,15
JANGADA	114,73	SERRA NOVA DOURADA	90,32
JAURU	317,58	SINOP	3.155,69
JUARA	817,25	SORRISO	3.270,00
JUINA	1.030,65	TABAPORÃ	298,77
JURUENA	228,93	TANGARÁ DA SERRA	2.023,04
JUSCIMEIRA	214,34	TAPURAH	613,23
LAMBARI D' OESTE	243,28	TERRA NOVA DO NORTE	222,87
LUCAS DO RIO VERDE	2.003,97	TESOURO	197,66
LUCIARA	122,58	TORIXORÉO	153,06
MARCELÂNDIA	470,39	UNIÃO DO SUL	218,53
MATUPÁ	543,42	VALE DE SÃO DOMINGOS	179,09
MIRASSOL D' OESTE	450,81	VÁRZEA GRANDE	4.539,07
NOBRES	818,79	VERA	371,57
NORTELÂNDIA	161,59	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	435,05
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	235,88	VILA RICA	329,10
NOVA BANDEIRANTES	238,48	T O T A L	97.818,02

NILSON PROENÇA FEIJÓ  
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 3ª SEMANA DE JULHO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	54,36	NOVA BRASILÂNDIA	76,63
ÁGUA BOA	406,64	NOVA CANAÃ DO NORTE	147,53
ALTA FLORESTA	516,30	NOVA GUARITA	66,66
ALTO ARAGUAIA	1.002,03	NOVA LACERDA	144,53
ALTO BOA VISTA	160,14	NOVA MARILÂNDIA	73,36
ALTO GARÇAS	349,85	NOVA MARINGÁ	190,68
ALTO PARAGUAI	74,35	NOVA MONTE VERDE	123,67
ALTO TAQUARI	901,83	NOVA MUTUM	918,11
APIACÁS	261,92	NOVA NAZARÉ	157,19
ARAGUAIANA	87,87	NOVA OLÍMPIA	520,08
ARAGUAINHA	49,70	NOVA SANTA HELENA	72,06
ARAPUTANGA	335,72	NOVA UBIRATÁ	311,22
ARENÁPOLIS	94,29	NOVA XAVANTINA	203,62
ARIPUANÃ	363,70	NOVO HORIZONTE DO NORTE	64,58
BARÃO DE MELGAÇO	80,41	NOVO MUNDO	145,50
BARRA DO BUGRES	538,16	NOVO SANTO ANTÔNIO	150,88
BARRA DO GARÇAS	645,49	NOVO SÃO JOAQUIM	262,83
BOM JESUS DO ARAGUAIA	107,07	PARANAÍTA	141,46
BRASNORTE	342,15	PARANATINGA	339,94
CÁCERES	667,00	PEDRA PRETA	591,47
CAMPINÁPOLIS	182,28	PEIXOTO DE AZEVEDO	213,59
CAMPO NOVO PARECIS	1.377,56	PLANALTO DA SERRA	63,52
CAMPO VERDE	951,99	POCONÉ	195,63
CAMPOS DE JÚLIO	412,48	PONTAL DO ARAGUAIA	70,47
CANABRAVA DO NORTE	81,75	PONTE BRANCA	55,27
CANARANA	519,85	PONTES E LACERDA	485,45
CARLINDA	98,56	PORTO ALEGRE DO NORTE	115,63
CASTANHEIRA	96,72	PORTO DOS GAÚCHOS	148,89
CHAPADA DOS GUIMARÃES	241,93	PORTO ESPERIDIÃO	202,23
CLAUDIA	206,89	PORTO ESTRELA	105,07
COCALINHO	148,18	POXORÉO	262,75
COLIDER	309,68	PRIMAVERA DO LESTE	1.371,21
COLNIZA	244,72	QUERÊNCIA	451,22
COMODORO	329,70	RESERVA DO CABAÇAL	58,59
CONFRESA	131,26	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	159,34
CONQUISTA D'OESTE	155,18	RIBEIRÃOZINHO	68,24
COTRIGUAÇU	213,42	RIO BRANCO	69,04
CUIABÁ	8.106,17	RONDOLÂNDIA	184,24
CURVELÂNDIA	63,91	RONDONÓPOLIS	2.975,51
DENISE	109,59	ROSÁRIO OESTE	144,85
DIAMANTINO	791,52	SALTO DO CÉU	85,90
DOM AQUINO	226,70	SANTA CARMEM	125,41
FELIZ NATAL	486,58	SANTA CRUZ DO XINGU	117,04
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	105,62	SANTA RITA DO TRIVELATO	215,52
GAÚCHA DO NORTE	219,11	SANTA TEREZINHA	107,83
GENERAL CARNEIRO	229,00	SANTO AFONSO	70,54
GLÓRIA D'OESTE	78,93	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	292,81
GUARANTÃ DO NORTE	250,35	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	146,94
GUIRATINGA	163,73	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	133,49
INDIAÍVAI	116,96	SÃO JOSÉ DO XINGU	163,33
IPIRANGA DO NORTE	229,11	SÃO JOSÉ DO POVO	61,22
ITANHANGÁ	81,04	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	302,24
ITAÚBA	125,33	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	210,97
ITUIQUIRA	693,58	SÃO PEDRO DA CIPA	57,68
JACIARA	436,25	SAPEZAL	1.016,25
JANGADA	62,98	SERRA NOVA DOURADA	49,58
JAURU	174,35	SINOP	1.732,42
JUARA	448,65	SORRISO	1.795,17
JUINA	565,81	TABAPORÃ	164,02
JURUENA	125,68	TANGARÁ DA SERRA	1.110,61
JUSCIMEIRA	117,67	TAPURAH	336,65
LAMBARI D'OESTE	133,55	TERRA NOVA DO NORTE	122,35
LUCAS DO RIO VERDE	1.100,14	TESOURO	108,51
LUCIARA	67,30	TORIXORÉO	84,03
MARCELÂNDIA	258,23	UNIÃO DO SUL	119,97
MATUPÁ	298,33	VALE DE SÃO DOMINGOS	98,32
MIRASSOL D'OESTE	247,49	VÁRZEA GRANDE	2.491,87
NOBRES	449,50	VERA	203,99
NORTELÂNDIA	88,71	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	238,84
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	129,49	VILA RICA	180,67
NOVA BANDEIRANTES	130,92	T O T A L	53.700,32

NILSON PROENÇA FEIJÓ  
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FUPIS - MÊS DE JUNHO DE 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	45,16	NOVA BRASILÂNDIA	63,71
ÁGUA BOA	338,08	NOVA CANAÃ DO NORTE	122,66
ALTA FLORESTA	429,24	NOVA GUARITA	55,42
ALTO ARAGUAIA	833,08	NOVA LACERDA	120,16
ALTO BOA VISTA	133,14	NOVA MARILÂNDIA	60,99
ALTO GARÇAS	290,86	NOVA MARINGÁ	158,53
ALTO PARAGUAI	61,82	NOVA MONTE VERDE	102,82
ALTO TAQUARI	749,77	NOVA MÚTUM	763,30
APIACÁS	217,75	NOVA NAZARÉ	130,68
ARAGUAIANA	73,05	NOVA OLÍMPIA	432,39
ARAGUAINHA	41,32	NOVA SANTA HELENA	59,91
ARAPUTANGA	279,11	NOVA UBIRATÁ	258,74
ARENÓPOLIS	78,39	NOVA XAVANTINA	169,29
ARIPUANÃ	302,37	NOVO HORIZONTE DO NORTE	53,69
BARÃO DE MELGAÇO	66,86	NOVO MUNDO	120,97
BARRA DO BUGRES	447,42	NOVO SANTO ANTÔNIO	125,44
BARRA DO GARÇAS	536,65	NOVO SÃO JOAQUIM	218,51
BOM JESUS DO ARAGUAIA	89,02	PARANAÍTA	117,60
BRASNORTE	284,46	PARANATINGA	282,62
CÁCERES	554,53	PEDRA PRETA	491,74
CAMPINÓPOLIS	151,54	PEIXOTO DE AZEVEDO	177,58
CAMPO NOVO PARECIS	1.145,28	PLANALTO DA SERRA	52,81
CAMPO VERDE	791,47	POCONÉ	162,64
CAMPOS DE JÚLIO	342,93	PONTAL DO ARAGUAIA	58,59
CANABRAVA DO NORTE	67,97	PONTE BRANCA	45,95
CANARANA	432,20	PONTES E LACERDA	403,59
CARLINDA	81,94	PORTO ALEGRE DO NORTE	96,14
CASTANHEIRA	80,42	PORTO DOS GAÚCHOS	123,79
CHAPADA DOS GUIMARÃES	201,14	PORTO ESPERIDIÃO	168,13
CLAUDIA	172,01	PORTO ESTRELA	87,35
COCALINHO	123,19	POXORÉO	218,45
COLIDER	257,46	PRIMAVERA DO LESTE	1.140,01
COLNIZA	203,46	QUERÊNCIA	375,14
COMODORO	274,11	RESERVA DO CABAÇAL	48,71
CONFRESA	109,13	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	132,47
CONQUISTA D'OESTE	129,01	RIBEIRÃOZINHO	56,73
COTRIGUAÇU	177,43	RIO BRANCO	57,40
CUIABÁ	6.739,35	RONDOLÂNDIA	153,18
CURVELÂNDIA	53,13	RONDONÓPOLIS	2.473,79
DENISE	91,11	ROSÁRIO OESTE	120,43
DIAMANTINO	658,06	SALTO DO CÉU	71,42
DOM AQUINO	188,47	SANTA CARMEM	104,27
FELIZ NATAL	404,53	SANTA CRUZ DO XINGU	97,31
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	87,81	SANTA RITA DO TRIVELATO	179,18
GAÚCHA DO NORTE	182,16	SANTA TEREZINHA	89,65
GENERAL CARNEIRO	190,39	SANTO AFONSO	58,65
GLÓRIA D'OESTE	65,62	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	243,44
GUARANTÃ DO NORTE	208,14	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	122,17
GUIRATINGA	136,12	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	110,98
INDIAÍVAI	72,61	SÃO JOSE DO XINGU	135,79
IPIRANGA DO NORTE	190,48	SÃO JOSÉ DO POVO	50,90
ITANHANGÁ	67,37	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	251,28
ITAÚBA	104,20	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	175,40
ITUIQUIRA	576,63	SÃO PEDRO DA CIPA	47,96
JACIARA	362,69	SAPEZAL	844,89
JANGADA	52,36	SERRA NOVA DOURADA	41,22
JAUURU	169,57	SINOP	1.440,30
JUARA	373,00	SORRISO	1.492,48
JUINA	470,41	TABAPORÃ	136,36
JURUENA	104,49	TANGARÁ DA SERRA	923,35
JUSCIMEIRA	97,83	TAPURAH	279,89
LAMBARÍ D'OESTE	111,04	TERRA NOVA DO NORTE	101,72
LUCAS DO RIO VERDE	914,64	TESOURO	90,22
LUCIARA	55,95	TORIXORÉO	69,86
MARCELÂNDIA	214,69	UNIÃO DO SUL	99,74
MATUPÁ	248,02	VALE DE SÃO DOMINGOS	81,74
MIRASSOL D'OESTE	205,76	VÁRZEA GRANDE	2.071,70
NOBRES	373,71	VERA	169,59
NORTELÂNDIA	73,75	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	198,56
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	107,66	VILA RICA	150,21
NOVA BANDEIRANTES	108,84	T O T A L	44.645,64

NILSON PROENÇA FEIJÓ  
Gerente de Recursos Financeiros

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 22/07  
Cuiabá, 29 de maio de 2007.  
4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 8266/06 – Renato Marini.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Dar parcial provimento ao recurso, acolhendo o voto oral do revisor, Sr. Dailor Luis Romio, representante da Associação Diamantinense de Ecologia – ADE, mantendo o auto de infração nº. 57.693 de 10/12/2005, arbitrando a penalidade administrativa de R\$ 1.000,00 (mil reais) e cancelando o auto de infração nº. 57.692 de 10/12/05, em consequência a restituição dos bens referentes ao termo de apreensão nº. 48.151, de 10/12/2005, com exceção das 02 (duas) moto-serras. Vencido o relator, que em seu voto liberou a integralidade dos bens apreendidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON CABRAL  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

\* Reproduz-se por ter saído incorreto.

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA CONJUNTA SEEL/PGE N.º 001/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADOS DE ESPORTES E LAZER E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o teor contido nos autos nº 117483/2007-PGE e 23442/2007-SEEL, que versam sobre a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 049/2006/SEEL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 1º de novembro de 2006, finalizada em 29 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** que a referida sindicância administrativa teve por finalidade apurar as irregularidades perpetradas, em tese, pelos servidores da SEEL Antônio Carlos de Oliveira, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e Sérgio Braga dos Anjos, Chefe do Núcleo Setorial Financeiro da SEEL;

**CONSIDERANDO** que da análise perfunctória dessa sindicância administrativa restaram levantados indícios de autoria e de materialidade na ocorrência de irregularidades na liberação de pagamentos a credores da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer sem a existência de processos administrativos, que não se encontravam registrados no sistema daquele órgão, no total de R\$ 101.810,00 (cento e um mil, oitocentos e dez reais), pela forma de contra recibo, fato também constatado por meio do pelo relatório técnico da Auditoria-Geral do Estado de 03 de julho de 2006, durante o período de abril a junho de 2006;

**CONSIDERANDO** que em decorrência dos fatos narrados e apurados na sindicância instaurada pela Portaria nº 049/2006/SEEL, houve por parte dos servidores acima mencionados a transgressão em tese ao disposto no artigo 143, I, II, III e IX e 144, IX e XII, ambos da Lei Complementar n.º 04/90 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso);

**CONSIDERANDO** o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro na Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004 e na Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com vistas a apurar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores públicos estaduais, em tese, pelos servidores da SEEL Antônio Carlos de Oliveira, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 40170012 e Sérgio Braga dos Anjos, Chefe do Núcleo Setorial Financeiro da SEEL, matrícula funcional nº 463320026.

**Art. 2º** Para a observância do disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Renata Maciel Cuiabano- Procuradora do Estado;
- II - Membro: Getúlio Cavalheiro Nery- Agente de Tributos Estaduais;
- III – Secretário: Éder Alessandro Figueiredo Andrade – Agente de Administração Fazendária.

**Art. 3º** Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso à toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**Art. 4º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá atender as normas legais aplicáveis ao

caso concreto, com o prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, contados a partir da citação dos investigados, prorrogáveis, por igual prazo, se necessário, de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do artigo 75 da Lei Complementar n.º 207/04.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
Procuradoria-Geral do Estado.

Cuiabá – MT, 25 de julho de 2007.

**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**MARIA MAGALHÃES ROSA**  
Procuradora-Geral do Estado de Mato Grosso em Substituição Legal

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA/Nº450/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Construção de Galeria Celular em Concreto Pré-Moldado no Córrego SD, no Loteamento Joaquim Augustinho Curvo no Município de Várzea Grande – MT** de conformidade com o Instrumento Contratual Nº004/2007/00/00 - ASJU, assinado em 29/05/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a J.W Industria e Comercio de Artefatos de Cimento LTDA.

<b>FISCAL:</b>	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES
<b>MEMBROS:</b>	ENGº	LENIR DA SILVA MORAES
	ANGº	ARTHUR DOS SANTOS WAQUED
	ENGº	JOSÉ AUGUSTO CALHÃO BARINI

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2007.**

PORTARIA / SINFRA/Nº437/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Pavimentação e Execução da Lama Asfáltica nos Municípios de Tangará da Serra, Juína, Aripuanã, Paranatinga, Diamantino e Lucas do Rio Verde – MT** de conformidade com o Instrumento Contratual Nº232/2007/00/00 - ASJU, assinado em 16/07/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Marco Construtora LTDA.

<b>FISCAL:</b>	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES
<b>MEMBROS:</b>	ENGº	LENIR DA SILVA MORAES
	ANGº	ARTHUR DOS SANTOS WAQUED
	ENGº	JOSÉ AUGUSTO CALHÃO BARINI

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2007.**

PORTARIA / SINFRA/Nº412/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para analisar os Projetos e Planilhas, referentes aos **Centros de Detenção Provisório**, a serem construídos nas localidades de Juína, Pontes e Lacerda e Tangará da Serra.

**Os efeitos desta retroagem ao dia 10/07/2007.**

**COMISSÃO:**

<b>FISCAL:</b>	ARQTº	LUCCIANE TITO PINHEIRO
	ENGº	KARINE KEIKO KONISI CARNEIRO
	ENGº	SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA
	ENGº	WILSON VIEIRA GONÇALVES

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 10 de julho de 2007.**

PORTARIA / SINFRA/Nº423/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma do Palácio**

**Paiaçuás, situado no Complexo Centro Político Administrativo – CPA, no Município de Cuiabá/MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº231/2007/00/00-ASJU.**

**Os efeitos desta retoma ao dia 12/07/2007.**

**Firma: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL: ENGº IRINEU DE ARAÚJO**

**MEMBROS: ENGº KARINE KEIKO KONISI CARNEIRO**

**ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO**

**ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO**

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 12 de julho de 2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2007	Reforma de duas salas de aula, banheiro dos alunos, ampliação da cozinha, refeitório, administração e banheiro da quadra de esportes na Escola Estadual Heitorodoro Capistrano da Silva.	318/2006/00/00-ASJU	Trimec Construções e Terraplanagem Ltda.	Cuiabá/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 31/05/2007

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2007.

**ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2007	Construção de duas quadras poliesportiva descobertas, sendo uma no distrito de Espigão do Leste e uma no Distrito de Estrela do Araguaia.	319/2006/00/00-ASJU	Construtora IP Indústria e Comércio Ltda.	São Félix do Araguaia/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 13/06/2007

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2007.

**ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2007	Construção da Piscina Olímpica do Complexo Esportivo Estádio Governador Fragelli-Verdão.	008/2006/00/00-ASJU	União Construção e Comércio Ltda.	Cuiabá/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 06/06/2007

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2007.

**ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2007	Reforma do Parque Aquático da Academia de Polícia Judiciária.	344/2006/00/00-ASJU	Apolus Engenharia Ltda.	Cuiabá/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 13/07/2007

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2007.

**ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2007	Construção de Estação de transbordo no aglomerado urbano.	426/2006/00/00-ASJU	Baggio e Cia Ltda.	Cuiabá e Várzea Grande/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 04/06/2007

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2007.

**ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 253/2007/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.060.948-0 /2007-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 219/2007**

**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada na Rodovia MT-100, Trecho: Ribeirãozinho – Torixoréu, numa extensão de 50,60 Km**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 149.609,98 (Cento e Quarenta e Noventa Mil, Seiscentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).**

**dOtação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.02616-9 e 25101.0001.07.02617-7**

**PARTES: GMS CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 254/2007/00/00 – ASJU.**

**Processo nº 0.061.082-8/2007/SINFRA.**

**Modalidade: Tomada de Preço Nº 016/2007**

**Objeto do Contrato: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-322, Trecho: Rio Peixotinho II – Rio Xingu, com extensão de 182,0 Km.**

**Valor: R\$ 997.180,60 (Novecentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Oitenta Reais e Sessenta Centavos).**

**Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.**

**Dotação: Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE(s) 25101.0001.07.02613-4 e 25101.0001.07.02614-2.**

**PARTES: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**Extrato do Termo Aditivo nº 385/2006/01/02- ASJU**

**Processo nº 0.062.767-4/2007-SINFRA**

**Objeto do Contrato: para Reforma Geral e Adequação ao PNEE na Escola Estadual “Arnaldo Estevão de Figueiredo” no Município de Tesouro-MT.**

**Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 385/2006/00/00-ASJU, o prazo de 90(noventa) dias.**

**Partes G. DE ALMEIDA BRITO e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 251/2007/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.057.876-2 /2007-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 221/2007**

**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias MT-040/361/456, Trecho: Entº MT-361 – Mimoso/Entº MT-040 – Barão de Melgaço/Entº MT-040 (Mimoso) – Capoeirinha, numa extensão de 21,0 km; 22,0 km e 31,40 km, totalizando 74,40 km**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 149.120,65 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

**Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.02618-5 e 25101.0001.07.02619-3**

**PARTES: DINAMO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 252/2007/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.061.220-0/2007/ SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº223/2007**

**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal (Paranaíta), Trecho: Rio Teles Pires, numa extensão de 42,00km**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 149.053,76 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.02628-2 e 25101.0001.07.02620-7.**

**PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 207/2007/00/00 - ASJU**

**Onde se Lê:**

**PARTES: CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA e TRANSPORTES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Leia: CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA ea SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 258/2007/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.058.705-2/2007/ SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 198/2007**

**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-225, Trecho: Feliz Natal - Divisa Vera, numa extensão de 163,0 km,**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 146.927,70 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).**

**Dotação : 25101.0001.15.451.222.3162.9900.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.02624-1**

**PARTES: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 257/2007/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.058.706-0/2007/ SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº206/2007**

**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Terra Nova do Norte - Divisa Nova Guarita, numa extensão de 77,0 km,**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 107.980,68 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitocentos Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

**Dotação : 25101.0001.15.451.222.3162.9900.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.02623-1**

**PARTES: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 268/2007/00/00 - ASJU

Processo nº. 0.062.614-7/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 222/2007

Objeto do Contrato: execução de serviços de Adequação da Central de Regulação Médica de urgência – "SAMU 192" – Regional de Cuiabá e Suas Unidades Descentralizadas, no Município de Cuiabá-MT.

Valor: R\$ 147.701,33 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias

Dotação: 21601.0001.10.302.203.2373.0600.44905100.134.1.1, conforme NE(s) 21601.0001.07.09651-2 e 21601.0001.07.09650-4.

Partes: URBACON URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 269/2007/00/00 - ASJU

Processo nº. 0.054.474-4/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 235/2007

Objeto do Contrato: execução de serviços de Execução de Obras de Reforma e Instalações Hidro-Sanitária da Estrutura Física do Centro Integrado de Atendimento Psico-Social – CIAPS/SEJUSP, no Município de Cuiabá-MT.

Valor: R\$ 38.676,15 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias

Dotação: 19601.0001.06.122.034.2290.0600.44905100.240.1.1, conforme NE 19601.0001.07.05231-0.

Partes: CONSTRUTORA PLANECON LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 201/07

PROCESSO: 61.488-2/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à solicitação para o fornecimento de materiais betuminosos para pavimentação urbana em TSD - Tratamento Superficial Duplo, no Município de PRIMAVERA DO LESTE- MT.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 171,00 (Cento e setenta e uma) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C e 68,40 (Sessenta e oito e quarenta) Toneladas de Cura Média CM-30, objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/07

PROCESSO 58.852-0/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obras de pavimentação asfáltica nas ruas Dom Pedro, Aparício Soares, Juscelino Kubstchek, Gricélio Martin, Gonçalves Ledo, Oscar Josette, Silvano Rodrigues, Costa e Silva e Antônio Alves no Município de Arenópolis

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 669.615,12 (Seiscentos e sessenta e nove mil seiscientos e quinze reais e doze centavos). Deste total R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), serão repassados pela SINFRA, e R\$ 19.615,12 (Dezenove mil seiscientos e quinze reais e doze centavos) serão a título de contrapartida por parte do município conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2007

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA - (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT).

PROCESSO Nº 183264/2007

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 298/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o Presidente e a Tesoureira do CDCE da Escola Estadual Professora Diva Hugueneu Siqueira Bastos, por força da Portaria de Sindicância nº. 136/2006 e Portaria de Processo Administrativo Disciplinar nº. 281/2006, foram afastados de suas funções.

Considerando ainda, a exigência de assinaturas dos membros do CDCE, para firmar convênio na liberação da verba Dinheiro Direto na Escola/PDE,

RESOLVE,

Art. 1º. - DESIGNAR para exercerem as funções de Presidente, Tesoureiro e Secretário provisoriamente, até a posse dos membros eleitos pela Assembléia Geral no final do ano em curso os seguintes servidores por ordem:

- Presidente - MARIA LEMES DE CARVALHO, matrícula 214410013, RG: 109.802-SSP/MT e CPF: 063.894.651-49;

- Tesoureira - LUCIENE ALVES CASSIANO, matrícula nº. 846420023, RG: 882950 - SSP/MT, CPF: 626.779.181-53 e,

- Secretário - EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº. 0533380090, RG: 0761079-3 - SSP/MT, CPF: 667.174.001-10.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de julho 2007.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação  
Original assinado

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 286/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei e pelo Regimento Interno, e, com fundamento ainda na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação:

Presidente:

Ivany Antunes dos Reis

Membros:

Agrizelda Magda de Arruda  
Claus Eduardo Pires Franco  
Joice de Carvalho Ribeiro  
Jorge Luiz de Carvalho Fonseca.  
Luis Cláudio Figueiredo

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 226/2007/GS/SEDUC/MT.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Julho de 2007.

Ságuas Moraes Sousa.  
Secretário de Estado de Educação

Retificada para a correção no nome do servidor e pela substituição de membro da equipe de apoio.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 287/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal Nº. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Nº. 7.217 de 14/03/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores para compor a Equipe da Secretaria de Estado de Educação, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

Ságuas Moraes Sousa - Secretário de Estado de Educação.

II - Pregoeiros:

Ivany Antunes dos Reis.

III - Equipe de Apoio:

Agrizelda Magda de Arruda  
Claus Eduardo Pires Franco  
Joice de Carvalho Ribeiro;  
Jorge Luiz de Carvalho Fonseca.  
Leidiane Oliveira Taques;

Artigo 2º - São atribuições do Representante do Comprador:

I - autorizar a abertura de licitação;

II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

III - homologar o resultado da licitação e promover a celebração de contrato.

**Artigo 3º** - São atribuições do Pregoeiro:

I - conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos e;

II - atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos em pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

**Artigo 4º** - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir a determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II - levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

**Artigo 5º** - Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que justificada nos autos o seu impedimento.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 227/2007/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 19 de Julho de 2007.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

Retificada para correção no nome do servidor e pela substituição de membro da equipe de apoio.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**Origem:** Contrato de Adesão nº. 080/2006.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** ATLANTICAR AUTO MECANICA LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Terceira – Da Execução e do Valor do Contrato.

**Valor:** Fica aditado ao Contrato nº. 080/06, a quantia de R\$ 1.437,50 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde a 25 %, do valor inicial do Contrato. O valor global do presente Contrato passa e ser de R\$ 7.187,50 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 09 de Julho de 2007.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**

**Origem:** Contrato nº. 036/2006.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Quarta – Do Valor.

**Valor:** Fica aditado a quantia de R\$ 16.720,09 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais e nove centavos), correspondente 9,92 %, do valor inicial do Contrato, cujo valor global se perfaz em R\$ 185.100,63 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Cem Reais e Sessenta e Três Centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá, 18 de Julho de 2007.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 027/2007**

**Origem:** PREGÃO 004/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2007 DA SAD

**Contratante:** SEDUC/MT

**Contratada:** PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME LTDA

**Objeto:** O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentação, tais como: Almoço, Jantar, Coffee Break, para atender 300 cursistas do Projeto Haiyo, nos Pólos de Juína e Canarana;

**Valor contratado:** R\$ 214.978.00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENOS SETENTA E OITO REAIS)

**Projeto:** 3592

**Elemento de Despesa:** 3390 3900

**Fonte de recurso:** 120

**Fundamento:** Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de execução:** 60(sessenta) dias, com início em 20/07/2007 e seu término 20/09/2007.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2007.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 033/2007**

**Origem:** Pregão Nº. 07/2007 – Ata de Registro de Preços 012/2007.

**Contratante:** SEDUC – MT.

**Contratada:** FIAT AUTOMÓVEIS S/A

**Objeto:** CONSTITUIR OBJETO DESTA CONTRATO, O FORNECIMENTO DE 21 VEÍCULOS ZERO KM, TIPO STATION WAGON, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA: OFICINAS AUTORIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE.

**Valor:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 871.500,00(Oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12.367.268.2933.9900.44905200

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 10.520/2002 e no que couber a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias, com início em 18/07/07 e seu término 17/09/07.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da data entrega dos bens.

Cuiabá – MT, 18 de Julho de 2007.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 313

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 154/07**

**CONVÊNIO:** Ampliação

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO" CNPJ/MF 03.507.514/0001-26.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução de ampliação de 02 salas de aula + conjunto de banheiro adequação dependência administrativa, cozinha e PNEE da Escola Estadual "FREI EMILIANO MONTEIRO" no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 209.484,11 (duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 24/07/08.

**Data de Assinatura:** 24/07/07

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 314

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 938/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ/MT 15.023.955/0001-31

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 938/2005, Reforma e Adequação do PNEE na Escola Estadual "Dom Wunibaldo" – no Município de Juscimeira que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 12 de Outubro de 2007.

**RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1178/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ/MT 15.023.955/0001-31

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1178/2005, Construção da quadra Poli esportiva na Escola Estadual " Santa Elvira" – no Município de Juscimeira que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de Julho de 2007 para 16 de Outubro de 2007.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1179/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colniza, CNPJ/MT 04.213.687/0001-02

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1179/2005, Construção de Muro na Escola Estadual " Vinicius de Moraes" – no Município de Colniza que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Julho de 2007 para 30 de Outubro de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 315

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 535/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CENTRAL INDIGENA KARIB" CNPJ/MF 03.267.742/0001-76 no município de GAUCHA DO NORTE/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 10.900,94

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 02/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 356/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM BOSCO" CNPJ/MF 02.042.783/0001-00 no município de VARZEA GRANDE/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 28.348,56

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 05/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 563/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA LEONARDO VILLAS BOAS" CNPJ/MF 05.403.751/0001-72 no município de GAUCHADO NORTE/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 17.291,42

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 02/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 139/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CEL. VANIQUE" CNPJ/MF 01.512.901/0001-25 no município de NOVA XAVANTINA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 25.741,30

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 189/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF /0001- no município de TANGARA DA SERRA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 45.800,92

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 259/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUIZA SOARES BOABAI" CNPJ/MF 01.657.455/0001-47 no município de JANGADA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 9.035,88

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 27/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 257/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "AMALIA CURVO DE CAMPOS" CNPJ/MF 05.327.231/0001-28 no município de JANGADA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 11.642,42

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 04/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 255/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MAXIMIANA DO NASCIMENTO" CNPJ/MF 01.573.412/0001-83 no município de JANGADA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 8.198,32

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 02/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 258/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO" CNPJ/MF 01.578.056/0001-90 no município de JANGADA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 31.835,28

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 25/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 379/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA" CNPJ/MF 03.222.380/0001-05 no município de VARZEA GRANDE/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 39.502,54

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 03/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 256/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DAMIÃO M. DO NASCIMENTO" CNPJ/MF 01.575.582/0001-05 no município de JANGADA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 14.610,40

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 04/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 224/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS" CNPJ/MF 01.590.240/0001-56 no município de SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de

Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 10.166,64

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 25/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 559/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. NATALINO FERREIRA MENDES" CNPJ/MF 03.997.506/0001-05 no município de CÁCERES/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 30.553,00

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 30/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 381/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA" CNPJ/MF 03.209.439/0001-17 no município de VARZEA GRANDE/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 50.464,82

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 485/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO G. BALBINO" CNPJ/MF 01.996.505/0001-10 no município de RONDONOPOLIS/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 31.617,96

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 05/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 484/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ADOLFO A. DE MORAES" CNPJ/MF 03.945.490/0001-97 no município de RONDONOPOLIS/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 54.213,74

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 04/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 497/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS" CNPJ/MF 02.954.350/0001-12 no município de RONDONOPOLIS/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 30.460,44

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 455/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM AQUINO CORREA" CNPJ/MF 03.105.167/0001-05 no município de ITUIQUIRA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 26.931,36

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 517/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "15 DE OUTUBRO" CNPJ/MF 02.232.686/0001-71 no município de TESOURO/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 17.041,16

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 28/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 169/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO CATARINO DE SOUZA" CNPJ/MF 02.099.609/0001-95 no município de BARRA DO BUGRES/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 25.288,00

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 28/06/07



**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 171/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "07 DE SETEMBRO" CNPJ/MF 02.350.095/0001-07 no município de **BARRA DO BUGRES/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 20.904,08

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 02/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 267/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO JOSE" CNPJ/MF 01.939.381/0001-31 no município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 18.758,96

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 168/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO JOSE" CNPJ/MF 02.010.865/0001-64 no município de **PONTES E LACERDA/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 49.193,14

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 02/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 431/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PEDRO FERREIRA" CNPJ/MF 32.971.160/0001-74 no município de **GUIRATINGA/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 7.531,62

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 03/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 428/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "AUGUSTO DE MORAES" CNPJ/MF 32.971.897/0001-97 no município de **GUIRATINGA/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 8.854,24

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 05/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 433/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUIZ ORIONE" CNPJ/MF 04.350.642/0001-71 no município de **GUIRATINGA/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 21.245,08

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 429/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ESTEVÃO DE MENDONÇA" CNPJ/MF 32.970.154/0001-00 no município de **GUIRATINGA/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 18.885,38

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 02/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 515/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. YTRIO CORREA" CNPJ/MF 01.971677/0001-30 no município de **ALTO GARÇAS/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 50.602,72

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 04/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 235/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ZELIA COSTA DE ALMEIDA" CNPJ/MF 03.253.105/0001-40 no município de **ALTO PARAGUAI/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 11.535,80

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 05/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 220/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO GERALDO" CNPJ/MF 01.956.022/0001-92 no município de **PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 10.768,74

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 02/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 223/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "15 DE JUNHO" CNPJ/MF 01.554.336/0001-88 no município de **SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 10.509,48

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 03/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 333/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. AGENOR FERREIRA LEÃO" CNPJ/MF 02.443.825/0001-06 no município de **CUIABÁ/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 26.334,58

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Brasnorte.

**OBJETO:** Formalização de parceria para operacionalização do fnciniamento a Microempreededores – Microcrédito no Município de Brasnorte.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06//2007

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Mauro Rui Heiler, Prefeito Municipal de Brasnorte.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.****EDITAL DE SORTEIO N.º-03 /2007****SORTEIO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA PAR – RESIDENCIAL PÁDOVA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de acordo com a Lei Estadual nº 8221/2004, Decreto Estadual n.º 8.187/2006, comunica os inscritos no Programa **PAR – RESIDENCIAL PADOVA**, a continuação do sorteio para posterior análise pela Caixa Econômica Federal. O sorteio reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas constantes deste Edital.

**1 – DO OBJETO**

1.1 – O presente sorteio público tem por objeto a seleção dos inscritos no Programa PAR, através do Sistema Estadual de Informações para o Setor Habitacional, com posterior análise e aprovação de cadastro pela Caixa Econômica Federal;

1.2 – O Residencial Pádova possui 238 unidades habitacionais, e localiza-se na Rua Historiador Rubens de Mendonça, Bairro Três Barras, Cuiabá-MT.

1.3 – Devido a problemas técnicos ocorridos durante o primeiro sorteio realizado no dia 22/06/2007 e que causaram a interrupção do mesmo, faz-se necessária a continuação deste processo.

1.4 – Até o momento da interrupção haviam sido sorteados 29 (vinte e nove) números que constam do Anexo 1, logo o processo continuará a partir da 30ª (trigésima) colocação sendo os números sorteados excluídos do processo que se seguirá conforme listagem constante no Anexo 2.

**2 – DO SORTEIO**

**2.1 – Local**

2.1.1 – O sorteio será realizado no dia 31/07/2007, na Praça das Bandeiras, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Cuiabá-MT, às 17:30 horas.

**2.2 – Procedimentos**

2.2.1 - O sorteio público será realizado impreterivelmente no dia, local e horário anteriormente definido, e estarão habilitados a participarem do sorteio apenas os inscritos relacionados neste "Edital de Convocação", independentemente de comparecimento no local do sorteio;

2.2.2 – Para constituição de lista numericamente ordenada, que posteriormente será remetida a Caixa Econômica Federal para análise do cadastro, serão sorteados 671 (seiscentos e setenta e um) números, correspondendo a 671 (seiscentos e setenta e um) candidatos;

2.2.3 – A ordem do sorteio será rigorosamente obedecida para análise cadastral pela Caixa Econômica Federal e, posteriormente para a entrevista junto à administradora, empresa responsável pelo cumprimento das exigências legais do Programa "PAR";

2.2.4 – O sorteio observará os números de identificação que acompanham os nomes dos 3866 candidatos inscritos e devidamente relacionados nesse Edital em seu "Anexo 2";

2.2.5 – Após a realização do sorteio será divulgada relação dos nomes sorteados em locais de fácil acesso e ampla divulgação, bem como no Diário Oficial.

2.2.6 – Com o intuito de dirimir quaisquer dúvidas em relação a candidatos homônimos, na ocorrência de tais casos, estes serão identificados pelos 6 (seis) primeiros números de seus CPFs.

2.2.7 – Eventual recurso contra o resultado do sorteio deverá ser protocolado, exclusivamente, na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Avenida Transversal, Bloco A, Centro Político Administrativo, no prazo de 01/08/2007 a 03/08/2007, das 8:00 às 18:00 horas, trazendo a identificação do inscrito e as razões do recorrente. Em caso de representação, deverá ser anexado ao recurso o original do instrumento de procuração, bem como apresentado, para conferência, o documento de identidade do procurador.

2.2.8 – Após a análise de eventuais recursos, será publicada a Lista Definitiva no Diário Oficial do Estado.

**3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – O presente sorteio tem validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade da Administração.

3.2 – O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a Lista Final do Sorteio, os candidatos a respeito dos quais se verificar não preencherem as condições para a inscrição.

3.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Cuiabá, 24 de julho de 2007.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social **"ANEXO 1" - RELAÇÃO DE CANDIDATOS JÁ SORTEADOS**

Inscrição	Colocação	Nome
3169	1	RICARDO RIBEIRO DA SILVA
3123	2	RAQUEU DA COSTA BARROS
82	3	ADRINO TENORIO DE ANDRADE
757	4	DALILA PEREIRA ARANTES AGUIAR
2838	5	MILENE PEREIRA MARTINS
40	6	ADEVAIR PEDROSA DE SOUSA
2491	7	MARCIA ANDREIA AMARAL LEQUES
1720	8	JESUINA DA SILVA FILIBALDI
3206	9	ROBSON TEIXEIRA PINTO
1570	10	ILDA PAIVA DE JESUS
1194	11	EULINA RODRIGUES DO N. MONTEIRO
3450	12	SILVIA MARA MORENO
1294	13	FERNANDA CORREA DA SILVA
1026	14	ELIAMAR ANTUNES DE LIMA
3270	15	ROSANGELA ALVES DE ALMEIDA
2205	16	LESLIE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE
3310	17	ROSIEL BASTOS
3106	18	RAFAELLE A RODRIGUES DO NASCIMENTO
2656	19	MARIA GONÇALINA DA SILVA
1942	20	JOSINETH FRAZAO ARANHA
736	21	CRISTIANE SANTIAGO SILVA
2225	22	LIHEBERTON VASQUES
2700	23	MARIANA MARQUES LEITE
3452	24	SILVIA REGINA DA SILVA
35	25	ADEONE SOUSA AMARAL SANTOS
2567	26	MARCO JUNIOR DA SILVA
729	27	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
512	28	BRUNO JOSE DE AMORIM COUTINHO
1177	29	ESMAEL MARQUES DA SILVA

**"ANEXO 2" - RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO SORTEIO PRINCIPAL**

1	ABELARDO CORDEIRO DE ARAUJO
2	ABELINO MARQUES FERNANDES
3	ABILENE DAS DORES DUARTE CARVALHO
4	ABRAHAN GONZALEZ AGUIAR
5	ACELINA ORTIZ ALMEIDA
6	ADA EOLI GADOMSKI CHAVES
7	ADA MARIA DE AMORIM
8	ADAIL SILVA DE LARA
9	ADAILSON NEVES DE OLIVEIRA
10	ADALBERTO ALMADA
11	ADALBERTO NUNES BRANDAO
12	ADALGISA APARECIDA LISBOA MIRANDA
13	ADALLY SUELLEN FERREIRA ROCHA
14	ADEILA JOVINA GALVÃO
15	ADEILDO ALVES DE MOURA
16	ADEILTON DOS SANTOS
17	ADELAIDE DOS SANTOS MORAES
18	ADELAIDE MERCADANTE DOS SANTOS
19	ADELAIDE MOURA ALVES
20	ADELAIDE MUNDIM
21	ADELIAN DE MORAES C. OLIVEIRA
22	ADELINO ARAUJO DE LIMA
23	ADELITE SANTOS FLECK
24	ADELSON NEVES DOS SANTOS
25	ADEMAR SOARES CORIN
26	ADEMAR VILARINDO DE ALMEIDA
27	ADEMIL PEREIRA DE PINHO
28	ADEMILSON FIQUEIREDO DOS SANTOS
29	ADEMILSON JOSÉ DE ALMEIDA
30	ADEMIR DA GUIA LARA DE SIQUEIRA
31	ADEMIR DE MORAIS BOTELHO
32	ADEMIR LEMES DE BRITO
33	ADEMIR VALERIANO MARTINS
34	ADENIELE FERREIRA DE CAMPOS
35	ADEONE SOUSA AMARAL SANTOS
36	ADERI OTAVIO CRUZ
37	ADERLAN FERREIRA DE SOUZA
38	ADERSON PADILHA DE AMORIM
39	ADES MARQUES DE ARRUDA
40	ADEVAIR PEDROSA DE SOUSA
41	ADEVIR SEBASTIÃO CAMPOS
42	ADIBERTO ALVES DE ARAUJO
43	ADILEI NERI DA CRUZ
44	ADILES SILVA
45	ADILSON PEREIRA BORGES
46	ADILSON PIMENTEL
47	ADJANIR BARBOSA DE CARVALHO
48	ADMAR ARTIAGA
49	ADMILSON DUARTE DE OLIVEIRA
50	ADMILSON DIAS DA COSTA
51	ADMILTO JOSÉ MENDONÇA
52	admlton de oliveira
53	ADMIRSO ARAUJO C JUNIOR
54	ADNALDO JOÃO FERREIRA DE SOUZA
55	ADNILSON LEITE DE ALENCAR
56	ADONIS DOS SANTOS VIEIRA
57	ADRIANA ALVES DA COSTA
58	ADRIANA COSTA VIEIRA
59	ADRIANA CRISTINA FRANÇA GONÇALVES
60	ADRIANA DA COSTA NOBRE
61	ADRIANA DE CARVALHO
62	ADRIANA DE SOUZA
63	Adriana dos Santos da Silva
64	ADRIANA FATIMA ARRUDA DA COSTA
65	ADRIANA FATIMA PEREIRA
66	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
67	ADRIANA GONÇALVES LEAL
68	ADRIANA PATRICIA DE FRANÇA
69	ADRIANA RAMOS DA SILVA
70	ADRIANA RIBEIRO CHAVES
71	ADRIANA RIBEIRO DE MAGALHAES
72	ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO
73	ADRIANE SANTOS NUNES
74	ADRIANI URSINO DOS SANTOS
75	Adriano da Costa Monteiro
76	ADRIANO DIAS BARBUENO
77	ADRIANO HERNANDES FRANCO ZILLIANI
78	ADRIANO LUIZ NUNES
79	ADRIANO PAULI
80	ADRIANO RAMALHO ESPIRITO SANTO
81	ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
82	ADRIANO TENORIO DE ANDRADE
83	ADRIELY DIAS DE GODDY
84	ADVANILCE CAMPOS DE CARVALHO
85	ADWALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
86	AÉCIO PARANHOS DOS SANTOS
87	AEDIR JACINTO DOS SANTOS
88	AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA
89	AGDA CAROLINE DA SILVA BRITO

90	AGDA MARIA PEREIRA CATULE
91	AGDA PAULA FERREIRA DE MORAES
92	AGEU CANDIDO DA SILVA
93	AGEU DE CARVALHO
94	AGLA JAKLINE DE A. RODRIGUES
95	AGNALDO ROBERTO ROCHA
96	AGNALDO FRANÇA DA SILVA
97	AGNALDO SOUZA DE ARRUDA
98	AGNALDO YKYAMY ROCHA POROFO
99	AGNO JOSÉ BOMFIM DOS SANTOS
100	AGOSTINHO DE FRANCISCO DE FIGUEIREDO
101	AGRESON DE JESUS QUIRINO
102	AGUINALDO SOARES
103	AIDE MARIA DA SILVA
104	AILSON LOPES DA SILVA
105	AILTON ALVES AGUIAR
106	AILTON SANTANA DA ROCHA
107	AIRTES JANUARIA DOS SANTOS
108	ALACIL MARIA DE PINHO
109	ALADIA YZIS GONÇALVES DOS SANTOS
110	ALADIR LEITE ALBUQUERQUE
111	ALAIN WILLY TORRES BULLARA
112	ALAN CARDEC BORGES
113	ALAN JEFERSON SOUZA JANUARIO
114	ALAN LEWANDOWSKI
115	ALAN REIS DAMACENO FERREIRA
116	ALAN RODRIGO SANTIAGO
117	ALBERTINA DE MATTOS BARROS
118	ALBERTO DA SILVA ABITBOL
119	ALBERTO DA SILVA MONTEIRO
120	ALBERTO HABIB MUTRAM FILHO
121	ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
122	ALBERTO SILVA ALBUQUERQUE
123	ALBERTO SILVA SAMPAIO
124	ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA
125	ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
126	ALCEU GREUBER JUNIOR
127	ALCEU RODRIGUES DA LUZ
128	ALCIDES MAURO DUTRA
129	ALCIONE PAULA FIGUEIREDO
130	ALCIR SOARES BELEZA
131	ALDA SOUZA LELIS
132	ALDAIR DE OLIVEIRA PINTO
133	ALDECIR GIUSTI
134	ALDENORA TEREZINHA VIEIRA
135	ALDILENE MOREIRA DA SILVA
136	ALEANDRO PAULO RIBEIRO
137	ALENCAR FELIX DA SILVA
138	ALENILDA ZACARIAS DA CONCEIÇÃO SILVA
139	ALESANDRA CARDOSO MORAES
140	ALESSANDRA CRISTINA DUARTE
141	ALESSANDRA AUXILIADORA GOMES DA SILVA
142	ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS
143	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
144	ALESSANDRA ERIKA DA COSTA E SILVA
145	ALESSANDRA MOREIRA DA COSTA
146	ALESSANDRA PATRICIA DO CARMO E SILVA
147	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA
148	ALESSANDRA SUZIANE DA SILVA
149	ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
150	ALESSANDRO CARVALHO DA ROSA
151	ALESSANDRO CORREA DE OLIVEIRA
152	ALESSANDRO LAURO MAGALHAES SERRA
153	ALESSANDRO LUCIO CORDEIRO DA SILVA
154	ALESSANDRO RONDON DE MOURA
155	ALESSANDRO SONAQUE DOS SANTOS
156	ALEX ALAMAN
157	ALEX CUNHA DE ARRUDA
158	ALEX DE ALMEIDA FIGUEIREDO
159	ALEX FABIAN SOUZA MACHADO
160	ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO
161	ALEX SERGIO DA COSTA
162	ALEXANDRE DE JESUS RODRIGUES
163	ALEXANDRE ARNALDO DA SILVA
164	ALEXANDRE DA SILVA
165	ALEXANDRE DALL'AGNOL
166	ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA
167	ALEXANDRE HENRIQUE DA ROSA
168	ALEXANDRE JORGE DE SENA
169	ALEXANDRE JOSE DA SILVA
170	ALEXANDRE MARCELLO ÁLMADA DA SILVA
171	ALEXANDRE PERON DA LUZ
172	ALEXANDRE ROBERTO DE CARVALHO COSTA
173	ALEXANDRE ROCHA RAFAEL
174	ALEXANDRE ROSA
175	ALEXANDRE VEIGA RODRIGUES
176	ALEXANDRO GOMES DO NASCIMENTO TAKAHACHI
177	ALEXANDRO PAULO DE SOUZA
178	ALEXASANDRO DE ALCANTARA
179	ALEXSANDER CALAZANS DE QUEIROZ

180	ALEXSANDRO MIGUEL MODESTO
181	ALFREDO MARTINHO CORREA
182	ALICE SANTANA DE OLIVEIRA
183	ALICIANA ALVES DE FREITAS
184	Aline Santos Araujo
185	ALINE SILVA MAIA
186	ALISSON MARCONDES PINHEIRO
187	ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA
188	ALLAN JORGE SAMPAIO FONSECA
189	ALLAN VASCONCELOS DA SILVA
190	ALLEXANDRY JOEMYL TELLES PEDROSO DA SILVA
191	ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA
192	ALMIR CABOCLÓ DOS SANTOS
193	ALMYR SOUZA VIEIRA
194	ALOIZIO GARDES SOBRINHO
195	ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA
196	ALTAIR FRAGA ALVES
197	ALTAIR ROSA DA SILVA JUNIOR
198	ALTEMIS AUXILIADORA BEVELES PEREIRA
199	ALTINO PINTO DOS SANTOS
200	ALTIVO PAIM SOARES NETO
201	ALUIZIO ANÉZIO GALLIO JUNIOR
202	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA
203	ALUIZIOI SOUZA OLIVEIRA
204	aluizo maximiano de souza
205	ALUSIO RAMOS DA LUZ JUNIOR
206	ALVAIR FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO
207	ALYSON BRUNO SILVA LIMA
208	ALZENIR RODRIGUES DA CUNHA
209	ALZIRA MENDES
210	ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA
211	AMALIA DE FREITAS MORENO
212	AMANDA AMORIN FARIAS
213	AMANDA ARACI MATEUS MACHADO
214	AMANDA DE ALENCAR MIRANDA
215	AMANDA MONTEIRO DA COSTA
216	AMARILDO DE OLIVEIRA GUIMARAES
217	AMARILDO DIAS DE CARVALHO
218	AMARILDO PEDROSO DA SILVA
219	AMÉLIA GELA
220	AMILTON CAMPOS FERREIRA
221	AMOEMES AUGUSTA DE JESUS
222	ANA ALENIR ALVES DE SANTANA
223	ANA ANGELICA FONSECA DA SILVA
224	ANA BONDESPACHO DE ALMEIDA FIGUEIREDO
225	ANA CARINA PEREIRA
226	ANA CARLA DE SOUZA NUNES
227	ANA CAROLINA CINTRA JOSETTI
228	ANA CAROLINA NOGUEIRA SAMPAIO
229	ANA CAROLINE PULQUERIO
230	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
231	ANA CLAUDIA SPOLADORE MORILHA
232	ANA DALIDA TEIXEIRA SETUBAL
233	ANA DEISE DE SOUZA ALMEIDA
234	ANA DIAS DA LUZ
235	ANA DIAS DE MOURA
236	ANA EMANUELLY DE SOUSA FERREIRA
237	ANA HELENA GUIA RIBEIRO
238	Ana Laura dos Santos Moura
239	ANA LUCIA DA COSTA NOBRE
240	ANA LUCIA DA CUNHA
241	ANA LUCIA MONGE DIAS
242	ANA LUCIA SIQUEIRA
243	ANA LUIZA DE MIRANDA SOUZA
244	ANA MARCIA OLIVEIRA
245	ANA MARIA DA COSTA
246	ANA MARIA DE ARAÚJO
247	ANA MARIA DE LARA
248	ANA MARIA NORBERTO DA SILVA
249	ANA MARIA RIBEIRO PEDROSO
250	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
251	ANA MIRANDA DA SILVA
252	ANA PAULA DE MATOS SOUZA
253	ANA PAULA DOS SANTOS
254	ANA PAULA FERNANDES
255	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
256	ANA PAULA MIRANDA
257	ANA RAINHA ALMEIDA DA COSTA
258	ANA RITA DE OLIVEIRA
259	ANA ROSA AMORIM DA CONCEIÇÃO
260	ANA ROSA BARRETO
261	ANA TEREZA SEIXAS PEREIRA
262	ANAIL MARQUES DE MELO
263	ANAIR AMBROZINA CARVALHAES
264	ANANCY GINA DE ASSUNÇÃO
265	Ananias do Vale Bastos
266	ANATALIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO
267	ANAY FRANCISCA DE ALMEIDA
268	ANDERCLEI ROCHA RAFAEL
269	ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA

270	ANDERSON NUNES DE SOUZA
271	ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
272	ANDERSON BONDESPACHO DE SOUZA
273	ANDERSON DE ALMEIDA TAQUES
274	ANDERSON DE ARRUDA
275	ANDERSON DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
276	ANDERSON DIEGO QUEIROZ VERSALLI
277	ANDERSON FRANCISCO RIBEIRO BATISTA
278	ANDERSON GONÇALO SOUZA NOGUEIRA
279	ANDERSON LUIZ BARROS GODOY
280	ANDERSON MORAES MONTEIRO
281	ANDERSON MOREIRA DE LIMA
282	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA
283	ANDERSON PEDROSO DA SILVA
284	ANDERSON PEREIRA DA SILVA – 697229
285	ANDERSON PEREIRA DA SILVA – 002687
286	ANDERSON RICARDO PEREIRA CAJANGO
287	ANDERSON ROBERTO VIEIRA MARQUES
288	ANDERSON RODRIGO LEITE DA SILVA
289	ANDERSON RODRIGUES SANTANA SILVA
290	ANDERSON SANTANA DE SOUZA
291	ANDERSON SANTOS DE SANTANA
292	ANDERSON SOARES LEITE
293	ANDRE AVELINO DE SOUZA
294	ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL
295	ANDRE JULIANO ALVES E SILVA
296	ANDRE LUIS DE PAULA
297	ANDRE LUIZ CINTRA DE OLIVEIRA
298	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA GOMES
299	ANDRÉ LUIZ MARCONDES NUNES
300	ANDRE LUIZ SIQUEIRA RIBEIRO
301	ANDRE MARCOS DA SILVA
302	ANDRE OJEDA DA COSTA
303	ANDRE PENHA DE SOUZA
304	ANDREA ALVES PINTO
305	ANDREA BANDERA DE MELLO
306	ANDREA CARDOSO DE MORAES
307	ANDREA CONCEIÇÃO ARAUJO
308	ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES
309	ANDREA GOMES ANDRADE
310	ANDREA KATIA ROSA
311	ANDREA MARIA DA SILVA
312	ANDREA MARIA DE AMORIM
313	ANDREA PALHANO PORTILHO
314	ANDREA REIS DE AGUIAR
315	ANDREA VIEIRA FIGUEIREDO MARTINO
316	ANDREIA APARECIDA DE QUEIROZ
317	ANDREIA APARECIDA RIBEIRO DE ARRUDA
318	ANDREIA CRISTINA SANTOS DA SILVA
319	ANDREIA CRISTINA WERNER BARBOSA
320	ANDREIA MARTINS DA SILVA BRITO
321	ANDREIA MOREIRA DE MENEZES
322	ANDREIA SANTANA DE MAGALHÃES
323	ANDREIA SCALDELEY MACEDO
324	ANDREIA TOMASI
325	ANDREIA VIEIRA FERNANDES
326	ANDRESON NEVES SOUZA
327	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA
328	ANDREZA CARVALHO GOMES
329	ANDREZA CRISTINA DA SILVA
330	ANELISE GAMARRA DA SILVA
331	ANELISE SANTOS DE ALMEIDA
332	ANERSON MIRANDA DE AMORIM
333	ANETE DE PAULA GOMES ALMEIDA
334	ANGELA MARIA ADVINÇULA DA SILVA
335	ANGELA ALMEIDA ALVES
336	ANGELA HELENA DE AQUINO COSTA
337	ANGELA MARIA DAS CHAGAS
338	ANGELA MARIA DE ALENCASTRO ARRUDA
339	ANGELA MARIA DE SOUZA
340	ANGELA MARIA DOS SANTOS
341	ANGELA MARIA RIBEIRO
342	ANGELA MARIA SALES
343	ANGELICA DA CRUZ DIAS
344	ANGELICA SOARES DA SILVA
345	ANGELINA INACIO DE LIMA
346	ANGELO NOBRE
347	ANGELO RODRIGUES LISBOA JUNIOR
348	ANIBAL PORTILHO
349	ANILDA SILVA DAS NEVES
350	ANIVOLINDA DE SOUZA TELES
351	ANIZIO MEDRADO DE QUEIROZ
352	ANTONIA BOMFIM DOS SANTOS
353	ANTONIA GONÇALVES DE QUEIROZ
354	ANTONIA GUSMÃO SANTANA
355	ANTONIA LUCIA DA CONCEIÇÃO
356	ANTONIA MARGARETH ALBUQUERQUE SILVA
357	ANTONIA MARIA DO CARMO RIBEIRO
358	ANTONIA MARIA RODRIGUES
359	ANTONIA ORTIZ RODRIGUES PINHEIRO

360	ANTONIA SANTINA DE ARRUDA
361	ANTONILHA ROSA DA SILVA
362	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
363	ANTONIO ANISIO DA COSTA
364	ANTONIO APOLONIO RODRIGUES
365	ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS
366	ANTONIO BENEDITO MAGALHAES DE ARAUJO
367	ANTONIO BEZERRA RIBEIRO
368	ANTONIO CAMPANIN DA SILVA
369	ANTONIO CARLOS DA SILVA
370	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
371	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
372	ANTONIO CARLOS SANTIAGO SILVA
373	ANTONIO CARLOS SERAFIM
374	ANTONIO CAVALCANTE GOMES
375	ANTONIO DAMIO MENDES DE MORAES
376	ANTONIO DE ANDRADE BARBOSA
377	ANTONIO DE MESQUITA VASCONCELOS
378	ANTONIO DIAS DA SILVA
379	ANTONIO DIAS PEDROZO FILHO
380	ANTONIO DOMINGOS GALIANO
381	ANTONIO FERNANDES DE GOIS
382	ANTONIO JOSE DA SILVA NETO
383	ANTONIO JOSE DE FIGUEIREDO
384	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
385	ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA
386	ANTONIO MARTINS DE JESUS
387	ANTONIO NUNES DA SILVA JUNIOR
388	ANTONIO PEDRO LIMA FILHO
389	ANTONIO REGINA DE ARAUJO COSTA
390	ANTONIO SILVA RAMOS
391	ANTONIOM CARLOS SIMÃO
392	APARECIDA BENEDITA DA SILVA
393	APARECIDA DE FATIMA SOARES DE MORAES
394	APARECIDA DONIZETE OLIVEIRA
395	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA
396	APARECIDO FREITAS DE MORAES
397	EXCLUÍDO
398	AQUINO DE FARIA BISPO
399	AQUINO MONTEIRO DA SILVA FILHO
400	AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA
401	ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
402	ARCELMA PEREIRA SIQUEIRA
403	ARIADNE LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
404	ARIAN CARLOS ASSIS
405	ARIANA RAFAELA MORAES SANTANA
406	ARIANNE LAURA MALHEIROS SILVA
407	ARICELE ALVES TERRA
408	ARICÉLIA PEREIRA SIQUEIRA
409	ARICELY PEREIRA SIQUEIRA
410	ARICI BEVANIL DE FIGUEIREDO
411	ARIDES SOARES DE GODOY
412	ARILSON BENEDITO DE MIRANDA
413	ARISTIDES DOMINGOS DOS SANTOS RAMOS
414	ARLEI VILELA DUARTE
415	ARLENE ALVES TERRA
416	ARLETE ALVES DE ALMEIDA
417	arlete pedrosa de Barros
418	ARLINDO DE SOUZA MORAES
419	ARLINDO FLORENCIO DA SILVA
420	ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO
421	ARMSTRONG BENICIO DOS SANTOS
422	AROLDINEI PAULO SILVEIRA ESPIRITO SANTO
423	ARTHUR KOZOW BITTENCOURT DE SOUZA
424	ARTUR LUCIANO VENTURI
425	ARY JÚNIOR PAULA DE ALMEIDA
426	ARYELMA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO
427	ARYVONIR DE SOUZA LIMA
428	ASSIS SANTANA COSTA SANTOS
429	ASTROGILDA DOMINGA FLANOFA
430	ÁTILIO ANTONINO CEZAR
431	AUCINO QUEIROS JUNIOR
432	AUDELINO DE BRITO
433	AUGUSTO ADELSON DE SIQUEIRA
434	AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA
435	AUGUSTO CESAR DE SOUZA SILVA
436	AUGUSTO CEZAR MENDES LIMA
437	AUREA CRISTINA ALVES DE MELO
438	AURELI CONCEIÇÃO DOS SANTOS
439	AURELIO DOURADO BARROS
440	AURENI BRITO DE OLIVEIRA
441	AUREO BARTOLOMEU DE SANTANA NETO
442	AURESIO NASCIMENTO DA MATA
443	AURICY MARIA RIBEIRO
444	AVELINA ANDREZA DE SOUZA SOARES
445	AVELINO ALENCASTRO DA CUNHA JUNIOR
446	AVELINO GUARIM
447	AVENTINA DA COSTA ALVES
448	AVERALDO VALERIO DOS SANTOS
449	BANEDITO LUCIO DO NASCIMENTO

450	BARBARA AMALIA MINELE GONZALES
451	BARBARA NAZARE DOS SANTOS BOUTH
452	BATRIZ ALVES DA SILVA
453	BEATRIZ ALVES MIRANDA
454	BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA SIQUEIRA
455	BELINI SALES JUNIOR
456	BENAMARES MELQUIADES DA SILVA
457	BENEDITA CRISTINE BENITES
458	BENEDITA DA COSTA MARQUES
459	BENEDITA DALVA DA SILVA
460	BENEDITA EUREIA SOARES FARIA
461	BENEDITA FLAVIA DE CASTRO
462	BENEDITA FRANCISCA DA SILVA
463	BENEDITA GRACINDA LEMES DA SILVA
464	BENEDITA ILMA DE LIMA E SILVA
465	BENEDITA LUCINDA DA SILVA ARRUDA
466	BENEDITA SEBASTIANA DIAS MORENO
467	BENEDITA SOLANGE INFANTINO DE GOES
468	BENEDITA TEIXEIRA GODINHO
469	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA
470	BENEDITO AMERICO DA SILVA FILHO
471	BENEDITO ANTONIO MEREIRA
472	BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO
473	BENEDITO ARAUJO MAGALHAES
474	BENEDITO ARODIL GUIMARÃES DOS SANTOS
475	BENEDITO CLARINDO DE OLIVEIRA
476	BENEDITO DIAS DE AMORIM
477	BENEDITO JOSE DA SILVA
478	BENEDITO LAURIANO DA SILVA
479	BENEDITO MORAES DA SILVA
480	BENEDITO MOREIRA DA COSTA
481	BENEDITO MOREIRA DA COSTA FILHO
482	BENEDITO NEVES DE FIGUEIREDO
483	BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA
484	BENEDITO TOMAZ DE OLIVEIRA
485	BENEDITO XAVIER DA SILVA
486	BENILDO BOM DESPACHO BARRETO
487	BENITES MIRANDA DE FARIAS
488	BENIZI REIS DE ARRUDA
489	BENTO DOMINGOS FERREIRA DA COSTA
490	BENTO PRADO GONÇALVES
491	BERENICE RODRIGUES CORREA
492	Berenice Martins Akerley
493	BERNADETE DOS SANTOS SILVA
494	BERNADETH DOS SANTOS BONFIN
495	BERNADINO ANTONIO DA SILVA
496	BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS
497	BERTA LUCIA MEDEIROS
498	BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO
499	BISMARCK DE OLIVEIRA
500	BNAINÉ APARECIDA DE SOUZA CASTRO
501	BRANCA AURORA MIGUEL PEREIRA
502	BRANDIELLE MAZZER HERRERA
503	BRASILIA DE MIRANDA AMORIM
504	BRAULINO ANUNCIACÃO DE FRANCA
505	BRENO ANTONIO FREITAS LEMES
506	BRENO ARAUJO TAQUES DE CARVALHO
507	BRIAN MILHOMEM DA COSTA
508	BRUNA ROBERTA DA SILVA
509	BRUNNA GABRIELLI AGNELO BRUNO
510	BRUNO CESAR GUERRISE MENDONÇA
511	BRUNO FELIX DA S PEREIRA
512	BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO
513	BRUNO LEONARDO MARQUES
514	BRUNO LUIS RANGEL ALVES
515	BRUNO RAFAEL BENEDITO DE SIQUEIRA CARDOSO
516	CACILDA DASILVA LEITE FILHA
517	CACILDA GUIA DE ALMEIDA
518	CACILENE DA SILVA
519	CALIANDRA CRISTINA AQUINO SILVA
520	CALIXTO NUNES DA SILVA
521	CAMILA RODRIGUES PEREIRA
522	CARBETE RODRIGUES DE BARROS
523	CARLA ANDREIA SILVA E SILVA
524	CARLA ANTUNES PEREIRA DE BRITO
525	CARLA CRISTINA MARQUES BUENO
526	CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO
527	CARLA PATRICIA M DOS SANTOS
528	CARLA PATRICIA OLIVEIRA
529	CARLA PRISCILLA MESQUITA BORBA DA SILVA
530	CARLINDO FONTOURA PANIAGO
531	CARLLOS EDUARDO SILVA MIRANDA
532	CARLOS ALBERTO DOS SANTOSA QUADROS
533	CARLOS ALBERTO FITL
534	CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
535	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
536	CARLOS ANTONIO DE SOUZA
537	CARLOS ANTONIO VIEIRA
538	CARLOS BENEDITO DE OLIVEIRA
539	CARLOS EDUARDO BARBOSA GOMES

540	CARLOS EDUARDO CORREA DE LAMONICA
541	CARLOS EDUARDO DE SOUZA JORGE
542	CARLOS EDUARDO RONDON
543	CARLOS EDUARDO SANTIAGO DE ASSIS
544	CARLOS GONÇALO NINCE ROSA
545	CARLOS HENRIQUE MAIDANA
546	CARLOS HUGNEY DA CONCEIÇÃO
547	CARLOS LEMES V FILHO
548	CARLOS MARCELO DE ANDRADE SILVA
549	CARLOS MARCIANO MACIEL
550	CARLOS RENATO DE SOUZA
551	CARLOS ROBERTO DA SILVA
552	CARLOS ROBERTO JOSETTI DORILEO
553	CARLOS ROBERTO PEREIRA
554	CARMELÚCIA PINTO DE FIGUEIREDO
555	CARMEM REBECA SEGOVIA
556	CARMEN LUCIA CAMPOS DE SOUZA
557	CARMOZINA DE OLIVEIRA
558	CAROLINA BARBOSA COSTA
559	CAROLINA SILVA SANTOS
560	CAROLINE DIAS MORENO
561	CASSIA CRISTINA BARBUENO
562	CÁSSIA PATRICIA DA COSTA AGUIAR
563	CASSIANO QUINTILHANO REZENDE
564	CASSINE RAMOS CORONEL DA SILVA
565	CASSIO ANTONIO MESACASA
566	CASSIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
567	CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
568	CATARINA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
569	CATARINA MARTA PEREIRA DA CRUZ SILVA
570	CATIA FAUSTINA DA SILVA
571	CECILIA BATISTA DUARTE
572	CECILIA JOANA RODRIGUES
573	CECÍLIA LOURENÇO DE SOUZA
574	CECILIA MARIA SILVA OLIVEIRA
575	CECILIA OLIVEIRA DA CRUZ
576	CECILIA PENHA
577	CECILIO LUIZ FERREIRA
578	CELIA DE OLIVEIRA SOUZA MEIRA
579	CELIA FERREIRA DA SILVA
580	CELIA MARIA ALVES DA SILVA
581	CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO
582	CELIA TERESINHA DA SILVA
583	CELIANE JOFA DE ARRUDA
584	CELIANNI CRISTINA CRUZ DA CUNHA
585	CELINA ANTONIA DE BRITO
586	CELMA BEZERRA GRANJEIRO
587	CELMA PADILHA DE MORAES
588	CELMO DA SILVA LOPES
589	CELMO DE CASTRO OLIVEIRA
590	CELMO DOS SANTOS FERREIRA
591	CELMO HIROSHI MISSAWA
592	CELMO MARCOS DA SILVA FILHO
593	CELMO MARIANO DA SILVA
594	CELMO MAXIMIANO DE ALMEIDA ERRUDA
595	CELMO PINTO DE ARRUDA
596	CELMO RAMOS DE FIGUEIREDO
597	CENIRA SCHMITZ
598	CERIS ANA REGIS DOS SANTOS EMIDIO
599	CESAR AUGUSTO DIAS DA SILVA
600	CESAR FERNANDO DA SILVA
601	CÉSAR VINICIUS ALVES PAES
602	CESAR VINICIUS CALDAS
603	CEZAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS
604	CHALLES DOUGLAS GOMES DE ALCANTARA
605	CHARLIE AMORIN LIMA
606	CHEILA GUSMAO BRANDAO
607	CHRISTIANNY ALVES DOS SANTOS
608	CIBELE CONCEIÇÃO STEBEL
609	CIBELI CRISTINA PEREIRA
610	CICERA DE FATIMA DE SOUZA
611	CILBENE DA SILVA SANTOS
612	CILBENE SOARES DE AMORIM
613	CIRLENE FERREIRA SIQUEIRA
614	CIRLEY BATISTA DE ALMEIDA
615	CLAIR APARECIDA GEZONI DOS SANTOS
616	CLARICE DE SOUZA SONCHINI
617	CLARICE TERESINHA NEIS
618	CLAUDEMIR DE SOUZA SALES
619	CLAUDEMIR GUARIENTO
620	CLAUDENICE VICENTE PEREIRA
621	CLAUDENICI DO CARMO SANTANA
622	CLAUDENIL PEDROSO
623	CLAUDENILZA MARINA DE SERQUEIRA SILVA
624	CLAUDENIR IZABEL S. GONSALES
625	CLAUDIA ANDREA DE OLIVEIRA DWORAK
626	CLAUDIA ANDREIA DO BOM DESPACHO MARTINS
627	CLAUDIA APARECIDA JOSE DE SOUZA
628	Claudia Barbosa Camargo Fernandes
629	CLAUDIA BEATRIZ OLIVEIRA ROCHA

630	CLAUDIA DE SOUZA DUARTE RAMOS
631	CLAUDIA FABIANA DA SILVA ROSA
632	CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA
633	CLAUDIA FERNANDA SIQUEIRA BORGES
634	CLAUDIA HELENA LISBOA PEREIRA
635	CLAUDIA LANDIN NEGREIROS
636	CLAUDIA MARIA DE CARVALHO LOPES
637	CLAUDIA MIRANDA
638	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
639	CLAUDIA PEREZ E SILVA
640	CLAUDIA REGINA DA SILVA
641	CLÁUDIA REGINA MACHADO
642	CLAUDIA REGINA RONDON
643	CLAUDIA SANTOS AM. ORIM
644	CLAUDIA SOARES DE SOUZA
645	CLAUDIA TEREZINHA KOCH MACIEL
646	CLAUDINEI GOMES DE SOUZA
647	CLAUDINEIA SILVA MIRANDA
648	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
649	CLAUDINEY CORREA
650	CLAUDIO ARDO DE OLIVEIRA
651	CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA
652	CLAUDIO CORREIA DE CASTRO
653	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
654	CLAUDIO MARQUES DE SOUZA
655	CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS
656	CLAUDIOMAR DARIVA
657	CLAUDNILDES PEREIRA DE SOUZA
658	CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
659	CLEBER CECILIO PEDROSO
660	CLEBER DA SILVA
661	Cleber Gomes de Souza
662	CLEBER ROBERTO SIQUEIRA SAKAI
663	CLEBERSOM CAMARGO DA SILVA LEMOS
664	CLEBERSON JUVELINO DA SILVA
665	CLEBERSON LUIZ RONDON
666	CLEBERSON MIRANDA SANTANA
667	CLEBERSON SILVA BALHESTEIRO
668	CLEBERSON VIANA DE BARROS
669	CLEBSON LUIS BARBOSA DA SILVA
670	CLEBSON SANTANA DE SOUZA
671	CLECIO BENEDITO DA SILVA CASTRO
672	CLEDER FERREIRA DA SILVA
673	CLEDIANE LIMA DA SILVA
674	Cleia Pereira Ferreira
675	CLEIA SOARES SILVA
676	CLEICIMAR RIBEIRO RAMOS
677	CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA
678	CLEIDE BASILISTA DE FIGUEIREDO
679	CLEIDE BASTOS LEITE
680	CLEIDE HENERO MONTOVANELLI
681	CLEIDE REGINA ANDRADE E COSTA
682	CLEIDE ROSANA ARAUJO
683	CLEILA QUINTILHANO DE ABREU
684	CLEITON LUIZ AZEREDO BALTAZAR
685	Cleiton Porto de oliveira
686	CLEITON SANTANA SOARES DE AMORIM
687	CLELMA APARECIDA DA SILVA
688	CLEODETE SILVA MANDES
689	CLEOMAN GOMES DE OLIVEIRA
690	CLEONICE DIAS PEREIRA
691	CLERIA MARIA DE JESUS CASTINHO
692	CLEUNICE LUZIA DOS SANTOS PÊCHE
693	CLEUSA APARECIDA SILVA
694	CLEUZA ELIETE SILVA DE MIRANDA
695	CLEUZA SALETE CORTES DA LUZ
696	CLEUZA SILVA BARBOSA
697	CLEVERSON DURIGÃO
698	CLEWTON QUINTILHANO DE ABREU
699	CLEYDE LOPES CONCEIÇÃO VIEIRA DE MELO
700	CLEYTON AGUIAR DE FIGUEIREDO
701	CLEYTON FREIRE DA SILVA
702	CLEYTON RONDON CORSINO
703	CLIDENOR CELESTINO BATISTA FILHO
704	CLODOALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
705	CLODOALDO DA SILVA BRANDAO
706	CLOVIS GOMES DA COSTA
707	CLOVIS TADEU DA ROSA OLIVEIRA
708	CONIS PAULO DAMASCENO
709	CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO
710	CONSTANTINO DOMINGOS DA SILVA
711	CORSINO FERREIRA DO SANTOS NETO
712	CREIDES BARBOSA MABACO
713	CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA
714	CRESTIANE CARNEIRO
715	CREUZA CANDELARIA DOS SANTOS
716	CREUZA CANDIDA DE JESUS
717	CREUZA DA SILVA PRADO
718	CREUZA DOS SANTOS
719	CREUZINETE MIRANDA FARIAS

720	CRISTHIANE RODRIGUES DE MORAES
721	CRISTIAANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA
722	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
723	CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS
724	CRISTIANA SILVA BELARMINO
725	CRISTIANE COSTA VITAL
726	CRISTIANE APARECIDA DAS CHAGAS
727	CRISTIANE BARONAS
728	CRISTIANE DE ALBUQUERQUE KAWATAKE
729	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
730	CRISTIANE FERREIRA GOMES
731	CRISTIANE GOMES GARCIA
732	CRISTIANE LEMES DE MATOS GROSSI
733	CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA
734	CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES
735	CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA
736	CRISTIANE SANTIAGO E SILVA
737	CRISTIANE WOLFF FERNANDES
738	CRISTIANI APARECIDA CUNHA DE MEDEIROS
739	CRISTIANO BARBOSA SOUZA FILHO
740	CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
741	CRISTIANY ELLEN ALVES DE ARRUDA
742	CRISTIHAN MARA DE ARAUJO
743	CRISTINA DE SOUZA FARIAS
744	CRISTINA FURLAN
745	CRISTINA GLÓRIA DUARTE VALVERDE
746	CRISTINA PEREIRA DASILVA
747	CRISTINA SANTOS SILVA
748	CRISTINE ANGELICA COUTO DA SILVA FALEIROS
749	CRITIANE MOREIRA DA SILVA
750	crystiane araujo pereira da silva
751	CYNTHIA ROCHA LOPES
752	CYNTIA PATRICIA GERALDES PENHA
753	CYRILLO JOSE DIAS FILHO
754	CYRLEIA BIASIN DE MORAES
755	DAIANA MARIA DE MOURA BARRETO
756	DAIENI RODRIGUES DE LIMA SOUZA
757	DALILA PEREIRA ARANTES AGUIAR
758	DALMO DILSON PEREIRA
759	DALVA GALDINA DE BARROS LOPES
760	DALVA LUCIA DE FARIAS
761	DALVA MARIA DE OLIVEIRA
762	DALVA MORAES REZENDE
763	DALVA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO
764	DALVA VORAGO PINTO DA SILVA
765	DALVENI NEVES DE SOUZA
766	DALVINA RODRIGUES SOARES
767	DALZIRENE SALES DA SILVA
768	DAMIANA LOPEZ
769	DANIEL BATISTA GEREMIAS
770	DANIEL CASTRO LIMA
771	DANIEL DA SILVA PRADO
772	DANIEL DA SILVA QUEIROZ
773	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS
774	DANIEL EVANGELISTA DA COSTA
775	DANIEL LIMA DA SILVA
776	DANIEL LIMIKER DE OLIVEIRA D. ALBUQUERQUE
777	DANIEL LOPES VEZZI
778	DANIEL MARCOS LOPES SIQUEIRA
779	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA
780	DANIELA CORREA DA COSTA
781	DANIELA GANÇALINA DA SILVA
782	DANIELA MANTOVANI GUIMARÃES
783	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
784	DANIELE FIRMINO ROSA
785	DANIELE LUCK DE AMORIM ARRUDA
786	DANIELE PEREIRA DA CRUZ
787	DANIELLA DA COSTA AMARAL
788	DANIELLE CAROLINA ALMADA DA SILVA
789	DANIELLE CRISTINA ANDERSEN
790	DANIELLE DA SILVA CUNHA
791	DANIELLE DA SILVA NUNES
792	DANIELLE GOMES DARLI
793	DANIELLE MATOS DE OLIVEIRA
794	DANIELLY CRISTINA RIBEIRO LEITE
795	DANIELSON JOEL SIQUEIRA DOS SANTOS
796	DANIILA DE LIMA BATISTA
797	DANILO REINERS
798	DANILO RIBEIRO DO COUTO
799	DARCI ABILIO MATTJE
800	DARCI GONÇALVES DIAS BENEVIDES DA SILVA
801	DARCY DOS SANTOS
802	DARIO CARNEIRO AGUIAR
803	DARKIA REGINA DOS SANTOS
804	DARKILA CAROLINE WALTRICK
805	DARLES BENTO OLIVEIRA SILVA
806	DAVID ANUNCIACÃO MAGALHÃES
807	DAVID LEMES DE MORAES FILHO
808	DAVILSON DE ARRUDA FILHO
809	DAYANE CRISTINA DE ARAUJO

810	DEAN MARLEN VAZ PINHEIRO
811	DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS
812	DEBORA ALVES CONCEIÇÃO
813	DEBORA DO NASCIMENTO SILVA
814	DEBORAH CRISTINE GUIA FERNANDEZ
815	DEBORAH PIMENTA MARTINS
816	DEBORAH THERESA DORIGÃO
817	DEISE CRISTINA DE PINHO ALMEIDA
818	DEISE MARIA GONÇALVES PAULA
819	DEISY CORREA E SILVA
820	DEJAMIR BATISTA DA SILVA
821	DEJIVAL SILVA PEREIRA
822	DELAINÉ MARINHO MENDES
823	DELIAN ROCHA RAFAEL SILVA
824	DELMIRO CORREIA DE ARRUDA
825	DELVANYZIO ALVES BEZERRA DE CARVALHO
826	DEMETILIO FRANCISCO DOS SANTOS
827	DEMILZO RODRIGUES DE ALMEIDA
828	DEMITRI SACAL FERREIRA DE LIMA
829	Denilce Maria Pinto
830	DENILSON DA SILVA QUEIROZ
831	DENIS MARCELO DA CRUZ
832	DENISE ALVES DA COSTA
833	DENISE DA GLORIA JESUS
834	DENISE TEREZA LIMA BARBOSA
835	DENIZE SONIA BRANDÃO CAMPOS
836	DENNY CELSO ZANESCO
837	DEOLINO AURELIANO DA SILVA
838	DEOYNDELSON EUSEBIO DE ASSIS CONCEIÇÃO
839	DEUSDETE PINHEIRO DE OLIVEIRA
840	DEUSMAR MARTINS
841	DEUZA DA CRUZ HOLANDA
842	DEVAINÉ DOMINGAS DE AMORIM
843	DEVAIRCE MARIA PEDROSO
844	DIANARU DA SILVA PAIXÃO
845	DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA
846	DIEGO DONATTI MOURA
847	DIEGO FORTES DE JESUS
848	DIEGO JOSE DA SILVA
849	DIEGO LEITE TEIXEIRA
850	DIEGO MACEDO BISPO
851	DIEGO NATANAEL LOPES ARRUDA
852	DIEGO RODRIGUES DE ALMEIDA
853	DILENIA ALMEIDA RAMOS
854	DILMA CARMO DE CARVALHO SILVA DOS REIS
855	DILMA PORANGABA CAASILHO
856	DILMA SANTOS DA SILVA
857	DIMAS BENEDITO DE ARRUDA
858	DINA SOUSA COSTA
859	DINAMARA MORENO COSTA
860	DINEAS MORAESGONCALVES
861	Dioga Salvadora de Arruda
862	DIOGO DE CASTRO NUNES
863	DIOGO GOMES MACHADO
864	DIOGO NORBERTO DOS SANTOS
865	diogo suzawa carvalho
866	DIOLICE BALTA PAIM
867	DIONICE BONFIM DOS SANTOS
868	DIONINA CRUZ DOS SANTOS
869	DIONISIO BEZERRA DA SILVA
870	DIONIZIO MAMEDE DE OLIVEIRA
871	DIRCE DA GLÓRIA FIGUEIREDO
872	DIRCEIA AMADOR
873	DIRLAINE DE PINHO PEDRO
874	DIRLENE BATISTA DA SILVA
875	DIUVANA FRANCISCA DA SILVA
876	DIVA DA COSTA E SILVA
877	DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO
878	DIVINA DA GLORIA CAMPOS
879	DIVINO DE PAULO FIRIA
880	DIVINO FERREIRA NETO
881	DIVINO JESUS PAES DA SILVA
882	DJALINA VIEIRA DE ASSUNÇÃO
883	DOARY FERREIRA DA SILVA
884	DOMINGAS DIAS DAS NEVES
885	DOMINGOS SEBASTIÃO VIANA DOS SANTOS
886	DOMINGOS SAVIO DA COSTA E SILVA
887	DORALICE ALVES DA ROCHA
888	DORAMIN DA COSTA
889	DORISLENE APARECIDA CRUZ DE SOUZA
890	DOUGLAS ADRIAN DE ALMEIDA PORTELA FERREIRA COELHO
891	DOUGLAS LEAL FERREIRA
892	DOUGLAS LUIZ MATOS CRUZ
893	DOUGLAS MAYER LIRA
894	DOUGLAS MICHEL SOARES DE OLIVEIRA
895	DRYELE RIBEIRO MORAES DIAS
896	DUARTINA CORSINA LEMES
897	DUILIO MAYOLINO NETO
898	DULCE DO CARMO DE ARAUJO
899	DULCINEIA DE CARVALHO CORREA

900	DURVALINO LEITE MOREIRA
901	EANE UCEILE APARECIDA DA CRUZ
902	ED CARLOS DA SILVA
903	EDELSON CARDOSO MARTINS
904	EDELSON PEREIRA DE SOUZA
905	EDELSON PINTO DOS REIS
906	EDELSON ROSA AMORIM DE CAMPOS
907	EDEMIR SANTOS DE SOUZA
908	EDEN VINICIUS DA SILVA CAVALIERI
909	EDEN AFONSO ALBUQUERQUE PEREIRA
910	EDENIL DE SOUZA SANTOS
911	EDENILDA MARTINS DOS REIS
912	EDENIR CARVALHO DE CAMPOS
913	EDER CHARLES FACUNDO DE SOUZA
914	EDER DEL BARCO NISHIOKA
915	EDER PEREIRA DE OLIVEIRA
916	EDER SALAS DE ALENCAR
917	EDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
918	EDERSON GENISON SANTIAGO OLIVEIRA
919	EDESIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
920	EDESIO GUIMARAES E SILVA
921	EDEZEL DE LIMA PROENÇA
922	EDEZIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
923	EDGAR DE SOUZA
924	EDGAR LEOCADIO DA ROSA JUNIOR
925	EDGILSON RONNI DE SOUZA
926	EDGLEY BARBOSA VIEIRA
927	EDIANA FRANCISCA DA SILVA
928	EDIANE CRISTINA CORREA
929	EDICALDO MACIEL COUTO
930	EDILAINE MARTINS DE SOUZA
931	EDILAURA NUNES RONDON
932	EDILENE DIAS DA SILVA
933	EDILENE MONTEIRO MARTINS
934	EDILSON ALVES CORREA
935	EDILSON BENEDITO MONGE DE FIGUEIREDO
936	EDILSON LUIS DE OLIVEIRA
937	EDILSON RAMOS DA MATA
938	EDILSON SILVA MENDES
939	EDILZA GUIA DE LIMA
940	EDIMAR FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA
941	EDIMILSON GOMES DA SILVA
942	EXCLUÍDO
943	EDINARA AMELIA PRETTO
944	EDINEIA APARECIDA DA SILVA
945	EDINEY SIMOES JOSETH
946	EDIO ANTONIO MEDEIROS DOS SANTOS
947	EDIR EVANGELISTA CORREA
948	EDISON BRANDÃO MACHADO
949	EDITH LUCIA DA SILVA
950	EDIVALDO GOMES FERREIRA
951	EDLAINE PEREIRA DA SILVA
952	EDMAR HILLER
953	EDMILSON JOAO DE ARRUDA
954	EDMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
955	EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
956	EDNA ANA DE ALMEIDA
957	EDNA FERREIRA CARAMANICO
958	EDNA JUDITH PIMENTA
959	EDNA LEITE DA SILVA SOBRINHA
960	EDNA REGINA DE ALMEIDA
961	EDNA TEODORA AGUIAR DE OLIVEIRA
962	EDNALDO AGUIAR DE OLIVEIRA
963	EDNEY BISPO DA SILVA
964	EDNIR RODRIGUES DOS SANTOS
965	EDSEL JOSE PEREIRA DOS SANTOS
966	EDSOM BEZERRA DE MELO
967	EDSON ALVES RADI
968	EDSON DEMETRIO DA SILVA
969	EDSON FRABCA DIS SABBIS
970	EDSON MARTINELLI
971	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
972	EDSON PEREIRA DOS SANTOS
973	EDSON PINTO DE ALMEIDA
974	EDSON PINTO DE FIGUEIREDO
975	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS
976	EDSON SOUSA MIRANDA
977	EDSON TEIXEIRA CORRÊA JÚNIOR
978	EDUARDO FERNANDES BUENO
979	EDUARDO DAVID DE SOUZA DEBESA
980	EDUARDO DE MORAES LEITE
981	EDUARDO FELIX DE MAGALHAES
982	EDUARDO JOSE DE SOUZA NEVES
983	EDUARDO JULIANO PESENTE
984	EDUARDO PEREIRA DA SILVA
985	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
986	EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR
987	EDVALDO FIGUEIREDO
988	EDVALDO PEREIRA DIAS
989	EDVALDO SILVA DOS SANTOS

990	EDWILSON RIBEIRO DE MORAES
991	EDYR LUIZ FERREIRA
992	EGÍDIO RIBEIRO DE LIMA
993	ELANI ALVES QUINA
994	ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS
995	ELAINE CRISTINA ARRUDA E SILVA
996	ELAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
997	ELAINE CRISTINA DE ARRUDA
998	ELAINE CRISTINA DIAS CARVALHO
999	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO
1000	ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
1001	ELAINE DA SILVA CARREIRA
1002	ELAINE GAMA DA SILVA
1003	ELAINE SIQUEIRA ROSA
1004	ELANA CATARINA MONTEIRO MAYER
1005	ELANE MARINHO MENDES
1006	ELANICE DA SILVA PEREIRA
1007	ELAZIR FERREIRA DIAS
1008	ELBA LUCIANA SANTOS PEREIRA
1009	ELBIS ASSIS DE OLIVEIRA
1010	ELCIMARY CRISTINA SILVA
1011	ELCIO BUENO DE MAGALHAES
1012	Eledilson Gonçalo Torales de Souza
1013	elen cristina nunes da Silva
1014	ELENA APARECIDA DE SOUSA
1015	ELENI DE SOUZA TEIXEIRA
1016	ELENICE DE OLIVEIRA E SILVA
1017	ELENILDA DE QUEIROZ
1018	ELENILSON RAIMUNDO TORALES DE SOUZA
1019	ELENIR APARECIDA DOS SANTOS
1020	ELENIR DE SOUZA RODRIGUES
1021	ELENIR MARIA DE ALMEIDA
1022	ELEUZA FERREIRA JACINTO
1023	ELI CARLOS OLIVEIRA ARAUJO
1024	ELI GÍLIA PIRES DOS SANTOS
1025	ELIAKIM WILLER DAS NEVES
1026	ELIAMAR ANTUNES DE LIMA
1027	ELIAMAR GOMES CAROLINO SOARES
1028	ELIANA ALVES BORBA
1029	ELIANA APARECIDA DA COSTA
1030	ELIANA ARCANJO DOS SANTOS PENNA
1031	ELIANA BLENDER DE ANDRADE
1032	ELIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
1033	ELIANA DA GLÓRIA NEVES GALVÃO CARVALHO
1034	ELIANA DE PAULA PIVETTA
1035	ELIANA GAMA DA SILVA
1036	ELIANA GOMES DE LIMA DIAS
1037	ELIANE APARECIDA ROEDER
1038	ELIANE AUXILIADORA DE BARROS
1039	ELIANE CONCEIÇÃO SODRE
1040	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA
1041	ELIANE DOS SANTOS
1042	ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO
1043	Eliane Ferreira dos Santos
1044	ELIANE FLORENCIO DE FARIAS
1045	ELIANE GONÇALVES DA SILVA
1046	ELIANE MARIA COSTA
1047	ELIANE MARIA RODRIGUES
1048	ELIANE MARQUES DA SILVA
1049	ELIANE MENAÇO
1050	ELIANE PATRÍCIA DE SIQUEIRA
1051	ELIANE PRADO OLIVEIRA
1052	ELIANE RODRIGUES PEREIRA
1053	ELIANE TAQUES
1054	ELIANE TENORIO PEREIRA
1055	ELIANETE DA SILVA OLIVEIRA
1056	ELIANO LESSA
1057	ELIAS DE ALENCAR SILVA
1058	ELIAS JOSE OLIVEIRA
1059	ELIAS LOPES MACEDO
1060	ELIAS PASSOS
1061	ELIAS SERAFIM DE OLIVEIRA
1062	ELIAS VENTURA DA CRUZ
1063	ELIDIA JESUS DE AMORIM VIEIRA
1064	ELIEL ALVES DA COSTA
1065	ELIENAI SARAIVA VALADARES
1066	ELIENE ALVES GUIMARÃES
1067	ELIETE MARIA DUARTE
1068	ELIETE BRAGA DOS SANTOS
1069	ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA
1070	ELIETE GONÇALINA DA SILVA
1071	ELIETE JESUS PORTO
1072	ELIETE MARIA DE CAMPOS
1073	ELIETE MARQUES LUJES
1074	ELIETH AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA
1075	ELIGINA ALVES DA GUIA DO AMARAL
1076	ELILMAN CONCEIÇÃO RONDON
1077	ELINEI JUCIMARA RODRIGUES DA CRUZ
1078	ELIONAI MENDES DE GUSMAO
1079	ELIS REGINA DA SILVA MACEDO

1080	ELISA DE PINHO
1081	ELISA SALAS DE ALENCAR
1082	ELISABETE RIBEIRO DA SILVA
1083	ELISABETE VIDOR
1084	ELISANDRA GONÇALVES ECHEVERRIA
1085	ELISANDRA LUCIANA SANTOS
1086	Elisangela Aquina de Campos
1087	ELISANGELA ARAUJO TEIXEIRA LEITE
1088	ELISANGELA AUXILIADORA DE ALMEIDA
1089	ELISANGELA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
1090	ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI
1091	ELISANGELA CRISTINA DE JESUS
1092	ELISANGELA CRISTINA LOUZADO DE ALMEIDA
1093	ELISANGELA DESTRO OLIVEIRA
1094	ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS
1095	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
1096	ELISANGELA FRANÇA VELASCO
1097	ELISANGELA RIBEIRO DA CRUZ
1098	ELISIO OLIVER DE MIRANDA
1099	ELISSANDRA CUNHA
1100	ELIVELTO DOS SANTOS CECCONELLO
1101	ELIZA CRISTINA MARTINS DE SOUZA
1102	ELIZABETE ALVARES DA P. SOARES
1103	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA
1104	ELIZABETH APARECIDA OJEDA NUNES
1105	ELIZABETH REGINA DE ALMEIDA MOURA
1106	ELIZANGELA APARECIDA INACIO DA SILVA
1107	ELIZANGELA DA SILVA RODRIGUES
1108	ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA
1109	ELIZE MARIA RODRIGUES FANÇA
1110	ELIZETE ANDREZA DA SILVA
1111	ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS
1112	ELIZEU DA SILVA
1113	ELIZIO CORREA DA SILVA
1114	ELKA SIMONE PINHEIRO MARQUES
1115	ELLY FREIRE
1116	ELOAR BARBOSA DAS NEVES
1117	ELSON ANDRODE DO NASCIMENTO
1118	ELTON CANDIDO DE SOUZA
1119	ELTON CHAVES TORRES
1120	ELTON VICENTE LEITE DE FRANÇA
1121	ELVAIR ROSA DOS SANTOS
1122	ELVIRA APARECIDA SALLES SANTANA
1123	ELVIS PEREIRACAMPOS
1124	ELVYS MARCOS RIBEIRO BISPO
1125	ELZA ANTONIA DA COSTA FILHA
1126	ELZA BARBOSA DA SILVA
1127	ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA
1128	ELZI VIEIRA DE SOUZA
1129	ELZIRA PEREIRA MORAES
1130	EMA DANIELA BARRETO
1131	EMACLEI GONÇALINA MONTALVAO FERREIRA
1132	EMANUEL ALVES DA COSTA
1133	EMANUELA PAULA DA CTUZ CASTRO
1134	EMANUELLE LUCIA RIBEIRO
1135	EMANUELLE SAID PINHEIRO
1136	EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
1137	EMERSON CASSIO PEREIRA SILVA
1138	EMERSON CASTILHO DE SOUZA
1139	EMERSON DA SILVA CARREIRA
1140	EMERSON DOS SANTOS DARIENZO
1141	EMERSON GUIMARÃES DE LIMA
1142	EMERSON ROGERIO DE SOUZA
1143	EMILIO CORREIA DE MELO
1144	EMIR FEGURI JUNIOR
1145	ENEDE MARIA DE MORAES BELLO
1146	ENEDIR DE BRITO MORAES
1147	ENEIAS TEODORO FERREIRA
1148	ENEIDE MARIA DE CAMPOS DIAS
1149	ENIA LUCIA DA LUZ
1150	ENIL PATRICIA DOS REIS
1151	ENILSON DE MELO MOURA
1152	ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA
1153	ENIR REGINA MARTISN LOPES SANTOS
1154	ENIRDES MARIA DE ASSUNÇÃO
1155	ENZO VICTORIO FRANCO
1156	epamionondas ferreira da silva
1157	ERASMO BARROSO DA SILVA
1158	ERASMO DE ALMEIDA MELO NETO
1159	ERBSON SUZANO DA SILVA
1160	ERIC INACIO DA SILVA
1161	ERICA VENTURA STROBEL
1162	ERICK FERNANDO LUCIALDO PEIXOTO
1163	ERICK FRANKI DOS SANTOS
1164	ÉRICO EDUARDO DE AMORIM
1165	ERIK JORGE DO NASCIMENTO
1166	ERIK CAVALCANTE SILVA
1167	ERIK LEITE DA MATTÁ
1168	ERINALDO SOUZA NASCIMENTO
1169	ERIVELTO ROBSON BUENO



1170	ERLON CESAR CANETE DOS REIS
1171	ERMIRA SOARES DE FARIA
1172	ERNANI DA SILVA
1173	ERONIAS LEITE DA SILVA
1174	ERONICE DE OLIVEIRA SILVA
1175	ERVETE DE FIQUEIREDO LEITE
1176	ESMAEL GREGORIO DE AQUINO
1177	ESMAEL MARQUES DA SILVA
1178	Esmeralda Lima da Silva
1179	ESTEFANI GOMES LEITE
1180	ESTELA DE SOUZA MARQUES
1181	ESTER GALVÃO DA CRUZ
1182	ESTERLITA HAWTHORNE
1183	ESTHER SIMONE P. DA COSTA
1184	ETELLIS ELAINE DE OLIVEIRA SILVA
1185	Eter Freizam da Costa
1186	ETIENER DE FIGUEIREDO RIBEIRO
1187	EUCLAVIO CORSAIO
1188	EUDES MARQUES CARVALHO
1189	EUDES SILVA SANTIAGO
1190	EUDES TREW DE JESUS
1191	EUDIMARCIO PINHEIRO DE SA
1192	EUGENIO RUDY JUNIOR
1193	EULINA FERREIRA NERI
1194	EULINA RODRIGUES DO NASCIMENTO MONTEIRO
1195	EUNICE CORDEIRO VASCO
1196	EUNICE DE OLIVEIRA
1197	EUNICE MARIA ARAUJO BRITO
1198	EUNICE MARIA PINHEIRO
1199	EURIPEDES ALVES DE JESUS FILHO
1200	EURIPEDES VIEIRA CARDOSO
1201	EUVANE FERREIRA DA SILVA
1202	EUZEMAR FATIMA LOPES SIQUEIRA
1203	EVA AUXILIADORA DA CRUZ
1204	EVA DIAS LEITE DE ARAUJO
1205	EVA MARIA LARA DE ARRUDA
1206	EVA MONTEIRO LIMA
1207	EVA NILZE LEMES DA SILVA
1208	EVA WILMA DE ALMEIDA
1209	EVAIL ALVES DA GUIA
1210	EVALDO MARQUES PEREIRA
1211	EVALNETE MORAES DE CAMPOS
1212	EVANA CLAUDIA SILVA CHRISTONI
1213	EVANDRO CUSTODIO FRANÇA PINTO
1214	EVANDRO FERREIRA DA SILVA
1215	EVANI ALVES DA GUIA
1216	EVANIL BENEDITA DE SIQUEIRA
1217	EVANIL DO NASCIMENTO
1218	EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA ARAUJO
1219	EVANILDES EUGENIA DA SILVA
1220	EVANIR COELHO DE SOUZA
1221	EVANIZA MARIA MARTINS
1222	EVANIZE JOVINA MENDES VICENTIN
1223	EVANZITA SILVA PORTO CORREA
1224	EVELINE NEVES DA SILVA
1225	EVELYN CHRISTINIE ALVES ALMEIDA
1226	EVERALDO DO MARTINS DE SOUZA
1227	EVERALDO RIBEIRO NOBREGA
1228	EVERALDO SOARES DA SILVA
1229	EVERALDO SOARES SANTANA
1230	EVERSON DE OLIVEIRA RIOS
1231	EVERSON GRAWE
1232	EVERSON MANOEL DA MATA
1233	EVERSON RODRIGO DA SILVA
1234	EVERTOM DIEGO RIVEIRO DA SILVA
1235	EVERTON GOMES DOS REIS
1236	EVERTON PEREIRA MOURA
1237	EVERTON SOARES SANTOS
1238	EWELLIN GLEN MORENO ABADE MARTINS
1239	EWERTON LAURENCIO PROENÇA
1240	EWERTON RODRIGO GUIMARÃES
1241	EZEDIANE PINHEIRO DE ARRUDA
1242	EZELINA DIAS CORREA
1243	EZENILDES NASCIMENTO DE JESUS
1244	EZEQUIEL DA CONCEIÇÃO
1245	EZEQUIEL RODRIGUES DOS ANJOS
1246	FABIANA BENEDITA VIEGAS DE PINHO
1247	FABIANA DE SOUZA MARCONDES PEREIRA
1248	FABIANA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS
1249	FABIANE CONCEIÇÃO LIMA
1250	FABIANE CRISTINA DE SOUZA
1251	FABIANE DA SILVA FARIA
1252	FABIANO DA SILVA AVILA
1253	FABIANO DE MOURA NEVES
1254	FABIANO GONÇALO OLIVEIRA CAMPOS
1255	FABIANO LIMA DA SILVA
1256	FABIANO LOPES PENA DA SILVA
1257	FABIANO WANDERLEY BIZERRA
1258	FABIO ALEX ROCHA
1259	FABIO ALEXANDRE LEITE DA SILVA

1260	FABIO ALVES DA SILVA
1261	FABIO BENEDITO RAMOS DOS SANTOS
1262	FABIO DOS SANTOS CARVALHO
1263	FABIO FELIPE DE ALMEIDA
1264	FABIO JOSE ZANINI
1265	FABIO JUNIOR DOS SANTOS DAMASCENA
1266	FABIO LUIS BRANDÃO CAMPOS
1267	FABIO PEREIRA DA COSTA
1268	FABIO ROBERTO HOEPERS
1269	FABIO WENNER SERVIO RONDON
1270	FABIOLA BARBOSA DE MACEDO
1271	FABIOLA BENDO PAIVA
1272	FABICIO PIRES DE AMORIM
1273	FABRICIA DE ALMEIDA REGIS
1274	FABRICIA NEVES PRAXEDES
1275	FABRICIO DE ASSIS
1276	FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO
1277	FABRICIO JOSE DOS SANTOS
1278	FABRICIO JUNIOR SANTANA DE MORAES
1279	FABRICIO MARTES ROCHA
1280	FABRICIO PESARINI DE MORAES
1281	FABRICIO QUINTEIRO DA CRUZ
1282	FABRICIO RAMOS DA SILVA
1283	FABRINI DA ROCHA LIMA
1284	FAGUNDES ARAUJO GONÇALVES
1285	FARCIO BRUNO GOMES DA SILVA MATOS
1286	FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA
1287	FATIMA NEVES DE MIRANDA
1288	FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
1289	FAUSTA MARIA PEREIRA DE SOUZA
1290	FELICIADA MARIA LEAL DE OLIVEIRA
1291	FELICIANA SOARES DE OLIVEIRA
1292	FELIPE DE HENRIQUE AMORIM RODRIGUES
1293	FERNANDA CAMILA GOMES DOS SANTOS
1294	FERNANDA CORREA DA SILVA
1295	FERNANDA CRISTINE BOA VENTURA
1296	FERNANDA DE OLIVEIRA BARROS
1297	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
1298	FERNANDO BENEDITO DA SILVA
1299	FERNANDO ALVES SARRA
1300	FERNANDO CEZAR MACIEL E SILVA
1301	FERNANDO CORREA DA SILVA
1302	FERNANDO DE SOUZA ZANETTE
1303	FERNANDO GOMES ALVES
1304	FERNANDO HENRIQUE SILVA AYRES
1305	Fernando José de Mello
1306	FERNANDO LARA SILVA
1307	FERNANDO LUCIO DE SOUZA
1308	FERNANDO MARTINS LOPES
1309	FERNANDO MIGUEL ALVES DA CRUZ
1310	FERNANDO RODRIGUES COELHO
1311	fernando santos de Barros
1312	FERNANDO SILVA DA CRUZ
1313	FILENE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO
1314	FILOMENA LOPES DA SILVA
1315	FLADEMIR SANTOS CARLINI
1316	FLAVIA REGINA LEITE DA MATTA
1317	FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA
1318	FLAVIA CONCEIÇÃO SCOLARI
1319	FLAVIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
1320	FLAVIA DE BARROS SANTOS
1321	FLAVIA KEILA DA COSTA
1322	FLAVIA LUIZA TEIXEIRA SILVA
1323	Flavia Miranda Fóz
1324	FLAVIA REGINA DO NASCIMENTO
1325	FLAVIA VALERIA CAMARGO FERREIRA
1326	FLAVIANNE APARECIDA ARAUJO
1327	FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM
1328	FLAVIO CESARIO PEIXOTO
1329	FLAVIO FILLES GONÇALVES DE AQUINO
1330	FLAVIO GONÇALVES DE PAULA
1331	FLAVIO HENRIQUE GOMES LEITE
1332	FLAVIO LUIS OLIVEIRA SILVA
1333	FLAVIO LUIZ AGUILERA BENITES
1334	FLAVIO PASCOAL
1335	FLAVIO RICARDO DE SOUZA
1336	FLAVIO RODRIGUES COELHO
1337	FLESMANN JUSTINIANO CARDOSO
1338	FLORISMAR DA SILVA
1339	FORTUNATO CASSIMIRO CAMPOS
1340	FRANCIANYE FERNANDA JORTE DA COSTA
1341	FRANCIELI DONIZETTI BASTOS
1342	FRANCIELLE CAROLINE FERNANDES
1343	FRANCINALDO OZIAS DA SILVA
1344	FRANCISCA ADRIANA PIRES BEZERRA
1345	FRANCISCA DA SILVA PEREIRA COSTA
1346	FRANCISCA DE ALCANTARA
1347	FRANCISCA GUSMÃO CUNHA
1348	FRANCISCA RODRIGUES DE AMORIM
1349	FRANCISCA TERESA SOUZA

1350	FRANCISCO BERNARDO GARCIA E SILVA
1351	FRANCISCO BIBIANO DA COSTA
1352	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
1353	FRANCISCO DE ASSIS COSTA
1354	FRANCISCO DE FREITAS SILVA
1355	FRANCISCO DE MOURA SANTOS
1356	FRANCISCO DE SALES GONZAGA
1357	FRANCISCO DE SOUZA
1358	FRANCISCO DIOLINDO DOS SANTOS NETO
1359	FRANCISCO DO NASCIMENTO COSTA
1360	FRANCISCO JORGE REINERS
1361	francisco lino de souza
1362	FRANCISCO NETO DA SILVA
1363	FRANCISCO PAULO FERREIRA
1364	FRANCISCO PETRONIO TORRES COSTA
1365	FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO
1366	FRANCISCO RONE MONÇÃO
1367	FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS
1368	FRANCISLENE PEDROSA DE SOUZA SILVA
1369	FRANCISLEY SILVA OLIVEIRA
1370	FRANCISLEYA DE MIRANDA PRADO
1371	Francisney Carlos Arruda Maciel
1372	FRANCK ROBSON DE OLIVEIRA
1373	FRANDERSON FRANCO SERRADILHA
1374	FRANKELAND BARBOSA DE SOUZA
1375	FRANKNOLY NETO GONZALEZ
1376	FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA
1377	FRED WILLIAM DE OLIVEIRA
1378	FREDERICO AUGUSTO RODRIGUE VITORIO
1379	FREDERICO TAQUES DE CAMPOS
1380	GABRIEL ALMEIDA DIAS
1381	GABRIEL DO VALE BASTOS
1382	GABRIEL JOSE DE SOUZA
1383	GABRIELA ALMEIDA DIAS
1384	GABRIELLE FERNANDES B. DA MATA
1385	GEANE AUXILIADORA VICENTE
1386	GEANO CRISTIANO LEQUE DA SILVA
1387	GEANY ANDREIA NDA COSTA
1388	GEDIAO FERREIRA
1389	GEISE ROSARIA DE FARIA
1390	GEISIANE PEREIRA LIMA
1391	GEISON MOREIRA
1392	GEIVA ROSALINA DOS SANTOS
1393	GENAIL ALMEIDA BRITO DE ARRUDA
1394	GENECI CONSTANTINO FERREIRA
1395	GENESE MOREIRA NEVES DE OLIVEIRA
1396	GENESILDA FERNANDES DA SILVA
1397	GENESIO CONSTANCIO DA SILVA
1398	GENI ROMEIRA VERLI
1399	GENIR DE SOUZA BUENO
1400	GENTIL CAETANO FERREIRA
1401	GENY VIEIRA DIAS CORREA
1402	GENYELLI ALVES MOURA DOS SANTOS
1403	GEORGE MARCOS SOUZA ARAUJO
1404	GEORGE NILTON FERRAZ AQUINO
1405	GEORGIA CHRISTINA LIBORIO BARBOSO
1406	GEOVANI BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA
1407	GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
1408	GERALCINA SOARES DE ARRUDA
1409	GERALDINO REI RODRIGUES DA SILVA
1410	GERALDO GONÇALO DE CAMPOS
1411	GERALDO VAZ BATISTA
1412	GERALDO XAVIER DE SANTANA
1413	GERLANE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA
1414	GERONICE MARIA DE MORAES
1415	GERISINA DIAS DE SOUZA
1416	GERSON JOSE DA SILVA
1417	GERSON MENDES DE ARRUDA SILVA
1418	GERTRUDES CORREA
1419	GERVANY DA SILVA
1420	GESSI ELIANA VIEGAS
1421	GESSICA KAREN DOS SANTOS BRITO
1422	GESSY DE ARRUDA BOTELHO
1423	GEYSA DA SOLEDADE PEREIRA
1424	GIANA ALBERTA GIRALDELLI
1425	GIBISON MARQUES DE OLIVEIRA
1426	GILBERT DA CRUZ VIEIRA
1427	GILBERTO CARVALHO ROCHA
1428	GILBERTO JOSE DA CRUZ
1429	GILBERTO ROSSELO AMORIM DA SILVA
1430	GILCIMARA SILVANA DE BARRÓS
1431	GILCINEA ELFORORA DE ALMEIDA
1432	GILDA DIAS CORREA
1433	GILMAR ALVES DE SIQUEIRA
1434	GILMARA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
1435	GILMARA DA SILVA GRÜBER
1436	GILMARCIO ALVES ARAUJO
1437	GILNEY CRUZ QUEVEDO
1438	GILSON TADEU ASSUNÇÃO
1439	GILSON ANTONIO DA SILVA

1440	GILSON PINTO GUIMARAES
1441	GILSON RODRIGUES DA SILVA
1442	GILSON VASCONCELOS TIBALDI AMORIM SILVA
1443	GILSON XAVIER DOS SANTOS
1444	GILVAN PINHEIRO DE MELLO
1445	GILVANA DE ALMEIDA
1446	GIOVANA CORREIA DA SILVA
1447	GIOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
1448	GIOVANE VASCONCELOS ORMOND JUNIOR
1449	GIOVANNA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS
1450	GIOVANNI LAUYRO CORREA RAMOS
1451	GIRLENE PRIMO RIBEIRO
1452	GISELA DA COSTA MONTEIRO
1453	GISELE BARBOSA PEREIRA
1454	GISELE CRISTINA BALBO
1455	GISELE DA SILVA
1456	GISELE FARIA DA ROCHA
1457	GISELE MARTINS DA SILVA
1458	giselly da silveira nascimento
1459	giselly Conceição Agnelo de Carvalho
1460	GISLAINE ALVES DA SILVA
1461	GISLAINE ALVES DE ARRUDA
1462	GISLAINE FERREIRA DE ARAUJO
1463	GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
1464	GISLAINE OLIVEIRA DUARTE
1465	GISLANE FONTES DA SILVA
1466	GISLEINE SANTANA CAVALCANTI PEREIRA
1467	GISELENE MEDRADO
1468	GISSELE CRISTINE DAMASCENO DE CAMARGO
1469	GIULLIAN FABIO OLIVEIRA SILVA
1470	GIVANILDO DA SILVA BRAVO
1471	GIVANILDO PEREIRA CINTRA
1472	GLADSON DA SILVA NEVES
1473	GLADYS ELISABETH SILVEIRA ARAUJO
1474	GLASIELE MARTINS DE SANTANA
1475	GLAUBER PERES FARIAS
1476	GLAUBERT ELISSON MARTINS DE SANTANA
1477	GLAUCIA REGINA CAMPOS
1478	GLAUCILENE CANDIDA MARQUES
1479	GLAUCINETE MARIA DO NASCIMENTO
1480	GLAURA MARCELA TAVEIRA DE JESUS
1481	GLEDYS PRIMO RODRIGUES
1482	GLEICE CRISTINA PRADO SILVA
1483	GLEICE MARIA RIBEIRO DA SILVA
1484	GLEICE MORAIS DIAS
1485	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
1486	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA
1487	GLEIRE MARIA DE SOUZA SANABRIA
1488	GLENDA FERNANDES BASTOS
1489	GLORIA FELIX LEMES DE OLIVEIRA
1490	GONÇALINA DA COSTA E SILVA
1491	GONÇALINA DA SILVA
1492	GONÇALINA RAMOS DE SANTANA
1493	GONÇALINO DE ARRUDA MARQUES
1494	GONÇALO CORREIA RIBEIRO
1495	GONÇALO DE ALMEIDA JUNIOR
1496	GONÇALO FERNANDES DE ALMEIDA
1497	GONÇALO GERMANO DOS SANTOS
1498	EXCLUÍDO
1499	GRACIANE NASCIMENTO DA SILVA
1500	GRACIELI PATRICIA MONTEIRO DA SILVA
1501	GRACINDA PEDROSA RONDON
1502	GRAZIELA FRANCISCA DE MOURA NOGUEIRA
1503	GRAZIELA REGINA DA CRUZ LIMA
1504	GRAZIELE CECILIO BELEM
1505	GRAZIELLE CRISTINA FERREIRA DA SILVA
1506	GRAZIELLY XAVIER DE FREITAS
1507	GREGORIO MENDES DE ARRUDA FILHO
1508	GREICE KELLY DE SIQUEIRA
1509	GREYCE SILVA COSTA
1510	GUERLIMARA RAFAELLI ARAUJO
1511	GUILHERME FARIA DA ROCHA
1512	GUMERCINDO ROSA PEREIRA
1513	GUSILENE ERNESTINA DE AMORIM
1514	GUSTAVO ADOLFO BRINGSKEN
1515	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
1516	GUSTAVO MONTEIRO DA COSTA
1517	HAMILTON ALVES DE ARRUDA
1518	HANDERSON PEDRO DE SOUZA
1519	HANDUS SILVA FREITAS
1520	HARRISSON DIEGO DA SILVA RONDON LOPES
1521	HARYELTON OLIVEIRA DE MAGALHÃES
1522	HATILLA DE LIMA E SILVA
1523	HEBE RAMONA ROMERO MIRANDA
1524	HEDERGLAY AUXILIADORA SOUZA BASTOS
1525	HEIDE CARDOSO MELO
1526	HEITOR ROBERTO DE ARRUDA SIQUEIRA
1527	HELCKIER RICARDO DA SILVA ARAUJO
1528	HELDER DE OLIVEIRA SILVA
1529	HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA

1530	HELENA PAULA SANTOS SOUZA
1531	HELENICE PEREIRA PEIXOTO
1532	HELIA AQUINA DE BARROS
1533	HELIA FLAVIA ARRUDA DO AMARAL
1534	HELIO ALVES BOTELHO
1535	HELIO EMENEGILDO PIMENTA FILHO
1536	HELIO PEIXOTO DE AZEVEDO
1537	HÉLIO SÉRGIO VENTURA DE CAMPOS
1538	HELLEN PATRICIA DE ARRUDA SIQUEIRA
1539	HELLEN REJANE SIMOES DE MEDEIROS
1540	HELOISA HELENA DA SILVA RAPOZEIRAS
1541	HELTON LUIZ DA SILVA CAMPOS
1542	HENRIQUE DE FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR
1543	HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO
1544	HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS
1545	HENRY HELBER CALAZANS CAMARGO
1546	HERBERT GALENO SILVEIRA MIGUEL
1547	HERICA BERNARDES BUENO
1548	HERLON FABIEN DINIZ
1549	HERMANO HEITOR ALVES NOGUEIRA
1550	HERMENSON BERNARDES BUENO
1551	HERMES PADILHA MORAES
1552	HERONILDES RAMOS DA SILVA
1553	HEWERTON RAMOS DE SANTANA
1554	HIANA DA CRUZ BARROS
1555	HELLEN SANTANA TELES
1556	HILDA PEREIRA DE SOUZA
1557	HILTON DA SILVA JUREMA
1558	HILTRUDES EGIDIA OJEDA
1559	HILVANETE CONCEIÇÃO DA SILVA SUARES
1560	HIURI DE CARVALHO MONTEIRO
1561	HIVANILTON JORGE MATOS
1562	HORTI ORLANDO WINCK JUNIOR
1563	HOSE ENRIQUE LEITE
1564	HOSNIER NATAL DE SOUZA
1565	Hudson Carvalho de Melo
1566	ARA LOPES DA CONCEIÇÃO GALDINO
1567	Ieda Alessandra Pereira Mattos
1568	IGOR HENRIQUE RODRIGUES SANTOS
1569	IGOR MARQUES INDIO
1570	ILDA PAIVA DE JESUS
1571	ILDA PEREIRA DE BRITO
1572	ILDEFONSO ALCEBIADES VIEIRA ROMERO
1573	ILDETE PAULA DOS SANTOS
1574	ILTOMAR RODRIGES DE MORAES JUNIOR
1575	INACIO DOS SANTOS
1576	INACIO FERNANDES DA SILVA
1577	INACIO LUSTOSA DO NASCIMENTO JUNIOR
1578	INDIANARA APARECIDA TRES
1579	INES CARLOS BARBOSA
1580	OLANDA MARINA DA SILVA
1581	IONE ALVES MEZZA
1582	ONETE DORCELINA DOS SANTOS
1583	IRACY DA SILVA
1584	IRACYANE CYSTINA ALVES DE BRITO
1585	IRALCE SANTANA DE BRITO
1586	IRANICE MARQUES DE MORAES
1587	IRASMIR CURSTINA ARRUDA
1588	IRAYDE AGOSTINHA DA SILVA BARROS
1589	IRENE DA SILVA E SOUZA
1590	IRENE ROCHA DO NASCIMENTO
1591	IREZ SOUZA PINTO
1592	IRINEU NATALINO DE ALMEIDA
1593	IRIS NEVES DE AMORIM
1594	IRQUE FIGUEIRA DA SILVA
1595	ISABEL BRANDÃO ABRUCEZ
1596	ISABEL CORREIA DE OLIVEIRA SOUZA
1597	ISABEL FERREIRA DE PADUA
1598	ISAÍAS FERREIRA DE ARAUJO
1599	ISANA AMORUM PEREIRA
1600	ISMEN RAMOS ALVES
1601	TAMAR DE MOURA LUZ
1602	TAMAR JOSE DE CAMPOS
1603	TAMAR OLIVEIRA DA SILVA CORREA
1604	Tamar Pinto dos Santos
1605	ITO REIS DURATE DE SOUZA
1606	IVALDIR RODRIGUES DA SILVA
1607	IVAN CARLOS DE AGUIAR SILVA
1608	IVAN DOS SANTOS SILVA
1609	IVANA STEFANI POLITO DE QUADROS
1610	Ivanda de Souza Rodrigues Almeida
1611	Ivaneia de Souza Franco
1612	IVANETE ALVES FELIX
1613	IVANI DORTA DOS SANTOS
1614	IVANIL DIA GOMES
1615	IVANILDE APARECIDA DA SILVA
1616	IVANILDO PAULO COUTINHO
1617	IVETE LEMES DE SOUSA
1618	IVO OLIVEIRA DE MOURA
1619	IVOILSON GUIMARÃES DA SILVA

1620	VONE DA SILVA GUARIM
1621	VONE GREGÓRIO DE CAMPOS
1622	VONE PINHEIRO DE ARRUDA
1623	VONETE DOS SANTOS – 221311
1624	VONETE DOS SANTOS – 581372
1625	VONETE RODRIGUES DE MACEDO
1626	ZABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
1627	ZABEL DOLORES OLIVEIRA DE SOUZA
1628	ZABELLA SANT'ANNA
1629	ZAIAS DIAS DA CONCEIÇÃO
1630	ZAK PIRES RODRIGUES
1631	ZALINA FERNANDES ALMEIDA
1632	ZAQUE MAURICIO DA SILVA
1633	JACILDA S SILVA ALBUQUERQUE
1634	JACINTO IRINEU DE OLIVEIRA
1635	JACK CASTRO DE SOUZA
1636	JACKELINE DA SILVA PEREIRA
1637	JACKELINE SUSAN DE OLIVEIRA
1638	JACKELLINY SANTOS CASTELHANO
1639	JACKSON FABRICIO OLIVEIRA DWORAK
1640	JACKSON GELTON DALMAGRO
1641	JACOB CORREA FERRAZ
1642	JACQUELINE ROCHA DO NASCIMENTO
1643	JACYRA BENEDITA DE ARRUDA
1644	JADSON LUIS DE OLIVEIRA
1645	JADSON MARIEL DE ASSIS
1646	JAILSON RODRIGUES DE SOUZA
1647	JAIME MARCELINO FERREIRA JUNIOR
1648	JAIME MOREIRA
1649	JAIR DA CRUZ SANTOS
1650	JAIR GOMES MORAIS
1651	JAIR NEVES SANTANA
1652	JAIR VIEIRA CABRAL
1653	JAIR MENDES DA SILVA
1654	JAIR MINUZZO DOS SANTOS
1655	JAKSON AURELIANO RONDON MENDONÇA
1656	JAMES DA SILVA DOS SANTOS
1657	JAMES LELIS DOS SANTOS
1658	JAMES SARMENTO DE SOUZA
1659	JAMISON CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO
1660	JANAINA ANTUNES DE BRITO
1661	JANAINA CLIS SILVA NASCIMENTO
1662	JANAINA DA LUZ BARROS
1663	JANAINA DA SILVA BENITES
1664	JANAINA JHENIFF DE OLIVEIRA
1665	JANAYR CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
1666	JANDAIRA RODRIGUES NOGUEIRA
1667	JANE ANDREA DA SILVA
1668	JANE HELIANA DE ARRUDA
1669	JANEIDE DA SILVA BRITO
1670	JANETE BITENCOURT DE PAULA
1671	JANETE DE JESUS DOS SANTOS
1672	JANETE PALMEIRA SILVA
1673	JANGO GARCIA DE CARVALHO
1674	JANICE GONÇALVES DOS SANTOS
1675	JANICE PEREIRA
1676	JANIELLY SEBASTIANA LECHNER MONTEIRO
1677	JANNEFFER KELEN COELHO SIQUEIRA
1678	JAQUELINE BERNARDO MEDEIROS
1679	JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA
1680	Jaqueline Leite Gonçalves
1681	JAQUELINE MARÇAL DA SILVA
1682	JAQUELINE MULLER
1683	JAQUELINE ROMA COSTA
1684	JAQUES MARQUES DE MORAES
1685	JARCELIA SOUSA SILVA
1686	JARDEL ALEXANDRE LISBOA
1687	JAZON CESAR FREITAS COELHO
1688	JEAN CARLOS CASTILHO
1689	JEAN CARLOS DOURADO DE ALCANTRA
1690	JEAN CARLOS MAURILIO DANTAS SILVA
1691	JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA
1692	JEAN MARCELL DE AZEVEDO
1693	JEAN MONTEIRO ESCORCIO
1694	JEAN TORREILHA SALVADOR
1695	JEANCARLA CARVALHO DIAS
1696	JEANCARLO DE ALENCAR
1697	JEANE CASIA MAGALHÃES ALVES
1698	JEANE FARIAS DA SILVA
1699	JEANN POOL CORREA
1700	JEANNE GONÇALVES DE QUEIROZ
1701	JEDCIL MAGALHÃES COSTA
1702	JEFERSON DE PAULA PACHECO
1703	JEFERSON LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS
1704	JEFERSON LUIZ RIBEIRO GUERREIRO
1705	JEFFERCON WISLEY FARIAS
1706	JEFFERSON ANDRE BRAGA
1707	JEFFERSON DE SOUZA
1708	JEFFERSON MACHADO
1709	JEISSON LINO DA HORA

1710	JEIZA MARTINS DE SOUZA
1711	JELSON SIQUEIRA DA SILVA
1712	JENIFFER KELLY SILVA SANTOS
1713	JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO
1714	JERFERSON PEREIRA DE SOUZA
1715	JERRI ADRIANE DA SILVA
1716	JESAIAS SILVA ELIAS
1717	JESSICA FERNANDA AGNELO BRUNO
1718	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
1719	JESSIKA VIANA DE ALMEIDA
1720	JESUINA DA SILVA FILIPALDI
1721	JESUINA MOREIRA NEVES VIEIRA
1722	JESUINO DIAS CORREA
1723	JEVENAL SILVA BOM DESPACHO FONSECA
1724	JHENYF DALILA COSTA QUEIROZ
1725	JHONATA BENEDITO GABRIEL CORREA
1726	JHONATAN LEANDRO JAQUETA
1727	JHONY CHARLES DORIGÃO
1728	JOACI BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR
1729	JOADIL TADEU DE SIQUEIRA
1730	JOADILSON TOMAS MARTINS
1731	JOADIR BUENO DA SILVA
1732	JOALICE ROSA RAMOS
1733	JOANA ESCOLASTICA DA SILVA
1734	JOANA ANGELICA PEREIRAMENDES
1735	JOANA DARC DE MORAES
1736	JOANA DARC DIAS FRANCISCO
1737	JOANA D'ARC PEREIRA PIRES
1738	JOANA LEMES DE ARRUDA
1739	JOANA LUIZA LEMES DE OLIVEIRA
1740	JOANA MARIA MACIEL
1741	JOANICE AUXILIADORA DE SIQUEIRA
1742	JOANICE BENEDITA DE ARRUDA
1743	JOANIL ROQUE FLORENCE DE OLIVEIRA
1744	JOANILDE DA SILVA
1745	JOANILDO PEREIRA DE PINHO
1746	JOANIR IRENE DE SAMPAIO
1747	JOANITA DOMINGAS MESQUITA
1748	JOÃO ABILIO CORTES DA LUZ
1749	JOÃO AGRIPINO GUARIM
1750	JOAO AUGUSTO DE MORAES JUNIOR
1751	JOÃO BALDUINO DE MATOS NETO
1752	JOAO BATISTA DA SIVA
1753	JOAO BATISTA DE LIMA
1754	JOÃO BATISTA DE SOUZA TOCA DA SILVA
1755	JOAO BATISTA DOS SANTOS SOUZA
1756	JOAO BATISTA MENEZES
1757	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
1758	JOAO BOSCO DA SILVA – 393801
1759	JOÃO BOSCO DA SILVA – 532097
1760	JOAO CARLOS BORDIN
1761	JOÃO CARLOS DA CUNHA
1762	JOAO CARLOS DOMINGUES
1763	JOAO CELSO MARTINS PIMENTA
1764	JOAO CERGIO DE PAULA
1765	JOÃO DE PAULO
1766	JOAO FIRMINO VIEIRA JUNIOR
1767	JOÃO GILBERTO DOS SANTOS RODRIGUES
1768	JOÃO HELVES AMORIM
1769	JOÃO HELVIO GERALDO
1770	JOÃO LEITE DE SOUZA NETO
1771	JOÃO LOPES JUNIOR
1772	JOÃO LUCINDO DE SOUZA
1773	JOÃO LUIZ ALVES DA SILVA
1774	JOAO LUIZ BRAGA DE MORAES
1775	JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR
1776	JOÃO MARTINS DE CARVALHO
1777	JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
1778	JOÃO ONOFRE OURIVES
1779	JOÃO ORLANDO LUCAS PEREIRA
1780	JOAO PAULO DE BARROS OLIVEIRA AMARAL
1781	JOÃO PAULO DOS SANTOS ARAUJO
1782	JOAO PAULO LEITE DA SILVA PINTO
1783	JOÃO PAULO QUEIROZ MUSSA
1784	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA
1785	JOÃO RICARDO FREITAS SANTOS
1786	JOÃO TEOFILO PAILO
1787	JOAQUIMA TEIXEIRA DA COSTA
1788	JOAS SEVERINO DA SILVA
1789	JOCICLEIDE SARAIVA DANTAS
1790	JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
1791	JOCILANGE CRISTINY ALMECE DE ARRUDA
1792	JOCILAYNE NAYARA DA SILVA
1793	JOCILENE FONTES DA SILVA
1794	JOCIMARA DA SILVA
1795	JOCINEIDE RITA DOS SANTOS
1796	JOCYLENE CONCEIÇÃO RAMOS
1797	JOCYLENE DE ARAUJO BASTOS E SILVA
1798	JOEDES DANIEL DA CUNHA
1799	JOEL DE GUSMÃO E SILVA

1800	JOEL MARIA DE FARIA
1801	JOELMA CRISTINA DA SILVA
1802	JOELMA DA SILVA TEIXEIRA
1803	JOELMA NATALICE RODRIGUES DE CAMPOS
1804	JOELSON CORRA DE MORAIS
1805	JOELSON DE OLIVEIRA
1806	JOENIL FERREIRA DUARTE
1807	JOHNNY APARECIDO HOUKLEF
1808	JOHNNY PETERSON MIRANDA SILVA
1809	JOICE MARIA DE MIRANDA
1810	JOICE SILVA RODRIGUES
1811	JOILCE BATISTA DE MARINHO
1812	JOILCE DE FATIMA BASTOS
1813	JOILCE GARDEZ BRAGA
1814	JOILCE GOMES DA SILVA
1815	JOILI MARIA ISOTON
1816	JOILMA TEREZA CORREA MARQUES
1817	JOILSON FRANCISCO DA SILVA
1818	JOILSON ONOFRE PEREIRA DOS SANTOS
1819	Joilson silva do amaral
1820	JOILTON SILVA ALMEIDA
1821	JOIRSON SANTANA DA CUNHA
1822	JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ
1823	JONAS DA SILVA PRADO
1824	JONAS HENRIQUE DO NASCIMENTO
1825	JONAS MARCELO PEREIRA DA SILVA
1826	JONAS UBIRAJARA DE ARRUDA
1827	JONATAS RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS
1828	JONATHAN ENRICO DE FARIA
1829	JONATHAN FRANCISCO PEREIRA
1830	JONATHAN GOMES DE MORAES
1831	Jonathan Rodrigues Ferreira
1832	JONATHAS FERREIRA VIEIRA
1833	JONILZA DUARTE DE FREITAS
1834	JONYHILTON AUGUSTO LEQUE DE ALMEIDA
1835	JORACI NEVES FERREIRA
1836	JORGE ALBERTO DIS SANTOS LEITE
1837	JORGE ARTHUR GLUCHOWSKI
1838	JORGE CRUZ MEDEIROS
1839	JORGE PINTO DA MOTTA NETO
1840	JORGEMAR LUIS SILVA PINTO
1841	JORGIANE APARECIDA DA ROCHA LEMES
1842	JORINEIA FERNANDES EVANGELISTA
1843	JOROINO JOSÉ DE ALMEIDA
1844	JOSE A. SOARES
1845	JOSE AFONSO DE JESUS SOARES
1846	JOSE AFONSO RODRIGUES DE SALES
1847	JOSE ALVES MOREIRA SOBRINHO
1848	JOSE ANTONIO DA SILVA
1849	JOSE ANTONIO MARISCAL PENA
1850	JOSE APARECIDO BATISTA TELES
1851	JOSE APARECIDO GOMES
1852	JOSÉ ARNALDO SILVA DE ABREU
1853	JOSÉ AROLDI PINHEIRO
1854	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MAGALÃES
1855	JOSE AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA
1856	JOSE BENEDITO DE JESUS
1857	José Bonfim da Silva
1858	JOSE CARLOS CARDOSO DOS SANTOS
1859	JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS
1860	Jose carlos da silva
1861	JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
1862	JOSÉ CARLOS FRANQUILINO
1863	JOSE CARLOS GONCALVES SANTOS
1864	José Carlos Pereira
1865	JOSE CARLOS RAMOS
1866	JOSE CARMO RODRIGUES
1867	JOSE CLAUDIA MEZZA DE ARRUDA
1868	JOSÉ DA COSTA MAGALHÃES
1869	JOSE DA COSTA OLIVEIRA
1870	JOSE DANIEL DE SOUZA
1871	JOSE DE ASSUNÇÃO
1872	JOSE DE SOUZA BENEVIDES NETO
1873	JOSE DIAS MACHADO
1874	José Dimas Aparecido Ferreira
1875	JOSÉ EDVALDO DE CAMPOS
1876	JOSE EUSTACHIO VDE FIGUEIREDO
1877	JOSE FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO
1878	JOSE FLAVIO TEIXEIRA
1879	JOSÉ FRANCISCO NEVES
1880	JOSE FRANCISCO NUNES
1881	JOSE GABRIEL DE MORAES GUERRA DA SILVA
1882	JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
1883	JOSE JOÃO SERRA
1884	JOSE LAZARO DO NASIMENTO
1885	JOSE LEONIDAS DE OLIVEIRA
1886	JOSE LUCAS DE SOUZA
1887	JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
1888	JOSE MARIA NEVES
1889	JOSE MIGUEL DA SILVA – 293789

1890	JOSE MIGUEL DA SILVA – 941195
1891	JOSE MILTON RODRIGUES BASTOS
1892	JOSE MONTEIRO DOS SANTOS
1893	JOSE NILSON BELEM DE SOUZA
1894	JOSE PEDRO BENEVIDES
1895	JOSE PINTO DE CAMARGO
1896	JOSÉ RAFAEL GALVÃO HIGINO
1897	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DO NASCIMENTO
1898	JOSE RIBAMAR GERMANO DE SOUZA
1899	JOSE RICARDO LOZICH
1900	JOSE ROBERTO VIEIRA DE SANTANA
1901	JOSE RODRIGUES CHAVES FILHO
1902	JOSE RODRIGUES DA COSTA
1903	JOSE SANTOS ROCHA DE SOUSA
1904	JOSE SOUZA MIRANDA
1905	JOSE TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER
1906	JOSE VICENTE DUARTE DA CRUZ
1907	JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO
1908	JOSE VIVALDO DA SILVA
1909	JOSEANE FELIX FERREIRA
1910	JOSEFINA LEMES DE MORAES
1911	JOSEFINA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA
1912	JOSEFINA MALACARNE
1913	JOSELENE MORAES DOS SANTOS
1914	JOSELI MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
1915	JOSELINA BENEDITA DE ARRUDA
1916	JOSELINA CORREA DE MORAIS
1917	JOSELINA DE MELO OLIVEIRA
1918	JOSELITO PINHEIRO DA SILVA
1919	JOSELMA AGRIPINA DE SALES
1920	JOSEMAR DA SILVA SOUZA
1921	JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE
1922	JOSEMARE CIPRIANA FERREIRA
1923	JOSEMARY RODRIGUES MACHADO PEREIRA
1924	JOSENIL BRAZ DA SILVA
1925	JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHÃES
1926	JOSIAN FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
1927	JOSIANE ALESNDRA DA COSTA E SILVA
1928	JOSIANE APARECIDA DE MORAES
1929	JOSIANE CRISTINA VIEIRA VASCONCELOS
1930	JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO
1931	JOSIANE DE SOUZA ROSA
1932	JOSIANE MARCA DA CUNHA
1933	JOSIANE NOELY DA SILVA SOUSA
1934	JOSIANE SOUZA CAMPOS
1935	JOSIANY DE OLIVEIRA SILVA
1936	JOSIANY SILVA
1937	JOSIAS DIAS FERREIRA
1938	JOSIMAR BRITO DA SILVA
1939	JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS
1940	JOSIMEIRE FORTES DOS SANTOS
1941	JOSINEI MOREIRA DE ARAUJO
1942	JOSINETH FRAZÃO ARANHA
1943	JOSSEMARA ORTIZ WALTRICK
1944	JOUBERT BRITO DE LIMA JUNIOR
1945	JOVANIL EGIDIA DA SILVA
1946	JOVANIL RAMOS DIAS
1947	JOVANIL ROSA DOS SANTOS
1948	JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
1949	JOVINO PEREIRA DE MAGALHAES
1950	JOZE DOS SANTOS BRAGA
1951	JOZENIL PEDROSO DA SILVA
1952	JOZIANE DESOUSA LEITE
1953	JOZICLEIDE DE SOUZA FERRAZ DE MORAES
1954	JOZIMAR GUSMAO DE SANTANA
1955	JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE
1956	JUAREZ DA LARA JARDIM
1957	JUAREZ LEITE MIRANDA JUNIOR
1958	JUCELIA FREITAS SANTOS
1959	JUCELIA XAVIER SIQUEIRA
1960	JUCELINO FRUTUOSO DA SILVA
1961	JUCELINO FRUTUOSO DA SILVA JUNIOR
1962	JUCENE CRISTINA DOS REIS
1963	JUCIANE MARTA DE AGUIAR
1964	Jucilene Moraes Barbosa de Assis
1965	JUCIMARIO ROSA DIAS
1966	JUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
1967	JUCINEIA MARIA DA SILVA
1968	JUCINEIDE NUNES EZEQUIEL
1969	JUCINEY SANTOS JORGE CERQUEIRA
1970	JUCYARA CORDEIRO ANTUNES
1971	JUDINALVA MARQUES DE OLIVEIRA
1972	JUDINEY DA COSTA CUNHA
1973	JUDISMAR ANTONIO ALMEIDA CAMPOS
1974	JULIANA CASTRO DE OLIVEIRA
1975	JULIANA DE SOUZA FERREIRA
1976	JULIANA FURQUIM RODRIGUES
1977	JULIANA GOMES DE SOUZA
1978	JULIANA LOURENÇO MACHADO
1979	JULIANA LUCAS DA SILVA

1980	JULIANA PENA DE PAULA SANTOS
1981	JULIANA REZEK MARTINS
1982	JULIANA SOUSA DE ALMEIDA
1983	JULIANA VALE DE ALMEIDA
1984	JULIANA VAREIRO TRINDADE
1985	JULIANE DE OLIVEIRA BATISTA
1986	JULIANE FAROTU TOLENTINO
1987	JULIANE MAGALHAES DE SA
1988	JULIANE MARTINS CHAGAS
1989	JULIANNA PATRICIA DA MATA
1990	JULIANO CESAR BELINI
1991	JULIANO D AVILA EL HAGE
1992	JULIANO DOLCI ALMEIDA
1993	JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
1994	JULIANO JONATHAN DA SILVA
1995	JULIANO REIS RANGEL CORREA
1996	JULIANO SANTANA LIMA
1997	JULIANY GOMES DE SANTANA
1998	JULIENNE VIEGAS DA SILVA
1999	JULIETE NUNES DA SILVA
2000	JULINA MARIA NEVES DE AMORIM
2001	JULIO ALMEIDA ALVES JUNIOR
2002	JULIO CESAR CORTES DA LUZ
2003	JULIO CESAR DA SILVA AMARAL
2004	JULIO CESAR DIAS DE SOUZA
2005	JULIO CESAR DOS SANTOS JORGE
2006	JULIO CEZAR TAQUES
2007	JULYANNA ALEXANDRE GONÇALVES
2008	JUMARA ANTONIA PEREIRA DE CAMPOS
2009	JUNARA HELENA DE OLIVEIRA
2010	JUNIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
2011	JUNIA MARA DA COSTA SERRA DRIEMEYER
2012	JUNIOR CLEBERSON DA COSTA
2013	JUNIOR PEREIRA NEVES
2014	JUNISLEY PORFIRIO DA SILVA
2015	JUPIRA ALVES MOREIRA DA SILVA
2016	JURACI DIAS DA CRUZ
2017	JURCINEIA MAURÍCIA RIBEIRO
2018	JUREMA APARECIDA RIBEIRO
2019	JUREMA CARMO DE PAULA
2020	JUREMA SENA DA SILVA
2021	JUSARA RUTH DE MELO
2022	JUSCILEIA SOUSA SANTANA
2023	JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS
2024	JUSCINEIA RODRIGUES NASCIMENTO
2025	JUSIMEIRE AUXILIADORA PINTO VIANA
2026	JUSSARA DE SIQUEIRA TAQUES
2027	JUSSENI NUNES DE ALMEIDA
2028	JUSSICLEIA NANTES MARTINS DE AMORIM
2029	JUSSIMARA RODRIGUES DA SILVA
2030	JUSSINEIA DE MORAES
2031	JUSSINEIA RICALDES DA SILVA
2032	JUSTA DE SOUZA ALMEIDA
2033	JUSTINO DORVALINO DA SILVA
2034	JUSTINO MANOEL DE ARRUDA FILHO
2035	JUVENIL JULIO DE MORAES
2036	JUVENTINO PINTO DE SOUZA
2037	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO
2038	KAMILA DE SOUZA E SILVA
2039	KAMILA SUELLY DE ALMEIDA SEVERINO
2040	KARDEC RIBEIRO DUARTE
2041	KAREN CORREA AMORIM DE OLIVEIRA
2042	KARENE DE MELO MORAES
2043	KARINA NUNES DA SILVA
2044	KARINA REGINA BRAGA DE MORAES
2045	KARINA SANTIAGO DE ASSIS
2046	Karine Almeida da Guia
2047	KARINE DANIELLY SILVA DE JESUS
2048	KARLLA PATRICIA LIMA
2049	KAROLYNE GONÇALVES DA SILVA
2050	KATHIANY FERREIRA SANTANA
2051	KATHIUCHA CAMPOS FERREIRA
2052	KATIA DAS DORES FERRAZ RIBEIRO DE MORAES
2053	KATIA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS
2054	KATIA GERLI DA SILVA SANTANA
2055	KATIA KARIN GONZAGA DOS REIS PINHO
2056	KATIA MARIA CORREA DE LEMOS
2057	KATIA REGINA FONSECA DA SILVA
2058	KATIA REGINA SILVA CERQUEIRA
2059	KATIASILENE BATISTA DA SILVA
2060	KATIUCY MAIRA DA SILVA COSTA
2061	KATIUSCIA FERNANDES TORTORELLI
2062	KATLEN ALMEIDA SILVA
2063	KATUSCIA KIYOKO HAYAKAWAITO
2064	KEILY ARLETE BATEMARQUE
2065	KEISA DA COSTA CAMPOS
2066	KELCIANO RIBEIRO NOVAIS
2067	KELCY IZARELLE DE MATOS
2068	KELI CRISTINA REGIS DOS SANTOS
2069	KELLB REGINA BARBOSA ROSA

2070	KELLE GOMES DE ARRUDA
2071	KELLEM CRISTINA BARBOSA ROSA
2072	KELLEN CRISTINA MASCIMENTO DOS SANTOS
2073	KELLEN CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO
2074	KELLEN CRISTINE CARVALHO
2075	KELLIANY SILVA
2076	KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO
2077	KELLY CRISTINA DA COSTA LOPES
2078	KELLY CRISTINA SOUSA CAVALCANTI
2079	KELLY PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS
2080	KELLY REGINA DE MIRANDA
2081	KELY CORREIA DA SILVA
2082	KENIA CLARICE RAMOS DE MORAES
2083	KENIA DE OLIVEIRA E SOUZA
2084	KENNER HIGO DE ARRUDA
2085	KENNED ADOA MONTEIRO LISBOA
2086	KENNIA PORTELA GUIMARAES
2087	KERLE NUNES DE SOUZA
2088	KETTY DANIELLE DE OLIVEIRA ALEXANDRE
2089	KEYLLE BOTELHO DUARTE
2090	KEYTHE REGINA SANTOS CARVALHO
2091	KLEBER BORGES
2092	KLEBER COSTA VITAL
2093	KLEBER DE OLIVEIRA
2094	KLEBER FRANCISCO SOEHN DA COSTA
2095	KLEBER PEREIRA LIMA BARBOSA
2096	KLEBER SILVA MULLER
2097	KRISTIANE MUNIQUE COSTA E COSTA
2098	LACIR FIALHO DE ARRUDA
2099	LADIANA DEISY DA SILVA MEDEIROS
2100	LAELCO AUGUSTO DA SILVA
2101	LAENE BOM DESPACHO SILVA
2102	LAILA DANILLE MARQUES COLINS
2103	LAIS GALVAO RAMOS
2104	LAIS PAMELA RODRIGUES
2105	LAISZE SARAMELLO
2106	LANA VALERIA GOMES ROCHA E SILVA
2107	LARA MARIA DE BARROS
2108	LARIANE GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO
2109	LARISSA ANDREA DE SOUZA COSTA
2110	LARISSA FERNANDA DE SOUZA LIMA
2111	LARISSA REGINA ALMEIDA
2112	LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO
2113	LAUDELINA BOTELHO DOS SANTOS
2114	LAUDELINA BENIGNA AMORIM
2115	LAUDICEIA DOS SANTOS FERREIRA
2116	LAUDICERIO AGUIAR MACHADO
2117	LAUDINEI DUTRA
2118	LAUDINEY CORREA DA COSTA
2119	LAURA ANGEL SETTI SILVA DE OLIVEIRA
2120	LAURA APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS
2121	LAURA BENEDITA LOBO
2122	LAURA BIANCA N. OTORIO
2123	Laura Cristhianne Santana
2124	LAURA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA
2125	LAURA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
2126	LAURA CRISTINA MAGALHÃES
2127	LAURA CYNTHIA FIGUEIREDO DIAS
2128	LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA
2129	LAURA GRACE CORREA DE FIGUEIREDO
2130	Laura Leticia Villela de Carvalho
2131	LAURA LOPES DOS SANTOS
2132	LAURA MELISSA LIRA RANGEL MAIA
2133	LAURENCE DA SILVA COSTA
2134	LAURICE DA SILVA QUEIROZ
2135	LAURIEM MOREIRA SALVINO
2136	LAURINDA DE SOUZA BORGES
2137	LAURO CEZAR ROSA
2138	LAURO FERNANDES ROCHA
2139	LAURO PETTER AQUINO DA SILVA
2140	LAYDIANE LUIZ GERALDI
2141	LAYONEY BORGES DE OLIVEIRA
2142	LAYZE PACHECO SAMPAIO
2143	LEA SAN MARTIN DIAS
2144	LEANDRA ALVES DE SOUZA
2145	LEANDRA ROBERTA TAQUES AMORIM SANTOS
2146	LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO
2147	LEANDRO BRITO LEAL
2148	LEANDRO DIAS DE JESUS
2149	LEANDRO DOS SANTOS VILASBOAS
2150	LEANDRO GONÇALVES GOMES
2151	LEANDRO HENRIQUE DE ARRUDA AXKAR
2152	LEANDRO JOAQUIM MENDES
2153	LEANDRO LUIZ DE SOUZA
2154	LEANDRO MARQUES FIGUEIREDO
2155	LEANDRO VASCONCELOS ORMOND
2156	LEDIANE CRISTINA DE ARRUDA FRANCISCO
2157	LEDIANE MARIA DE MATOS
2158	LEDINALDO PINHEIRO DA SILVA
2159	LEDOINA LELUIA RODRIGUES DA SILVA

2160	LEHONE DA CRUZ MOREIRA
2161	LEICE MANISE DE OLIVEIRA
2162	LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA
2163	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA
2164	LEILA DA CONCEIÇÃO SILVA
2165	LEILA PEREIRA DE ARAUJO
2166	LEILA SANTIAGO DE BRITO TONDATO
2167	LEIZE ALESSANDRA MOREIRA COSTA
2168	ELIANE CLARA DE SÁ
2169	ELIANE LIÃO ORMONAL
2170	LELUCIA BIASIN DE MORAES
2171	LENAIZE BEZERRA KUNZ
2172	LENIERSON HELIODORO DA SILVA
2173	LENIL DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA
2174	LENIL GABRIELA DE ALMEIDA
2175	LENILDA NUNES SIQUEIRA
2176	LENILDO ARRUDA ZARK
2177	LENIR DE SANTANA
2178	LENIRA LUDTKE
2179	LENISE FIGUEIREDO ALVES
2180	LEOCIDES GUIMARAES VELOSO
2181	LEODENIRA PAES PROENÇA
2182	LEODOLVINO LIBERATO DA SILVA
2183	LEONALDO DE ARRUDA MAGALHÃES
2184	LEONARDO MOTA BARROS
2185	LEONARDO ALVES DE CASTRO FILHO
2186	LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
2187	LEONARDO AUGUSTO FORTES
2188	LEONARDO CEZARIO PINTO DE OLIVEIRA
2189	LEONARDO DE JESUS CAMPOS
2190	LEONARDO FERNANDES BORGES
2191	LEONARDO RAPHAEL ROCHA
2192	LEONCIO PINHEIRO DA SILVA NETO
2193	LEONCIO VITORIO DE ASSIS
2194	LEONE VILELA DA SILVA
2195	LEONEL DOS ANJOS PASSOS
2196	LEONEL LOPES NETO
2197	LEONETE DE ALMEIDA
2198	LEONETE REIS DE ARRUDA
2199	LEONIDIA EUGENIA DA SILVA
2200	LEONILDA FRANGUELLI DE BARROS
2201	LEONILDA MARIA ALMEIDA DA SILVA
2202	LEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
2203	LEONY CAMPOS MACIEL
2204	LESLEY JANNE ALCANTARA DE CAMPOS SILVA
2205	LESLIE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE
2206	LETICIA AZEREDO BALTAZAR DE OLIVEIRA
2207	LETICIA DAFFINYDE SOUZA JUSTINO
2208	LETICIA PEREIRA DA CRUZ
2209	LETICIA PINHEIRO FERREIRA
2210	LEUCEMA FATIMA DA SILVA MARTINS
2211	LEUDSON TEIXEIRA MARIA
2212	LEYDIANE AUXILIADORA FERREIRA
2213	LIA CRUZ SOARES
2214	LIAMARA LUCIA DE ALMEIDA
2215	LIANE BORGES DE DEUS
2216	LIANE DE LIMA BATISTA
2217	LICINIO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
2218	LIDIANE DA COSTA BARRETO
2219	LIDIANE DE MOURA
2220	LIDIANE SILVA PEREIRA
2221	LIDIANI CRISTINI ASSIS DIAS
2222	LIGIA MARIA DA SILVA
2223	LIGIA EVANGELISTA DA SILVA
2224	LIGIA MARIA RIBEIRO DE LIMA
2225	LIHEBERTON VASQUES
2226	LILIAN DE BARROS HUSS
2227	LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
2228	LILIAN LUCIA DA SILVA
2229	LILIAN PAITER DE SOUZA
2230	LILIANE ALMEIDA DE AZEVEDO
2231	LILIANE AMARAL DE AGUIAR
2232	LILIANE DELORME DO NASCIMENTO
2233	LILIANE SIQUEIRA DE MAGALHÃES
2234	LINA MARTINS DE ANUNCIÇÃO
2235	LINALGE FERNANDO DOS SANTOS
2236	LINCOLN FERNANDES CARDOSO
2237	LINDALVA FERREIRA DE SOUZA
2238	LINDALVA FRANCISCA DA SILVA
2239	LINDANIR PEDROSA
2240	LINDINALVA DE LARA OLIVEIRA
2241	LINDINALVA PEREIRA DE CAMPOS
2242	LINDINALVA REGINA TEIXEIRA
2243	LINO DIAS VIEIRA
2244	LIVIA MARIA BARVOSA ASSUMPÇÃO
2245	LIVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL
2246	Lize Campos Leonel do Nascimento
2247	LIZETE CRISTIANE SANTOS RAMOS
2248	LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
2249	LORENBERG MESQUITA DE ALMEIDA

2250	LORIVAL FERREIRA DA CRUZ NETO
2251	LOUDES DE ARRUDA GONÇALVES
2252	LOUISE ADRIANA DE BARROS PINTO
2253	LOUIZE CRISTINE DE SOUZA
2254	LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO
2255	LOURDES DO CARMO MATTOS
2256	LOURDES JOANA DA SILVA
2257	LOURDES LARA DE OLIVEIRA
2258	LOURDES LINA FERREIRA DA SILVA
2259	LOURENÇO SOARES DA COSTA
2260	LOURIVAL INACIO D MATOS JUNIOR
2261	LUANA GUIA MIRANDA
2262	LUANA GUIMARAES DE TOLEDO CESAR
2263	LUANA MARQUES XAVIER
2264	LUANA PIRES ANDREATO
2265	LUANA SENA RODRIGUES
2266	LUANDA TAIANA DA SILVA E SOUZA
2267	LUANNA MENNITHEN SOUZA E SILLVA
2268	LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
2269	LUCAS MENEZES DOS SANTOS
2270	LUCEIDES OLIVEIRA GOMES
2271	LUCELENA BERNARDES DE SOUSA
2272	luceley correa de souza
2273	LUCÉLIA WILMA DE SIQUEIRA
2274	LUCÉLIA CRISTINA OLIVEIRA RONDON
2275	LUCÉLIA METELLO BELLIDO
2276	LUCÉLIA THATIANA MARIA DA SILVA
2277	LUCI JOSE DA SILVA
2278	LUCIA DE FATIMA TABOSA VAZ
2279	LUCIA EMILIA NUNES DE FRANÇA
2280	LUCIA MARIA ARRUDA MARQUES
2281	LUCIA MARIA DUARTE
2282	LUCIA RODRIGUES DOS REIS
2283	LUCIA SILVA DOS SANTOS AMORIM
2284	LUCIANA BRITTO OLIVEIRA SOL
2285	LUCIANA MARIA DEMAMANN
2286	LUCIANA APARECIDA BENJAMIM
2287	LUCIANA BARLETA
2288	LUCIANA CERQUEIRA MORAES
2289	LUCIANA CHRISTIE DA SILVA
2290	LUCIANA DE MORAES
2291	LUCIANA DE OLIVEIRA
2292	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO
2293	LUCIANA FERNANDES SAMUEL
2294	LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO
2295	LUCIANA LUZ DE OLIVEIRA
2296	LUCIANA MARIA BENEDITA DA SILVA
2297	LUCIANA MOMESSO
2298	LUCIANA OLIVEIRA CARVALHO
2299	LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA
2300	LUCIANA RODRIGUES
2301	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA
2302	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA
2303	LUCIANE BISPO MARTINS
2304	LUCIANE BOM DESPACHO DA CONCEIÇÃO
2305	LUCIANE CRISTINA LEAL DE ALBUQUERQUE
2306	LUCIANE DA SILVA SOUZA
2307	LUCIANNE APARECIDA DANTAS EL HAGE
2308	LUCIANO ASSIS FIGUEIREDO
2309	LUCIANO CARLOS DA SILVA MELO
2310	LUCIANO DA COSTA SILVA
2311	LUCIANO DAMMIAO DO ESPRITO SANTO
2312	LUCIANO DE SOUZA DA SILVA
2313	LUCIANO FERREIRA DA SILVA
2314	LUCIANO HERNANDES FRANCO
2315	LUCIANO LARA DE BARROS
2316	LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
2317	LUCIANO NUNES DA SILVA
2318	LUCIANO PEDROSO DE JESUS
2319	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
2320	LUCIDA CRISTINA DE ARRUDA
2321	LUCIENE CLEIA ZANATTA
2322	LUCIENE FARIAS DE GODOI
2323	LUCIENE LIMA DE ALVARENGA
2324	LUCIENE SENHORINHO LEÃO
2325	LUCIENNE ALVES CORREA
2326	LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO
2327	LUCIERMES DE SOUZA NEVES
2328	LUCILA LUDGERIA DE SOUZA
2329	LUCILA VERÍSSIMA DA SILVA
2330	LUCILENE ALVES DE SOUZA
2331	LUCILENE BATISTA DOS SANTOS
2332	LUCILENE DOS SANTOS ALVES
2333	LUCILENE MARIA GONÇALVES SILVA
2334	LUCILENE SALETTI DA SILVA
2335	LUCILENE ZANETE COSTA MARQUES
2336	LUCIMAR CARDOSO
2337	LUCIMARA MATOS DA SILVA
2338	LUCIMEIRE GUIMARÃES CAMELO
2339	LUCIMEIRE REGINA GOMES

2340	LUCIMEIRE VELARDE DA ROCHA
2341	LUCINEI COSTA MARQUES
2342	LUCINEI MARIA DE SOUZA
2343	LUCINEI RAMOS DE JESUS
2344	LUCINEIA DE MORAES
2345	LUCINEIA DOS SANTOS SILVA
2346	LUCINEIDE ALVES FERREIRA
2347	LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA
2348	LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS
2349	LUCINERI DA SILVA ARAUJO
2350	LUCINETE DIAS DE QUEIROZ
2351	LUCINETE VIEIRA SANTOS
2352	LUCIO DA SILVA PINTO
2353	LUCIO FERREIRA MEIRA
2354	LUCIO FLAVIO FERREIRA MATOS
2355	LUCIO RODRIGUES DA SILVA
2356	LUCIVAL FIGUEIREDO DIAS
2357	LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO
2358	LUECY FERNANDES TRINDADE
2359	LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA
2360	LUIS AKERLEY
2361	LUIS ANGELIN FILHO
2362	LUIS BERNADINO SE SOUZA NETO
2363	LUIS CARLOS BARBOSA
2364	LUIS CARLOS CAVALIERI
2365	LUIS CARLOS SARTORI
2366	LUIS EDUARDO LOBO GUERRA FILHO
2367	LUIS FERNANDO BARBOSA FLORES
2368	LUIS FERNANDO PAES DE BARROS
2369	LUIS FERNANDO SILVA BORGES
2370	LUIS FERREIRA DA SILVA
2371	LUIS MACEDO DOS SANTOS
2372	LUIS MARIA GONÇALVES BARBOSA
2373	LUIS OTAVIO RODRIGUES DE AMORIM
2374	LUIS PAULO DE SOUZA SILVA
2375	luiz alberto de melo alcantara
2376	LUIZ ALBERTO DO C ALVES RIBEIRO
2377	LUIZ ALBERTO LOPES
2378	LUIZ ALIXANDRE WEBER DE VINCENZI
2379	LUIZ AMANCIO DA SILVA
2380	LUIZ ANTONIO BORDOVICZ
2381	LUIZ ANTONIO CARDOSO
2382	LUIZ ANTONIO DA SILVA ALBUQUERQUE
2383	LUIZ BENEDITO PINTO FILHO
2384	LUIZ CARLOS BARROS PAULINO
2385	LUIZ CARLOS DALL AGNOL
2386	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
2387	LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
2388	LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA
2389	LUIZ CLEUDER ALBUQUERQUE
2390	LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
2391	LUIZ EDUARDO DA SILVA
2392	LUIZ ERNANDO IRINEU DA SILVA
2393	LUIZ FERNANDO DIAS
2394	LUIZ FERNANDO JACINTO
2395	LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA
2396	LUIZ GABRIEL CARDOZO
2397	LUIZ GUILHERME DE SOUZA
2398	LUIZ GUSTAVO DE CASTRO
2399	LUIZ JAIR DE SOUZA NEVES
2400	LUIZ LEANDRO JACINTO
2401	LUIZ MARCIO RAMIRES DA SILVA
2402	LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR
2403	LUIZ MARIO FRANCISCO ROCHA
2404	LUIZ MAURO BRUNO
2405	LUIZ VICENTE PINTO DE QUEIROZ
2406	LUIZA DE SOUZA ALMEIDA
2407	LUIZA MIYAGAWA
2408	LURCIEL DE SIQUEIRA
2409	LUZENIR LIMA DE OLIVEIRA
2410	LUZIA DIAS DE MOURA
2411	LUZIA DAS GRAÇAS ARRUDA LEMOS
2412	LUZIA DIONIZIA DA SILVA
2413	LUZIA GONÇALVES DE LARA
2414	LUZIA MARQUES
2415	LUZIA MIRANDA
2416	LUZIENE DA COSTA CORREA
2417	LUZIENE DA SILVA MAGALHAES
2418	LUZIETE GUIMARAES SARUBBI
2419	LUZIMAR DANTAS EL HAGE
2420	LUZINA DAS NEVES NASCIMENTO
2421	LUZINETE DE FATIMA FUJII
2422	LUZINETE FRANCISCO FERREIRA
2423	LUZINETE IZIDORO DA SILVA
2424	LUZINETE LUZIA DE OLIVEIRA
2425	LUZINETE SEBASTIANA ORMOND DE OLIVEIRA
2426	LUZINETH DA SILVA CORRREA
2427	LUZINETH DA SILVA SOUZA
2428	LUZIVAN LOUREIRO CASTRO DA CONCEIÇÃO
2429	LYSIANE LUIZ GERALDI

2430	MADALENA FRANCISCA PINTO
2431	MAGNOLIA PEREIRA DE JESUS
2432	MAGNOVALDO ESPINDOLA
2433	MAHATMA GARCIA JOAQUIM
2434	MAICON JOSÉ DE FIGUEIREDO BORGES
2435	MAIKO PRAIDA FERREIRA
2436	MAILDA APARECIDA DE SOUZA
2437	MAILDES MARIA DA SILVA
2438	MAIRA DE MELLO
2439	MAMUD NAZME DE ASSIS SHARIF
2440	MANOEL BENEDITO DA SILVA
2441	MANOEL BONDESPACHO DA SILVA
2442	MANOEL DA COSTA SOARES
2443	MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO
2444	MANOEL FLORIANO DE OLIVEIRA NETO
2445	MANOEL GONÇALO DE OLIVEIRA
2446	MANOEL OSMAIR DAS NEVES
2447	MANUEL MILINTINO PINTO DE MIRANDA
2448	MARCIO DE SOUZA TABORGA
2449	MARA CRISTIANA RODRIGUES LEITE
2450	MARA CRISTINA CALDAS SOARES
2451	MARA CRISTINA PEREIRA
2452	MARA ELLEN ARRUDA
2453	MARA RUBYA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
2454	MARCEL AIRES DE SERQUEIRA
2455	MARCEL FERNANDO SILVA BRITO
2456	MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA
2457	MARCELA AUXILIADORA DA COSTA RIBEIRO DA GUIA
2458	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
2459	MARCELI NOBRE ALVES DE SOUZA
2460	MARCELINO DE FRANCA FILHO
2461	MARCELLA BASTOS TOMAZ
2462	MARCELLO ALEXANDRE AMUI
2463	MARCELLO MATOS PINHEIRO NUNES
2464	MARCELO ALVES DOS SANTOS
2465	MARCELO ANGELO DE ALMEIDA
2466	MARCELO AUGUSTO DAMORTE BRANDÃO
2467	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
2468	MARCELO BEVILAGUA SANTANA DA SILVA
2469	MARCELO CASSIO DE SOUZA
2470	MARCELO CORREA DO NASCIMENTO
2471	MARCELO CORREIA DE OLIVEIRA SOUZA
2472	MARCELO COURA CORRÊA
2473	MARCELO DA CRUZ RODRIGUES
2474	MARCELO DA SILVA
2475	MARCELO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
2476	MARCELO DO AMARAL VIANA
2477	MARCELO GOMES DA SILVA SANTANA
2478	MARCELO GOMES SOBRINHO
2479	marcelo henrique cicero leite
2480	MARCELO JOSE BORGES CABRAL
2481	MARCELO MACEDO DE FREITAS
2482	MARCELO PEDROSO DE SOUZA SILVA
2483	MARCELO PEREIRA MORAES
2484	MARCELO RODRIGUES
2485	MARCELO RODRIGUES DA SILVA
2486	MARCELO RODRIGUES DE MIRANDA
2487	MARCELO SOUZA
2488	MARCELO SOUZA DA SILVA
2489	MARCIA MARIA DE MAGALHÃES MEDEIROS SIQUEIRA
2490	MARCIA ALVES DE MAGALHÃES
2491	MARCIA ANDREIA AMARAL LEQUES
2492	MARCIA ANDREIA VIANA
2493	MARCIA BARBOSA CAMARGO MAIA
2494	MARCIA CARDOSO
2495	MARCIA CARVALHO DE SOUZA
2496	MARCIA CONCEIÇÃO DA CRUZ
2497	MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2498	MARCIA COSTA BARRETO
2499	MARCIA COSTA DOS SANTOS SOUZA
2500	MÁRCIA CRISTINA MOTA
2501	MARCIA DA COSTA E FARIA
2502	MARCIA DA SILVA
2503	MARCIA FABIANA LEVENTI ALCANTARA
2504	MARCIA GERACINA GONÇALVES
2505	MARCIA GONÇALINA DE MAGALHAES
2506	MARCIA JOANA DOS SANTOS REIS
2507	MARCIA LEITE SANTOS PEREIRA
2508	MARCIA MONICA FERNANDES MARTINS
2509	MARCIA PEREIRA CIRINO
2510	MARCIA PRADO DE OLIVEIRA LIMA
2511	MARCIA REGINA DE ALMEIDA XAVIER
2512	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES
2513	MARCIA SANTANA AMORIM
2514	MARCIA SANTOS MURTA
2515	MARCIAL DE ASSIS FERRAZ NETO
2516	MARCICLEIA ROSA BARBOSA
2517	MARCIEL MARCIANO DE OLIVEIRA
2518	MARCILEI MARTINS DA GUIA
2519	MARCILENE ANDREIA DA COSTA RIBEIRO

2520	MARCILENE MARCELINA DE OLIVEIRA
2521	MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA
2522	MARCINEI DA SILVA
2523	MARCIO ALEXANDRE DE ANDRADE
2524	MARCIO ALVES VAILLANT
2525	MARCIO ANTONIO FLORES DOS SAQNTOS
2526	MARCIO ANTONIO RIOS RIBEIRO
2527	MARCIO CARDOSO
2528	MARCIO DA CUNHA SOUZA
2529	MARCIO DAMASIO DA SILVA
2530	MARCIO DELMONDES DA ROCHA
2531	MARCIO FERREIRA MATINS
2532	MARCIO FLVIANO FERRAS LESCO
2533	MARCIO IVAN VIEIRA SILVA
2534	MARCIO JOSE DA COSTA TEIXEIRA
2535	MARCIO LAURO MENDES OTA
2536	MARCIO LEVINO ARAUJO PAELO
2537	MARCIO LUIZ DE CAMPOS NEVES
2538	MARCIO MARIO CORREA DA SILVA
2539	MARCIO RICARDO GOMES DE SOUZA
2540	MARCIO ROBERTO MOMBELI
2541	MARCIO WIVER NEVES ALVES
2542	MARCO ANTONIO PRUDENCIO PAES
2543	MARCO ANTONIO SCARANTTI
2544	MARCO AURELIO GOMES RIBEIRO
2545	MARCO TULIO DE SOUZA
2546	MARCONDES DA SILVA
2547	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA STOCCO
2548	MARCOS ALMEIDA DE FARIA
2549	MARCOS ANTONIO CAIXETA
2550	MARCOS ANTONIO DA CRUZ
2551	MARCOS ANTONIO DA SILVA SALUSTIANO
2552	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
2553	MARCOS ANTONIO MARTINS
2554	MARCOS ANTONIO MIRANDA SOUZA
2555	MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
2556	MARCOS ANTONIO VIANA DE MORAES
2557	MARCOS ARRUDA DE ALENCAR
2558	MARCOS AURELIO DA COSTA MURATA
2559	MARCOS AURELIO PACHECO
2560	MARCOS AURÉLIO ROSA E SILVA
2561	MARCOS AURELIO SOUZA TABORGA
2562	MARCOS CESAR LANDIVAR FRANCO
2563	MARCOS FRANÇA DA GUIA
2564	MARCOS FRANCISCO DA SILVA
2565	MARCOS GOMES MORAES
2566	MARCOS JOSÉ DE ABROSIO SILVA
2567	MARCOS JUNIOR DA SILVA
2568	MARCOS NONATO FILHO
2569	MARCOS PAULO ANTELINE TENEDINE
2570	MARCOS PAULO DA COSTA SILVA
2571	MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
2572	MARCOS ROBERTO DA SILVA SANTOS
2573	Marcos Roberto de Arruda Bertulio
2574	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
2575	MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA
2576	MARCOS ROBERTO SOUZA SANTOS
2577	MARCOS ROGERIO MENDES DE OLIVEIRA
2578	MARCOS SOARES DE SOUZA
2579	MARCUS VINICIUS DA COSTA
2580	MARELSON JOSE M. DE AGUIAR
2581	MARESSA MANZOTI LULA
2582	MARGARIDA DA CONCEIÇÃO
2583	MARI ÂNGELA DE SOUZA E SILVA
2584	MARIA APARECIDA FERREIRA FERANANDES
2585	MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA
2586	MARIA ROSALINA DA SILVA FIGUEIREDO
2587	MARIA ABERMAI DE CAMPOS ALVES
2588	MARIA ALBINA BOTELHO AGOSTA
2589	MARIA ALESSANDRA BRAGA
2590	MARIA ALVES MARTINS
2591	Maria Amelia Dourado de Matos
2592	MARIA AMELIA RODRIGUES DE ALMEIDA
2593	MARIA ANTONIA DE SOUZA
2594	MARIA APARECIDA BEZERRA REZENDE
2595	MARIA APARECIDA DE AMARAL GOES
2596	MARIA APARECIDA DE JESUS VENEGA
2597	MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA
2598	MARIA APARECIDA DE SOUZA ENEDINO
2599	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
2600	MARIA APARECIDA MACHADO BORGES
2601	MARIA APARECIDA PERES DIAS
2602	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MAGALHAES MONTEIRO
2603	MARIA APARECIDA TIZZO DE LIMA
2604	MARIA AUXILIADORA CALDAS
2605	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
2606	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA
2607	MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA
2608	MARIA AUXILIADORA SAID
2609	MARIA AUXILIADORA SAMUEL CARRARA



2610	Maria Auxiliadora Soares de Paula
2611	MARIA AUXILIADORA TAVEIRA LOPES
2612	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA
2613	MARIA BENEDITA DO VALE BASTOS
2614	MARIA BETANIA GOMES DA SILVA
2615	MARIA CAÇULINA MARTINS CAMPOS
2616	MARIA CICERA DIAS NEGRE ALVES
2617	MARIA CLAUDIA DE FIGUEIREDO SANTIAGO
2618	MARIA CLEDIGA DA SILVA
2619	MARIA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DE FREITAS
2620	MARIA CONCEIÇÃO DORILEO FIGUEIREDO
2621	Maria Costa de Jesus
2622	MARIA CRISTINA ALVES E SILVA
2623	MARIA CRISTINA DA SILVA
2624	MARIA DA SILVA MONTEIRO
2625	MARIA DAS DORES FRANCO
2626	MARIA DAS DORES NASCIMENTO
2627	MARIA DAS GRAÇAS CAETANO DA SILVA
2628	MARIA DE FATIMA BELEM BEZERRA
2629	MARIA DE FATIMA BERNARDINO ALVES
2630	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MACEDO
2631	MARIA DE FATIMA CHAVES DOS REIS
2632	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
2633	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS REIS
2634	MARIA DE FATIMA SILVA
2635	MARIA DE JESUS ALVES GUEDES
2636	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ZANETTE
2637	MARIA DE LOURDES PIRES
2638	MARIA DE LOURGES SILVA DE SOUZA
2639	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
2640	MARIA DIMAS NERES DE ASSUNÇÃO
2641	MARIA DO CARMO BATISTA
2642	MARIA DO CARMO DE SOUZA
2643	MARIA DO CEU MELO SILVA
2644	MARIA DO PERPETUO S DE SOUSA OLIVEIRA
2645	MARIA DO ROSARIO SOUZA
2646	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES
2647	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ALMEIDA
2648	MARIA DO SOCORRO SANTOS DIAS
2649	MARIA ELENA SOUZA FERREIRA
2650	MARIA ELENA DE SOUZA
2651	MARIA ERBENIA LIMA VELAME
2652	MARIA ESCANDELARIA CORREA
2653	MARIA ESTELA DA SILVA
2654	MARIA ESTER APODACA
2655	MARIA EUNICE PACHECO SERRA LEITE
2656	MARIA GONÇALINA DA SILVA
2657	MARIA GORETH VELOSO DE ALMEIDA
2658	MARIA HELENA DE CAMPOS
2659	MARIA HELENA SOARES DOS SANTOS
2660	MARIA INES DE SOUZA
2661	MARIA IVANA FREITAS DE OLIVEIRA
2662	MARIA JOANA GOMES DE ARUDA
2663	MARIA JOANA GUIMARAES
2664	MARIA JOSE DA SILVA
2665	MARIA JOSE DA SILVA SANTIAGO
2666	MARIA JOSE DE JESUS
2667	MARIA JOSÉ DE LEMOS
2668	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
2669	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA
2670	MARIA JOSE DOS SANTOS CARVALHO
2671	MARIA JOSÉ NOGUEIRA
2672	MARIA JOSEFA GONÇALVES
2673	MARIA JULIA CALMON REIS
2674	MARIA LEMES DE OLIVEIRA
2675	MARIA LOURDES DA CUNHA SILVA
2676	MARIA LUCIA BEZERASILVA
2677	MARIA LUCIA MENDES SALGADO
2678	MARIA LUCIA SOARES DE LIMA
2679	MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA
2680	MARIA MADALENA PIRES DA COSTA
2681	MARIA MARLY FERREIRA
2682	MARIA NATIVIDADE QUEIROZ DE ALMEIDA
2683	MARIA NECI DE SOUSA VELOSO TORRES
2684	MARIA NEVES DOS SANTOS
2685	MARIA OLIVIA DOS REIS
2686	MARIA OSSUCI MACHADO
2687	MARIA REGINA F. DA SILVA
2688	MARIA REGINA GONÇALVES ESCOBAR
2689	MARIA RITA MAIA MIRANDA
2690	MARIA SEBASTIANA CARRIEL
2691	MARIA SOBRINHA SOUZA DE JESUS
2692	MARIA SOCORRO BEZERRA DE MELO
2693	MARIA SOCORRO CARNEIRO GERALDES
2694	MARIA SOELY DE OLIVEIRA
2695	MARIA SUESIA SALAU KUNZLER
2696	MARIA TEREZA PACHECO DIAS
2697	MARIA VERA LUCIA DE LIMA
2698	MARIA YOLE DE OLIVEIRA MORAES
2699	MARIANA BERGAMINI BORGES

2700	MARIANA MARQUES LEITE
2701	MARICELMA FERNANDA DA COSTA DOS REIS
2702	MARICILDA GOMES BEZERRA
2703	MARIELEIDE DA SILVA GAMA
2704	MARILAURA CAMPOS PEREIRA
2705	MARILDA DA CONCEIÇÃO MAGALHAES
2706	MARILDA DE SOUZA EVANGELISTA
2707	MARILDA ZUCCHI
2708	MARILDES DAVINA DE OLIVEIRA
2709	MARILEI MITANDA DE OLIVEIRA
2710	MARILEIDE CONCEIÇÃO ALECRIM
2711	MARILENA DA SILVA MARTINELY MARIM
2712	MARILENE AFONSO DA MATA CABANA
2713	MARILENE BOGO MATTIONI
2714	Marilene da Costa Barreto
2715	MARILENE DOS PASSOS FRANÇA
2716	MARILENE MACIEL BOSCO DE FARIAS
2717	Marilene Nogueira de Souza
2718	MARILENE ROSA DE ALMEIDA
2719	MARILETE FERNANDES DA SILVA
2720	MARILIA CRISTINA MATTOS FORTES
2721	MARILIA DOS SANTOS AMORIM
2722	MARILUCE DOS SANTOS FERREIRA
2723	MARILUCE APARECIDA JORGINA DE BONFIM
2724	MARILUCE DE ARAUJO BASTOS
2725	MARILUCE FLORENTINO
2726	MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
2727	MARILZA LOPES AMORIM
2728	MARILZA ALVES DA SILVA
2729	MARILZA GOMES GONÇALVES
2730	MARINA LEITE DA ROCHA
2731	MARINAIDE DE ALMEIDA PORTELA
2732	MARINALVA APARECIDA DE ARRUDA
2733	MARINALVA DAMAZIO DA SILVA
2734	MARINALVA MORAIS DE LUNA SOLIDADE
2735	Marinalva Ribeiro de Queiroz
2736	MARINALVA OLIVEIRA SANTOS
2737	MARINEI FATIMA DE QUEIROZ DIAS
2738	MARINEIA CAMPOS E SILVA
2739	MARINEIDE DA SILVA
2740	MARINES CALSAVARA
2741	MARINES RUTHES DE OLIVEIRA
2742	MARINETE DOS REIS LOUZEIRO
2743	MARINETE NONATA DA CRUZ
2744	MARINETH TIERRE DE MORAES
2745	MÁRIO CARVALHO ROCHA
2746	MARIO DA COSTA FIGUEIREDO
2747	MARIO DO ROSARIO DE OLIVEIRA
2748	MARIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO
2749	MARIO LUIZ JORTE FIGUEIREDO
2750	MARIO MACHADO NETO
2751	MARIO MARCIO DO VALE SILVA
2752	MARIO SILVA AMORIM
2753	MARIO THADEU P D S JUNIOR
2754	MARIO VALDO GOMES BEZERRA
2755	MARIO VERGINIO BATISTA
2756	MARISA RODRIGUES CANAVARROS INFANTINO
2757	MARISELMA BISPO DE OLIVEIRA SEIXAS
2758	MARISOL CASTRO SODRE
2759	MARISOL MALAGUTI
2760	MARISSELMA REGINA DE OLIVEIRA
2761	MARISTELA DE FIGUEIREDO
2762	MARISTELA DOS SANTOS
2763	MARIZETE RODRIGUES
2764	MARIZETH RODRIGUES DE MORAIS
2765	MARLENE ALT PULQUERIO
2766	MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
2767	MARLENE AVILA ALVARES
2768	MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA
2769	Marlene Pasinato
2770	MARLENE SANTANA DA SILVA
2771	MARLETE CAETANO DE OLIVEIRA BARRETO
2772	MARLETE NEVES DA CRUZ
2773	MARLI BENTA RODRIGUES
2774	MARLI ROSA DA SILVA PAIM
2775	MARLI SALETE FANTIN
2776	MARLI TADIOTO
2777	MARLINA MARIA GONÇAVES
2778	MARLO ANDRE CARVALHO DOS ANJOS
2779	MARLON LUIS LOPES PLASTER
2780	MARLON PAULO ROMEIRO VIEIRA
2781	MARLY CAVALCANTE TONHA
2782	MARLY SOARES DA CRUZ
2783	MARQUELI SOUZA CARVALHO
2784	MARTA DE BARCELOS ANDRADE
2785	MARTA MARIA MAIA CORDEIRO
2786	MARTA MARTINES FERREIRA
2787	MARTA PEREIRA DA SILVA
2788	MARTA ROCHA SANTOS DE LIMA
2789	MARTA SLUARSKI

2790	MARTA SOUZA FEITOZA
2791	MARTINHA HELENA MELGAR
2792	MARTINHO GONCALVES DA COSTA
2793	MARY FERREIRA MACIEL
2794	MARYANNA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
2795	MARYELLE LISBOA PARDIM
2796	MARYSTELA AUXILIADORA R. DA SILVA
2797	MATHEUS TOSCHI TREJAN
2798	MAURA ALVES CEZAR
2799	MAURA LOPES DE SOUZA
2800	MAUREL CASTRO DE AMORIM
2801	MAURICIO BUENO
2802	MAURILZA DO CARMO NUNES
2803	MAURO ALVES DA GUIA
2804	MAURO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
2805	MAURO DE CAMPOS
2806	MAURO FRANCA DE PINHO
2807	MAURO MENDES DE ARRUDA
2808	MAURO SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA
2809	MAURO SERGIO SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
2810	MAX DENER DA SILVA
2811	MAX PAULO PINTO DE ANDRADE
2812	MAXELE PRADO DE SOUZA DA CRUZ
2813	MAXILIANO CAMPOS ARRUDA
2814	MAXUEL DA SILVA CRUZ
2815	MAXWELL MURILLO MOREIRA
2816	MAYK MARTINS DA SILVA
2817	MAYKON PAULO ROMEIRO VIEIRA
2818	Mayra Ferreira Caetano
2819	MAYRINK JEFTER MACIEL
2820	MAZEN ADIB NAFI
2821	MEIRE REGINA SOUSA GERALDES
2822	MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA
2823	MEIRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS
2824	MERCIA DENISE VACHETINI
2825	MICHAEL DANNY SILVA
2826	MICHELE ALVES MIGUEIS
2827	MICHELE CELIA MAIERON
2828	MICHELE OLIVEIRA ABREU
2829	MICHELLE DA ROSA MARQUES DE SOUZA
2830	MICHELLE SOUZA CANDIDO
2831	MIGUEL FIGUEIREDO BARROS
2832	MIGUEL MARTINS DE MIRANDA
2833	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA NETO
2834	MIGUEL TAMARIO DE OLIVEIRA
2835	MIGUELINA MARTINHA DE SANPAIO
2836	MIGUELINA PINTO DA SILVA
2837	MIGUELINO ALVARO ALVES DA CRUZ
2838	MILENE PEREIRA MARTINS
2839	MILENY FUKASSE
2840	MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS
2841	MILTON SERGIO BERTAGLIA
2842	MIRACI DE ARRUDA
2843	MIRACI PINTO DE MORAES
2844	MIRAUDA MACIEL DE MOURA
2845	MIRIAM MUNDIM DA SILVA
2846	MIRIAM OLIVEIRA DO NASCIMENTO
2847	MIRIAM VICENTE DOS SANTOS
2848	MIRIAN REGINA DAS NEVES
2849	MIRIAN FERRAZ BERBEL MENDES
2850	MIRIAN NUNES ROSA
2851	MIRIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
2852	MOACIR MARCELO SILVA JUNIOR
2853	MOACIR RIBEIRO DE ALENCAR
2854	MOISES MARTINS
2855	MONICA DANIELI RAMOS PEREIRA
2856	MONICA FRANCISCA DE OLIVEIRA
2857	MONICA SILVA DE AGUIAR
2858	MONICA SOUSA NASCIMENTO
2859	MONICA TEREZA ARAUJO DA SILVA
2860	MONIELY ARIADNE NUNES DE ALBUQUERQUE
2861	MONIQUE KEREM MORAES SANTOS
2862	MONIZE ROSA BARROS
2863	MURYEL DE CAMPOS RODRIGUES
2864	Mychelli Elizangela de Oliveira Magalhães
2865	MYCHELLY LIGYA DE OPLIVEIRA
2866	NADIA GUOLO
2867	NADIA BELLO
2868	NADIA RODRIGUES
2869	NADIA SANT'ANA PRADO
2870	NADIA TABOSA VAZ
2871	NADIR MARIA DE ALMEIDA
2872	NADIVA FRANCISCA DA SILVA
2873	NADJA DA SILVA
2874	NADJA NAYRA VIANNY DA COSTA
2875	NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS
2876	NAGILA DAS DORES SILVA
2877	NAHYARA ESCUDERO ARTIGAS LOPES
2878	NAIARA CRISTINA CORREIA
2879	NALYA VIRGINIA DE LIMA

2880	NALZIRA TEREZA BORGES GARCIA
2881	NAOMI NILZA FORTUNATO
2882	NARA SILVERIO RODRIGUES
2883	NARIZE MARIA DE MORIM
2884	NATALIA JANUARIA MIRANDA
2885	NATALIA MACIEL DO NASCIMENTO
2886	NATALINA PEREIRA DE MORAIS
2887	NATALINO DOMICIANO DE JESUS
2888	NATALIO CELESTINO DE ALMEIDA
2889	NATALLI CAROLINNE DA GUIA CARDOSO
2890	NATHALIE LAURIANNE KELLEN DE MORAES SOUSA
2891	NATIU DA SILVA SOARES
2892	NAUDSON LUIS BASTOS DE ARRUDA
2893	NAYLANNE GIOFANE HOLANDAS DOS SANTOS
2894	NAZARE LEITE DE MATOS DIAS
2895	NAZARETT GONÇALVES FERREIRA
2896	NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
2897	NEI REGO NOWITSCHENKO
2898	NEIDE BARNI
2899	NEIDE GOMES DA SILVA
2900	NEIDE ILDA SAMPAIO
2901	NEIDE MARIA DA COSTA
2902	NEIRE DA SILVA PEREIRA
2903	NEIVA LEITE DA SILVA
2904	NEIZE MARIA FERREIRA DA SILVA
2905	NELACIR ROMAO DA SILVA
2906	NELCY MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
2907	NELIA BATISTA BORGES
2908	NELRIMAR CARDOSO MARQUES
2909	NELSI BATISTÁ DE SOUZA
2910	NELSINDO DE MORAES DA SILVA
2911	NELSON ALEXANDRE NUNES MACHADO
2912	NELSON CAMPOS SOARES
2913	NELSON CEZARIO NETO
2914	NELSON FLAVIO TAQUES DA SILVA
2915	NELSON NERES MARQUES
2916	NELY MARIA DIAS
2917	NELZINA MOREIRA RODRIGUES
2918	NEMERSON DA SILVA PEREIRA
2919	NERRO TARIFA BRAGA
2920	NESTOR DO NASCIMENTO
2921	NETIANE CHRISTINA ARAUJO NUNES
2922	NEUDO VERA QUINTANA
2923	NEUSA MARIA ROCH
2924	NEUZA MACHADO ALENCAR
2925	NEUZA MARIA DE CAMARGO
2926	NEUZELI AFONSO FERREIRA
2927	NEVIO BENEDITO DE SOUZA NEVES JUNIOR
2928	NILCE SOARES DA CRUZ
2929	NILCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS
2930	NILDA BERTINA CORREA
2931	NILDA DE JESUS SILVA
2932	NILMARE COSTA REINDEL
2933	NILSON CAMPOS MARIM
2934	NILSON PEREIRA DA SILVA
2935	NILTON BENEDITO DE SANTANA
2936	NILTON DIAS LIMA
2937	NILTON GOMES DA SILVA
2938	NILVA GONÇALINA DA SILVA PINTO
2939	NILZA DA SILVA PESSOA
2940	NILZA PINTO DE SOUZA NEVES
2941	NIVALDO JOSE FERREIRA
2942	NIVIA NALVA NORONHA DE OLIVEIRA
2943	NIXON ALEXANDRE DOS SANTOS
2944	NOEL VIRGILIO FERREIRA DA SILVA
2945	NOELMO LUCAS DE CARVALHO
2946	NOEMA OLIVEIRA DA CRUZ
2947	NOEME LEMES ESTEVES DAMACENO
2948	NOERLY JOICE NASCIMENTO
2949	NORACI ROZELIS MORALES TOZO
2950	NORANICY CORNÉLIO DA CRUZ
2951	NUBIA CRISTINA FELICIO DOS SANTOS
2952	NUBIA DEBORA CALAZAN DA SILVA
2953	NUBIA NEVES BOMFIM
2954	NUCINEIDE DE ALMEIDA VIEIRA
2955	OACI DENIS DE OLIVEIRA
2956	OBERTI GUSTAVO DE BARROS WILMANN
2957	ODACIL ANTONIO DA SILVA
2958	ODAIR RIBEIRO DA SILVA
2959	ODECI TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
2960	ODELINA MELQUIADES TRISTÃO DA SILVA
2961	ODENEI FONTES RAMOS
2962	ODENIL DENEDITO DE OLIVEIRA
2963	ODENIL FAUSTO DA CONCEIÇÃO COSTA
2964	ODENIL MARIO FERREIRA MACIEL JUNIOR
2965	ODENIL RODRIGUES DE ALMEIDA
2966	ODENILZA MARTINS DE SOUZA
2967	ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
2968	ODENIRCO PEDROSO DA SILVA
2969	ODETE ROFINO DA SILVA

2970	ODILEIA EPIFANIA DA SILVA
2971	ODILSON MIRANDA BOTELHO
2972	ODINEI MARTINS DA SILVA
2973	odir ferreira da silva
2974	ODIRLEI VILA
2975	OJAMARA COSTA MARQUES
2976	OLGA DE FARIA
2977	OLGA RIBEIRO
2978	OLINDA DA SILVA PEDROSO
2979	OLINDA GLORIA DA SILVA
2980	OLINDA MARIA DA SILVA
2981	ONEIDE CECATTO
2982	ONESI JOSEFINA DA SILVA
2983	ONNYELSON JONNY CINZAS DE OLIVEIRA
2984	ORACILDO CRUZ MEDEIROS
2985	ORDILEI FABRICIO DA SILVA ALMEIDA
2986	ORLANDO FERREIRA DA COSTA
2987	ORLANDO IOLENTIONO DE ALMEIDA FILHO
2988	OROMIL MIRANDA DE FRANÇA
2989	OSAMA FAHMY MOHAMED ALY
2990	OSCAR AUGUSTO TAQUES DE CARVALHO
2991	OSCAR CORREA COUTO NETO
2992	OSCAR DE OLIVEIRA MARTINS
2993	OSCARLO DE BARROS GONÇALVES
2994	OSCARMO DE BARROS GONÇALVES
2995	OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA
2996	OSMAR DA CRUZ NASCIMENTO
2997	OSMAR DE AZEVEDO MOZER
2998	OSNEI GASPARETO SOARES
2999	OSVALDINA MARIA DA SILVA
3000	OSVALDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
3001	OSVALDO NEVES
3002	OTACILIA MARCIA PEREIRA
3003	OTACILIA MARIA DE OLIVEIRA
3004	OTACILIO JOSE PEREIRA
3005	OTAMIR PETER DE FRANÇA
3006	OTAVIO DOMINGOS FILHO
3007	OZINEIA FERREIRA OIRES DA SILVA
3008	PAMELA DELGUINGA DE LIMA
3009	PAMMELA CHRISTINNA BARBOSA DE ASSIS
3010	PATRCIA SILVA LEANDRO
3011	PATRIC PABLO LELIS SILVA
3012	PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS
3013	PATRICIA CARDOSO
3014	PATRICIA COELHO MARQUES NASCIMENTO
3015	PATRICIA CRISTINA REIS DE SANTOS
3016	PATRICIA DA SILVA SOUSA
3017	PATRICIA DE AMORIM ARRUDA
3018	PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES
3019	PATRICIA DUARTE DE ARRUDA
3020	PATRICIA MARIA OLOVEIRA DA CRUZ
3021	PATRICIA MENEZES LIMA SILVA
3022	PATRICIA VERONICA DA SILVA GOMES
3023	PATRIK REIS ARAUJO NEPOMOCENO
3024	PAULA DA SILVA BELLO MORAIS
3025	PAULA DA SILVA FONTES
3026	PAULA KATIUSCIA PEREREIRA BORGES
3027	PAULA ORMOND NUNES RONDON
3028	PAULA PRATIS DA COSTA
3029	PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO
3030	PAULO ALEXANDRE FRANÇA
3031	PAULO ALVES CARDOSO
3032	PAULO ALVES CARNEIRO
3033	PAULO CESAR ANDRADE DA SILVA
3034	PAULO CESAR DA SILVA
3035	PAULO CESAR NUNES DA SILVA
3036	PAULO CEZAR DA CONCEIÇÃO
3037	PAULO DIAS DE ARRUDA
3038	PAULO EUDES PAES DE MIRANDA
3039	PAULO FIGUEIREDO DO CAMPO
3040	PAULO HENRIQUE BOCON
3041	PAULO HENRIQUE DE MELLO
3042	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
3043	PAULO MARCIO DOS SANTOS
3044	PAULO OLIVEIRA RÉGO
3045	PAULO RICARDO RODRIGUES MIRANDA
3046	PAULO ROBERTO
3047	PAULO ROBERTO BORRALHO SILVA
3048	PAULO ROBERTO DA SILVA
3049	PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA
3050	PAULO ROBERTO JUSVIAK DAMBROS
3051	PAULO ROBERTO LOUREIRO LISBOA
3052	PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA
3053	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
3054	PAULO ROGERIO AMORIM DO NASCIMENTO
3055	PAULO SEBASTIÃO DE SOUZA BATISTA
3056	PAULO SERGIO BORGES DA SILVA
3057	PAULO SERGIO DE ALMEIDA PEDROSO
3058	PAULO SERGIO DIAS DA SILVA
3059	PAULO SERGIO FIGUEIREDO

3060	PAULO VITOR PEREIRA DOS SANTOS
3061	PEDRO ALCANTARA DE MORAES
3062	PEDRO BRASILITO DE CAMARGO FILHO
3063	PEDRO CESAR GONÇALVES
3064	PEDRO CRISSOSTE DA COSTA
3065	PEDRO DE SOUZA ALVES
3066	PEDRO DIAS DOS SANTOS
3067	PEDRO GONÇALVES DE SOUZA
3068	PEDRO PAULO MANICA NETO
3069	PEDRO PAULO MÓTTA MELLO JUNIOR
3070	PEDRO PAULO PINHEIRO BUSATTO
3071	PEDRO SEVERINO DE LIMA
3072	PEDRO TORRES NETO
3073	PEDROLINA JESUS DE BRITO QUEIROZ
3074	PEDROSA CANAVARROS DE AMORIM
3075	PEGIO LOPES DA CONCEIÇÃO GALDINO
3076	PERICLES CANDIDO MOTA
3077	PERY TABORELLI SILVA NETO
3078	PETERSON WALBER SILVA SOUZA DIAS
3079	PETRA GUTEMBERG DA SILVA
3080	PETRONIO DA SILVA CAMPOS
3081	POLIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA
3082	POLIANA MACIEL PROENÇA
3083	Poliana Vieira Teodoro
3084	POLYANA MARTINS BERALDO
3085	PRISCILA DAYANE ALMEIDA SILVA
3086	PRISCILLA QUEIROZ EPIFANIO DA SILVA
3087	PROPICIO CERILIO DE CAMPOS
3088	QUEDINA DIZA TEIXEIRA
3089	QUEILA PEREIRA DE PINHO
3090	QUEITE MARRONE VIEIRA ASSUNÇÃO
3091	QUELIN TESTA
3092	QUEZIA CAMPOS ARAUJO
3093	RAFAEL ARAUJO DE SOUZA
3094	RAFAEL ARRUDA FREITAS
3095	RAFAEL BRUNO SIOLVA AMORIM
3096	RAFAEL CARLOS GONÇALVES
3097	RAFAEL CORDEIRO DO AMARAL
3098	RAFAEL HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS
3099	RAFAEL MARAN XAVIER
3100	RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
3101	RAFAEL PAIVA MACHADO
3102	RAFAEL PIMENTA DA SILVA
3103	RAFAEL QUEIROZ ANTUNES
3104	RAFAELA DA SILVA GODOY
3105	RAFAELLA SIMONY NOGUEIRA MUZZI
3106	RAFAELLE A RODRIGUES DO NASCIMENTO
3107	RAFAELLEN MARTINS DE PAULA
3108	RAFAELLY COSTA ITACARAMBY
3109	Raimundo das Graças Sucupira Silva
3110	RAIMUNDO DIAS EVANGELISTA
3111	RAIMUNDO FAGUNDES
3112	RAIMUNDO JOSE DA SILVA
3113	RAIMUNDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
3114	RAIMUNDO RODRIGUES MOREIRA NETO
3115	RAISSA MOURA MAIA RESENDE
3116	RAONI FIGUEIREDO DE ARRUDA
3117	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO PAZ
3118	RAPHAELA MALHEIROS SILVA
3119	RAPHAELLA FARES BAHIA
3120	RAQUEL MARIA DA SILVA
3121	RAQUEL REIS DIAS VELASCO
3122	RAQUEL RONDON NASCIMENTO
3123	RAQUEU DA COSTA BARRÓS
3124	RAUL AUGUSTO ALVES
3125	REBERT SANTOS SILVA
3126	REGIANE CRISTINA DE AMORIM
3127	REGIANE CRISTINA RODRIGUES DO CARMO
3128	REGINA BARROSO NUNES LEITE
3129	REGINA CECILIA TIBALDI ALBERMAZ
3130	REGINA DA GLÓRIA RIBEIRO DA SILVA
3131	REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
3132	REGINA MENDES DE SOUZA NEVES
3133	REGINA RODRIGUES PORTELA
3134	REGINALDO DE BARROS LUCAS
3135	REGINALDO JOSE DE ALMEIDA
3136	REGINALDO RODRIGUES SENRA
3137	REINALDO CORREA CASTRO
3138	REINALDO SOARES DOS REIS
3139	REINALDO VIEIRA DA CUNHA
3140	REJANE CARDOSO SILVA
3141	REJANE CLERIA SANTOS SOUZA
3142	REJANE PEREIRA SANTI
3143	REJANE RABELO DE ALMEIDA
3144	RENAN SILVA RIMIGIO VIEIRA
3145	RENATA APARECIDA AGUILAR
3146	Renata Aparecida Ferreira de Oliveira
3147	RENATA CRAVEIRO DE ARAUJO
3148	RENATA ELIANE VIEIRA DE SOUZA
3149	RENATA LUCIA DE SOUZA GAUNA

3150	RENATA MARIA DE SOUZA
3151	RENATO DA SILVA ALMEIDA
3152	RENATO JOSE DE CAMPOS
3153	RENNE PINHEIRO DA LUZ
3154	REVERSON SIVERINO DIAS
3155	REYNALDO SANABRIA DE FIGUEIREDO
3156	RICARDO ALEXANDRE DE ARAUJO
3157	RICARDO ALEXANDRE SOARES
3158	RICARDO AUGUSTO DA S FRANCA
3159	RICARDO BASSO
3160	RICARDO BENEDITO DA SILVA
3161	RICARDO CASTRO ORTEGA
3162	RICARDO COELHO MARQUES
3163	RICARDO DE BARROS VIRGOLINO
3164	RICARDO DE OLIVEIRA CAETANO
3165	RICARDO DE SOUSA AQUINO
3166	RICARDO FLORES FELIX
3167	RICARDO MARCIO MARTINELLI
3168	RICARDO QUEIROZ SIMÃO
3169	RICARDO RIBEIRO DA SILVA
3170	RINALDO LUIZ SIQUEIRA CAMPOS
3171	RITA APARECIDA RIBEIRO
3172	RITA DE CACIA DE LIMA DA SILVA
3173	RITA DE CACIA SOUZA
3174	RITA DE CASSIA ALVES
3175	Rita de cassia amorim da cruz
3176	RITA DE CASSIA SILVA CORREA
3177	RITA MARIA DA SILVA
3178	RIVANDA BRITO TATAIRA
3179	RIVELTON EVANGELISTA CAMPOS
3180	ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS
3181	ROBERTA GISELE COLOMBO
3182	ROBERTA PATRICIA FERREIRA DA SILVA
3183	ROBERTA PEREIRA DA SILVA MOTA
3184	ROBERTINO FRANCISCO SOBRINHO
3185	ROBERTO ANTONIO DE ALMEIDA
3186	ROBERTO CARLOS BARBOSA DE SOUZA
3187	ROBERTO CARLOS CASAGRANDE
3188	ROBERTO CESAR SOUZA DA SILVA
3189	ROBERTO CEZAR RODRIGUES DE SOUZA
3190	ROBERTO CORREA DA SILVA
3191	ROBERTO DE SOUZA NOVAIS
3192	ROBERTO DE SOUZA SILVA JUNIOR
3193	ROBERTO DIAS
3194	ROBERTO MARCIO DO BOM DESPACHO FUJII
3195	ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS
3196	ROBERTO PEREIRA CARVALHO
3197	ROBISON NASCIMENTO
3198	ROBSON MARTINS DE CARVALHO
3199	ROBSON DA PENHA BOMFIM
3200	ROBSON DANIEL FRANCISCO DA COSTA
3201	ROBSON JUNIOR BARBOSA DE SOUZA
3202	ROBSON MOTA PORTELA
3203	ROBSON OLIVEIRA SANTOS
3204	ROBSON PEDROSO DE MORAES
3205	ROBSON PEIXOTO DE MELLO
3206	ROBSON TEIXEIRA PINTO
3207	ROBSON VALBER DE ANDRADE GOMES
3208	RODINEY COLEHO DE SOUZA
3209	RODOLFINO MOREIRA FREIRE JUNIOR
3210	RODOLFO SANTOS RAMOS
3211	RODRIGO ALEXANDRE LOPES
3212	RODRIGO ANDOLPHO
3213	RODRIGO ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO
3214	RODRIGO BENEDITO DA SILVA
3215	RODRIGO CABRAL ALVES
3216	RODRIGO CESAR SOARES DE OLIVEIRA
3217	RODRIGO DA FONSECA
3218	RODRIGO DA GUIA
3219	RODRIGO DA SILVA BATISTA
3220	RODRIGO DE FIGUEIREDO
3221	RODRIGO DUARTE DE ARRUDA
3222	RODRIGO FIGUEIREDO DA CUNHA
3223	RODRIGO LEMES DE MATOS
3224	RODRIGO LUIZ DA SILVA ROSA
3225	RODRIGO MARTINS BAICERE SILVA
3226	ROGERIO RIBEIRO TAQUES
3227	ROGERIO BARRETO GOMES
3228	ROGERIO BENITES DUARTE
3229	ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO
3230	ROGERIO CARVALHO DIAS
3231	ROGERIO DA SILVA
3232	ROGERIO DE MATOS RODRIGUES YAMAMURA
3233	ROGERIO GONÇALVES E SILVA
3234	ROGERIO JOAQUIM MENDES
3235	ROGERIO PEDRO ARRUDA DE ALMEIDA
3236	ROGERIO ZAMPIERI DE OLIVEIRA
3237	ROGERIS HERNAN DE OLIVEIRA
3238	ROMILDA DIAS DA CONCEIÇÃO
3239	ROMULO DE MORAES SANTOS

3240	RONALDO ALVES GOUVEIA JUNIOR
3241	RONALDO CÉSAR DE OLIVEIRA
3242	RONALDO CEZAR DE MIRANDA
3243	RONALDO EUSTAQUI FEITOZA SENRA
3244	RONALDO LEVY DO ESPIRITO SANTO
3245	RONALDO LUIZ DA SILVA
3246	RONALDO REINERS
3247	RONALDO SILVEIRA PAULA
3248	RONIEIA CRISTINA MIRANDA PRADO
3249	RONELSON GOMES DE CARVALHO
3250	RONICLEY SANTOS DA SILVA
3251	RONIEL GOMES DE ARRUDA
3252	Ronimarcio Duarte da Silva
3253	RONNIE DOS SANTOS SOARES
3254	ROOSEVELT SAN MARTIN DIAS
3255	ROSA HELENA DA SILVA
3256	ROSA MARIA DA SILVA
3257	ROSA MARIA SALDANHA DA CRUZ
3258	ROSAINÉ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
3259	ROSALINDA OLIVEIRA SANTOS
3260	ROSALY MAXIMA DA SILVA
3261	ROSANA MARINA DA SILVA JOAQUIM
3262	ROSANA CONCEIÇÃO CAMPOS
3263	ROSANA FARIAS DO CARMO
3264	ROSANA LIDIA DE QUEIROZ
3265	ROSANA OLIVEIRA MACHADO RODRIGUES FERNANDES
3266	ROSANA PEREIRA DA SILVA
3267	ROSANA PIMENTA DA SILVA
3268	ROSANA SILVA CAMBUI MARQUES
3269	ROSANA TREVISAN DOS SANTOS
3270	ROSANGELA ALVES DE ALMEIDA
3271	ROSANGELA ANTUNES FERREIRA
3272	ROSANGELA BARRETO
3273	ROSANGELA BATISTA DA GRAÇA
3274	ROSANGELA CARMO DE CERQUEIRA CALDAS
3275	ROSANGELA CRESTINA DE OLIVEIRA
3276	ROSANGELA DA CRUZ NASCIMENTO
3277	ROSANGELA ELIABETE LOPES
3278	ROSANGELA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
3279	ROSANGELA JANUARIA DOS SANTOS
3280	ROSANGELA LIMA
3281	ROSANGELA MARIA DE FRANÇA
3282	ROSANGELA MARIA ARRUDA
3283	ROSANGELA N. OJEDA PEREIRA LEITE
3284	ROSANGELA SAMPAIO DA SILVA
3285	ROSANGELA SANTOS SILVA
3286	ROSANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO
3287	ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA
3288	ROSE BEATRIZ FERNANDES RIVEROS
3289	ROSE FERREIRA
3290	ROSE MARY CRAVEIRO VERLANGIERI
3291	ROSELI DE ALMEIDA
3292	ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES
3293	ROSELI LEMES ESTEVES
3294	ROSELVETHE FERNANDO DE ALMEIDA
3295	ROSELY CRISTINA NASCIMENTO
3296	ROSEMAR ZENNI
3297	ROSEMARIE DE SOUZA
3298	ROSEMARY RAMOS DA SILVA NEVES
3299	ROSEMEIRE DA SILVA SANTANA DE MORAES E SILVA
3300	ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA
3301	ROSENEIDE ALEXANDRINA DA ROSA
3302	ROSENI DIAS DE OLIVEIRA
3303	ROSENIL DA SILVA
3304	ROSENY RAMOS DE SOUZA
3305	ROSIANE ALECRIM DE SOUZA
3306	ROSIANE AUXILIADORA MORAES TEIXEIRA
3307	ROSIANE CREONICE DE AQUINO
3308	ROSIANE CRISTINA DA SILVA
3309	ROSIEL BARBOSA DE SOUZA
3310	ROSIEL BASTOS
3311	ROSILDA MARIA DA SILVA GONÇALVES
3312	ROSILDA REGINA DA SILVA
3313	ROSILEIA RODRIGUES MARQUES
3314	ROSILENE DA SILVA COSTA
3315	ROSILENE SILVA MARTINS
3316	ROSILEY ANTUNES FERREIRA
3317	ROSILEY MARCIA RONDON DE AMORIM
3318	ROSIMAR DE LAI
3319	ROSIMAR DE OLIVEIRA
3320	ROSIMEIRE APARECIDA BOM DESPACHO
3321	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA
3322	ROSIMEIRE FERREIRA ROCHA
3323	ROSIMEIRE FREIRES DE OLIVEIRA
3324	ROSIMEIRE MORENO MISAEI
3325	ROSIMEIRE SOARES DA CRUZ
3326	ROSINA GONÇALVES NETO
3327	ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
3328	ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA
3329	ROSINEIA MONICA DE JESUS

3330	ROSINEIDE DE SIQUEIRA BATISTA
3331	ROSINY TEIXEIRA ROCHA
3332	ROSISLAINE LEÃO CAMPOS
3333	ROSISLENE LEAO FILHO DE LIMA
3334	ROSYCLER PEDROSO DE MORAES
3335	ROWAYNE SOARES RAMOS
3336	ROZALVIO PIO DA SILVA
3337	ROZANA CASTILHO DIAS DA SILVA
3338	ROZANE MARIA CORREA
3339	ROZENIL REGINA DE ARAUJO
3340	ROZILENE CRISTIANE DE OLIVEIRA
3341	RUBENS ANTERO DA COSTA RIBEIRO
3342	RUBENS HUDSON DE CASTRO
3343	RUBENS NUNES DE ANDRADE
3344	RUBERLY CONCEIÇÃO DE CAMPOS
3345	RUBIA APARECIDA LOPES
3346	RUBIAN LEÃO NASSARDEN DE ABREU
3347	RUBIAN RAMOS DE SANTANA
3348	RUIANE VENANCIO BARBOSA FREITAS
3349	RUMILDE REI DE CASTRO
3350	RUTE DOS SANTOS NEVES
3351	SABINA PEREIRA DE MATOS
3352	SADRACK HIRAN DA SILVA JUNIOR
3353	SALES DORCELINO DOS SANTOS
3354	SALVADOR SOLTERIO DE ALMEIDA
3355	SAMANTA TAMAE BEZERRA YOSHI KAW
3356	SAMIR DOS SANTOS SALIM
3357	SAMUEL CAROLINO DOURADO
3358	SAMUEL DA SILVA BARBOZA
3359	SAMUEL JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
3360	SAMUEL LOPES
3361	SANDRA ANEZ GARRIDO
3362	SANDRA ARIZIA PARMA DALSICO
3363	SANDRA DA COSTA MONTEIRO
3364	SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO
3365	SANDRA ELISNETE PRADO DA SILVA
3366	SANDRA LUCIA RODRIGUES COSTA
3367	SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
3368	SANDRA MARIA DUARTE GABRIEL
3369	SANDRA MARTA LIMA
3370	SANDRA REGINA DE BARROS
3371	SANDRA REGINA DE QUEIROZ
3372	SANDRA REGINA MOREIRA GORGETTE
3373	SANDRA RODRIGUES DE BRITO
3374	SANDRA SANTINI WEBER
3375	SANDRA VALERIA DOS REIS
3376	SANDRO BENEDITO DE OLIVEIRA
3377	SANDRO DE ARAUJO
3378	SANDYELLE DE OLIVEIRA ALMEIDA
3379	SANIA MARA CASTRO
3380	SANTIAGO CESAR ALVES RODRIGUES DE PAULA
3381	SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
3382	SARAH MONALISA DA SILVA BUGALHO
3383	SAULO RAMOS RODRIGUES
3384	SAVANOP RICARDO VIERA DA SILVA
3385	SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA
3386	SEBASTIANA DA SILVA AMORIM
3387	SEBASTIANA IZABER DE SIQUEIRA
3388	SEBASTIANA SANTANA DA SILVA
3389	SEBASTIANA SANTO DA SILVA
3390	SEBASTIÃO ALESSANDRO EVANGELISTA
3391	SEBASTIÃO ANSELMO CAMPOS DE OLIVEIRA
3392	SEBASTIÃO CRUZ
3393	SEBASTIAO FARIAS PEREIRA
3394	SEBASTIAO GONÇALVES PINHEIRO
3395	SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
3396	SEDINALDO DA SILVA SANTANA
3397	SEILA MAIRA SEBALHO CAMPOS
3398	SELENE MARIA CORREA VIANA
3399	SELMA BEZERA DE MELO
3400	SELMA DA SILVA PINTO
3401	SELMA SANTIAGO DA COSTA
3402	SELMA SOUZA COSTA
3403	SERGIO ALVES TORRES
3404	SERGIO DA SILVA
3405	SERGIO FERREIRA DA SILVA
3406	SERGIO MARCOS CAMPANHA
3407	SERGIO PAULINO DA SILVA
3408	SERGIO ROBERTO SIQUEIRA
3409	SERGIOMAR VIANA BARBOSA
3410	SEVERINO RAMOS DA SOLIDADE JUNIOR
3411	SHEILLA BARROS DOS SANTOS
3412	SHIRLENE LUCINEI DE SOUZA
3413	SHIRLENE MEDEIROS DOS SANTOS
3414	SHIRLENE SILVA DE ALMEIDA
3415	shirley marcia martins de melo
3416	SHIRLEY MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA
3417	SHIRLEY TIOSSY
3418	SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS
3419	SIDINEI BENEDITO DE AMORIM

3420	SIDINEY LOPES
3421	SIDINEI ALESSANDRO PINTO
3422	SIDINEI DE MORAIS SILVA
3423	SIDINEIA FAGUNDES DOS SANTOS
3424	SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES
3425	SIDNEY OLIVEIRA PAES DE BARROS
3426	SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS
3427	SILA TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA
3428	SILAS FERREIRAS DE PAULA
3429	SILBENE CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO
3430	SILBENE DOS SANTOS DOMINGUES
3431	SILBENE FATIMA CORREA LEMOS
3432	SILBENE FATIMA DA SILVA
3433	SILBENE GUERRA PEREIRA
3434	SILMARA ALVES DOS SANTOS
3435	SILVA PATRICIA FERREIRA DA COSTA
3436	SILVANA DE LIMA
3437	SILVANA FERREIRA DE JESUS
3438	SILVANA LEITE GONÇALVES
3439	SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS
3440	SILVANA NEVES MIRANDA
3441	SILVANA TAVARES DE LIMA
3442	SILVANA VASCONCELOS DE LIMA
3443	SILVANO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
3444	SILVESTRE FERNANDES DA SILVA
3445	SILVIA DA GUIA MARÇAL
3446	SILVIA DA SILVA CAMPOS
3447	SILVIA FATIMA DA SILVA
3448	SILVIA HELENA VIEIRA
3449	SILVIA LEIZA CRISTINA RODRIGUES
3450	SILVIA MARA MORENO
3451	SILVIA REGINA BATISTA DA SILVA
3452	SILVIA REGINA DA SILVA
3453	SILVIO LUIZ SOARES
3454	SILVIO CESAR BRITO PARADA
3455	SILVIO JUNIOR VACHETINI BONONI
3456	SILVIO LUIZ ALVES MARTINS
3457	SILVIO SOARES VIEIRA
3458	SILVIOMAR DE ALMEIDA
3459	SILVONEY DOS SANTOS LEITE
3460	SIMONE DE ALMEIDA VEDOVATI
3461	SIMONE ARAUJO BASTOS DA SILVA
3462	SIMONE CRISTINA DE LUCENA
3463	SIMONE DA SILVA RIBEIRO
3464	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA
3465	SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
3466	SIMONE MARIA BARBOSA
3467	simone padilha de moraes
3468	SIMONE RAMOS DA CRUZ
3469	SIMONI FATIMA BERTOL
3470	SIMONIA BRIGIDO DA CRUZ
3471	SIMONY BENEDITA DA SILVA
3472	SIMONY REGINA DA COSTA
3473	SINDERLEY GASPARD LOPES
3474	SINEY DOS ANJOS GUIA
3475	SIOMARA APARECIDA DA GAMA LOBO DEÇA TROCHE
3476	SIRLENE BENEDITA SIQUEIRA DA SILVA
3477	sirlene correa andrade
3478	SIRLENE COSTA MARQUES
3479	sirlene cristiane da silva
3480	SIRLENE DA SILVA
3481	SIRLENE DE OLIVEIRA PINTO E SILVA
3482	SIRLENE REGINA CORREA ABADIA
3483	sivanildo goncalves miranda
3484	SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA
3485	SOCRATES EUGENIO SANTANNA
3486	SOELY MARIA DE MEIRA RODRIGUES
3487	SOLANGE APARECIDA LIMA
3488	SOLANGE DE LIMA LULA MARQUES
3489	SOLANGE FERREIRA DA SILVA
3490	SOLANGE MARIA LINO DA SILVA
3491	SOLANGE MARQUES BOTELHO
3492	SOLANGE PEDROSO DA SILVA
3493	SOLANGE PINHEIRO DE ARRUDA
3494	SOLANGE VERGILIO CAMPOS
3495	SOLIMAR LUJES DA SILVA
3496	SOLIZES LUIZA VECUNA SOUZA
3497	SONHA MARIA AMORIM FERREIRA
3498	SONIA APARECIDA DE SIQUEIRA
3499	SONIA DIAS DA LUZ
3500	SONIA GOMES MANDU BRITO
3501	SONIA MARIA DA CRUZ
3502	SONIA MARIA DE CARVALHO
3503	SONIA MARIA GREFE DE MELO SANT' ANA
3504	SONIA MARIA VARGAS CAETANO
3505	SORAIA DE QUEIROZ VAZ
3506	SORAIA DE FIGUEIREDO
3507	SORAYA HAJAR
3508	SOZINETE MEIRE DA SILVA SANTOS
3509	STELLA MARINS CHITTO

3510	STELLA MARIS FERREIRA
3511	STEPHANIE DINERIS
3512	STEPHANIE THAYSSA MATTOS FONTES NASCIMENTO
3513	SUELEM ANTONIA FAGUNDES DUQUE
3514	SUELEN DE PAULA SOUZA
3515	SUELI DOS SANTOS
3516	SUELI ALVES PEREIRA
3517	SUELI ARIELA RONDON
3518	SUELI BRAGA DE OLIVEIRA MEDRADO
3519	SUELIN CRISTINY ALVES
3520	SUELLEN CRISTINA RODRIGUES DE MORAES
3521	SUELLEN PEREIRA LEITE MORAIS
3522	SUELY AUXILIADORA SANTANA
3523	Suely Alves Moreira Rosa
3524	SUELY APARECIDA GIMENEZ DE OLIVEIRA
3525	SUELY APARECIDA GUARIN
3526	SUELY NUNE FERREIRA
3527	SUENIA MARIA DE FARIAS
3528	SUIZE REIS DE ARRUDA
3529	SUKE KETE DIAS SILVA
3530	SURALIA NERES DOS SANTOS
3531	SUSANA SEIXAS DO NASCIMENTO
3532	SUSY KELLEN DE BONFIM
3533	SUZALINA DE ALMEIDA
3534	SUZANA MACIEL DO NASCIMENTO
3535	SUZANA CUSTODIO DA ROSA
3536	SUZANA DA SILVA
3537	SUZANA MACIEL DA CRUZ
3538	SUZE MARIA SEBALHOS FERNANDES
3539	SYLVIA SABRINA MANICA CAMPOS
3540	SYRHAM MARIA E ARRUDA REIDEL FONSECA
3541	TAISSA MARQUES DOS SANTOS ALMEIDAS
3542	TALITA MARIA ORMOND OLIVEIRA
3543	TAMARA NOLASCO DA SILVA CAMPOS
3544	TAMARIS GIMENES PINHEIRO
3545	TANIA BEATRIZ MANICA
3546	TANIA ALMADA DA SILVA
3547	TANIA APARECIDA MARTINS DE FRITAS
3548	TANIA BUENO DE MENEZES ALMEIDA DOS SANTOS
3549	TANIA CASSIA DE CAMPOS
3550	TANIA DA SILVA OGIWARA
3551	TANIA DE CASSIA GONCALVES DE AQUINO
3552	TANIA GOMES MACHADO
3553	TANIA MARA GOMES DA COSTA
3554	TANIA MARIA COELHO LIMA
3555	TANIA MARIA DA SILVA
3556	TANIA MARIA FIALHO BEZERRA
3557	TANIA MAURA DE MORAES
3558	TANIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA
3559	TARCISIO DIAS FIGUEIREDO
3560	TASSIA BEZERRA BEGORARO
3561	TATHIANA APARECIDA SALDANHA PINHEIRO
3562	TATHYANE ANDREA DE QUEIROZ PEREIRA
3563	TATIANA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS
3564	TATIANA CORREA DA SILVA
3565	TATIANA REGIS DOS SANTOS
3566	TATIANE APARECIDA MEDEIROS SOUZA
3567	TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ
3568	TATIANE DO NASCIMENTO GONCALO
3569	TATIANE KELY PERES DE MATTOS
3570	TATIANE MICHELLE OLIVEIRA AMORIM
3571	TATIANE PATRICIA CAMPOS DE SOUZA PAELO DE MATOS
3572	TATIANI ARINOS DE SOUZA
3573	TATIANI FERREIRA GAMA E SOUSA
3574	TATIANY PATRICIA GOMES DE ARRUDA
3575	TAZAU LOBATO TEIXEIRA PINTO
3576	TEIA NORBERTO NUNES
3577	TELMA NEVES BONFIM
3578	TELMA REGINA OGEDA
3579	TEODOSIA CARNEIRO GERALDES
3580	TERESO TOMAS DA SILVA
3581	TEREZA BRANDINA PEREIRA
3582	TEREZA DE JESUS BARROS
3583	TEREZINHA ALVES DA GUIA MIRANDA
3584	TEREZINHA ARAUJO PEREIRA
3585	TEREZINHA DE JESUS NUNES MARQUES
3586	TEREZINHA DE OLIVEIRA AGUIAR
3587	TEREZINHA DOS SANTOS PRADO
3588	TEREZINHA FATIMA DE AMORIM
3589	TEREZINHA JULIA DE ALMEIDA
3590	THAIANE FERREIRA RANDO
3591	THAIS ARAUJO TAQUES DE CARVALHO
3592	THAIS HELENA DA SILVA
3593	THAIS RODRIGUES MARTINS
3594	THAMY CRISTINA BARROS RIBEIRO
3595	THATIANE TEIXEIRA FEITOSA
3596	THAYSSA CAROLLINE DE ALMEIDA
3597	THELMA MARIA SILVEIRA
3598	THEODOLINO ARTHUR MUNDIM
3599	THIAGO ARAUJO RODRIGUES DA SILVA

3600	THIAGO AUGUSTO SILVA CAMPOS
3601	THIAGO DA CRUZ SILVA
3602	THIAGO DOUGLAS SOARES LEITE
3603	THIAGO FERNANDO GONÇALVES AMORIM SANTOS
3604	THIAGO LUCIO DE LIMA OLIVEIRA
3605	THIAGO SILVERIO BARBOSA
3606	THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ
3607	TIAGO MENDONÇA CAMPOS
3608	TIAGO RIBEIRO MACHADO
3609	TONI DA COSTA FERREIRA
3610	TUAN JAMES DE ALMEIDA BRITO
3611	UDICEIA DE JESUS CARDOSO
3612	JEDSON TEIXEIRA DINIZ
3613	JEMERSON NEGREIRO DA SILVA
3614	JESLENE RONDON MARTINS
3615	JGREITO MAYCON DA SILVA
3616	JLISSES ARAGÃO
3617	JZIEL NUNES BANDEIRA
3618	VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA
3619	VAGSON BATISTA BRAGIAO
3620	VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS
3621	VALDECIL SEBASTIAO DE ARRUDA
3622	VALDECIR DIAS PEDROSO
3623	VALDECY EVANGELISTA BARBOSA
3624	VALDECYL GUIMARAES DE OLIVEIRA
3625	VALDEIR LIMA DA SILVA
3626	VALDEMAR DOS SANTOS LIMA
3627	VALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
3628	VALDEMIR GONCALVES DA SILVA
3629	VALDEMIR VICENTE COSTA JUNIOR
3630	VALDENICE ALVES DE OLIVEIRA
3631	VALDENIR COSME DE PAIVA
3632	VALDENOR MARQUES DAS NEVES
3633	VALDERSON PEREIRA DE SOUZA
3634	VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO
3635	VALDEVINO SERAFIM DE SOUZA
3636	VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA
3637	VALDIMAR SANTIAGO CUNHA
3638	VALDIMILDO ROMAO DA SILVA
3639	VALDINEI CARLOS RAFALSKI
3640	VALDINEI VALERIO DA SILVA
3641	VALDINEIA DA SILVA RODRIGUES
3642	VALDINEIA MARIA CORREIA DA SILVA
3643	VALDINETE GRAMELICKI LOPES
3644	VALDIR BATISTA BORGES
3645	VALDIR DE OLIVEIRA SOUZA
3646	VALDIR DOS SANTOS SILVA
3647	VALDIRENE ANTUNES DA SILVA
3648	VALDIRENE APARECIDA IVO FREITAS
3649	VALDIVINO PIRES DE JESUS
3650	VALDIVINO SILVA MIRANDA
3651	VALDIVIO NERY
3652	VALERIA CRISTINA DA SILVA
3653	VALERIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA
3654	VALMIENE RIBEIRO LOPES
3655	VALMIR ALVES SUDRE
3656	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA
3657	VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA
3658	VALTER FERREIRA DOS SANTOS
3659	VALTER JACOBINA DE MORAES
3660	VANDA VORAGO PINTO SILVA
3661	VANDERCI EDNA ALMEIDA
3662	VANDERCLEYTON JOAQUIM DA SILVA
3663	VANDERLEA FERNANDES DE ARAUJO E COSTA
3664	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAES SILVA
3665	VANDERLEIA SANTANA DA SILVA
3666	VANDERLEIA SOUZA RIBEIRO
3667	VANESSA CAMPOS MENDONÇA
3668	VANESSA CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO
3669	VANESSA CRUZ RAMOS
3670	VANESSA DA SILVA CAJANGO
3671	VANESSA DA SILVA OENNING
3672	VANESSA DE OLIVEIRA
3673	VANESSA KARLA DE OLIVEIRA
3674	VANESSA LEITE SOARES
3675	VANESSA MARTINS
3676	VANESSA MATOS BARBOSA
3677	VANESSA PEREIRA CERQUEIRA
3678	VANESSA RODRIGUES IAWORSKI
3679	VANGLESSA QUEIROZ DE LIMA
3680	VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
3681	VANIA DE ALMEIDA SILVA
3682	VANIA JAQUELINE DE MOURA SILVA
3683	VANIA LUCIA GONCALVES PAVHECO
3684	VANIA NIVES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
3685	VANIA OLIVEIRA DE ALCANTRA NEVES DE SANTOS
3686	VANICE PEREIRA DE FREITAS
3687	VANILDA RODRIGUES DOS SANTOS
3688	VANILDA VORAGO DE FREOTAS
3689	VANILDE QUENOIZORE

3690	VANILDO GUIMARÃES BATALHA FILHO
3691	VANILDO SILVA SANTANA
3692	VÂNIO FERREIRA DUARTE
3693	VANUSIA MARQUES SIQUEIRA
3694	VARLENE APARECIDA GONSALVES
3695	VENERANDA ACOSTA
3696	VERA FERREIRA DA SILVA
3697	VERA LUCIA CAMPOS DA SILVA
3698	VERA LUCIA DA CRUZ BARROS
3699	VERA LUCIA GERALDINA MENDES
3700	VERA LUCIA MANOEL
3701	VERA LUCIA NOGUEIRA COSTA
3702	VERA LUCIA RODRIGES DA SILVA
3703	VERA LUCIA SILVA DE MELLO
3704	VERA MARIA PEREIRA
3705	VERALINA DE OLIVEIRA BARBOSA
3706	VERANUNES QUINTEIRO DE ALMEIDA
3707	VERBENA DE CARVALHO DOS SANTOS FREITAS
3708	VERENICE CORREA DE MARAES DA COSTA
3709	VERGINIA FERREIRA DE ARRUDA
3710	VERIDIANE ALVES BORMANN
3711	VERONICA LOPES VIANA
3712	VERONICA MONTEIRO DE AGUIAR
3713	VICENTE LOURO FILHO
3714	VICTOR BARBOSA DE FRANÇA
3715	VICTOR E BARBOSA DE FIGUEIREDO
3716	VICTOR HUGO BEZERRA DA SILVA
3717	VICTOR HUGO DA SILVA SOUZA
3718	VICTOR HUGO PACHECO DA COSTA
3719	VICTOR HUGO SILVA DE ALMEIDA
3720	VILAUBA CARNEIRO DO NASCIMENTO
3721	Vilma da Silva
3722	VILMA PANTALEÃO AMARAL
3723	Vilma Tien Lirio
3724	VILMAR ALVES DA SILVA
3725	VILMAR GERBSON DA SILVA
3726	VILMAR THOMAZ DE SOUZA
3727	VILMARA DA SILVA VIDICA
3728	VINIUCIUS RODRIGUES DE MELO
3729	VIRGILIO RODRIGUES AMORIM SOBRINHO
3730	VITAL MARTINS JUNIOR
3731	VITOR CARVALHO TAVARES DA SILVA
3732	VITOR CICERO TEODORO DE ALMEIDA
3733	VITOR HUGO DE SENA FERREIRA
3734	VITOR JOSE OLIVEIRA CARVALHO
3735	VITOR MARCELO DE AMORIM
3736	VITOR MONSERATE DOS SANTOS
3737	VITORINA ZONOIZO
3738	VIVIAN ANALU DE SOUSA
3739	VIVIAN KOCH
3740	VIVIANE DE OLIVEIRA
3741	VIVIANE LIVIA DOS SANTOS
3742	VIVIANE OLIVEIRA ZEFERINO
3743	VIVIANE SANTIAGO CAVALCANTE
3744	VIVIANE SUZI DE SOUZA
3745	VIVIANI LUCAS DE MORAES
3746	WAGLENE MAGALHAES DE ALMEIDA
3747	WAGNEIDE ARIADNA ALVES DA CUNHA
3748	WAGNER DA SILVA SOARES
3749	WAGNER BARRETO GOMES
3750	WAGNER CAVALCANTE DE SOUZA
3751	WAGNER CESAR DA CONCEIÇÃO
3752	WAGNER DE OLIVEIRA BLAN
3753	WAGNER DIAS DE SOUZA
3754	WAGNER FRANCISCO DE JESUS CAMPOS
3755	WAGNER GONÇALVES DE LIMA
3756	WAGNER LUIZ SAFF
3757	WAGNER ONEI PEREIRA ALVES
3758	WAGNER VANDO PEREIRA
3759	WALDECY PAULINA DE ARAUJO
3760	WALDEMAR DE ARAÚJO COSTA FILHO
3761	WALDEMAR MILANI
3762	WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS
3763	Waldirson Seba Batista
3764	WALDYLEA DAS DORES FERREIRA MORAES DAKUZAKU
3765	WALESKA APARECIDA SAFF
3766	WALESKA RODRIGUES BARBOSA
3767	WALFRIDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
3768	WALMIRO DOMINGOS DE ARAUJO
3769	WALQUIRIA FATIMA ARAUJO COSTA
3770	WALQUIRIA RODRIGUES TAPAJOS
3771	WALTER BARABA FERNANDES
3772	WALTER FERREIRA PAES FILHO
3773	WALTON LOPES DE ABREU
3774	WANDELICY OLIVEIRA DE MORAES
3775	WANDER DE OLIVEIRA ARAUJO
3776	WANDERLEY SOARES DA SILVA
3777	WANDERSON DA SILVA NUNES
3778	WANDERSON DOS SANTOS GONÇALVES
3779	WANDERSON FERREIRA DA SILVA

3780	WANDERVAL LEITE NASCIMENTO
3781	WANESSA APARECIDA FERREIRA DE ARRUDA
3782	WANESSA OLIVEIRA DA SILVA
3783	WARLEY PINHEIRO DE MELLO
3784	WASHINGTON LUIZ RUIZ DA SILVA
3785	WAUDSON JOSÉ BASTOS DE ARRUDA
3786	WEBBER MARINO JOSE D BENICIO
3787	WEBERSON CLEBIO DA SILVA
3788	WEBERTON CORREA DE PAULA
3789	WEBNER RIBEIRO DIAS
3790	WELBER RICARDO DA SILVA FERREIRA
3791	WELERSON DE SOUZA
3792	WELINGTON FIGUEIREDO ROMERO
3793	WELIO FORTES DE JESUS JUNIOR
3794	WELITON CONCEIÇÃO NASCIMENTO
3795	WELITRA ONEZILIA CORREIA DA SILVA
3796	WELLER PINHEIRO SIQUEIRA
3797	WELLINGTON LUIS DA SILVA
3798	WELLINGTON PRADO SALLES
3799	WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
3800	WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA
3801	WENDEL FERREIRA CESAR
3802	WENDEL OLIVEIRA DA SILVA
3803	WENDELL DE PAULA METRAN
3804	WENDER MARTINS DE MAGALHÃES
3805	WENDERSON NERES DA LUZ
3806	WESLEI DIAS OLIVEIRA DA SILVA
3807	WESLEY CAMPOS DA COSTA
3808	WESLEY DANTAS DE OLIVEIRA
3809	WEVERSON MARQUES DO NASCIMENTO
3810	WEVERSON VIEIRA
3811	WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
3812	WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA
3813	WHIARA CILLES GONÇALVES DE AQUINO
3814	WILLER MARAL MARQUES
3815	WILLIAM BARBOSA PIRES
3816	WILLIAM DA COSTA MELO
3817	WILLIAM ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA
3818	WILLIAMS CLEBER DA SILVA
3819	WILLIAN DA COSTA SA
3820	WILLIAN DA SILVA ROUSO
3821	WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
3822	WILLIAN LUIS DA COSTA
3823	WILLIAN PAULA METRAN
3824	WILLYAN CORREIA DA LUIZ
3825	WILLYS JORGE MARTINS
3826	WILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
3827	WILSON DE ARAUJO RIBEIRO SOBRINHO
3828	WILSON DIAS PEREIRA
3829	WILSON DO ESPIRITO SANTO
3830	WILSON FERREIRA DA SILVA
3831	WILSON JOSE DUTRA
3832	WILSON MARQUES
3833	WILTON JOSE DE CARVALHO
3834	WINDILSON CESAR PEREIRA MORAES
3835	WINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA
3836	WIVIANE DA SILVA PEREIRA
3837	WLADEMIR ALVES DA SILVA
3838	WOLNEY MOREIRA COUTINHO
3839	YARA LUZIA DIAS SOARES
3840	YARA REIS CARDOSO
3841	YEDA CRISTINA ALVES AMORIM
3842	YESRA NATYLA DA SILVA
3843	ZAQUEU SILVA DOS SANTOS
3844	ZELA MARCIA DE SA
3845	ZELIANE PAULA PAZ DE MIRANDA
3846	ZENIA DA CRUZ SILVA
3847	ZENILDES ALVES DE ARRUDA
3848	ZENIR ALVES MOREIRA
3849	ZENITO EMILIO DE CAMPOS
3850	ZENO CATARINO DE MORAIS
3851	ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS
3852	ZILDA JACY DA SILVA MULLER
3853	ZILDA MARCELINA DE SOUZA
3854	ZILMA DIAS DA COSTA
3855	ZILMA GONÇALVES DA LUZ
3856	ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA
3857	ZITO HELENO PINHO DE LIMA
3858	ZIULENE FRANCISCA BATISTA
3859	ZORAIA PALHANO PORTILHO
3860	ZOZIMIR DE BARROS COSTA
3861	ZULEIDE ROCHA DE OLIVEIRA
3862	ZULMIRA DO NASCIMENTO NETA
3863	ZULMIRA GONÇALVES DE ARRUDA
3864	FÁTIMA LUZIA DE JESUS
3865	ANDERSON EVANGELISTA DE CAMPOS
3866	ROBSON PEREIRA DOS NASCIMENTO

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2.004

CONVENENTE: SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

**OBJETIVO:** Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **30/08/2007**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2005.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de julho de 2007.



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/2.006

CONVENENTE: SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**1º OBJETIVO:** Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **30/07/2008**.

**2º OBJETIVO:** Acrescer os repasses do concedente e proponente, representando o incremento de R\$1.055.613,00 (um milhão e cinqüenta e cinco mil seiscentos e treze reais) e R\$860.287,00 (oitocentos e sessenta mil duzentos e oitenta e sete reais) respectivamente.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2005.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de junho de 2007.



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retificação do EDITAL Nº 003/SES/2007

A Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos em substituição legal da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Art. 9º, III, da Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 163 de 13/04/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, para **RETIFICAR PARCIALMENTE** o Edital nº 003/SES/2007, publicado no Diário Oficial de 24/07/2007, págs. 23, alterando-o conforme o seguinte:

Onde se lê Edital Nº 003/SES/2007, leia-se Edital Nº 005/SES/2007.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Tânia Maria Zulian Grosso  
Superintendente de Gestão de Pessoa

Cuiabá, 25 de julho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2005 – Inexigibilidade de Licitação nº 10/2005

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA – Representado pelo Sr. Katsunori Sambuchi

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 216533/2007, este instrumento tem por escopo alterar o prazo do contrato n. 014/2005.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2331 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (22/07/2007 à 21/07/2008).

**VALOR:** do presente aditivo é de R\$ 33.600,00

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 011/2006. Processo: 0.265.030-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORTE DE MT – CNPJ-MF Nº 07.588.711/0001-78.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à Entidade mencionada, por **60 (sessenta) dias**, com início em **01/07/2007**, passando o término da vigência para o dia **29/08/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **29/09/2007**.

Data de Assinatura: 29/06/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/ MT – CPF n. 557.041.159-34.

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO TÉCNICA Nº 001 / 2007 / SEDER / SINFRA

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER  
Secretaria de Estado de Infra-estrutura - SINFRA

**Objeto:** O presente Termo tem por objetivo a licitação, na modalidade de Carta-Convite para as obras complementares de terraplenagem e cascalhamento do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar localizado na Avenida Mário Andreazza, no município de Várzea Grande – MT.

**Valor:** R\$ 60.231,48 (sessenta mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

**Vigência:** 60 (sessenta) dias.

**Dotação:**

Unidade Orçamentária: 101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural;

Função: 20 – Agricultura;

Sub função: 334 – Fomento ao Trabalho;

Programa: 191 – Incentivo a Organização da Produção da Agricultura Familiar;

Projeto Atividades: 1679 – Promoção ao Acesso ao Crédito Rural (PRONAF);

Microrregião: 9900 – Todo o Estado;

Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 100 – Tesouro do Estado.

ASSINAM:

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER / MT

VILCEU FRANCISCO MARCHETI

Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0651/2006

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Norman Barros Logsdon, com intervenção da UFMT/MT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: " Descrição Dendrológica e Caracterização Físico-Mecânica de Espécies Arbóreas Florestais de Mato-Grosso". **Valor:** R\$ 25.118,57 ( Vinte e cinco mil cento e dezoito reais e cinqüenta e sete centavos) **Dotação**

**Orçamentária:**1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145, **Vigência:** 16.07.2007 a 16.07.2009

**Data Assinatura:** 16.07.07 **Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor, e Norman Barros Logsdon

**Assinatura:** 16.07.07

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 807-10037616/ CNPq/2006

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Arlan de Azevedo Ferreira, com intervenção da UFMT/MT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Revacinação com meia dose de BCG de profissionais da área da Saúde: Avaliação da resposta imuno protetora e PPD Intradérmico após 1 (um) ano". **Valor:** R\$ 22.870,00 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta reais)

**Dotação Orçamentária:** 1581.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145, **Vigência:** 16.07.07 a 16.07.09 **Data Assinatura:** 16.07.07.

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor, e Arlan de Azevedo Ferreira - Concessionário.

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 342/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,



Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

I – Credenciar a “**ÁGUA DESPACHANTE**.” – Nome Empresarial “**J.N. MATOS NETO**” inscrito no CNPJ nº 08.799.549/0001-08, com sede à Avenida General Mello, 635 – Poção – Cuiabá/MT, para atuar e atender junto aos Municípios de Cuiabá e Varzea Grande/MT.  
 II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 20 de julho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 343/2007/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

**Considerando** o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

I – Credenciar a “**E.C.A DESPACHANTE**.” – Nome Empresarial “**E.C.A DESPACHANTE LTDA.-ME**” inscrito no CNPJ nº 08.836.423/0001-58, com sede à Rua Major Gama, 270-A – Dom Aquino – Cuiabá/MT, para atuar e atender junto aos Municípios de Cuiabá e Varzea Grande/MT.  
 II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 20 de julho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do DETRAN

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2007.**

**OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a adesão ao Registro de Preço para aquisição de motocicletas para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme prego nº 047/2006/SAD e seus anexos.

**ORDENADOR DE DESPESA:** Teodoro Moreira Lopes  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 205 – Redução de Acidentes de Trânsito, projeto atividade: 1764.9900, Classificação das despesas: 4490.5200, Fonte: 242  
**VALOR:** R\$ 1.173.840,00 (Um milhão, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)  
**DATA DA SSINATURA:** 11 de julho de 2007  
**VIGENCIA:** 11/07/2007 a 11/01/2007  
**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.  
**CONTRATADA:** YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2007.**

**OBJETO:** Esse termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, Cláusula Oitava – Do preço e alterar a fonte constante na Cláusula Nona – Do contrato original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2007  
**VIGENCIA:** 28/03/2007 a 13/03/2008  
**VALOR:** R\$ 42.783,02 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e dois centavos)  
**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.  
**CONTRATADA:** SINAL VERDE SERVICE LTDA - EPP

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 005/2007**

**OBJETO:** Esse Termo tem por objeto a Cooperação de Execução, entre os partícipes para combate dos crimes contra a Administração Pública, com o intuito de alcançar as metas estabelecidas no Plano de Trabalho garantindo portanto excelência no atendimento a sociedade e a qualidade dos serviços prestados.  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de março de 2007  
**VIGENCIA:** 29/03/2007 a 31/12/2007  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 162.471,00 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais)  
**COPERANTE:** DETRAN/MT  
**COPERADO:** SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA ESPECIALIZADA FAZENDARIA E ADMINISTRATIVA PÚBLICA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 007/2007**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto à aquisição de 30 (trinta) cones refletivos, laranja e branco, no tamanho de 75 cm, para a efetivação do novo sistema de circulação de trânsito na área do Palácio Paiaçuás, bem como de orientação de tráfego e estacionamento nas secretarias anexas.  
**VIGÊNCIA:** O prazo da vigência deste Termo será à partir do dia 12/07/2007 até a entrega do material.  
**VALOR:** R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).  
**CONVENIENTE:** DETRAN/MT  
**CONVENIADO:** CASA MILITAR/MT.

## EVENTOS DE PESSOAL

### SECRETARIAS

#### SEPLAN

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00025/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 280907  
 NOME..... (674350111) PAULO CEZAR DE SOUZA  
 A Partir de.: 23/07/2007 Ate 20/10/2007  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	11/04/2002	10/04/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.  
 Yenes Jesus de Magalhaes  
 Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

#### SEJUSP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### PJC

#### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00115/2007 DE: 25/07/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO  
 Processo Numr.: 281702/07  
 NOME..... (234740019) ALICE RONDON SANTOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (238720012) AMANDO MARANHAO DE SA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (840730020) AMELIA CHAGAS FERRACIOLI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 281702/07  
 NOME..... (219710015) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (168220016) ANRIETH FRANCISCA PROENCA DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (1083070018) ANTONELI SANTANA CORREA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (440640016) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (251430014) ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (253610010) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (958820015) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (779250036) ARLINDO DA SILVA RONON FILHO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (177280018) AROLD DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (957360010) AURELIO DOURADO BARROS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (441230016) CARLOS ROBERTO DE SENA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (323610013) CELIA SILVA DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (93550014) COSME BARBOSA LIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (900140020) DJAILSON AMORIM DE JESUS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (90780019) ELSON BENEDITO RODRIGUES

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (127190015) EURIVAN DOS SANTOS SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (172880017) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (216030013) GILSON SANTANA GARCEZ  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (973380012) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (325830010) HOZANA VIRGILIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (90510011) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (958750017) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 281702/07  
 NOME..... (441190014) JARBAS NOIA DE ANDRADE  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (325320012) JOELSON BENEDITO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (166210013) JOENIL MARTINS DA COSTA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 281702/07  
 NOME..... (957240015) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (887180027) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (956360017) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 281702/07  
 NOME..... (234280018) JOSE CLARINDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (337900019) JOSE EMIDIO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 281702/07  
 NOME..... (234680016) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (868200026) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (1082370018) JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (974160016) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (958190011) LUCACIO BARROSO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (975400029) LUCIANO TESTA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (94530017) LUCIO ESTEVAO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (239240014) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (973960019) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (973980010) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 281702/07  
 NOME..... (195320018) MIGUEL FLAVIO MIRANDA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (440430011) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (441350011) PULQUERIO NETO SOARES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (974430013) RHYALSON RODRIGUES SETUBAL  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (975380010) RODRIGO COIADO RAYSARO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (1085570018) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (974550019) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (1016940014) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (219810010) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 281702/07  
 NOME..... (92150012) SINVALDO ALVES BARREIROS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (399220054) VALDEDIR DE SOUZA DOURADO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 281702/07  
 NOME..... (219700010) VIVALCI SILVA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276895/07  
 NOME..... (91010012) WALDEMAR PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Policia Judiciaria Civil,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.  
 Jose Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00488/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE  
 Processo Numr.: 276514/2007  
 NOME..... (1153980018) HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES  
 A Partir de.: 23/06/2007 Ate 20/10/2007  
 Processo Numr.: 270188/2007  
 NOME..... (931590019) MELISSA DE FATIMA IZARNOBAY  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 28/08/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00489/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 263868/2007  
 NOME..... (824520017) ACACIA PINTO DA COSTA  
 A Partir de.: 25/06/2007 Ate 23/08/2007  
 Processo Numr.: 250278/2007  
 NOME..... (965420019) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 19/06/2007 Ate 18/07/2007  
 Processo Numr.: 250800/2007  
 NOME..... (434450014) ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO  
 A Partir de.: 25/06/2007 Ate 24/07/2007  
 Processo Numr.: 270203/2007  
 NOME..... (953000010) ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 276500/2007  
 NOME..... (1131000010) ANTONIO BENEDITO VIEIRA  
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 12/07/2007  
 Processo Numr.: 265170/2007  
 NOME..... (853100055) ASSIS NERI CARNEIRO GOMES  
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 06/07/2007  
 Processo Numr.: 250613/2007  
 NOME..... (637500016) CRISTINA AMARANTE ZILIANI  
 A Partir de.: 17/06/2007 Ate 16/07/2007  
 Processo Numr.: 263881/2007  
 NOME..... (643910026) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE  
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 06/07/2007  
 Processo Numr.: 275101/2007  
 NOME..... (419240012) GERALDINA DE OLIVEIRA SANTOS  
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 11/08/2007  
 Processo Numr.: 276503/2007  
 NOME..... (1221710017) HELDER CASSIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 28/06/2007 Ate 10/07/2007  
 Processo Numr.: 274235/2007  
 NOME..... (1183250018) HELENA MARIA MAIA SOARES  
 A Partir de.: 03/07/2007 Ate 01/08/2007  
 Processo Numr.: 276508/2007  
 NOME..... (1200510019) HELOISA HELENA GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 05/07/2007 Ate 19/07/2007  
 Processo Numr.: 250799/2007  
 NOME..... (1000150027) HELOISE HELENA DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 25/06/2007 Ate 09/07/2007  
 Processo Numr.: 272795/2007  
 NOME..... (951800019) HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 11/07/2007  
 Processo Numr.: 263886/2007  
 NOME..... (1067200018) ISABELLE AMORIM BEZERRA  
 A Partir de.: 03/07/2007 Ate 06/07/2007  
 Processo Numr.: 276515/2007  
 NOME..... (434110019) JOANITA FIGUEIREDO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 11/07/2007 Ate 21/07/2007  
 Processo Numr.: 276494/2007

NOME..... (1110840010) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA ARRUDA  
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 15/08/2007  
 Processo Numr.: 276509/2007  
 NOME..... (1231300016) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 03/07/2007 Ate 13/07/2007  
 Processo Numr.: 263905/2007  
 NOME..... (432910018) LENIL DE SOUZA E SILVA  
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 21/07/2007  
 Processo Numr.: 276498/2007  
 NOME..... (433530065) LISETE BELEM SILVA  
 A Partir de.: 06/07/2007 Ate 20/07/2007  
 Processo Numr.: 263869/2007  
 NOME..... (429600011) LUCIA HELENA AGNELO RIBEIRO  
 A Partir de.: 25/06/2007 Ate 23/08/2007  
 Processo Numr.: 276526/2007  
 NOME..... (933490011) LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 10/07/2007  
 Processo Numr.: 263860/2007  
 NOME..... (611110059) MARCELO CAMPOS DE SOUZA  
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 276519/2007  
 NOME..... (434500011) MARIA ALVES VENTURA  
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 23/07/2007  
 Processo Numr.: 263867/2007  
 NOME..... (349170029) MARYLINA RODRIGUES BRIANEZ  
 A Partir de.: 27/06/2007 Ate 26/07/2007  
 Processo Numr.: 276497/2007  
 NOME..... (965840018) MAURICEIA LOPES  
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 236409/2007  
 NOME..... (949590010) MELITA ALT PEREIRA  
 A Partir de.: 28/05/2007 Ate 11/06/2007  
 Processo Numr.: 274288/2007  
 NOME..... (953050017) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 05/07/2007 Ate 03/08/2007  
 Processo Numr.: 274322/2007  
 NOME..... (1185020010) NEIDE MOTA DE PAULA  
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 14/07/2007  
 Processo Numr.: 263906/2007  
 NOME..... (830900012) NEUZA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 18/07/2007  
 Processo Numr.: 259634/2007  
 NOME..... (900680016) OLINDA APARECIDA COSTA  
 A Partir de.: 21/06/2007 Ate 05/07/2007  
 Processo Numr.: 276505/2007  
 NOME..... (917120019) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 16/07/2007  
 Processo Numr.: 276952/2007  
 NOME..... (421550015) RAQUEL COSTA MATIAS  
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 06/09/2007  
 Processo Numr.: 251806/2007  
 NOME..... (951700014) RILDA DE LIMA ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 16/05/2007  
 Processo Numr.: 276521/2007  
 NOME..... (813490014) ROOSEVELT BULHOES BORGES  
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 276528/2007  
 NOME..... (637540018) ROSALIA RAMOS BISPO  
 A Partir de.: 05/07/2007 Ate 20/07/2007  
 Processo Numr.: 263884/2007  
 NOME..... (585650012) ROSANGELA ALVES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 25/06/2007 Ate 14/07/2007  
 Processo Numr.: 265146/2007  
 NOME..... (733350038) SAINT CLAIR CAZARINI  
 A Partir de.: 27/06/2007 Ate 11/07/2007  
 Processo Numr.: 276517/2007  
 NOME..... (687100011) SUELY MACHADO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 03/07/2007 Ate 22/07/2007  
 Processo Numr.: 248405/2007  
 NOME..... (802710018) TEREZINHA IRIA C PENNA QUEIROZ  
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 30/06/2007  
 Processo Numr.: 250776/2007  
 NOME..... (179520024) VALDETE DE ASSUNCAO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 10/07/2007  
 Processo Numr.: 263883/2007  
 NOME..... (504680030) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00490/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 276560/2007  
 NOME..... (435300016) ALINOR OLIMPIO DA SILVA  
 Em..... 12/07/2007  
 Data Evento.: Final - 08/11/2007  
 Processo Numr.: 270258/2007  
 NOME..... (406190020) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI  
 Em..... 09/06/2007  
 Data Evento.: Final - 23/07/2007  
 Processo Numr.: 263865/2007  
 NOME..... (412160021) JOSUE CORREA FERRAZ

Em..... 25/06/2007  
 Data Evento.: Final - 28/06/2007  
 Processo Numr.: 270031/2007  
 NOME..... (422940038) JULIA DAHMER POZZER  
 Em..... 31/05/2007  
 Data Evento.: Final - 29/06/2007  
 Processo Numr.: 263882/2007  
 NOME..... (526490020) LAURILEY RODRIGUES DA COSTA  
 Em..... 04/07/2007  
 Data Evento.: Final - 02/08/2007  
 Processo Numr.: 276502/2007  
 NOME..... (584680015) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA  
 Em..... 05/07/2007  
 Data Evento.: Final - 02/09/2007  
 Processo Numr.: 263870/2007  
 NOME..... (428340024) LUCILA DA COSTA VITAL  
 Em..... 02/06/2007  
 Data Evento.: Final - 31/07/2007  
 Processo Numr.: 263808/2007  
 NOME..... (520010019) MARCIA LOTUFO BUSSIKI  
 Em..... 24/06/2007  
 Data Evento.: Final - 13/07/2007  
 Processo Numr.: 276518/2007  
 NOME..... (326230025) MARIA BENEDITA DA SILVA SALLES  
 Em..... 05/07/2007  
 Data Evento.: Final - 02/10/2007  
 Processo Numr.: 263880/2007  
 NOME..... (1113290010) MARIA LUCIA RODRIGUES  
 Em..... 02/07/2007  
 Data Evento.: Final - 29/09/2007  
 Processo Numr.: 223637/2007  
 NOME..... (815690010) MIGUEL PRATES GARCIA  
 Em..... 10/05/2007  
 Data Evento.: Final - 08/06/2007  
 Processo Numr.: 263809/2007  
 NOME..... (962260010) NELSON MONTEIRO FILHO  
 Em..... 02/07/2007  
 Data Evento.: Final - 29/09/2007  
 Processo Numr.: 270015/2007  
 NOME..... (438390024) NEUZA PEREIRA  
 Em..... 16/06/2007  
 Data Evento.: Final - 15/07/2007  
 Processo Numr.: 269095/2007  
 NOME..... (952930013) NICOLAU MARQUES BARROS FILHO  
 Em..... 11/07/2007  
 Data Evento.: Final - 08/09/2007  
 Processo Numr.: 276525/2007  
 NOME..... (901220019) NUBIA MARIA SOUZA  
 Em..... 05/07/2007  
 Data Evento.: Final - 24/07/2007  
 Processo Numr.: 263822/2007  
 NOME..... (961570032) OCYR CARDOSO MENDES FILHO  
 Em..... 24/06/2007  
 Data Evento.: Final - 29/06/2007  
 Processo Numr.: 276511/2007  
 NOME..... (638080010) ROSIDELMA BENEDITA DE SOUZA BARROS  
 Em..... 17/06/2007  
 Data Evento.: Final - 16/07/2007  
 Processo Numr.: 276496/2007  
 NOME..... (459500090) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA  
 Em..... 04/07/2007  
 Data Evento.: Final - 02/08/2007  
 Processo Numr.: 276523/2007  
 NOME..... (1185960012) ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL  
 Em..... 30/06/2007  
 Data Evento.: Final - 29/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00491/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo Numr.: 264972/2007  
 NOME..... (1140070018) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE  
 A Partir de.: 23/07/2007 Ate 22/07/2009  
 Processo Numr.: 239985/2007  
 NOME..... (565200062) MIRIAM CRISTINA ROEWER MONTEIRO  
 A Partir de.: 18/07/2007 Ate 17/07/2009

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00492/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 111023/1112 - RETIFICACAO DE LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 268723/2007

NOME..... (1188750019) ALCIDES SALES DA SILVA

Em..... 18/04/2007

Data Evento.: Final - 17/04/2009

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00493/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 270322/2007

NOME..... (421870052) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO

A Partir de.: 28/05/2007 Ate 25/06/2007

Processo Numr.: 250751/2007

NOME..... (637900022) EDIVALDA FRAGA TELES ALVES

A Partir de.: 25/06/2007 Ate 09/07/2007

Processo Numr.: 251824/2007

NOME..... (905460014) MARIA JOSE MENEZES

A Partir de.: 12/05/2007 Ate 26/05/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00494/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 270249/2007

NOME..... (514460024) EDNA SILVA MIGUEL

Em..... 12/06/2007

Data Evento.: Final - 11/07/2007

Processo Numr.: 263820/2007

NOME..... (431640017) NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS

Em..... 01/06/2007

Data Evento.: Final - 30/07/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00495/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 270388/2007

NOME..... (421880023) BERNADETE MORENO ESPINDOLA

A Partir de.: 11/06/2007 Ate 10/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/06/2001	23/06/2006

Processo Numr.: 122972/2007

NOME..... (417980019) COLMAR DA COSTA SILVA

A Partir de.: 16/07/2007 Ate 13/10/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/04/2000	01/04/2005

Processo Numr.: 270446/2007

NOME..... (593230027) DEIWSON ORTELHADO

A Partir de.: 16/07/2007 Ate 14/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/11/2001	05/11/2006

Processo Numr.: 270457/2007

NOME..... (766720020) EDINALVA PEREIRA

A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/09/2000	31/08/2005

Processo Numr.: 267376/2007

NOME..... (951840010) FABIO PEREIRA DE ARAUJO

A Partir de.: 04/07/2007 Ate 02/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006

Processo Numr.: 270405/2007

NOME..... (779990021) GENIAS BENTO DOS REIS

A Partir de.: 05/06/2007 Ate 04/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/09/2001	11/09/2006

Processo Numr.: 267567/2007

NOME..... (582320011) JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA

A Partir de.: 16/07/2007 Ate 14/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/10/2000	15/10/2005

Processo Numr.: 270410/2007

NOME..... (861990013) JUSSARA MARIA SHNEIDER RODRIGUES

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/08/2000	16/08/2005

Processo Numr.: 124108/2007

NOME..... (426600029) LINEIDE BENEVIDES

A Partir de.: 17/07/2007 Ate 14/10/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/06/1994	25/06/1999

Processo Numr.: 237162/2007

NOME..... (953620018) MARA RUBIA SILVA

A Partir de.: 21/06/2007 Ate 20/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/09/2001	04/09/2006

Processo Numr.: 258556/2007

NOME..... (639930026) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA

A Partir de.: 18/07/2007 Ate 15/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/01/2001	22/01/2006

Processo Numr.: 270413/2007

NOME..... (952570017) MARIA ROSA TERRES CHAVES

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/09/2001	12/09/2006

Processo Numr.: 266842/2007

NOME..... (901340014) MARLENE KAZUKO MIYASHITA

A Partir de.: 16/07/2007 Ate 14/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/08/2000	30/08/2005

Processo Numr.: 270395/2007

NOME..... (862770017) NOELI MARIA BALZAN

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/03/2000	16/03/2005

Processo Numr.: 270400/2007

NOME..... (862560012) TERESINHA REMPEL HECK

A Partir de.: 02/06/2007 Ate 01/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/03/2000	14/03/2005

Processo Numr.: 270420/2007

NOME..... (405630042) TERESINHA PETRY

A Partir de.: 20/06/2007 Ate 19/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/05/1989	15/05/1994

Processo Numr.: 281758/2007

NOME..... (1850040) WALMARY TANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES

A Partir de.: 12/07/2007 Ate 10/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/10/2001	14/10/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00496/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 260255/2007

NOME..... (1068210017) JOAO GALDINO DE MEDEIROS

A Partir de.: 03/08/2006

Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 246149/2007

NOME..... (360150012) JOAO PEDRO DE FIGUEREDO

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 223160/2007

NOME..... (641790015) JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 03/07/2007

Unidade Adm.: 84980 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA (SES)

Processo Numr.: 105184/2007

NOME..... (862820014) OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO

A Partir de.: 01/03/2007

Unidade Adm.: 96938 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE.DE COLIDER (SES)

Processo Numr.: 247685/2007

NOME..... (638030021) SILVANA SALOMAO CURY VELOSO

A Partir de.: 01/06/2007

Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 215765/2007

NOME..... (757720030) TATIANA MIOTTO

A Partir de.: 12/06/2007  
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00497/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS  
 Processo Numr.: 265809/2007  
 NOME.....: (1247830028) EMERSON LUIZ DE AMORIM  
 A Partir de.: 10/07/2007 Ate 24/09/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA N. 03/SEDER/00011/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 128/2007  
 NOME.....: (70710023) DAIZE ALVES DAS NEVES FLEIG  
 A Partir de.: 03/07/2007 Ate 30/09/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90	01/02/1996	31/01/2001
----	------------	------------

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.  
 Neldo Egon Weirich  
 Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N. 03/SEDER/00012/2007 DE: 25/07/2007

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 Evento: 1019120/9016 - PRORROGACAO LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 276960/2007  
 NOME.....: (1101900013) RUBENS JARDIN NOCHI  
 Em.....: 23/07/2007  
 Data Evento.: Final - 31/01/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.  
 Neldo Egon Weirich  
 Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00350/2007 DE: 25/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 Evento: 377139/4014 - CANCELAMENTO INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo Numr.: 1650/2007  
 NOME.....: (930880030) ANDREIA CRISTINA ANDRE SOARES MELO  
 Em.....: 29/04/2002  
 Processo Numr.: 1650/2007  
 NOME.....: (1048450012) GARLA PATRICIA RANGEL GASPAR  
 Em.....: 01/05/2003  
 Processo Numr.: 1650/2007  
 NOME.....: (931340020) JOEL GOMES DE SOUZA  
 Em.....: 01/05/2002

Processo Numr.: 1650/2007  
 NOME.....: (983090017) LUIS CARLOS DA SILVA  
 Em.....: 01/08/2002  
 Processo Numr.: 1650/2007  
 NOME.....: (940750023) MAURICIO FERREIRA MENDES  
 Em.....: 01/05/2002  
 Processo Numr.: 1650/2007  
 NOME.....: (931400023) RODRIGO FERREIRA DE MORAIS  
 Em.....: 01/05/2002  
 Processo Numr.: 1650/2007  
 NOME.....: (1136910023) WILLIAN MARQUES DUARTE  
 Em.....: 31/07/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00351/2007 DE: 25/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 579092/5851 - CESS-DESIGNACAO P/ FUNCAO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC. SUPERIO

Processo Numr.: 1649/07  
 NOME.....: (1248210031) DIOGENES ANTONIO MARQUES JOSE  
 Em.....: 08/08/2006  
 Processo Numr.: 1649/07  
 NOME.....: (819800074) MARCIA CRISTINA TIVIROLLI TORRES  
 Em.....: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 1649/07  
 NOME.....: (1013650090) MILENA BORGES DE MORAES  
 Em.....: 10/05/2004  
 Processo Numr.: 1649/07  
 NOME.....: (983150095) RONALDO CARNEIRO CRUZ  
 Em.....: 02/06/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00352/2007 DE: 25/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 738093/6939 - CESS-DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIV. DOS PROF. EDU

Processo Numr.: 1649/07  
 NOME.....: (1255530046) ALEXANDRE VITOR MURATA COSTA  
 Em.....: 30/06/2006  
 Processo Numr.: 1649/07  
 NOME.....: (526030178) CRISTIANO TOREZZAN  
 Em.....: 01/10/2005  
 Processo Numr.: 1649/07  
 NOME.....: (1013560059) EVERTON DA SILVA NEIRO  
 Em.....: 26/07/2006  
 Processo Numr.: 1649/07  
 NOME.....: (931370108) JULIANO RIBAS IGNEZ  
 Em.....: 01/09/2004  
 Processo Numr.: 1649/07  
 NOME.....: (928260062) LEANDRO SALLES NOGUEIRA  
 Em.....: 13/02/2006  
 Processo Numr.: 1649/07  
 NOME.....: (634710109) MARILDA DE OLIVEIRA COSTA  
 Em.....: 28/02/2004

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 24 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

## CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00055/2007 DE: 25/07/2007

O Presidente do CEPROTEC  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo Numr.: 214502/2007

NOME.....: (1238400016) CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/07/2009  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,  
 em Cuiabá, 24 de Julho de 2007.  
 Luiz Fernando Caldart  
 Presidente do CEPROTEC

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00056/2007 DE: 25/07/2007

O Presidente do CEPROTEC  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 283739/2007  
 NOME.....: (1169410011) FRANCILZA DOS SANTOS SOUZA  
 A Partir de.: 04/07/2007 Ate 13/07/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,  
 em Cuiabá, 24 de Julho de 2007.  
 Luiz Fernando Caldart  
 Presidente do CEPROTEC

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00057/2007 DE: 25/07/2007

O Presidente do CEPROTEC  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P

Processo Numr.: 214502/2007  
 NOME.....: (1238400016) CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Unidade Adm.: 118729 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (CEPROTEC)  
 Processo Numr.: 227453/2007  
 NOME.....: (1096390032) DENIZE HELENA LAZARIN  
 A Partir de.: 11/07/2007  
 Unidade Adm.: 118729 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (CEPROTEC)  
 Processo Numr.: 114831/2006  
 NOME.....: (534260055) LORACI VERDI LAMB  
 A Partir de.: 01/06/2006  
 Unidade Adm.: 118729 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (CEPROTEC)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,  
 em Cuiabá, 24 de Julho de 2007.  
 Luiz Fernando Caldart  
 Presidente do CEPROTEC

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 027/2007/SAD**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão nº 027/2007/SAD, processo nº 104.699/2007/SAD nos termos do artigo 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/2002**, realizado para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral, para disponibilização em locais de realização de eventos (capital e interior), para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 20 de julho de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 021/2007/**

**SAD**, processo administrativo nº 112292/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de hospedagem em locais de realização de eventos (capital e interior) para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	QTDE (DIÁRIA)	VALOR UNITÁRIO
ITEM 1	L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.	2.536	64,00
ITEM 2	L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.	1.770	66,00
ITEM 3	L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.	8.063	52,50
ITEM 4	L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.	1.770	60,00

Cuiabá, 25 de julho de 2007.

**Edson Monfort de Albuquerque**  
 Pregoeiro Oficial da SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2007/CASA CIVIL - com apoio da SAD**, Processo nº. 60.836/2007, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender a Casa Civil.

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR MENSAL
SEGVEL	SEGVEL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ELETRÔNICA LTDA.	1 posto de 24hs	6.687,50

Cuiabá, 25 de julho de 2007.

**Kelson José Dias Gomes**  
 Pregoeiro Oficial da SAD

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2007/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 08 de agosto de 2007.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h (quinze horas) do dia 08 de agosto de 2007.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Contratação de empresa especializada para instalação de link de fibra óptica, com fornecimento de todos os materiais necessários para a interligação entre a criminalística e o galpão da Secretaria de Estado de Administração situada no bairro Carumbé, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de julho de 2007.

**Marcela Rodrigues dos Santos**  
 Gerente de Licitação por Pregão/SAD

**Raumaxciene P. L. Wilhelms**  
 Pregoeira Oficial/SAD

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/07/SEFAZ**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão.

**OBJETO:** Anexo I - Materiais de Consumo: elétrico, hidráulico, construção, colchão, sinalização, copa, cozinha, esportivo, lâmpadas para projetores, higiene e limpeza, suprimentos de informática: tonners, cartuchos de impressoras, fusores, kits e peças para manutenção de hardware em informática para dar suporte operacional às unidades da secretaria de estado de fazenda; material hospitalar: bola para exercitar mãos, fitas e lancetas glicêmicas, visando atender ações de saúde realizadas pela gerência de qualidade de vida, principalmente entre servidores dos Postos Fiscais/SEFAZ;

**Anexo II - Aquisição de Materiais Permanentes de Informática:** Tela média enrolamento por mola; Etiquetadora; Gravadoras de CD; Gravadoras de DVD 16 x; HD 120 GB; HD 40 GBD 80 GB; Scanners;

Os objetos do presente Pregão deverão estar de acordo, e atender todas as especificações contidas no ANEXO I e II do presente Edital.

**REALIZAÇÃO:** Dia 06 de Agosto de 2007 às 9:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "1", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970, sendo que o Edital estará disponível a partir de 25 de julho de 2007 na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, telefone (065) 3617-

2303/2306/2308/2309 – fax 3617-2036, e-mail cpl@fazenda.mt.gov.br e na internet nos endereços abaixo indicados.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Retire seu Edital acessando a página [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Cuiabá-MT, 24 de julho de 2007.

Radiana Kássia e Silva Clemente  
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Edmilson José dos Santos  
Secretário do Estado de Fazenda em Exercício /MT

Marcel de Souza Cursi  
Secretário do Estado de Fazenda em Exercício /MT

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Fazenda

Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N° 004/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ  
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço Para Elaboração de Tabela de Valores Para a Cobrança de IPVA 2008.

CONTRATADO: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.  
VALOR TOTAL: Valor da remuneração dos serviços será de R\$ 21.189,00 (Vinte e hum mil, cento e oitenta e nove reais), para a Tabela com o Código DENATRAN a ser pago 10 (dez) dias após a entrega da tabela completa.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II, c/c inciso II do artigo 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.  
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 062/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ. Cuiabá, 24 de julho de 2007.

Marcel de Souza Cursi  
Secretário do Estado de Fazenda em Exercício/MT

Edmilson José dos Santos  
Secretário do Estado de Fazenda em Exercício /MT

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE ABERTURA DE  
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL N° 003/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de propostas de preços dos LOTES 01 e 02, será no dia 27 de julho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 25 de julho de 2007.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 022/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados na licitação acima epigrafada que, ficaram **HABILITADAS** as empresas: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 25 de julho de 2007.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO N° 023/2007 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para a “Escola Estadual Fenelon Muller” para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais acima de 16 anos na modalidade da Educação Profissional/Oficina Pedagógica e aquisição de materiais e equipamentos específicos para compor a Oficina/Pedagógica/Jardinagem da “Escola Estadual Especial Livre Aprender”- Convênio Federal n.º 866006/2006/FNDE/MEC.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 09 de Agosto de 2007 às 15:00 min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de Agosto de 2007, a partir das 15:00 min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6304

PREGOEIRA OFICIAL: **IVANY ANTUNES DOS REIS**

E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**

Cuiabá, 25 de Julho de 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO N° 039/2007 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: OBJETO: Aquisição de Colchões e Jogos de Lençóis para realização do Curso de Formação de Professores Indígenas – Projeto Hayô, na 3ª Etapa presencial que acontecerá nos Pólos de Juína, Canarana e Campinápolis, conforme discriminação no Anexo II do Edital.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 08 de Agosto de 2007 às 09:00 min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de Agosto de 2007, a partir das 09:00 min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6304

PREGOEIRA OFICIAL: **IVANY ANTUNES DOS REIS**

E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**

Cuiabá, 25 de Julho de 2007.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 01/2007/SICME/MT

Homologo a adjudicação em favor da empresa **DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 04.853.442/0001-31, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 01/2007/SICME/MT, realizada em 24/07/2007, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecer à SICME material de consumo para processamento de dados, com proposta no valor de **R\$ 11.470,00 (onze mil quatrocentos e setenta reais)**.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2007.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

RESULTADO DO PREGÃO N.º 01/2007/SICME/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO N.º 01/2007/SICME/MT, com o objetivo de contratar empresa para fornecer à SICME material de consumo para processamento de dados, em atendimento ao Edital n.º 001/2007/SICME/MT, após adjudicação da Pregoeira e homologação do Secretário desta Pasta, sagrou-se vencedora a empresa **DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 04.853.442/0001-31, com proposta no valor de **R\$ 11.470,00 (onze mil quatrocentos e setenta reais)**. Os recursos para atender à proposta aprovada serão oriundos do crédito orçamentário do Órgão: 17.101, Projeto/Atividade: 2802, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte: 101.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2007.

Marilva de Aquino Póvoas  
Pregoeira Oficial da SICME

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 014/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 069/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 71 a 80, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 25-69.

PROCESSO N. 170814/2007

OBJETO: Aquisição de um Bloco de Escovas de Sinais, uma Guia de Acrílico Túnel Seal para o Tomógrafo e um Transdutor Convexo para aparelho de Ultra-sonografia para atender o Hospital Regional de Sorriso.

INTERESSADO: **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**

VALOR: **R\$ 43.128,00 (Quarenta e três mil e cento e vinte e oito reais).**

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde.

\*Original assinado nos autos.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 015/2007**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 071/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 65 a 75, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 09-57.

**PROCESSO N. 125342/2007**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva em 02 (dois) equipamentos do laboratório de Hematologia do Hemocentro.

INTERESSADO: **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**

VALOR: **R\$ 4.014,50 (Quatro mil, quatorze reais e cinquenta centavos)**

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde.  
\* original assinado nos autos

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 016/2007**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 068/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 77 a 86, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 37-66.

**PROCESSO N. 133343/2007**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e aquisição de peças para os equipamentos hospitalares do Hospital Regional de Cáceres.

INTERESSADO: **BIOMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

VALOR: **R\$ 25.677,01 (Vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo)**

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde.  
\* original assinado nos autos.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2007**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin, torna público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de Licitação* para a locação do imóvel conhecido por Estância Santa Rosa "Clube Campestre", situado a Rodovia MT 358 Km 07, anexo ao Campus Universitário de Tangará da Serra, por um período de 60 (sessenta) meses, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 6.548,04 (Seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), com fundamento no art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 13 de Julho de 2007.



**TAISIR MAHMUDO KARIN**  
Reitor

### CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**

O Pregoeiro Oficial do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 008/2007/CEPROTEC/MT, de 08 de Maio de 2007, Publicada no Diário Oficial de 08.05.2007, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 003/2007/CEPROTEC**, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Segurança Armada, para atendimento às Unidades de Ensino Descentralizadas do CEPROTEC/MT.

LOTE	Empresa
01	FRACASSADO

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2007.

**FABIO VIEIRA ALVES**  
PREGOEIRO

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
PRESIDENTE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**

O Pregoeiro Oficial do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 008/2007/CEPROTEC/MT, de 08 de Maio de 2007, Publicada no Diário Oficial de 08.05.2007, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 004/2007/CEPROTEC**, o qual tem por objeto a Confeção de materiais gráficos para atendimento aos cursos ofertados pelo CEPROTEC/MT.

LOTE	Empresa	Valor Adjudicado
01	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais)

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2007.

**FABIO VIEIRA ALVES**  
PREGOEIRO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
PRESIDENTE

### MT FOMENTO

### AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 016/2007/SAD - VIGÊNCIA 01/02/2007 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2008 PREGÃO Nº. 060/2006/SAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2006/SAD**

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Sr. ÉDER DE MORAES DIAS**, brasileiro, casado, profissão Economista, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 393.225 /SSP/MT e CPF Nº. 346.097.921-68 e pelo Diretor Administrativo – Financeiro **Sr. LUIZ CARLOS ARMANI**, brasileiro, casado, profissão Economista, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 185.071 SSP/MT e CPF Nº. 001.728.631/04, adere ao **CONTRATO Nº. 016/2006 para a Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviços de lavagem de veículos com fornecimento infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender os Órgãos/Entidades do poder Executivo Estadual, e suas posteriores alterações, caso ocorram, existente entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD – CNPJ sob Nº. 03.507.415/0004-97 e a Empresa CAMPOS & GEUS LTDA – EPP, CNPJ sob Nº. 015.952.971/0001-09, contrato firmado e, 01 de fevereiro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de março de 2007, pág. 01, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem.**

**I – A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em **R\$ 1.248,00 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais)**, e as despesas ocorrerão por conta de recursos próprios da **MT FOMENTO**, conforme descrição abaixo:

ESTIMATIVA DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Óleo Diesel	Litros	2.400	0,14	336,00
02	Gasolina Comum	Litros	4.800	0,19	912,00
Total					1.248,00

**II - QUANTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS PARA ATENDER O PERÍODO DE 25/07/2007 A 31/01/2008**

Estima-se que a **média de consumo mensal** de combustível pela **MT FOMENTO** é de: **400 (quatrocentos)** litros de óleo diesel **800 (oitocentos)** litros de gasolina comum .

**III – A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA MT FOMENTO**

- > **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA = 20 101 04.12.321 1651 9900 4590 6500 100**
- > **ORÇÃO: 20101**
- > **FONTE: 100**
- > **GRUPO: 5**
- > **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA DE COMBUSTÍVEIS R\$ 1.248,00**

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2007.

**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Diretor Presidente  
MT FOMENTO

**LUIZ CARLOS ARMANI**  
Diretor Administrativo - Financeiro  
MT FOMENTO

**MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS**  
Representante Legal – CAMPOS & GEUS LTDA - EPP

**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de Administração/SAD



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 040  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2004**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 02/2004 para efetivação de Servidores nos Cargos de **Analista Jurídico, Analista de Sistemas, Agente Administrativo, Oficial de Diligência e Técnico em Informática**, para o Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Edital Complementar nº 07, homologado em 27 de setembro de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 28 de setembro de 2004;

Considerando a abertura de vagas nas Promotorias de Justiça recém-instaladas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2004;

Considerando os itens 8.2. e 8.3. do Edital de Concurso Público nº 02/2004 de 20.07.2004 que prevê a Classificação Geral, por cargo no Estado;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2004 de 20.07.2004, no cargo de **Oficial de Diligência** relacionados no **ANEXO I**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, caso queiram, formalizar **interesse de posse** no cargo nas Promotorias de Justiça, conforme vagas disponíveis e constantes do **ANEXO II**.

A preferência de posse do candidato habilitado obedecerá a ordem de **Classificação Geral** por cargo no Estado.

A não manifestação do candidato no prazo supra, implicará desistência da vaga oferecida na classificação geral por cargo no Estado, no entanto, será mantida sua classificação no local de vaga de sua opção, mas passará a ser o último colocado na classificação geral por cargo no Estado.

O candidato ao ser investido em um dos cargos previstos no **ANEXO II**, automaticamente perderá sua colocação na classificação por Comarca.

Os requerimentos deverão ser enviados para o Ministério Público-Procuradoria Geral de Justiça-Departamento de Gestão de Pessoas – Rua 6 s/nº CEP. 78050-900, conforme modelo do **ANEXO III**.

Cuiabá, 23 de julho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**

**CARGO: Oficial de Diligência**

QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA		
CANDIDATOS	COMARCA	CLASSIF. GERAL
DANIELLE SIQUEIRA LARA	CUIABÁ	204º
AUGUSTO SALES DA SILVA	ITIQUIRA	206º
RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	VILA RICA	207º
CARLOS EDUARDO ALMEIDA MORAES	CUIABÁ	208º

**ANEXO II  
QUADRO DE VAGAS POR COMARCA**

PROMOTORIAS	CARGO
	Of. de Diligência
COLNIZA	1
MARCELÂNDIA	1
MATUPÁ	1
ITAÚBA	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

**ANEXO III  
TERMO DE OPÇÃO DE POSSE**

\_\_\_\_\_, portador (a) do documento de Identificação nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público Nº 02/2004 promovido pela Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, no cargo de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na Promotoria de Justiça da Comarca de \_\_\_\_\_, e habilitado em \_\_\_\_\_ na Classificação Geral por cargo no Estado, nos termos do Edital de Concurso nº 02/2004, publicado no Diário Oficial de 28.09.2004, pelo presente termo VEM manifestar o **INTERESSE DE POSSE NO REFERIDO CARGO**, com preferência de ordem nas seguintes Promotorias:

- 1º \_\_\_\_\_
- 2º \_\_\_\_\_
- 3º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Assinatura do Candidato

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 003520-01/2007 **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2005, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa F. ROCHA & CIA LTDA. **OBJETO:** Prorroga vigência do contrato 005/2005, conforme previsão na sua cláusula décima primeira. **PRAZO:** prorroga-se por mais 30(trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Kátia Mariani Volpatto Fechner Victório - Representante Legal da Contratada.

CEZAR MARCOS CRUZ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 003663-01/2007 **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a pessoa física MARCOS ALBERTO SANTOS BARBOSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação do imóvel para fins de funcionamento das promotorias de justiça da comarca de Alto Araguaia/MT. **PRAZO:** 40(quarenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 06 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Marcos Alberto Santos Barbosa - Locador

**Republica-se por ter saído incorreto**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001755-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 030/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME. **OBJETO:** Fornecimento de revestimento acústico para os auditórios das promotorias do interior, nos termos do procedimento licitatório TP nº. 026/2007 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 20.056,00 (vinte mil e cinquenta e seis reais). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 23 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Alisson Rodrigues Alves - Sócio-Proprietário da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 002726-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 039/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa MARIA LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. **OBJETO:** prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e assistência do sistema de ponto eletrônico - SIS2000, junto aos relógios das promotorias de Alta Floresta, Barra do Garças, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra. **VALOR:** R\$ 408,33 (quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos) mensais. **PRAZO:** 12(doze) meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 23 de julho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Maria de Lourdes Moreira de Oliveira - Proprietário da Empresa Contratada.

CEZAR MARCOS CRUZ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 119/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Secretário de Estado de Administração, **Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 8.880-3/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 23 de julho de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 120/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2.007, **NOTIFICO** o **Sr. Simão Jorge da Silva**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	9.335-1/07
Interessada	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento
Assunto	Aposentadoria

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 23 de julho de 2.007.

**Conselheiro Júlio José de Campos**

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**PORTARIA Nº 124/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 11.117-1/2007,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de julho de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR  
 RELAÇÃO Nº 088/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 24 de julho de 2007.

Processos nºs 3.829-6/2006 (02 volumes), 6.532-3/2005, 9.042-5/2005, 10.751-4/2005, 12.061-8/2005, 13.286-1/2005, 14.834-2/2005, 16.069-5/2005, 17.880-19.443-3/2005, 28.258-8/2005, 30.953-2/2005 e 1.659-4/2006  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator **CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI**  
 ACÓRDÃO Nº 1.821/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2005. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. GESTÃO DO SR. WALDIR JÚLIO TEIS. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações e determinações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.024/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 21, caput, e artigo 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com recomendações e determinações, as contas anuais da Secretaria de Estado de Fazenda, relativas ao exercício de 2005, gestão do secretário, Waldir Júlio Teis, dando-se-lhe a devida quitação, com as recomendações e determinações contidas nos fundamentos do Voto do Conselheiro Relator, encaminhando-se-lhe fotocópia. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, em razão de férias, o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM e, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 25 de julho de 2007.

Conferido/Visto:

**HILDETE NASCIMENTO SOUZA**  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

**JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA**  
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA  
 RELAÇÃO Nº 089/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 17 de julho de 2007.

Processo nº 7.753-4/2007  
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA

Assunto Representação por inadimplência  
 Relator **CONSELHEIRO ALENCAR SOARES**  
 ACÓRDÃO Nº 1.759/2007: Ementa: NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA, DO BALANÇETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO DE 2007. Aplicação de multa ao gestor, Genebaldo José Barros. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, retirada a preliminar proposta pela Procuradoria de Justiça, no Parecer nº 2.636/2007 e, no mérito, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, artigos 26, inciso IV, alíneas "d" e "x", 81, inciso IV, alínea "i", e 254, inciso VIII, da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas, em aplicar ao gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Araguaia, sr. Genebaldo José Barros, a multa pecuniária no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, face ao não-encaminhamento, a esta Corte, dentro do prazo, do balancete financeiro e orçamentário do mês de fevereiro do exercício de 2007, que deverá ser recolhida aos cofres públicos do FUNDECONTAS, conforme preceitua o artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, condicionando a quitação desse débito ao envio, a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento, dentro desse mesmo prazo e, com fulcro no § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº 269/2007, artigos 197 e 209 da Resolução nº 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, enviando-se, após, o processo à Procuradoria-Geral do

Estado para a execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro UBIRATAN SPINELLI e, em razão de férias, o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

**\*Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 25 de julho de 2007.

Conferido/Visto:

**HILDETE NASCIMENTO SOUZA**  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

**JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA**  
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA  
 RELAÇÃO Nº 090/2007

Pareceres lidos em sessão ordinária do dia 17 de julho de 2007.

Processos nºs 3.222-0/2007, 4.346-0/2006, 5.377-5/2006, 6.169-7/2006, 7.891-3/2006, 8.959-1/2006, 11.276-3/2006, 13.806-1/2006, 15.393-1/2006, 16.184-5/2006, 16.755-0/2006, 1.824-4/2007, 3.007-4/2007, 400.245-8/2006, 30.786-6/2005, 30.784-0/2005.

Interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Relatório da LRF Cidadão/1º Bimestre, Lei nº 125/2005, Lei nº 135/2005.

Relator **CONSELHEIRO VALTER ALBANO**  
 PARECER Nº 15/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO DE SOUZA LUZ. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, 1º, INCISO I, E 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 E 157, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendação ao Legislativo que determine ao chefe do Poder Executivo a adoção de medidas corretivas e a restituição aos cofres do Município do valor equivalente a 34,75 UPFs/MT. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.222-0/2007, constata-se que: O auditor público externo, Alan Fernandes Pimenta, após efetuar análise do processo, com as informações extraídas dos balancetes mensais e do balanço geral, bem como de outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corte pelo jurisdicionado, elaborou o relatório preliminar de auditoria às fls. 319 a 358-TC. Após, o Conselheiro Relator notificou o gestor, conforme ofício anexo à fl. 361/TC, que apresentou suas justificativas, como comprovam os documentos juntados às fls. 364 a 755-TC, as quais foram analisadas pelo referido auditor, resultando no saneamento de 1 (uma) das 8 (oito) impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta do processo nº 30.784-0/2005, o Município de Novo Santo Antônio, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 135/2005, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 6.270.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% e com limite para realização de operação de créditos conforme condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal. Constatou-se que, durante o exercício de 2006, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 5.981.545,46 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte distribuição por origem de recursos:

Origens dos Recursos	Previstas R\$	Arrecadadas R\$	Diferenças R\$	% da arrecadação sobre a previsão.
Receitas Correntes	5.068.450,00	5.726.260,21	342.189,79	94,36
Receita Tributária	115.400,00	117.366,83	1.966,83	101,70
Receita de Contribuição	16.000,00	15.204,75	(795,25)	95,03
Receita de Serviço	1.000,00	0,00	(1.000,00)	0,00
Transferências Correntes	5.933.850,00	5.587.174,53	(346.675,47)	94,16
Outras Receitas	2.200,00	6.514,10	4.314,10	296,10
Receitas de Capital	201.550,00	255.285,25	53.735,25	126,66
Alienação de Bens	0,00	58.600,00	58.600,00	
Transferências de Capital	201.550,00	196.685,25	(4.864,75)	97,59
<b>Total das Receitas</b>	<b>6.270.000,00</b>	<b>5.981.545,46</b>	<b>(288.454,54)</b>	<b>95,40</b>

Comparando as receitas estimadas com as receitas efetivamente arrecadadas, verificou-se insuficiência na arrecadação correspondente a 4,60%. As receitas próprias totalizaram R\$ 117.366,83 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), representando 1,96% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

RECEITA TOTAL (líquida da contribuição ao FUNDEF) = 5.981.545,46		
Receita Própria	Valor (R\$)	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEF
Imposto	115.023,12	1,92
Taxa	2.343,71	0,04
<b>Total</b>	<b>117.366,83</b>	<b>1,96</b>

A despesa foi realizada no montante de R\$ 5.966.839,21 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Autorizada LOA (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	% sobre o total da despesa realizada
01 - Legislativa	389.000,00	397.927,92	6,67
04 - Administração	1.197.194,50	1.664.594,07	27,90
06 - Segurança Pública	5.000,00	58.265,00	0,98
08 - Assistência Social	137.260,00	135.149,51	2,27
10 - Saúde	1.333.933,00	1.176.639,48	19,72
11 - Trabalho	62.700,00	59.814,89	1,00
12 - Educação	2.035.500,00	1.621.433,49	27,17
13 - Cultura	144.000,00	145.994,00	2,45
15 - Urbanismo	219.000,00	38.000,00	0,64
16 - Habitação	352.428,00	86.200,00	1,44
17 - Saneamento	10.000,00	-	0,00
18 - Gestão Ambiental	4.000,00	-	0,00

20 - Agricultura	20.000,00	-	0,00
23 - Comércio e Serviços	9.000,00	1.919,77	0,03
25 - Energia	55.000,00	95.000,00	1,59
26 - Transporte	136.000,00	133.319,00	2,23
27 - Desporto e Lazer	99.300,00	352.582,08	5,91
Reserva de Contingência	60.684,50		
<b>TOTAL</b>	<b>6.270.000,00</b>	<b>5.966.839,21</b>	<b>100</b>

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verificou-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 0,25%. A dívida pública registrada, em 31-12-2006, foi de R\$ 45.935,04 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), constituindo-se apenas de dívida flutuante. A disponibilidade financeira foi de R\$ 152.954,30 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), correspondendo a 332,98% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado:

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre a RCL	% Limite máximo	Situação
Dívida contraída no exercício	0,00	0,00	16	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	0,00	0,00	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	120	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF % máximo	Situação
Poder Executivo	1.633.275,73	28,52	54	Regular
Poder Legislativo	212.668,28	3,71	6	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo municipal foi de 28,52% do total da Receita Corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54%, fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF)

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	1.561.830,26	30,50	25	Regular
Ensino fundamental (art. 60 ADCT)	1.557.803,26	30,42	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 30,50% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. No ensino fundamental, aplicou o equivalente a 30,42% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 60 do ADCT/CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF - Lei nº 9.424/1996).

Receita do FUNDEF (Retorno)	R\$ 793.887,38
Contribuição ao FUNDEF (Retido)	R\$ 748.873,46

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	482.184,06	50,74	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 60,74% dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º do artigo 60 do ADCT/CF e do artigo 7º da Lei nº 9.424/1996. Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Gastos com Saúde (ADCT da CF) - Receita base = R\$	5.121.529,67			
Total Aplicado	1.056.132,32	20,62	15	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 20,62% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal

Receita Base	Repassa	% sobre a Receita Base	Limite Máximo %	Situação
4.974.098,70	397.927,92	8	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 8% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8%. Pela análise dos autos, observou-se também que: - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, por meio do Parecer nº 2.712/2007, fls. 775/780-TC, da lavra do dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável, com as recomendações consignadas em seu Relatório. Por tudo mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, o inciso III do artigo 26 e inciso III do artigo 157, ambos da Resolução nº 02/2002, deste Tribunal de Contas, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 2.712/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. João de Souza Luz, tendo como co-responsável o técnico em contabilidade sr. Cleomenes Junior Dias Costa, inscrito no CRC-MT sob o nº 007828/O-0, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se ao Poder Legislativo de Novo Santo Antônio que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a. apimore o sistema de controle interno da Prefeitura, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal; b. implemente medidas efetivas quanto à adequação da arrecadação própria a que preconiza o artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000; c. obedeça às formalidades legais referentes à concessão de diárias; e d. que o prefeito sr. João de Souza Luz devolva, com recursos próprios, aos cofres da

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio o valor equivalente a 34,75 UPFs/MT, relativo a despesas que deveriam ser custeadas com recursos de diárias.

Por fim, determina-se, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. utilização pela Consultoria Técnica das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2. arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único do artigo 157 da Resolução nº 02/2002; e 3. encaminhamento de todo o processado à Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 159 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e JÚLIO CAMPOS e, em razão de férias, o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

Processos nºs 4/2006, 8.494-8/2006, 1/2006, 64-7/2007, e 400.285-7/2006

Interessada Assunto de janeiro a 1º Bimestre .

6.914-0/2006, 6.913-2/2006, 6.912-9.133-2/2006, 10.481-7/2006, 12.825-2/2006, 15.718-0/2006, 15.720-65-5/2007, 1.433-8/2007, 4.228-5/2007, 1.381-1/2006, 1.380-3/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses dezembro, Leis nºs 163/2005, 172/2005 e Relatórios da LRF - Cidadão

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

PARECER Nº 16/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ. GESTÃO DOS SR. JOSÉ MARQUES DE QUEIROZ - PERÍODO DE 1º-1-2006 A 5-7-2006 E DO SR. PEDRO AURELIANO ROSA - PERÍODO DE 6-7-2006 A 31-12-2006. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. ARTIGOS 31, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, INCISO I DO ARTIGO 1º E ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 E ARTIGO 157, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendação ao Legislativo que determine ao chefe do Poder Executivo a adoção de medidas corretivas. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.757-6/2007 constata-se que: A equipe técnica deste Tribunal, composta pelo sr. Hermes Dall 'Agnol - auditor público externo e o sr. Walter Hudson Fernandes - auxiliar de controle externo, após efetuar análise do processo das contas anuais e, ainda, baseada em informações obtidas "in loco", elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 487 a 536-TC, no qual foram relacionadas 28 (vinte e oito) impropriedades. Após, o Conselheiro Relator notificou os gestores, mediante ofício anexos às fls. 539 a 540-TC, que apresentaram suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 548 a 1.464-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultou no saneamento de 10 (dez) das 28 (vinte e oito) impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo nº 1.380-3/2006, o município de Nova Nazaré, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 172/2005, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 7.678.000,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% das despesas e 5% para operações de créditos. Constatou-se que, durante o exercício de 2006, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais, estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 6.182.374,01 (seis milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e um centavo), com a seguinte distribuição por origem de recursos:

Origens dos recursos	Previsão - R\$	Arrecadação - R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	7.328.000,00	6.023.374,01	82,19
Receitas Tributárias	144.376,28	126.907,89	87,90
Receitas de Contribuições	159.346,41	179.542,97	112,67
Receita Patrimonial	32.775,10	48.081,39	146,70
Receita de Serviços	2.000,00	5.521,86	276,09
Transferências Correntes	6.980.502,21	5.661.365,07	81,10
Outras Receitas Correntes	9.000,00	1.954,83	21,72
Receitas de Capital	350.000,00	159.000,00	45,42
Operações de Crédito	0,00	0,00	-
Alienação de Bens	0,00	9.000,00	-
Transferências de Capital	350.000,00	150.000,00	42,85
<b>TOTAL</b>	<b>7.678.000,00</b>	<b>6.182.374,01</b>	<b>80,52</b>

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verificou-se insuficiência na arrecadação correspondente a 80,52%. As receitas próprias totalizaram R\$ 126.907,89 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos), representando 2,05% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEF) = R\$6.182.374,41

Receita Própria	R\$	% sobre a Receita total líquida da contribuição ao FUNDEF
Imposto	105.992,47	1,71
Taxa	20.915,42	0,34
Contribuição de Melhoria	0,00	-
Multa e juros de mora sobre tributos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Multa e juros de mora da dívida ativa tributária	0,00	-
<b>Total</b>	<b>126.907,89</b>	<b>2,05</b>

A despesa foi realizada no montante de R\$ 6.480.589,38 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Realizada - R\$	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	394.872,55	6,09
Administração	1.145.957,31	17,68
Assistência Social	325.957,67	5,03
Previdência Social	20.280,00	0,32
Saúde	1.110.229,62	17,13
Educação	1.790.628,30	27,64
Cultura	15.699,35	0,24
Urbanismo	335.475,62	5,18
Habituação	861,25	0,02
Agricultura	76.612,95	1,18
Transporte	334.631,52	5,16
Desporto e Lazer	329.383,24	5,08
<b>Total</b>	<b>6.480.589,38</b>	<b>100</b>

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verificou-se um resultado orçamentário deficitário equivalente a 4,82%. A dívida pública registrada, em 31-12-2006, foi de R\$ 807.425,72 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), constituindo-se apenas de dívida flutuante. A disponibilidade financeira foi de R\$ 670.843,10 (seiscentos

e setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos), correspondendo a 152,95% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida-RCL = R\$ 6.082.663,30

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre a RCL	Limites máximos s/ a RCL (%)	Situação
Divida contraída no exercício	0,00	0,00	16	Regular
Amortização, juros e demais encargos	0,00	0,00	11,50	Regular
Divida consolidada líquida	0,00	0,00	120	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: RCL= R\$ 6.082.663,30

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a RCL	Limites artigos 19 e 20 da LRF - % máximo	Situação
Poder Executivo	2.657.739,47	43,69	54	Regular
Poder Legislativo	229.992,62	3,78	5	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo municipal foi de 43,69% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54%, fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (artigo 212 da CF)= R\$5.284.772,65

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limites mínimos %	Situação
Ensino ("caput" artigo 212 da CF)	1.868.686,84	35,35	25	Regular
Ensino fundamental (artigo 60 do ADCT)	1.611.983,27	30,50	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 35,35% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. No ensino fundamental, aplicou o equivalente a 30,50% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 60 do ADCT da Constituição Federal. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF - Lei nº 9.424/1996). Contribuição ao FUNDEF= R\$ 765.528,41 Receita do FUNDEF = R\$ 630.354,31

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	532.145,10	84,42	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 84,42% dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º do artigo 60 do ADCT da Constituição Federal e do artigo 7º da Lei nº 9.424/1996. Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
5.284.772,65	329.144,52	15,68	15	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 15,68% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do artigo 29-A da CF

Receita Base R\$	Valor Repassado	% sobre a Receita Base	Limite máximo %	Situação
5.305.275,38	394.810,04	7,44	5	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,44% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional que é de 8%. Pela análise dos autos, observou-se também que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial, Banco do Brasil S/A, cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Estadual, conforme edital publicado no DOE, de 16-2-2007; - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, através do Parecer nº 2.634/2007, da lavra do dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável, com Recomendações à aprovação das contas. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, o inciso III do artigo 26 e inciso III do artigo 157, ambos da Resolução nº 02/2002, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.634/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. José Marques de Queiroz - período de 1º-1-2006 a 5-7-2006 e do sr. Pedro Aureliano Rosa - período de 6-7-2006 a 31-12-2006, tendo como co-responsável o técnico contábil, sr. Paulo Bento de Moraes, inscrito no CRC-MT sob o nº 5514/0-9, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se ao Poder Legislativo de Nova Nazaré que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) encaminhe de forma tempestiva a esta Corte de Contas os balancetes mensais e os informes do LRF - Cidadão, em conformidade à legislação vigente e ao regimento interno desta Casa; b) sejam efetivados os lançamentos contábeis de forma correta e tempestiva, nos moldes da Lei nº 4.320/1964, a fim de dar suporte ao Tribunal de Contas na análise dos balancetes mensais e do balanço geral; c) seja feita a retenção do INSS de seus servidores, nos moldes do artigo 40 da Constituição Federal, bem como da alínea "j" do artigo 11 da Lei 10.887/2004; d) os contratos celebrados devam ficar restritos à vigência dos respectivos créditos orçamentários e se aditados devam se limitar aos acréscimos permitidos pelo artigo 65, § 1º da Lei 8.666/1993; e) a contratação temporária de pessoal seja efetivada nos moldes do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; f) na formalização do PPA e da LDO sejam quantificados as metas em valores percentuais dos indicadores da Saúde, Educação e Renda; g) seja comunicado ao Legislativo Municipal acerca da liberação de recursos ao Município, em consonância ao dispositivo legal prescrito na Lei nº 9.452/1997, para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos; e h) fortaleça o sistema de controle interno a fim de evitar a ocorrência de falhas de natureza graves nos exercícios futuros. Por fim, determina-se, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. Utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para alimentação do Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2. Arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas. 3. Encaminhamento de todo o processado à Câmara Municipal de Nova Nazaré, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal

e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 159 da Resolução nº 02/2002. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro UBIRATAN SPINELLI e, em razão de férias, o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

Cuiabá, em 25 de julho de 2007.  
Conferido/Visto:  
HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 032/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 31 de julho de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 5.755-0/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestora RAILDA DE FÁTIMA ALVES  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

02 - Processos nºs 5.054-7/2007 e outros

Interessada FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestora IVALNEIDES AMARAL DE QUEIROZ  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 31 de julho de 2007 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2007.

VISTO/CONFERIDO:  
HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno  
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**ATO Nº 110/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMER FRANCISCO BIANCARDI OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Gonçalo Pedroso de Barros Sobrinho, em gozo de férias, no período de 01.08 a 29.09.2007. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de julho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 111/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR LARISSA LESSAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Elaine Spinelli Palma, em licença para tratamento de saúde, a partir de 13.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de julho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 125/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora estável ESTELA ROSA BIANCARDI, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, Classe "D", Referência 9, para responder pelo cargo, em comissão, de Assistente, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Judite Rosa, em gozo de férias, no período de 01.08 a 30.08.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de julho de 2007.  
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão nº. 04/2007**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 087/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2007, em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e condições estabelecidas no Edital, torna público aos interessados a alteração da data de realização da licitação na modalidade **PREGÃO nº. 04/2007**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de IP dedicado e provimento de uma conexão à internet com a disposição de endereços IP fixos na velocidade de 6 Mbps, incluindo equipamentos e suporte técnicos, conforme especificações Técnica (anexoVII), que será realizado no dia **08 de agosto de 2007, às 14:30 horas**,

no prédio do próprio Tribunal, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Os interessados poderão adquirir o Edital Completo e tomar conhecimento de todas as condições da licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:30 h ou pelo telefone (065) 3613-7549, ou pelo site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Maria das Graças Mendes Luz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 121/JCN/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste, **Sr. Ciderval Carvalho de Azevedo**, para que no prazo máximo de

**15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 26.027-4/2003**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de julho de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO N.º 054/2007

PROCESSO : 11.352-2/2007  
INTERESSADO(A) : MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA  
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

**DECISÃO**

... Deste modo, com base no exposto, DEFIRO o pedido de incorporação da remuneração do cargo, em comissão, de Gerente de Legislação e Normas, Nível TCDGA – 5, – Anexo VII da Lei 7.858/2002 – do Sr. **MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA**, com efeitos a partir de 14-7-2007, por ter o requerente cumprido os requisitos do artigo 29 da Lei nº 7.858/2002.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de julho de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
RESULTADO DE LEILAO 001/2007

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Leiloeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados que sagrou-se vencedora a empresa Dymak Maquinas Rodoviárias Ltda.  
Alto Taquari – MT, 06 de junho de 2007.

Jusinéia Menezes de Carvalho  
PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2007

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 006/2007 para Contratação de empresa do ramo artístico para realização de Show no período de 27 a 29 de julho de 2007, envolvendo Dupla Sertaneja e Banda Musical. **O valor correspondente à presente contratação é de R\$ 22.300,00(vinte e dois mil e trezentos reais)**. A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Art. 25, Inciso III da lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
Aripuanã/MT, 25 de julho de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPAL. DE ARIPUANÃ E A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Objeto:** Promover o atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente do município de Aripuanã/MT, tendo por finalidade o desenvolvimento e melhor distribuição das atividades institucionais da Defensoria Pública de Mato Grosso, nos termos da lei e da Constituição Federal;  
**Convênio:** Prefeitura Mun. de Aripuanã; **Conveniada:** Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; **Vigência:** 13/07/2007 até 31/12/2008; Data da assinatura: 13/07/2007. Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N.º 05/2007

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N.º 005/2007 – através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo como **objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível., prevista

para o dia 08 de agosto de 2007, às 9:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 240, Fax: 0xx.66.3401.4586, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Barra do Garças- MT, 26 de julho de 2007.  
Luiz Alberto Bento

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço Global" para Contratação de Empresa para execução de serviços de Construção de Esgoto Sanitário, Drenagem de Águas Pluviais e Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Brasnorte. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 horas do dia 30 de agosto de 2007, no Paço Municipal localizado a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, mediante taxa não reembolsável no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a partir da data desta publicação.

Brasnorte-MT, 25 de julho de 2007.

CLADES FINKLER  
Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 006/2007

A Prefeitura Municipal de Cláudia, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 09/04/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, junto ao Departamento Pessoal para apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Originais:** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos). - Atestado Médico de que goza de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde que se refere o **Item 1 do Capítulo IX, do Edital 001/2006** do Concurso Público, podendo, ainda, por determinação do Médico, ser solicitado exames complementares; - retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho). - Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. - Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável. **02 Fotocópias Legíveis:** - Cédula de Identidade (RG); autenticada. - Cadastro de Pessoa Física (CPF); autenticada. - Certidão de Nascimento ou Casamento; autenticada. - Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; autenticada. - Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; - Comprovante de Endereço. - Carteira de PIS ou PASEP; - Título de Eleitor e último comprovante de votação; autenticada. - Carteira de Habilitação; (para os cargos conforme previsto edital 001/2006 do Concurso Público). - Documento Militar. - Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi aprovado no concurso); autenticada. - Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos. Autenticada.

**CARGO: AUXILIAR DE JARDINEIRO**

NOME DO CANDIDATO	Nº. INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JOSE RUI DE ARAUJO	122	2º

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**

NOME DO CANDIDATO	Nº. INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA FELDHAUS DIEL	307	5º
ALINE MASS SERAFIN	553	6º

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Cláudia-MT, 23 de Julho de 2007.

**ALTAMIR KURTEN - PREFEITO MUNICIPAL Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA CNPJ:01310499/0001-04 Torna Publico que requereu a SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação P/ Extração de cascalho nos lote 71 Bairro Irene – Loteamento CLAUDIA /MT Não Det.EIA/RIMA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2007**

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2.007**, destinada a selecionar a melhor proposta do tipo menor preço, para **"Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel"**, que realizar se a no dia **10 de Agosto de 2007, às 14h00min (Quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1619 ou 336-1466. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 as 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (Cinquenta Reais)**.

Diamantino-MT, 25 de julho de 2007.

**CARLOS CANDIDO DE ARRUDA - Presidente da C.P.L. Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2007**

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, através da Comissão de Licitação, torna publico que adquirirá 01 (um) terreno, sendo parte dos lotes de n.º 02, 04, 06 e 15 da quadra n.º 74, do quadrado urbano desta cidade de Dom Aquino-MT, com área de 600,00 m², com a finalidade de construção da Capela Mortuária, com Dispensa de Licitação, nos termos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 24, Inciso X transcrito no Parecer Jurídico de Dispensa nº 002/2007 proferido pela Assessoria Jurídica desse município.

Dom Aquino – MT, 24 de julho de 2007.

**ROSELI DAS GRAÇAS MARIS**

Presidente da Comissão de Licitações

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007**

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2007, de 02/01/2007, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: Modalidade: Tomada de Preços : Tipo : Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa, para a execução de Perfuração de poços artesianos profundos e Implantação do Sistema de Abastecimento de água no P.A. Assentamento Paraiso no município de Dom Aquino-MT, conforme as especificações contidas nos anexos, que passam a ser parte integrante deste edital. Data da abertura: Dia 10/08/2007 às 10h30min. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, das 07:00 às 13:00, mediante pagamento taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1299, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: pmdomaquino@terra.com.br . Dom Aquino-MT., 20 de julho de 2007

**Roseli das Graças Maris**

Presidente da Comissão de Licitações

**Maria José Borges**

Prefeita Municipal

DMT/DO

Visto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2007 – EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007** – Tipo: Menor Preço. Regime de execução: Empreitada por preço global – Interessada: Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação. O presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Aplica-se também a Lei nº 8.666/93 aos casos omissos deste Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007**, do Tipo Menor Preço, cuja abertura ocorrerá às 10h00min horas, horário de Mato Grosso-MT, do dia 30/08/2007 na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dr. João Ponce de Arruda s/nº - Centro General Carneiro/MT.

**1 – DO OBJETO**

1.1 – Objeto: Execução de serviços Profissional de Médico Clínica Geral, para atender a demanda dos Postos de Saúde do PSF e Centro de Saúde e Hospital Municipal.

Quant.	Profissional	Carga Horária	Valor Máximo
01	Médico Clínico Geral	40 horas	16.000,00

**2 – DOS PRAZOS**

2.1 – O prazo para assinatura do Contrato pelo licitante vencedor será de cinco dias após a notificação pelo **CONTRATANTE**, ou da retirada do instrumento, sujeitando-se o infrator às sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

2.2 – O prazo para execução dos serviços será de doze meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do art. da Lei nº 8.666/93.

**3 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

3.1 – À proponente vencedora serão aplicadas as seguintes sanções no caso de recusa da assinatura

do Contrato e pelo inadimplemento da prestação dos serviços CONTRATADO.

**a)** advertência; **b)** multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços; **c)** multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital; **d)** multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa; **e)** suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT por prazo não superior a dois anos, no caso de recusa da assinatura do Contrato sem motivo justificável; **f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; **g)** perda da garantia contratual, quanto for o caso. 3.2 – A Administração poderá aplicar outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, no caso da não execução dos serviços, ou de sua paralisação ou retardamento desmotivado, ou ainda pela execução imperfeita do objeto contratado. 3.3 – De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá no prazo máximo de cinco dias, contado da intimação do ato, oferecer recuso à Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, devidamente fundamentado.

**4 – DO LOCAL ONDE PODERÁ SER OBTIDA A PASTA DO EDITAL**

4.1 – Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dr. João Ponde de Arruda, s/nº Centro, General Carneiro-MT, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até setenta e duas horas antes do horário previsto para a abertura dos envelopes. Ou por e-mail: pmgeneralcarneiroibest.com.br.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007**

Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 033/2007, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2007 no dia 25/07/2007 às 09:00 horas** (horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº. 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2007. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Implementos Agrícolas. **REALIZAÇÃO:** 07/08/2007. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Guiratinga/MT, 24 de julho de 2007.

Elusa Ferreira Souza

Pregoeira Oficial. do Município de Guiratinga/MT.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT  
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 16/2007.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, Comunica aos interessados que fica Prorrogado, o prazo de abertura da Tomada de Preço nº. 16/2007, de **30/07/2007 para o dia 08/08/2007**, no mesmo horário, as demais Cláusulas do edital permanece inalteradas. Juara/MT. 24 de Julho de 2007. Fone (0xx66) 3556.1164

Comissão de Licitação

William Pereira de Goes

Prefeito Municipal

Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº04/2007**

**Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa para Execução de Ponte em Concreto Armado em Pré-Moldado sobre o Córrego Lucas, na Rua Tenente Portela, com Extensão de 10,00 m. **Data de Abertura:** 24/07/2007 **Empresa Vencedora:** SOTEF- Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações Ltda . **Valor total:** R\$ 179.470,64 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Lucas do Rio Verde MT, 24 de Julho de 2007.

**Eberton Vestena dos Santos - Presidente CPL**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA – EDITAL DE PREGÃO nº 32/2007. Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO CONSUMO PELA FROTA DO MUNICÍPIO. O recebimento das propostas escritas e início da sessão, anteriormente marcados para o dia 27/07/2007, fica prorrogado para o dia **06/08/2007**, no mesmo horário e local definidos anteriormente. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** LUCY SILVA DE OLIVEIRA – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 25 de Julho de 2007.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007.**

O MUNICÍPIO NOVA MUTUM – MT, torna público que realizará, nos termos da Lei.8.666/93, a Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007**, tendo como objeto: **" AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ( ÓLEO DIESEL )**, no dia **10/08/2007 às 09:00 horas**, em sua Sede à Avenida Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, na sala de licitações, podendo os interessados adquirirem o Edital e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 100,00 ( cem reais ).

Nova Mutum – MT, 25 de julho de 2007.

**TeIma Pinheiro Saravy**

Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, torna público que fica prorrogado o prazo de abertura da seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 004/2007. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **REALIZAÇÃO:** 15/08/2007 as 14:00 hs. O edital contendo as instruções e anexos, estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura

Municipal de Novo São Joaquim-MT, Tel (66) 3479 1223 ou [prefeitura@pnmovosaioaquim.com.br](mailto:prefeitura@pnmovosaioaquim.com.br) no horário de expediente 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes tendo o preço da pasta estipulado em R\$ 300,00 (trezentos Reais) mediante depósito Banco 237 Ag. 1295-5 C/C 1.521-0. Novo São Joaquim-MT, em 17/07/2007.

LEOMAR TAVARES DA SILVA - Presidente da CPL Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2007. - CONCORRÊNCIA Nº 003/2007.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT.** Torna público que fará realizar no dia 25 (Vinte e cinco) de Agosto de 2007 às 08:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Finanças, sito no prédio da prefeitura, sito na Praça Dona Leopoldina nº 19 nesta cidade de Porto dos Gaúchos - MT. **CONCORRÊNCIA** para o objeto adiante especificado, de acordo com as regras deste **EDITAL** e da Lei nº 8.666/93, a saber: 1.0 – OBJETO, 1.1 – Seleção de permissionários para ocupar e explorar, a título precário, através de Permissão de Uso, **uma sala medindo 4,00 m por 7,70 m existente no terminal rodoviário** localizado na Av. Giruá entre as Ruas denominadas Sérgio G. Petrenko e Paulo Rezer nesta cidade de Porto dos Gaúchos - MT.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - GAB/PMR/2007**

**Processos Apensos nº 273/2007-SEMEC e 274/2007-SEMUSA**

**Objeto: Aquisição de material de consumo – higiene e limpeza**

**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao disposto no inc. XXX da LOM; **RATIFICO** a dispensa de licitação nos termos do inc. V, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, decorrente do não comparecimento de licitantes interessados a participarem na licitação modalidade Tomada de Preços nº 15/2007 cujo ato foi repetido por (03) três vezes consecutivas, com fulcro na manifestação da PGM de fls., nos autos dos processos administrativos apensos nº 273/2007-SEMEC e 274/2007-SEMUSA para contratação direta da empresa IZAIAS PAULO POLICARPO – ME, CNPJ Nº 08.751.035/0001-74, Inscrição Estadual nº 13.338.473-0 SEFAZ-MT, endereço comercial na Rua Jaime Freire, s/n, Centro, Rondolândia-MT para o fornecimento de material de consumo – higiene e limpeza pelo prazo de (06) seis meses, sendo: Processo nº 273/2007-SEMEC no valor de R\$ 36.988,70 pelos materiais descritos na Nota de Autorização de Despesas de fls. 03/04 e no Processo nº 274/2007-SEMUSA no valor de R\$ 25.583,34 pelos materiais descritos na Nota de Autorização de Despesas de fls. 07/08, totalizando o valor global de R\$ 62.572,04.

Promovam-se as publicações necessárias em conformidade com o art. 26 *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Encaminhe a SENFAZ para empenho.

Após a PGM para que ultime providências em relação ao contrato.

Rondolândia – MT, 23.07.2007.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processos nº 473/2007-GABINETE**

**Pregão Presencial nº 10/2007**

**Objeto: Aquisição de material de consumo – divisórias em eucatex**

**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao disposto no inc. XXX da LOM; Considerando que dos presentes autos se extrai que apesar de cumpridos as exigências legais previstas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, em especial em relação às publicações e prazos mínimos da licitação na modalidade pregão, não compareceram interessados a contratarem com a Administração nesta licitação;

Considerando ainda que, conforme justificativa da Pregoeira às fls. 23 informando que providenciou o chamamento dos licitantes para participarem da licitação, ainda por contato telefônico e, mesmo assim não encontrou interessados dispostos a participar do certame;

Considerando por fim, a manifestação da PGM de fls., e, aliado ao fato de o ato administrativo não ter gerado efeitos caracterizáveis em eventual direito adquirido de licitantes, até por que não compareceram ao certame, DECIDO;

REVOGAR, por interesse público decorrente do fato do não comparecimento de interessados, a licitação Pregão Presencial nº 10/2007 processada nos autos do processo nº 473/2007-GABINETE, objeto: aquisição de 282 m² de divisórias em eucatex na cor perla ferragem hocre, com fundamento no art. 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Promovam-se as publicações necessárias em conformidade com o art. 26 *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rondolândia – MT, 23.07.2007.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

Jose Guedes de Souza

Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE APOIO A PREGOEIRA OFICIAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados

que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0473/2007 (GABINETE)**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 23/07/2007 as 14:00 hs, onde fica constado o não comparecimento nenhum licitante.

Rondolândia/MT, em 23 de julho de 2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**

Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2007.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2007.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/GAB/07, de 02 de maio de 2007, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **PUBLICA NO DIÁRIO OFICIAL** para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0383/2007**, cuja abertura deu-se no dia 20/07/2007 as 09:00 hs, A empresa LEONI HERMES & CIA LTDA estabelecida na Av. Gabriel Muller nº 02, Bairro mod. 01 centro na Cidade de Juína Estado de Mato Grosso obteve interesse e adquiriu o Edital, porem A Comissão Permanente de Licitação constata o não comparecimento da mesma e de nenhum outro licitante no dia e hora marcada. Observando os tramites legais do processo administrativo na forma da Lei, a Comissão Permanente de Licitação resolve prorrogar a abertura da licitação por 10 dias a contar da data de publicação por se tratar de recurso da união conforme contrato de repasse nº 2628.0201876-30/2006/Ministério das Cidades/Caixa. Resolve ainda, encaminhar os presentes autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e orientações posteriores.

Rondolândia/MT, em 20 de julho de 2007.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da CPLMS

Decreto nº 158/GAB/07

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0475/2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007.

Apregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0475/2007**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 25/07/2007 as 15:00 hs, onde a **GS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ/MF Nº 08.545.274/0001-78**, estabelecido na Cidade de Ji Paraná – Estado de Rondônia, foi a vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 11.507,10** (onze mil quinhentos e sete reais e dez centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Rondolândia/MT, em 25 de julho de 2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**

Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2007.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/GAB/07, de 02 de maio de 2007, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **PUBLICA** para o conhecimento de todos e qualquer interessado que a licitação sob a modalidade tomada de preços nº 16/2007 foi prorrogada sua abertura para o dia 1º/08/2007 as 09:00 hs,

Rondolândia/MT, em 20 de julho de 2007.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da CPLMS

Decreto nº 158/GAB/07

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE, C. N. P. J. 03.180.924/0001-05**, torna público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) de um poço tubular com profundidade 100,0 metros, situado no DISTRITO de BAUXI, denominado de PT-01.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE, C. N. P. J. 03.180.924/0001-05**, torna público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) de um poço tubular com profundidade 100,0 metros, situado no DISTRITO de BAUXI, denominado de PT-02.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**Inscrita no CNPJ Nº 04.205.596/0001-17**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para execução de Obra de

**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** no perímetro urbano do município de Santa Rita do Trivelato-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental. Santa Rita do Trivelato-MT, 18 de julho de 2007.

**Ilsou Matschinske - Prefeito Municipal**

Inscrita no CNPJ Nº 04.205.596/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para execução de Obra de **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO** no perímetro urbano do município de Santa Rita do Trivelato-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental. Santa Rita do Trivelato-MT, 18 de julho de 2007.

**Ilsou Matschinske - Prefeito Municipal**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, por sua Comissão de Licitação nomeada de acordo com a Portaria nº 063/2004 de 02 de janeiro de 2007, faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito a Rua das Garças, S/Nº, Centro, nesta cidade, o Edital de Concorrência Pública nº 001/2007, regida pela lei federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883 de 08 de junho de 1994, Lei Municipal nº 231/2007 de 02 de Julho de 2007 e pelas condições estabelecidas neste Edital e demais elementos que o integram para seleção da propostas mais vantajosa para concessão de serviço público para exploração de serviço de Táxi no perímetro urbano e município, com data de abertura no dia 11 de setembro de 2007 às 16:00 Hs. O Edital completo poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, durante o horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Santo Antonio do Leste-MT 23 de Julho de 2007.

**Wilmar de Souza**

Presidente da Comissão de Licitação

**Pedro Luiz Brunetta**

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2006

**Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira do contrato n.º 038/2006, firmado em 01 de Fevereiro de 2.006, prorrogando o prazo de vigência para mais 06 (seis meses). **Contratado:** Igreja Batista Independente. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data: 25/07/2007.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO - PRESENCIAL Nº 026/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2007**, tipo **Menor Preço**, por **LOTE** no dia **07 de AGOSTO de 2007**, às **08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares e Laboratoriais. O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800 ou pelo fax-3311-4820. Tangará da Serra-MT., 25 de Julho de 2007.

**Maria Alves de Souza – Pregoeira - Port.288/GP/2006**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/07

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MICRO COMPUTADORES E ACESSÓRIOS

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, torna público que, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que alega a necessidade promover alterações quanto à **descrição e quantidade do objeto**, comunica o **ADIAMENTO da data de abertura do certame acima referido, inicialmente designado para o dia 30.07.2007, às 8:30 horas, "sine die"**. A nova data de abertura das propostas e dos documentos de habilitação, será comunicada via imprensa oficial e o edital contendo as alterações a serem procedidas em tempo hábil, serão divulgadas no site do Município: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).

Tangará da Serra, 25 e Julho de 2.007.

**MARIA ALVES DE SOUZA – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EDITAL DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2007

**Objeto:** Obras de esgotamento Sanitário, drenagem de águas pluviais e sistema de abastecimento de águas, conforme discriminado em edital completo. **Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são inerentes e atendendo à solicitação do órgão requisitante, determina o CANCELAMENTO do presente certame. Terra Nova do Norte-MT, 25 de julho de 2007.

**Elizangela de O. A. dos Santos - Presidente da CPL**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2007**, tendo como objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Educação e Cultura (Recurso Federal PNAE)**, com realização prevista para o

dia **08 de Agosto de 2007, às 14h00min min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V. Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 25 Julho de 2007.

**Luciano Raci de Lima**  
**Milton Nascimento Pereira**  
Pregoeiros

**Bolanger José de Almeida**  
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2007**, tendo como objeto: **Aquisição de Matérias de Consumo para atender a Secretaria de Educação e Cultura (Recurso SMEC)**, com realização prevista para o dia **10 de Agosto de 2007, às 14h00min min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V. Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 25 Julho de 2007.

**Luciano Raci de Lima**  
**Milton Nascimento Pereira**  
Pregoeiros

**Bolanger José de Almeida**  
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO  
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2007

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 09.08.2007 às 09:00 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Material Médico, mediante as condições estabelecidas pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados em dias úteis e horário comercial mediante o recolhimento da importância de R\$ 50.00(cinquenta reais).

Várzea Grande, 25 de Julho de 2007.

**Benedito Miranda**  
Presidente

De Acôrdõ:

**Dr. Antonio Augusto de Carvalho**  
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO  
Concorrência Pública n.º 006/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE : Concorrência Pública.

TIPO : Técnica e Preço

OBJETO : Contratação de Agencia de Publicidade para criação e produção de materiais publicitários.

REALIZAÇÃO : 12/09/2007 às 14:00 hs.

REGULAMENTO : Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Várzea Grande – MT, 25 de julho de 2007.

**Milton Nascimento Pereira**  
Presidente da CPL-VG

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
ADITIVO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007.

**Objeto:** Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza. O presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que fica alterada a data de abertura da LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007, para o dia 31 de julho de 2007 às 08:00 horas, por motivo de feriado municipal. Outras informações e poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br) ou com a Comissão Permanente de Licitação. Vera – MT, 25 de julho de 2007.

**Daniel Jose Gandolfi**  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
ADITIVO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 12/2007.

**Objeto:** Construção de Quadra Poli esportiva Coberta. O presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que fica alterada a data para apresentação de suas razões de recurso da LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 12/2007, conforme estabelecido em ata do dia 20 de julho de 2007, para o dia 30 de julho de 2007 às 09:00 horas, por motivo de feriado municipal. Outras informações e Edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Vera – MT, 25 de julho de 2007.

**Nilson Odílio Tolfo**  
Presidente da CPL

DMT/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2007  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2007**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 486/2006 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 004/2007 no dia 06/08/2007 às 09:30 horas (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº. 3.555/2000, 3.784/2001

e 5.450/2005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 004/2007. **OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) ônibus urbanos para atender ao transporte de alunos nas escolas do interior do município. **REALIZAÇÃO:** 06/08/2007. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREGO:** 09:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).  
Vila Rica / MT, 23 de Julho de 2007.

**QUELEN BORGHEAN**  
Pregoeira Oficial

DMT/DO

**TERCEIROS****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM****PROCESSO SELETIVO 010/2007**

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 00.203.134/0001-00, com sede Av. das Araçongas, bairro Centro, Nova Mutum/MT, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção e posterior contratação por tempo determinado, para o **Processo Seletivo 010/2007**, a serem admitidos durante o ano de 2007. **Inscrições dia 30/07/2007.**

**- 08 (oito) vagas para professores universitários: 04 (quatro) para o Curso de Graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; 03 (três) para o Curso de Tecnologia em Informática e 01 (uma) para o Curso de Pedagogia.**

Informações estão estabelecidas no Edital estando o mesmo integralmente à disposição no átrio desta municipalidade e se encontra afixado nos murais da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, Prefeitura Municipal de Nova Mutum e a Câmara Municipal de Vereadores, divulgado no site [www.fumesunm.com.br](http://www.fumesunm.com.br) e [www.uninova.edu.br](http://www.uninova.edu.br).

Nova Mutum, 23 de julho de 2007.

Enide Azambuja Ribas Uggeri  
Diretora Geral da FUMESUNM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/07**

O Presidente da COMPRUP - Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Poconé, inscrito no CNPJ 00.643.388/0001-49 de acordo com o artigo 53, vem através de o presente Edital Convocar os Senhores Cooperados em numero 22 (vinte e dois), para uma Assembléia Geral Ordinária, a ser realizado na sede da Cooperativa, sito avenida dos trabalhadores s/n bairro Santa Tereza, no dia 27 de Julho 2007, sendo a 1ª convocação para as 8:00 horas, com dois terço dos cooperados a segunda 9:00 horas com a metade mais um, a terceira e a ultima convocação às 10:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes assuntos:

- Eleições dos componentes de cargos sociais
- Outros assuntos de interesse social.

Poconé – 20 de Junho de 2007.

**Jair José de Almeida**  
Diretor Presidente

**POLARIS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ N° 04.525.757/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO para a atividade de Lava-Jato de veículos, localizado na Av. Lions Internacional, município de Tangará da Serra- MT.

**ODETE PONCE DUARTE DOS SANTOS**, CPF N° 04.525.757/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Aviário, localizado na Chácara Nossa Srª Aparecida, município de Tangará da Serra- MT.

**HEINZEN HEINZEN LTDA**, CNPJ N° 01.738.769/0001-74, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Farmácia e Manipulação de medicamentos, localizado na Rua São Paulo, município de Campo Novo do Parecis- MT.

**EDITAL**

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da C-IRG nº 1128577-0-SSP/MT e do CPF 869.742.111-04, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais 232, Centro, Salto do Céu/MT, componente da comissão instituída para a fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, vem, através do presente, **CONVOCAR todos os servidores públicos do Município de Salto do Céu/MT** para participar de **ASSEMBLÉIA GERAL** em que serão decididas as seguintes questões:

- 1) conveniência ou não de criação e fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Salto do Céu/MT;
- 2) sendo aprovado o item anterior, deliberar sobre o estatuto social do sindicato;
- 3) aprovados os itens anteriores, eleger e dar posse à Diretoria do Sindicato.

A referida **ASSEMBLÉIA GERAL** ocorrerá no dia 25 de agosto de 2007, às 18 horas, na Rua Minas Gerais 232, Centro, Salto do Céu/MT.  
Salto do Céu/MT, 24 de julho de 2007.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

Comissão de convocação e fundação do Sindicato

**AGRO PECUÁRIA PENTÁGONO S/A**  
CNPJ: 06.034.897/001-60  
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

**Edital de Convocação**

Estão convidados todos os acionistas da empresa Agro Pecuária Pentágono S/A, com registro na JUCEMAT-Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n. 51.300.005.573, inscrita no CNPJ sob n.

06.034.897/0001-60, para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de agosto de 2007, às 10:00 (dez) horas, em primeira convocação, e às 11:00 (onze) horas, em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Fazenda Pentágono, situada no atual município de Tapurah-MT e Comarca de Lucas do Rio Verde-MT (região que antes pertencia ao Município e Comarca de Diamantino-MT), para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **1. Assembléia Geral Ordinária - a) Ratificação dos atos praticados pela diretoria eleita em 11/08/ 2003, cujo mandato, embora tivesse sido fixado para três anos, ficou estendido compulsoriamente, uma vez que não houve nova eleição até a presente data; b) Aprovação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2006; e c) Eleição de nova diretoria, com mandato de três anos. 2. Assembléia Geral Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** Tapurah-MT, 19 de julho de 2007.

**Henrique Meinberg - Diretor Presidente**

A **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS** torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as renovação da **Licença de Operação nº 1655/2006**, válida até 22/11/2007, para desenvolvimento de suas atividades nas instalações localizadas na Av. Antártica, 2999, bairro

Santa Rosa, CEP 78045-330 Cuiabá – MT. CNPJ. 02.808.708/0054-00

**Nilvander Vilson de Melo**, portador do CPF 042.243.456-68, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única de sua propriedade rural denominada Fazenda Carretão, localizada em Sapezal-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**Inlogs Armazéns Gerais Ltda.**, portadora do CNPJ nº 04.989.129/0001-25, torna público e requereu junto a SEMA, a renovação da Licença de Operação – L.O., para o armazém graneleiro, localizado no Município de Sorriso – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**Jair Ruvieri de Souza**, inscrito nos CPF sob o nº 241.516.881-53, localizado no município de Poconé, torna público que requereu à SEMA LAU e PEF p/ o desenvolvimento de atividade Agropecuária na **Fazenda Murici**. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**Mutum Agropecuária S.A.**, portadora do CNPJ nº 03.580.479/0001-70, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única para propriedade rural denominada Fazenda Arinos -Lotes I, II, III, IV e V, no município de Nova Mutum/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**Odair Franco** – CPF- 050.874.651-53. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU- para fins Agricultura da Fazenda Estância Vó Maria no município de Barra do Bugres/MT Com 314,60ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Lazaro Alfredo de Oliveira** – CPF- 409.021.968-04. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU- para fins Agricultura da Fazenda Nossa Senhora de Fátima no município de Rondonópolis /MT Com 854,7410ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Rosana Maria Veronese**, Portador do CPF nº. 461027011-00, torna público que requereu junto à SEMA- MT, a LAU, DESMATE e PRAD para a Fazenda Nascente, localizada no município de Barra do Bugres/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**Brasil Central Energia S/A.**, CNPJ 05.681.451/0001-55, torna público que requereu junto à SEMA/ MT., o pedido de Renovação da Licença de Operação da Linha de Transmissão 138 KV (Processo 111137/2005), trecho Campo Novo do Parecis – Brasnorte/MT.

A C.Vale – Cooperativa Agroindustrial torna público que requereu à SEMA, a Renovação da L. O. para a unidade de Recebimento, Secagem e Armazenagem de Grãos em Sorriso – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JORGE KAIATI INOUE (CPF: 299.864.941-68 )** Torna público que requereu da SEMA a Licença de Operação para sua Atividade de Extração de Solo Laterítico (Cascalho), sito à Estrada da Glória, Lote 142, Bairro Eunice, Município SINOP/MT.

**SADIA S/A, CNPJ 20.730.099/0056-68** torna publico que requereu a SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade rural denominada de Fazenda Rio das Mortes e Deputado, localizada no município de Campo Verde – MT. Não foi determinada a elaboração do EIA-RIMA.

**SADIA S/A, CNPJ 20.730.099/0053-15** torna publico que requereu a SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade rural denominada de Fazenda Morro Vermelho, localizada no município de Chapada dos Guimarães – MT. Não foi determinada a elaboração do EIA-RIMA.

**POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA CNPJ: 08.800.457/0001-92**, torna público que requereu a junto a SEMA a Licença de Instalação (LI) para atividade de comércio de combustíveis e derivados Cuiabá/MT.

**MARIA HELENA ROSA – CPF: 843.594.201-53** Torna público que requereu à SEMA/MT, a licença Ambiental Única da FAZ. Nossa Senhora Aparecida, no município de Guiratinga - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2007 – MODALIDADE LEILÃO Nº 003/2007**

A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM, por meio de seu leiloeiro oficial torna público para conhecimento dos interessados que as 09 horas do dia 17 de agosto de 2007, na sala dos prefeitos na sede da Associação Matogrossense dos Municípios, situada a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3920, CEP: 78.000-070, Cuiabá-MT alienará mediante Leilão a ser realizado pelo Leiloeiro oficial GELSON ESIO SMORCINSKI um veículo automotor tipo camioneta, modelo MMC/L200 SPORT 4X4 HPE, diesel, ano 2005, modelo 2005, cor prata, categoria particular, placa

KAB-8633, Chassi 93XPRK7405C513587, PELA MELHOR OFERTA, nunca inferior ao valor da avaliação constante no anexo I deste Edital, observada a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações posteriores, bem como, as cláusulas e condições estabelecidas neste edital. Cuiabá-MT, 25 de julho 2007.

**FABIANA DE PAULA RIBEIRO BINO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## ESTADO DE MATO GROSSO

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA ATRAVÉS DE LEI Nº3.221, DE 10/03/2.000.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – “TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2.007.”**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará às 9:00 horas do dia 21 (vinte e um) de agosto do ano de 2007, na sala de licitações desta Autarquia, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, “Obras de proteção de encosta para as estruturas de transporte do Sistemas de Esgotamento Sanitário no Córrego Patrimônio e Córrego Piscina, e recuperação dos coletores de esgotamento sanitário da Av. Presidente Médici e Av. Cuiabá, conforme detalhamento constante nos anexos, que serão parte integrante deste edital”. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pelas Leis de n.º 8.883, de 08 de junho de 1.994 e 9.648 de 27 de maio de 1.998, e nas condições estabelecidas neste edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, a partir do dia 27/07/2007, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, até o dia 15/08/2007. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. Publique-se no aúdio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON, DOE/MT, e no DOU (Diário Oficial da União), para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Rondonópolis - MT, 25 de julho de 2.007.**

**José Edilson Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## ESTADO DE MATO GROSSO

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA ATRAVÉS DE LEI Nº3.221, DE 10/03/2.000.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – “TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2.007.”**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna

público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará às 9:00 horas do dia 20 (vinte) de agosto do ano de 2007, na sala de licitações desta Autarquia, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, “Elaboração de Projetos Executivos Elétricos para recuperação das unidades operacionais e de Projetos para Automação e Telemetria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Rondonópolis – MT, conforme detalhamento constante nos anexos, que serão parte integrante deste edital”. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pelas Leis de n.º 8.883, de 08 de junho de 1.994 e 9.648 de 27 de maio de 1.998, e nas condições estabelecidas neste edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, a partir do dia 27/07/2007, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, até o dia 14/08/2007. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. Publique-se no aúdio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON, DOE/MT, e no DOU (Diário Oficial da União), para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**Rondonópolis - MT, 25 de julho de 2.007.**

**José Edilson Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. DMT/DO**

**AGROPECUARIA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ- 01.202.925/0001-88, (PROPRIETARIO MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR, CPF 006 357 239-72) e outros**, torna público que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental Única) e PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denominada de “**Fazenda Cruzeiro**”, localizada no Município de Pontes e Lazerda - MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

**AGROPECUARIA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ- 01.202.925/0001-88, (PROPRIETARIO MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR, CPF 006 357 239-72) e outros**, torna público que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental Única) e PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denominada de “**Fazenda Curitiba**”, localizada no Município de Pontes e Lazerda - MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

**AGROPECUARIA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ- 01.202.925/0001-88, (PROPRIETARIO MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR, CPF 006 357 239-72) e outros**, torna público que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental Única) e PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denominada de “**Fazenda BARRETOS E FRANÇA**”, localizada no Município de Pontes e Lazerda - MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

**ALFREDO PINTO DE ARRUDA, CPF- 022.483.101-10**, torna público que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental Única) e PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denominada de “**Fazenda Bruca**”, localizada no Município de Porto Esperidião - MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravios de Notas Fiscais em Branco

Cert Rastro Certificadora e Identificadora do Brasil LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.136.157/0002-43, estabelecido na Av Beira Rio, 4834 - recinto Acrimat - Bairro D. Aquino Cep: 78015-000 – Cuiabá –MT, por seu representante legal, DECLARA, sob penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do artº 8º do Decreto n.º 3846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número seqüencial 89, 90, 159 e 160, notas essas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco CONSTER – Construções e Terraplanagens LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.974.176/0001-44 e no Município sob o nº 79651, estabelecido à rua Luiz de Siqueira, 94 Bairro Verdão – Cuiabá-MT cep 78030-290, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3 de nº 7 de nº de controle da prefeitura 3290397, notas esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituida na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas CONSTER- Construções e Terraplanagens LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 00.974.176/0001-44 e no Município sob o nº 79651, estabelecido à rua Luiz de Siqueira, 94 Bairro Verdão – Cuiabá –MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número 4,5,6, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituida na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

## Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

**A. JOSE LUZ GUERREIRO**, inscrita no CNPJ: sob o nº.: 01.561.581/0001-01 e no Município sob o nº. 57428, estabelecida Av.Fernando C.Costa,5325,CUIABÁ-MT, por seu representante legal. DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais nº 207 A 213,227 e 232 série 3, Notas Fiscais estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da Penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**Ely Ferreira ME**, CNPJ nº 02.206.808/0001-55 e I. M. n.º 60710, Rua F, nº 74, Grande Terceiro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto Coord. de ISSQN, do termo do art. 8º do decreto nº 3.846 31/01/2001, que extraviou a NF de série 3, nº 1704, nota fiscal que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Cód. Tributário Munic. de Cuiabá.

**Radiortoplan Bonacci Ltda**, CNPJ nº 05.473.620/0001-61 e I. M. n.º 80961, Rua Safira, nº 212, B. da Saúde, Cuiabá-MT, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto Coord. de ISSQN, do termo do art. 8º do decreto nº 3.846 31/01/2001, que extraviou a NF de série 2, nº 256, nota fiscal que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades instituída na alínea “f” do inciso VI do art.352 do Cód. Tributário Munic. de Cuiabá.

**GUIDELAMONICA COM. E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.592.193/0001-42 e no Município sob o nº 62892, estabelecido na Rua I Dist. Ind, Setor Ind, o – Qda. 05 Lotes 44 – Bairro Distrito Industrial – Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do

art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número 145, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **Asplemat/DO**

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitida MARCIO ALVES PUGA, inscrita no CPF nº 832.551.331-49 e no Município sob nº 85867, estabelecida à Rua 20, nº565 Bairro:Boa Esperança, cidade de Cuiabá/MT., por seu representante legal. DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art.8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, numero de seqüência 37, nota esta que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda esta ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

## Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

**ROGERIS HERMAN DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: sob o nº.: 06.187.054/0001-94 e no Município sob o nº. 84521, estabelecida Rua 92, Qda.116-CPA-CUIABÁ-MT, por seu representante legal. DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº.3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais nº 89, 91, 92, 93 série 2. Notas Fiscais estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da Penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa DISTRIBUIDORA DE DOCES GAONA LTDA, estabelecida na cidade de Colider/MT, inscrita no CNPJ sob nº. 26.805.390/0001-60 e I.E. n.º 13.127.943-2 declaro, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto SEFAZ (Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso), nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que foram extraviados os seguintes documentos: L.R.S.N. 01 e 02, L.R.E. N. 01 a 04, L.R.A. ICMS N. 01 e notas fiscais modelo 1, números: 001 a 025, 3001 a 3025, 3201 a 3225, 3426 a 3450, 7926 a 7950, 11051 a 11075, 11276 a 11300, 11376 a 11400, 11426 a 11450, 11676 a 11700, 12026 a 12050, 12076 a 12100, 12126 a 12150, 12201 a 12225 12401 a 12425, 12451 a 12625, 12801 a 12825, 13576 a 13600, 13626 a 13650, 13676 a 13775, 13826 a 13850, 13901 a 14050, 14076 a 14100, 14126 a 14150, 14176 a 14200, 14226 a 14250, 14276 a 14300, 14301 a 14325, 14351 a 14375, 14376 a 14400, 15226 a 15250, 15251 a 15275, 15401 a 15425, 15576 a 15600, 15676 a 15700, 15826 a 15850, 16076 a 16100, 16701 a 16750, 17576 a 17625, 17801 a 17850, 17901 a 17925, 18001 a 18050; Declaro ainda que, as referidas notas estão todas contabilizadas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: O Sr. RENATO DAVID PRANTE, proprietário da Fazenda Vale do Verde V, localizada no município de Ipiranga do Norte/MT., Inscrição no CCE/MT 13.279.142-0 COMUNICA o extravio do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001, ano 2004. Renato David Prante RG 3001156748-SSP/RS CPF 78.402.310-04.

**Frederico & Frederico Ltda**, CNPJ: 03.071.294/0001-30, I.E.: 13.186.761-0, End.: Av. Tancredo Neves, nº 903, Centro, Sorriso/MT, representa pela Srª Crisliani Aparecida Frederico, CPF: 569.505.351-04, comunica extravio de Bloco de Notas Fiscais: 01 – Bloco Modelo I nºs: 000.076 Á 000.100 e 01 – Bloco Modelo F nºs: 051 a 100.

## 3x1

**ILDO CRESTANI** – CPF n.º 230.091.600-20, sito à Rod. MT 364, KM 418, S/N – Zona Rural – Tangará da Serra - MT, comunica o extravio da Nota Fiscal de n.º 000250 (formulário contínuo) da Faz. San Martin, I.E. n.º 13.245.073-9: 05.

**SERGIO ANDRADE JUNQUEIRA & CIA LTDA** – CNPJ n.º 36.949.790/0003-65 – I.E. n.º 13.161.496-7, sito à Av.: Júlio Campos, S/N – Centro – Denise - MT, comunica o extravio do Livro de Saída de n.º 01.

**AERO AGRÍCOLA CAMPO NOVO LTDA** – CNPJ n.º 03.454.131/0001-37 – I.E. n.º 13.196.377-5, sito à Rua: Paraná, n.º 745 – Centro – Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio de 01 Nota Fiscal Mod-01 de n.º 20.

**V. DOMINGOS & CIA LTDA** – CNPJ 97.359.079/0001-83 – I.E. 13.155.235-0, sito à Rua: F, n.º 557, complem. S 02 – Centro – Alta Floresta – MT, comunica o extravio de toda documentação Fiscal. Todos os Blocos Autorizados e todos os Livros Autenticados.

**BARCELOS E ARAUJO LTDA**, Sociedade Limitada, com CNPJ: 01.916.109/0001-36 e Inscrição Estadual 13.179.518-7, Av: Conflasul, s/n, Campos de Julio-MT **comunica que foram extraviados: Livros Fiscais**, Registro de entradas n.º1., Registro de Saídas n.º1., Registro de Inventário n.º1., Registro de Ocorrências n.º1., Registro de ICMS n.º1. **Talão Série D-1** - Do N.º 001 A 500.

**VARDASCA E BARBOSA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.012.818./0001-36, Inscrição municipal n.º 91400, estabelecimento Av Carmindo de Campos n.º 1121, bairro Grande Terceiro, Cuiabá – MT por seu representantes legal DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria DISSQN, nos termos do art. 8º do decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, numero 142, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco - **Centro de Endoscopia Cuiabá Ltda**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.081.970/0001-57 e no Município sob o n.º 66578, estabelecido na Rua Barão de Melgaço, n.º 2769, Centro Sul, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 3, N.º 638.660 e 661**, estas notas não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitida** J B. PRADO FILHO, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 06.023.966/0001-20 e no Município sob n.º 83530, estabelecida à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º201 Bairro Goiabeiras, cidade de Cuiabá/MT., por seu representante legal. **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art.8º do decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, numero de seqüência 156 nota esta que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda esta ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**Cinco Médico Veterinária Ltda - ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 04.647.432/0001-40 e no Município sob o n.º 75052, estabelecido na Rua Estevão de Mendonça, 495 – Goiabeiras, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial (286, 287), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **DIFONSO & DIFONSO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.573.735/0001-00, com inscrição estadual sob n.º 13.191.816-8, com sede na Rua Poxoreo, n.º 131, Centro em Primavera do Leste – MT, vem por meio desta comunicar que foi extraviado o seguinte: 20 (vinte) Blocos de Notas fiscais Modelo 01, numeração 00001 a 01000. Dessa forma, já foi feito o B.O sob n.º 1016700070157066.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAS EMITIDAS**  
**COBRAD COBRANÇAS DINÂMICA LTDA ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 57.322.059/0006-28 no município sob n.º, 87624, estabelecida na Rua: Barão de Melgaço, 3508 sala 501 Edifício Irene, Centro Norte, Cep: 78050-300 na Cidade de Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, sob n.º 124, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### 1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
 Juiz Substituto: MARCOS ALVES TAVARES  
 Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br  
 Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JULIER SEBASTIAO DA SILVA

Expediente do dia 23 de Julho de 2007.

BOLETIM Nº 116/2007 – CRIME2

Autos com despacho no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2002.36.00.005407-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : EDILEUZA MARIA BEZERRA  
 ADVOGADO : GO00015407 - ELIANA ALVARENGA DA SILVA

I - Avoco os autos para cancelar a audiência de INQUIRIÇÃO das testemunhas arrolada pela acusação marcada conforme despacho de fl. 173, uma vez que a Juíza Federal Substituta da 1ª Vara/MT foi removida para outra Seção Judiciária em 16/07/2007. II – Redesigno tal audiência, para o dia **04/03/2008, às 15:30 horas.**

**2002.36.00.006219-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : NERI GUILHERME ARTMANN  
 REU : VALDIR GIARETTA  
 REU : LUIZ MATSUBARA  
 REU : CARLINHOS JOSE CERATTI  
 REU : ANTONIO TADAIOSHI MITSUYASU  
 REU : JAIME SHIGUETOSHI MATSUNAGA  
 REU : EROS MARCO ALVES  
 REU : JOSE GUIM FILHO  
 REU : ANTONIO JOSE PAVAN  
 ADVOGADO : MT00004664 - ALBERTO MACEDO S. PEDRO  
 ADVOGADO : MT00007213 - ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET  
 ADVOGADO : MT0005436A - ARI ISIDORO HEIN  
 ADVOGADO : MT0004864B - DAGMAR JULIANA BERNARDI  
 ADVOGADO : MT00005052 - DAGOBERTO MARIANO BERNARDI  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT0003620A - JOAO BATISTA NICHELE  
 ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI  
 ADVOGADO : MT00003184 - JOSE BERILO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00007072 - JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00004045 - JULIANO HIGINO DA SILVA JUNIOR  
 ADVOGADO : SP00119899 - LUIS CARLOS AVANSI TONELLO  
 ADVOGADO : RS00029210 - MARCELO EDUARDO DEVES  
 ADVOGADO : MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT0002847A - SANTO SCARAVELLI

ADVOGADO : MS00005256 - TOMIYO ZUMILKA GOMES ISHIYAMA

Fls. 1572. I - Avoco os autos para cancelar a audiência de INQUIRIÇÃO da testemunha arrolada pela defesa FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA marcada conforme despacho de fls. 1534/1535, uma vez que a Juíza Federal Substituta da 1ª Vara/MT foi removida para outra Seção Judiciária em 16/07/2007. II – Redesigno tal audiência, para o dia **18/10/2007, às 15:00 horas.** III – Homologo a desistência da oitiva da testemunha de acusação TADEU DE CARLI, conforme requerimento do Ministério Público Federal de fl. 1563. IV – Expeça-se carta precatória para a Seção Judiciária de Goiás/GO para a oitiva do Sr. ROBSON MEIRELLES, no endereço declinado pelo Ministério Público Federal à fl. 1563.

**2004.36.00.000757-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : UIZIO FERREIRA DA SILVA  
 REU : LUIZ MEDEIROS SILVA  
 REU : PAULO FERNANDO CORREA DA COSTA  
 ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00005480 - JULIANO FABRICIO DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00002850 - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
 ADVOGADO : MT00003571 - SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

Fl. 313. I - Avoco os autos para cancelar a audiência de SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO marcada conforme despacho de fl. 307, uma vez que a Juíza Federal Substituta da 1ª Vara/MT foi removida para outra Seção Judiciária em 16/07/2007. II – Redesigno tal audiência, para o dia **16/10/2007, às 14:00 horas.**

**2004.36.00.002295-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ROMES FARIA DA COSTA  
 REU : ROBERTO GUIDONI SOBRINHO  
 ADVOGADO : SP00221614 - FABIANA ZANATA VIANA  
 ADVOGADO : SP00112335 - ROBERTO GARCIA LOPES PAGLIUSO  
 ADVOGADO : MT00005771 - SYLVIA MARIA DE ASSIS CAVALCANTE  
 ADVOGADO : MT00007884 - SYLVIANE DE ASSIS CAVALCANTE

Fl. 510 - I - Avoco os autos para cancelar a audiência de INQUIRIÇÃO da testemunha arrolada pela defesa Srº TADAKI TANAKA marcada conforme despacho de fl. 27, uma vez que a Juíza Federal Substituta da 1ª Vara/MT foi removida para outra Seção Judiciária em 16/07/2007. II – Redesigno tal audiência, para o dia **04/03/2008, às 14:00 horas.**

**2005.36.00.005843-8 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL**  
 REPTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REPDO : MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER  
 REPDO : OSWALDO SOLER JUNIOR  
 ADVOGADO : SP00200129 - AILTON LUIZ AMARO JUNIOR  
 ADVOGADO : SP00143574 - EDUARDO DEL RIO  
 ADVOGADO : SP00218270 - JOAO HENRIQUE CAPARROZ GOMES  
 ADVOGADO : MT0006307B - LEILA VIANA LOPES  
 ADVOGADO : MT0008779A - MAGNO ALVES GARCIA  
 ADVOGADO : SP00210529 - SIMONE CHRISTINA SALDANHA

Fl. 201 - I - Avoco os autos para cancelar a audiência de INQUIRIÇÃO da testemunha arrolada pela acusação Srº MARIA EDILÉIA PETRINI marcada conforme despacho de fl. 199, uma vez que a Juíza Federal Substituta da 1ª Vara/MT foi removida para outra Seção Judiciária em 16/07/2007. II – Redesigno tal audiência, para o dia **04/03/2008, às 14:30 horas.**

**2003.36.00.016325-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : CIRCE IONE PIANESSO DA SILVA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA

ADVOGADO : MT00004855 - ANEDIO APARECIDO TOSTA

Fls. 377. I – Indefiro as oitivas das testemunhas ADÉLIA WENO e ELZA ILCI RIBAS, arroladas pelo Acusado MIGUEL DAL MORO, em face do teor da certidão de fl. 376. III – À fase do artigo 499 do Código de Processo Penal.

**2º VARA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER  
Expediente do dia 19 de Julho de 2007  
BOLETIM 96/2007  
22 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.007564-7 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ERIK JANSON SOBRINHO DE LUCENA  
ADVOGADO : AP0000152 – CICERO BORGES BORDALHO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de AMAPA/AP , PARÁ/PA, DISTRITO FEDERAL/DF e MINAS GERAIS/MG, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2003.36.00.009608-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : PEDRO JOSE LOPES  
REU : LEONEL ZUGNO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para fins do artigo 499, CPP”.

2003.36.00.013249-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JOSE WILMAR DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para fins do artigo 499, CPP”.

2006.36.00.007580-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : CARLOS JOSE MIRANDA  
ADVOGADO : DF00018075 - CLAUDIA DIAS LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do DISTRITO FEDERAL/DF, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.007577-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ARISTOTELES GOMES LEAL NETO  
ADVOGADO : MG00061735 - VERA LUCIA DE FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de MINAS GERAIS/MG, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.007602-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO  
ADVOGADO : RJ00059027 – MARCO ANTONIO W. ALVARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de RIO DE JANEIRO/MG, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.016756-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : JOAQUIM ADEMIR NUNES DE SIQUEIRA  
REU : JUNIO LARA MACEDO  
REU : ALEXSANDRA SANTIAGO BONFIM  
REU : ELEIDIRSON XAVIER MACEDO

ADVOGADO : MT00004813 - ANTONIO PINHEIRO ESPOSITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para apresentar alegações finais”.

2003.36.00.000035-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : LEYDA NARCISO DE MORAIS  
REU : LAUCIDIO DE ARRUDA FIALHO  
REU : MARCO ANTONIO DE MELLO  
REU : JUSCELINA DE ARRUDA FIALHO  
ADVOGADO : MT00002916 - ELIZABETH GARCIA RAMSAY  
ADVOGADO : MT0006731B - VICENTE ANTONIO DE MELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para fins do art. 499 do CPP”.

2006.36.00.007565-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : REGIS MORAES GALHENO  
ADVOGADO : DF0004850 – JOSÉ RICARDO BAITELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do DISTRITO FEDERAL/DF PERNAMBUCO/PE e RIO DE JANEIRO/RJ , para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.008804-7 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JOSE THOMAZ DE OLIVEIRA NETO  
ADVOGADO : MT0006057 – DANIELE IZAURA DA S. C. REZENDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para apresentar defesa prévia no tríduo legal”.

2006.36.00.007601-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JAIRO LANGONI CARVALHO  
ADVOGADO : MT0006491B - DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de BRASÍLIA /DF e RIO DE JANEIRO/RJ, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.007611-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ADALBERTO TESTA NETTO  
ADVOGADO : PR00031119 - CARLOS ALEXANDRE LORGA  
ADVOGADO : PR00032623 - HENRIQUE MARANHÃO DE LOYOLA REZLER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do PARANA/PR, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.007568-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ROBERTO ARRUDA DE MIRANDA  
ADVOGADO : MT0007626 – ANTÔNIO HELIO R. DO PRADO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do RIO GRANDE DO NORTE e BRASÍLIA/DF, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela,DEFESA devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

1999.36.00.007517-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ESPOLIO DE JOSE VICTORINO DA SILVA LARA

ADVOGADO : MT00000627 - ARI RAMOS SALDIBA  
ADVOGADO : MT00004176 - RUBENS AZEVEDO DA SILVA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se o exequente da expedição da requisição de pagamento

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.006705-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : LAERCIO ANTONIO JACOBINA  
REU : ALPHO GORDON RAMSAY  
REU : PEDRO ELIAS DA FONTE  
REU : JOSE GONCALVES NETO  
ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI  
ADVOGADO : MT0005702A - MARCELO GERALDO COUTINHO HORN  
ADVOGADO : MT00006749 - MARIA ALICE CAMPOS MENSCH  
ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Tendo em vista a certidão de fls. 336, manifeste-se a defesa quanto ao interesse na oitiva das testemunhas não encontradas, Ivoleme dos Santos Alves e José Catarino Alves, no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência. Intime-se”.

2007.36.00.002432-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : EWERTON MAROTO SANTOS  
ADVOGADO : MT00010245 - ADEMIR RODRIGUES CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Designo o dia 15/02/2008, às 14:00 horas, para audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação. Intimem-se”.

2005.36.00.013170-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ARMINDO CARMO DE OLIVEIRA FILHO  
REU : ROBERTO POSSATO  
REU : SIDNEY LEME DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00005075 - ARMANDO OTAVIO MARCONDES GUIDIO  
ADVOGADO : MT00005216 - GIULIANO ARAKEN SILVA  
ADVOGADO : MT0003533A - VANDERLEI CHILANTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Declaro encerrada a instrução. Vistas às partes para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal. Intimem-se”.

2006.36.00.007592-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : TABAJARA MONTEZUMA CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Homologo a desistência quanto à testemunha de acusação Fernando Freitas Fhelippe (fls.533). Intime-se a defesa para se manifestar acerca da oitiva das testemunhas arroladas na defesa prévia (fls. 503), no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência”.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.008515-8 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO PENAL  
EXPTÉ : LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN  
ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO  
ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR  
EXCTO : JUIZO DA 2A VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Isso posto, homologo a desistência e extingo o processo, sem exame do mérito. (…). Após arquivem-se”.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.008724-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : OSEIAS MARTINS DE BARROS  
ADVOGADO : MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Desta forma,acolho os presentes embargos para sanar o erro material. P.R.I.

2007.36.00.006347-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JOSE EDUARDO LOPES DE MENEZES  
REU : CLAUDIO FRANCISCO DA PENHA  
REU : GRESIANE ALVES TEIXEIRA  
REU : CLAUDEMIR FONTANA DO CARMO  
REU : RONNICLAY BEZERRA GUIMARAES  
ADVOGADO : MT00008896 - EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00006610 - WESLEY ROBERT DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). A) Julgo Procedente a denúncia para condenar (...) José Eduardo Lopes de Menezes, (...), como incurso nos crimes (...) art. 33 da Lei nº 11.343/06 : art. 289, § 1º, do Código Penal e art. 14 da Lei nº 10.826/2003 e; B) Julgo Improcedente a denúncia para absolver o (...) Claudimir Fontana do Carmo (...); C) Julgo Procedente a denúncia para condenar o (...) Ronnyclay Bezerra Guimarães, (...), como incurso nas penas do art. 28 da Lei nº 11.343/06 e art. 289, § 1º, do Código Penal; D) Julgo Improcedente a denúncia para absolver (...) Cláudio Francisco da Penha (...); E) Julgo Improcedente a denúncia para absolver (...) Gresiane Alves Teixeira (...); F) Julgo Improcedente a denúncia para absolver todos os acusados quanto aos crimes (...). art. 35 da lei nº 11.343/06 e art. 288 do Código Penal, nos termos do art. 386, VI, do CPC. (...). P.R.I.

2003.36.00.014452-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ALAIR RAIMUNDO SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para condenar ALAIR RAIMUNDO SOARES, (...). SUBSTITUIÇÃO DA PENA (...).SUBSTITUO a pena privativa de liberdade cominada ao condenado por uma pena de prestação de serviços à comunidade, na forma que vier a ser estabelecida pelo Juízo de execução penais, pelo prazo de um ano e quatro meses, e uma pena pecuniária equivalente ao valor recebido ilegalmente a título de aposentadoria, corrigido monetariamente. (...). P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER  
Expediente do dia 23 de Julho de 2007  
BOLETIM 97/2007  
59 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2004.36.00.000732-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI  
RÉU : DAIR EUNICE DE ARRUDA  
RÉU : ARTILHO MENDES DE ARRUDA

2004.36.00.001703-8 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : CLAUDEVAN CIRILO DE MENEZES

2004.36.00.005790-5 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
RÉU : DIMAS JOSE ALEXANDRE

2005.36.00.012558-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : TANIA MARIA DE CAMPOS BELLUF

2006.36.00.001571-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001169A - ALEXANDRE TAVOLONI JUNIOR  
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI  
ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO  
EXCDO : RAFAEL BORGES CURVO

2006.36.00.001575-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MG00082150 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 EXCDO : ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA ALVARENGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2006.36.00.002683-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : VANDOIRDO SEBASTIAO DIAS  
 RÉU : MARIA JOSE DIAS BEZERRA  
 ADVOGADO : MT00004652 - MARIO APARECIDO LEITE C. PRATES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte ré”.

2006.36.00.003350-2 OPÇÃO DE NACIONALIDADE  
 OPTTE : HEIDY YULIANA WAGNER ALLES E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0007262B - LEANDRO WESTPHALEN MICHEL  
 OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora para recolher as custas finais”.

2006.36.00.005947-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELLOS  
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 EXCDO : FRANCISCO VITAL DIAS CARUCCIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a exequente”.

2006.36.00.007339-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 REQDO : ARYDES AIRES DA COSTA  
 ADVOGADO : MT0006389 - NELITO JOSÉ DALCIN JUNIOR E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especifique a parte ré as provas que deseja produzir , indicando com objetividade , os fatos que deseja demonstrar , no prazo de 05 (cinco) dias

2006.36.00.008578-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 RÉU : AGRO DIRECT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME  
 RÉU : ANDERSON SOARES FERNANDES  
 RÉU : JOSIANE GOMES DE MOURA SOARES  
 RÉU : JOAO ALEXANDRE VASQUES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2005.36.00.005226-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 EMBDO : AGNALDO KAWASAKI  
 ADVOGADO : MT00003884 - AGNALDO KAWASAKI

2006.36.00.010213-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 EMBDO : MODA JOVEM CONFECOES LTDA  
 ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a(o) embargado(a)”.

2006.36.00.011377-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : CESOL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2006.36.00.012370-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : CLAUDINEI PATRICIO DO CARMO  
 RÉU : CLAUDINEI PATRICIO DO CARMO

2006.36.00.013447-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : CELSO ADRIANO PADILHA  
 RÉU : FRANCISCO DAGHETTI  
 RÉU : LURDES APARECIDA DAGHETTI

2006.36.00.013635-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MARCO ANTONIO DELMONDES SILVA

2006.36.00.015515-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : J. GOMES OPTICA E RELOJOARIA

2007.36.00.000255-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : PAULO CESAR LEMES  
 RÉU : R C A RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP  
 ADVOGADO : RJ00039718 - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS

2007.36.00.000495-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : OSNY OLIVEIRA  
 RÉU : MARLENE DUARTE SANTOS OLIVEIRA  
 RÉU : MARCO ANTONIO SANTOS OLIVEIRA

2007.36.00.001348-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : D.G. LAVRATTI INDUSTRIA E COMERCIO ME  
 RÉU : DELMA GRACIOSA LAVRATTI

2007.36.00.002110-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : RILDO FERREIRA FELIX  
 RÉU : R F FELIX  
 ADVOGADO : MT00006517 - JOSE EDUARDO LEITE

2007.36.00.002872-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : STAR JEANS MODAS E CONFECOES LTDA ME  
 RÉU : MARILENE HONORATO DE SOUZA

2007.36.00.002926-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : JONATHAN DA SILVA TELLES  
 RÉU : MARIE SAMPAIO DA SILVA  
 RÉU : CRISTINO LEMOS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2003.36.00.005989-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : GEIZELA CRISTINA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista as partes”.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.007731-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
EXCDO : JUCINEI ALBERTO DE CAMPOS  
ADVOGADO : DF00012425 - LUIZ JOSE DE GUIMARAES FALCAO  
ADVOGADO : DF00012330 - MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(Fls. 203) Defiro a suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, manifeste-se a exequente. Intime-se”.

2003.36.00.016773-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
RÉU : RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00005819 - FABIO DE AQUINO POVOAS  
ADVOGADO : MT00002700 - MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a CEF para indicar bens do devedor, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF deverá em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito”.

2004.36.00.006908-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
RÉU : DARI CARVALHO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00009237 - BRUNO OLIVEIRA CASTRO  
ADVOGADO : MT00005581E - PEDRO PAULO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006953 - VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(Fls.75) Homologo a desistência. À CEF para recolhimento das custas finais. após arquivem-se. Intimem-se”.

2004.36.00.008006-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
RÉU : IZAURO MATEUS DA SILVA  
ADVOGADO : MT00008119 - LUIZ DA PENHA CORREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a CEF para indicar bens do devedor, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF deverá em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito”.

2006.36.00.002730-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : NADIA TUREQUI  
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA  
ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM  
ADVOGADO : MT00009460 - TERCIO BENDE RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a Caixa Econômica Federal par juntar a cópia da sentença proferida nos autos da Reintegração de Posse nº 2005.16802-3”.

2006.36.00.007080-9 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
RÉU : M SABATINE FILHO ME  
RÉU : MAURO SABATINI FILHO  
RÉU : KELLY CHRISTINE MELLA  
ADVOGADO : MT00007182 - EDSON HENRIQUE DE PAULA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a CEF para indicar bens do devedor, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF deverá em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito”.

2006.36.00.008601-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
RÉU : GILBERTO MIKIO HANGAI  
RÉU : GILBERTO MIKIO HANGAI ME  
ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Os réus deverão regularizar a representação processual, no prazo de 05 (cinco) dias, uma vez que não foram juntados aos autos, o instrumento de mandato e a cópia do contrato social da empresa, conforme mencionado às fls.42. Intime-se”.

2006.36.00.011462-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : BERARDO GOMES E OUTRO  
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MS00006354 - ALBERTO MAGNO RIBEIRO VARGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(…) , intime-se o exequente, cientificando-lhes acerca do valor depositado em seu favor nestes autos (fls. 57). Manifeste-se o exequente acerca da satisfação de seu crédito”.

2006.36.00.012363-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : R. P. CAVALHEIRO SERVICOS ME  
RÉU : RUBEM PAVAO CAVALHEIRO  
ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a CEF para indicar bens do devedor, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF deverá em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito”.

2006.36.00.012373-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : BOUZEID ADNAN FARES E CIA LTDA  
RÉU : BOUZEID ADNAN FARES  
RÉU : SAMAR FEIZ FARES E FARES  
RÉU : ADNAN ABOUZEID FARES  
RÉU : AMALE ADNAN FARES  
ADVOGADO : MT0003684A – OTACÍLIO PERON e OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a CEF para indicar bens do devedor, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF deverá em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito”.

2006.36.00.013994-8 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : THIAGO FONTES RODRIGUES  
RÉU : IDEME MARIA MARQUES RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a CEF quanto o seu interesse no prosseguimento do feito, em relação ao réu Thiago Fontes Rodrigues (fls. 32). Intime-se”.

2007.36.00.007703-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
REQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
REQDO : DAVID JOSE MIGNONI  
REQDO : SADY JOSE BARZOTTO  
REQDO : ANTONIO CARLOS COSTA LIMA  
REQDO : VENICIO PIAZZA TOPANOTTI  
REQDO : INES MARIA TOPANOTTI  
REQDO : IVO LAZZARI  
REQDO : JANI ALVES  
REQDO : IRANI PEDRINHO BARZOTTO  
REQDO : OLINDA CATHARINA BARZOTTO  
REQDO : GILBERTO VENDRUSCOLO  
REQDO : IZAIR ANTONIO CEOLIN  
REQDO : ARI PIO SECRETTI  
REQDO : GEORG FRIEDRICH BAR  
REQDO : HELKA BAR  
REQDO : IRACEMA SANDRI BARZOTTO  
ADVOGADO : MT0001938A – JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Aos impugnados, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 261, CPC)”.

2005.36.00.010899-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ROFINO ANASTACIO DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(…) , Intimem-se os exequentes, cientificando-lhes acerca do valor depositado em seu favor nestes autos (fls. 328). Manifestem-se os exequentes acerca da satisfação de seus créditos”.

2000.36.00.009451-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MARIA ROSENIL AQUINO E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(…) , Intimem-se os exequentes, cientificando-lhes acerca do valor depositado em seu favor nestes autos (fls. 443/444). Manifestem-se os exequentes acerca da satisfação de seus créditos”.

## Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.009706-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : KATHERINE LOUISE BITTENCOURT  
 ADVOGADO : MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA  
 ADVOGADO : MT00009364 - VERA LUCIA DE SOUZA  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Ocorre que, de acordo com o documento de fls. 8, o nome da autora foi incluído no SERASA pelo Banco do Brasil. Assim, a Caixa Econômica Federal não pode ser compelida a retirar o nome que não incluiu. Indefiro a liminar. Deposite-se, em cinco dias. Isso feito, cite-se a Caixa Econômica Federal. Intimem-se”.

## Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.004971-0 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : JOSE ESTEVAO DE ARRUDA  
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isso posto, defiro a antecipação de tutela para determinar a concessão do benefício previdenciário aposentadoria por idade ao autor, com o respectivo pagamento, tudo no prazo de 10 (dez) dias. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita (fls. 13). P.R.I.

2005.36.00.005492-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00005639 - PAULO HENRIQUE PROENÇA PEREIRA  
 RÉU : DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC. Custas pelo autor. P.R.I.

2006.36.00.011584-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : NELI DE ALMEIDA MOURAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102 c, segunda parte, do CPC, condenando a ré ao pagamento do valor de R\$16.684,59 (dezesesseis mil, seiscentos oitenta quatro reais e cinquenta nove centavos), referente ao principal, acrescido (...) a partir do ajuizamento da ação. Condeno-a, ainda, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, o o montante devido será acrescido do percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. P.R.I.

2006.36.00.013115-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : JOAO CLAUDIO MYDLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102 c, segunda parte, do CPC, condenando a ré ao pagamento do valor de R\$31300,87 (trinta um mil, trezentos reais e oitenta sete centavos), referente ao principal, acrescido (...) a partir do ajuizamento da ação. Condeno-a, ainda, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, o o montante devido será acrescido do percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. P.R.I.

2006.36.00.013986-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : JOACY ARRUDA MARTINHO  
 RÉU : JULIO DE ARRUDA MARTINHO  
 RÉU : MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC. (...) P.R.I.

2006.36.00.014087-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : GILBERTO OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR  
 RÉU : ALBA CEZINA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC. (...) P.R.I.

2006.36.00.015444-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC. (...) P.R.I.

2006.36.00.015765-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : PRE MOLDADOS PRIMAVERA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC. (...) P.R.I.

2006.36.00.017434-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABLE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 RÉU : FUNERARIA SAUER LTDA - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102 c, segunda parte, do CPC, condenando a ré ao pagamento do valor de R\$653,09 (seiscentos cinquenta três reais e nove centavos), referente ao principal, acrescido (...) a partir do ajuizamento da ação. Condeno-a, ainda, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, o o montante devido será acrescido do percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. P.R.I.

2007.36.00.000242-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : BEATRIZ AUXILIADORA GOMES DA SILVA  
 RÉU : ROSALINA GOMES DA SILVA  
 RÉU : DEBORA GOMES DA SILVA NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102 c, segunda parte, do CPC, condenando a ré ao pagamento do valor de R\$22.343,46 (vinte dois mil, trezentos quarenta três reais e quarenta seis centavos), referente ao principal, acrescido (...) a partir do ajuizamento da ação. Condeno-a, ainda, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, o o montante devido será acrescido do percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. P.R.I.

2007.36.00.001073-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : CELSO CARDOSO  
 RÉU : ANDRE ENEAS MOLON  
 RÉU : CLEABEDAIS MANTOVANI PIRAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC. (...) P.R.I.

2007.36.00.001088-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : LAWRENCE COSTA SAMPAIO  
 RÉU : SATURNINO QUINTINO ROCHA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC. (...) P.R.I.

2007.36.00.001203-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : RODOLMILDO RODRIGUES SILVA  
 RÉU : CHIRLEY DIAS BARRETO SILVA  
 RÉU : MARCELO BARRETO GUNTHER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:



PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo , sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC . (...) P.R.I.

2007.36.00.001769-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ORLANDO CAMARGO FILHO  
 RÉU : ROBERTO NAVES RESENDE  
 RÉU : MARIA DA GRACA SANTOS RESENDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo , sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC . (...) P.R.I.

2007.36.00.001921-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA  
 RÉU : ALICIO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo , sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC . (...) P.R.I.

2007.36.00.002214-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MANSUETO BORTOLON  
 RÉU : MARLENE FRATUCI BORTOLON  
 RÉU : ELITON DOS SANTOS BORTOLON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo , sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC . (...) P.R.I.

2007.36.00.002338-9 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 RÉU : VALDINEIA SIANA GAVSKI  
 RÉU : ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo , sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC . (...) P.R.I.

2007.36.00.004821-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : MARIO LEITE VIDAL FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo , sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC . (...) P.R.I.

2007.36.00.004998-8 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : CLINICA E MICROCIURURGIA DE OLHOS LTDA  
 RÉU : ORIVALDO AMANCIO NUNES FILHO  
 RÉU : MARCIA HISSAI MATSUMOTO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo , sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC . (...) P.R.I.

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
 TURMA RECURSAL

BOLETIM Nº 085/2007

Decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ PIRES DA CUNHA, Presidente da Turma Recursal - JEF/MT em exercício, nos autos dos processos abaixo:

01  
 2007.36.00.702636-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RECTE : EVANIR DE ARRUDA  
 ADVOGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO  
 ADVOGADO : MT00003265 - REYNALDO RAPHAEL VARANI DA SILVA  
 RECDO : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA

02  
 2007.36.00.702653-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RECTE : JOAO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO  
 ADVOGADO : MT00003265 - REYNALDO RAPHAEL VARANI DA SILVA  
 RECDO : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00006261 - MAURO CESAR LARA DE BARROS

03  
 2007.36.00.702654-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RECTE : JESUS PADILHA DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO  
 ADVOGADO : MT00003265 - REYNALDO RAPHAEL VARANI DA SILVA  
 RECDO : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA

04  
 2007.36.00.702660-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : ADIB HAGE FILHO  
 ADVOGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO  
 RECDO : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00006261 - MAURO CESAR LARA DE BARROS

Decisão: "(...) Posto isso, **admito** o recurso extraordinário e determino, por conseguinte, a remessa dos autos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, com as cautelas de estilo."

01  
 2007.36.00.702711-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 RECTE: INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE E DOS REC.NAT.RENOVAVEIS-IBAMA  
 ADVOGADO : MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES  
 RECDO : HOTEL BAIAZINHA LTDA  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

02  
 2007.36.00.702969-9 PETIÇÃO DIVERSA / TR  
 AUTOR : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
 REU : SILEY PINHEIRO NEVES  
 REU : ZILA JOSEFINA DIAS  
 REU : VALTER FERREIRA DE MENDONCA  
 REU : DEISE REZENDE PEREIRA DA ROSA  
 REU : OSVANETH APARECIDA GRISOLIA  
 ADVOGADO : MT00004886 - MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

03  
 2007.36.00.703013-8 PETIÇÃO DIVERSA / TR  
 AUTOR : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
 REU : MARIA SOLANGE GREIN  
 REU : KEILA GOMES LEANHOS  
 REU : ESMALDO VITORINO DA SILVA  
 REU : IZIDORA MARIA ARAUJO DA VEIGA

Decisão: "(...) **não admito** o recurso extraordinário."  
 SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - JEFs- MT

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14/2007

PRAZO : 20 (vinte) dias  
 PROCESSO Nº : 2006.13984-5 - Ação Monitória - Classe 5124  
 AUTORA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 RÉU : CLÓVIS LEONARDO DE SOUZA FILHO E OUTROS  
 FINALIDADE : CITAÇÃO de CLÓVIS LEONARDO DE SOUZA FILHO, CPF: 559.190.301-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 11.729,46 (onze mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou **EMBARGAR** a ação mencionada, no mesmo prazo.

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipótese acima, **no prazo estipulado**, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, 4888, Fórum 8 de Abril, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá(MT), 18 de maio de 2007.

JEFERSON SCHNEIDER  
 Juiz Federal da 2ª Vara/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N. 007/2007

OBJETO: O presente extrato da Ata de Registro de Preços n. 007/2007 tem por finalidade tornar público aos interessados o registro de preços ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2007, **ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**, referente à Contratação de empresa para fornecimento de serviços de fretamento de aeronave turbo hélice, para atender a atual Diretoria deste Tribunal de Justiça. Os interessados poderão ter acesso a ata na íntegra pelo site [www.tj.mt.gov.br/](http://www.tj.mt.gov.br/)

Cuiabá, 25 de julho de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa  
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N. 009/2007

**OBJETO:** O presente extrato da Ata de Registro de Preços n. 009/2007 tem por finalidade tornar público aos interessados o registro de preços ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2007, **SOLUÇÃO TÉCNICA COM. SERV. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, referente à **Contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**. Os interessados poderão ter acesso a ata na íntegra pelo site [www.tj.mt.gov.br/](http://www.tj.mt.gov.br/)

Cuiabá, 25 de julho de 2007.  
Atanildes de Moraes Sousa  
Diretora do Departamento Administrativo

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DE PESSOAL/SGP

EXPEDIENTE N. 145/2007-CP

ATOS DO PRESIDENTE

EDITAL N.º 004/2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 121, § 2º da Constituição Federal, o artigo 32, § único da Lei 4.737, de 15/07/1965, o artigo 3º, § 3º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e o artigo 5º da Resolução 575/2007/TRE-MT, COMUNICA aos Senhores Juizes de Direito interessados que estará aberta inscrição para o preenchimento da vaga de JUIZ TITULAR DA 13ª ZONA ELEITORAL – Barra do Bugres, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital, para habilitarem-se por intermédio de ofício endereçado à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso ou remetido via fax, observados os impedimentos previstos no artigo 14, parágrafo terceiro da Lei 4.737, de 15/07/1965.

(Original assinado por: José Silvério Gomes, Presidente do TRE, em 18/07/2007)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 60/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe conferem o inciso VII, do art. 64 do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal, RESOLVE tornar pública a lotação do servidor GONÇALO SANTANA DE SOUZA, empossado em 03/04/2007 no cargo de Analista Judiciário, especialidade Contabilidade, na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno, com efeitos a partir da data da posse.

Publique-se.

(Original assinado por: Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE, em 24/07/2007)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 61/2007/DG

O Diretor – Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria c/c art. 2º do inciso V da Resolução n.º 543/2005, Considerando o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Considerando a necessidade de se efetuar a designação de servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados pelo TRE/MT; Considerando a indicação feita pelo Secretário da Secretaria de Administração e Orçamento, constante do Memorando n.º 135/2007; R E S O L V E: – Designar Chefe da Seção de Gerência de Redes e, nos seus afastamentos, o(a) substituto(a) legal, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 19/2007, firmado com a empresa Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a Locação de uma porta em roteador do backbone Internet com a finalidade de interligar o TRE/MT à rede mundial, através de linha privativa dedicada, com velocidade não inferior a 512 kbits/s.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

(Original assinado por: Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE, em 24/07/2007)

TRE-MT, em 24/07/2007.

Zeneide Andrade de Alencar

Jocirlei Marisa de Souza

Chefe da Seção de Cadastro

Coordenadora de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DE PESSOAL/SGP

EXPEDIENTE N. 146/2007-CP

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Ordem de Serviço n.º 066/2007/DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 64 do Regimento Interno desta Secretaria e, considerando o disposto na Portaria TRE/MT n.º 271, de 21/09/2004 que regulamentou, no âmbito deste Tribunal, a concessão da licença para capacitação de que trata o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97 e o contido no Procedimento Administrativo n.º 509/07 (SADP 13001/2007); RESOLVE: conceder licença para capacitação ao servidor NELSI CAMILO EVANGELISTA LIMA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente, para usufruto de trinta dias de licença no período de 26/07/2007 a 24/08/2007, relativo ao quinquênio 20/05/2000 a 18/05/2005, no qual foram deduzidos os períodos de licença e afastamentos relacionados no art. 103, da Lei n.º 8.112/90.

(Original assinado por: Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE, em 24/07/2007)

Ordem de Serviço n.º 067/2007/DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 64 do Regimento Interno desta Secretaria e, considerando o disposto na Portaria TRE/MT n.º 271, de 21/09/2004 que regulamentou, no âmbito deste Tribunal, a concessão da licença para capacitação de que trata o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei

n.º 9.527/97 e o contido no Procedimento Administrativo n.º 508/07 (SADP 12489/2007); RESOLVE: conceder licença para capacitação à servidora ROSENI MARIA DE CASTRO THOMMEN, Analista Judiciário do Quadro Permanente, para fruição de 90 dias no período de 23/07/2007 a 20/10/2007, relativo ao quinquênio 05/09/1999 a 02/09/2004, no qual foram deduzidos os períodos de licença e afastamentos relacionados no art. 103, da Lei n.º 8.112/90.

(Original assinado por: Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE, em 24/07/2007)

TRE-MT, em 24/07/2007.

Zeneide Andrade de Alencar  
Chefe da Seção de CadastroJocirlei Marisa de Souza  
Coordenadora de Pessoal

EDITAL N.º 014/2007

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELEITORES INCLuíDOS EM MAIS DE UMA LISTA DE FILIADOS DAS SENTENÇAS PROFERIDAS NOS AUTOS DE DUPLA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA.

O MM. Juiz Eleitoral da 51ª Zona Eleitoral de Cuiabá – MT, Dr. João Ferreira Filho FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos eleitores e aos representantes dos partidos políticos, que, nos autos de dupla filiação partidária constantes da relação que segue, em trâmite perante o Juízo da 51ª Zona Eleitoral, foram proferidas sentenças que **DECLARARAM NULAS AS FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS** dos eleitores ali constantes, com fundamento no art. 22, parágrafo único, da Lei n.º 9.096/95 c/c art. 36, § 5º, da Resolução TSE n.º 19.406/95. Tendo em vista que os respectivos eleitores foram citados por edital, em razão de se encontrarem em local ignorado, ficam pelo presente edital, **intimados do teor da sentença, inclusive para, querendo, apresentar recurso no prazo de três dias.**

ELEITOR	INSCRIÇÃO	PARTIDOS	DATA FILIAÇÃO	N.º PROCESSO
ADENIR CASTILHO DA SILVA	002052041805	PFL PPS	01/12/1989 23/09/2003	030/06
ELTON EULER DA SILVA REIS	024288041872	PP PSDB	21/04/2001 10/08/2001	234/06
LASARO DOMINGOS DE OLIVEIRA	002140291821	PPS PFL	11/02/2000 26/04/2005	032/06

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral. NADA MAIS. Dado e passado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e sete. Eu \_\_\_\_\_, Luciana Garcia Mendonça do Amaral, Chefe de Cartório da 51ª Zona Eleitoral que o digitei e conferi.

JOÃO FERREIRA FILHO  
Juiz da 51ª Zona Eleitoral

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA Vigésima Primeira Vara da Capital

### EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/175.

ESPÉCIE: Monitória

PARTE AUTORA: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A

PARTE RÉ: **NERCY CAMPOS ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º CNPJ 04.080.367/0001-13 FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente **9.074,53 (nove mil, setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

**ADVERTÊNCIAS: 1)** Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. **2)** Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

**RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** A requerente é credora da requerida correspondente à aquisição de produtos distribuídos pela mesma e adquiridos pela requerida, que todavia não foram pagos. Ao receber o produto solicitado a empresa requerida emitiu cheques à requerente desta ação, com a finalidade de quitar o compromisso firmado. A requerente apresentou, em depósito, os cheques emitidos pela empresa requerida, porém, foram os mesmos devolvidos pelo banco sacado, porque estavam desprovidos de fundos. Aguardando um maior prazo, a requerente tentou receber novamente tais cheques, sendo inútil seu esforço. O valor do débito nesta data alcança a importância de R\$ 9.074,53, atualizados com base no INPC do período de seus vencimentos até a presente data, juros de 0,5% ao mês.

**DESPACHO/DECISÃO:** Expeça-se mandado de citação, com o prazo de 15 dias, nos termos pedido na inicial (art. 1102b, CPC), anotando-se, nesse mandado, que, caso a ré cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios (CPC, arts. 1102c §1º). Conste, ainda, que, nesse prazo, a ré poderá oferecer embargos, e que, não havendo o cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (art. 1102c, CPC). Intime-se.

Eu, Alessandra Tavares Pimentel, digitei.

Cuiabá - MT, 25 de junho de 2007.

Vandymara Galvão R.P. Zanolo  
Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA ORAVA VARA OI'EL D APIT7-L  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO  
 PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 1997/228  
**AÇÃO: EXECUÇÃO**  
 EXEQUENTE(S): LE MANS VEÍCULOS CUIABÁ LTDA  
 EXECUTADO(A,S): CYBELE BUSSIKI e DARCI CORREIA BUSSIKI  
 CITANDO(A,S): **CYBELE BUSSIKI, C/C(MF) nº 362.522.551-49 e DARCI CORREIA BUSSIKI, C/C nº: 171.623.941-91**  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/1997  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.47844

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor das executadas na quantia líquida, certa e exigível de R\$ 3.196,47 (três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), quantia este representada por Notas Promissórias. Tentada por diversas vezes, não foi possível a solução extrajudicial da pendência.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, \_\_\_\_\_, digitei.

Cuiabá - MT, 13 de junho de 2007.  
 Laura Ferreira Araujo e Medeiros  
 Escrivã(o) Judicial

**EDITAL**

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14, com sede na Avenida Mario Palma, nº 1700, bairro Ribeirão do Lipa, cidade Cuiabá-MT., **requer o registro do Loteamento denominado "Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot", situado no perímetro urbano do lugar denominado Três Barras, Município de Cuiabá/MT., consoante projeto elaborado por Marcelo Frederico de Souza Sampaio, Arq., CREA/MT 1200222911 e Resp. pela Obra Engº Civil Luis Lotufo Júnior - CREA/MT 5013/D, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 18-06-2007, o projeto propõe o parcelamento da área de 281.615,00m² da seguinte forma: 17 quadras residenciais com o total de 482 lotes com área de 96.635,87m²; 22 lotes comerciais com área de 8.747,07m²; 02 áreas verdes perfazendo 96.057,48m²; 02 áreas destinadas a equipamento comunitário, perfazendo 18.357,04m²; 01 área destinada a Estação de Tratamento de Esgoto com 2.481,24m²; 01 área destinada a Reservatório de Água com 398,16m²; sistema viário perfazendo 58.938,14m². O projeto incide sobre a área total com 281.615,00m², objeto do R-02 da matrícula nº 90.803, livro 2, em 18-05-2007, do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro.**

Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de julho de 2007. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial que o fiz digitar e conferi.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR  
 OFICIAL DO 6º SERVICIO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

**OBS: PARA SER PUBLICADO TRÊS VEZES CONSECUTIVAS, COM O MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE COLÍDER - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 10 DIAS**

AUTOS Nº 2004/673. Cód. 32116 ESPÉCIE: Notificação PARTE REQUERENTE: ALFREDO GUERINO LOMBARDI e ALICE BATISTA LOMBARDI PARTE REQUERIDA: MARIA ISDENI CIDRAM DE SIQUEIRA e PEDRO BRAZ SIQUEIRA e JOÃO CARLOS CIDRAM e LUIZ CIDRAM e DALVA DA SILVA CIDRAM NOTIFICANDO(S) Requerido(a): Dalva da Silva Cidram, CPF: 408.070.029-68, brasileira, natural de Idram -, casada, do lar. Requerido: João Carlos Cidram, CPF: 329.052.031-53, RG: 437.926 SSP MT, brasileiro, casado, agricultor, Endereço: Ignorado, Requerido: Luiz Cidram, CPF: 408.070.029-68, brasileiro, casado, agricultor, Requerida: Maria Isdeni Cidram de Siqueira, CPF: 270.222.931-04, brasileira, natural de Siqueira -, casada, Endereço: Neste Município, Cidade: Colíder-MT, Requerido: Pedro Braz Siqueira, CPF: 270.222.931-04, brasileiro, casado, agricultor, Endereço: Neste Município, Cidade: Colíder-MT. FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S): acima qualificado(s) da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, e r. despacho proferida(o) pelo juízo, para que compareçam no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Colíder/MT., no dia 10 de setembro de 2007, às 09:00 horas, PARA DAR CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO, no sentido de assinarem a escritura Pública de compra e venda, ficando cientes de que não comparecendo, será lavrada Escritura Pública de Ausência, e tomadas as medidas Judiciais que o caso requer para a transferência do domínio do imóvel rural, objeto da matrícula nº 4.380 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colíder. RESUMO DA INICIAL: Os notificantes, na data de 10 de janeiro de 1986, adquiriram dos notificados, uma área de terra com 140,01 hectares, objeto da matrícula nº 4.380 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colíder, cumprida a obrigação de pagar, que foi inserida no item 2 de contrato de Compra e Venda de Imóveis, cuja cópia segue acastada, os notificados procuraram os vendedores para transferir o domínio do imóvel, quando constataram que os notificados não mais residiam na Cidade de Colíder/MT., não sendo possível, nem mesmo com a ajuda dos outros vendedores, que são seus parentes, localizá-los. DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição ordinária. NOTIFIQUEM-SE, na forma postulada à p. 69 e observando-se a data e horário ali constantes. CUMPRAM-SE, expedindo o necessário. Colíder, 19 de julho de 2007. Anna Paula Gomes de Freitas - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Maria Madalena R. Frias Aguiar, digitei. Colíder - MT, 23 de julho de 2007. **Patricia Novas Costa Dominguez Escrivã Judicial/Portaria 01/2007**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 1997/8197 ESPÉCIE: Reintegração de posse PARTE AUTORA: VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A PARTE RÉ: CARLOS ROBERTO LODI CITANDO(A,S): Requerido(a): Carlos Roberto Lodi, brasileiro(a), solteiro, pecuarista, CPF-MF 574.974.359-49 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/07/1997 VALOR DA CAUSA: R\$ 30.867,60 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte autora propõe a presente ação em desfavor da parte requerida pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: a Requerente é credora do Requerido em R\$ 22.724,02 em 14/07/1997. A este crédito foi dado em garantia o Veículo marca SEAT tipo: CORDOBA GLX; Ano fab./mod.: 1995; Cor: Verde; Chassi: VZZNAZ6KZSR003600, Visto que o devedor não pagou, nem demonstrou interesse em purgar a mora, requer o autor apreensão do bem e citação do Requerido para responder à ação. DESPACHO INICIAL de fls. 41: Resumo: "...Após, cite-se o requerido para ofertar resposta, no prazo de cinco dias.. Cuiabá-MT, 24/07/1997 - Elnaldo Veloso Gomes - Juiz de Direito em subst. Legal." DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 115/116, pois presente os requisitos previstos no artigo 231, II c.c. 232, I ambos do CPC, no que tange a citação Editalícia. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de abril de 2007". Eu, João Marcio Campos, Oficial Escrevente digitei. Cuiabá - MT, 10 de julho de 2007. Cleomar Cristina Dalexandre Escrivã(o) judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2002/182. ESPÉCIE: Depósito PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A PARTE RÉ: ROMUALDO LIMA DE OLIVEIRA CITANDO(A,S): ROMUALDO LIMA DE OLIVEIRA - CPF nº 210.244.059-15 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/4/2002 VALOR DA CAUSA: R\$ 16.319,73 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, após fluído o prazo do presente edital contestar a ação ou no mesmo prazo entregue o bem ou seu equivalente em dinheiro, ou seja, 16.319,73 (dezesesseis mil trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos). ADVERTÊNCIA: Não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular quanto à matéria de fato do requerido. RESUMO DA INICIAL: O requerente Banco Volkswagen S/A propôs Ação de Depósito em face de Romualdo Lima de Oliveira, alegando que na data de 01/03/2001, firmou um contrato de financiamento ao consumidor garantido por alienação fiduciária firmado com a requerida tendo como objeto um veículo da marca FIAT, modelo FIORINO IE, cor BRANCA, ano/modelo 1996/1996, GASOLINA, chassi nº 9BD553038489363, no valor líquido de R\$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) dividida em 24 parcelas de R\$ 359,91 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Aduz o requerente, que o requerido deixou de cumprir com suas obrigações e que apesar de cobrado e protestado, o devedor não liquidou o débito, totalizando uma dívida de R\$ 7.318,23 (sete mil trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos). Diante do exposto, a parte autora requereu a expedição do mandado de citação do requerido, para que dentro do prazo legal conteste a ação sob pena de revelia, ou deposite o bem ou o seu equivalente em dinheiro, no importe de R\$ 16.319,73 (dezesesseis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos), mais custas e despesas processuais e honorário advocatícios de 20% sobre o valor do débito devidamente atualizado até o dia efetivo do pagamento, sob pena de ser decretada a sua prisão civil. Protesta por provar o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito. Dá-se o valor de causa R\$ 16.319,73 (dezesesseis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos). DESPACHO: Vistos, etc... I - Defiro à postulação de fls. 146/147. Cite-se por edital com prazo de 30 (trinta) dias devendo o requerente comprovar nos autos a publicação do mesmo. II - Cumpra-se. Cuiabá-MT, 9 de julho de 2007. **Darlene Miranda - Escrivã(o) Judicial**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: TRINTA DIAS**

AUTOS Nº 2004/56 ESPÉCIE: Execução PARTE REQUERENTE: BANCO SICREDI - BANCO COOPERATIVO SICREDI PARTE REQUERIDA: RACER CAR LTDA - ME e JORGE HAMILTON BURTET JÚNIOR e JORGE HAMILTON BURTET INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: ESPÓLIO DE JORGE HAMILTON BURTET, NA PESSOA DE SEU FILHO JORGE HAMILTON BURTET JÚNIOR FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO do Espólio de JORGE HAMILTON BURTET, na pessoa do seu filho JORGE HAMILTON BURTET JÚNIOR, da PENHORA ofertada e reduzida a termo às fls. 77, os seguintes bens: 1º) Uma caçamba para camioneta D20, ano 1996, cor azul, usada, em bom estado de conservação; 2º) Uma caçamba para camioneta F1000, ano 97, cor azul, usada, em bom estado de conservação, para que apresente embargos, no prazo legal. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Defiro o pedido formulado às (fls. 95), expedindo-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Roo-MT, 01 de fevereiro de 2007. Dr. Luiz Antônio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Milene dos Reis Maia, estagiária, digitei. Rondonópolis/MT, 23 de fevereiro de 2007. Newton José de Souza Escrivão Judicial Portaria nº 01/01



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

### JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

### ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

### DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".